



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXIV | Nº 142 | Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Chefe de Gabinete do Prefeito Margarett Rose Nunes Leite Cabral Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Albino Santos Soares Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Virgínio Vieira Oliveira Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Paulo Gustavo Moraes Mangueira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Cesar Augusto Barbiero Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico – SETURLEO Camila Vieira de Sousa Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Instituto Fundação João Goulart - FJG Vasco de Azevedo Acioli Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior	Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Salomão de Souza Neto Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Cláudio Elias da Silva Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Gutemberg de Paula Fonseca Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Paulo Jobim Filho Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Ailton Aguiar Ribeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC Bernardo Egas Lima Fonseca Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Paulo Cesar Amêndola de Souza Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC Sebastiao Bruno Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Ricardo Victor Soares - Respondendo pelo expediente Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Avelino Rial Oreiro Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Paulo Cezar dos Santos - Respondendo pelo expediente Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Claudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH Jucelia Oliveira Freitas Secretaria Municipal de Cultura – SMC Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Cesar Miranda Ribeiro Fundação Cidade das Artes Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Maria Thereza Fortes Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT Marcos Antônio Teixeira Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE Rogério Augusto Leitão Fundação Parques e Jardins – FPJ Fernando Gonzalez dos Santos Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Marcelo Silva Moreira Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Francisco Harilton Alves Bandeira Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação 16
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Transportes..... 16
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....
Atos do Prefeito 2	Secretaria Municipal de Urbanismo..... 19
Despachos do Prefeito 2	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação 20
Secretário Especial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... 21
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Cultura 21
Secretaria Municipal da Casa Civil 2	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia 22
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos 22
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda..... 7	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde..... 8	Tribunal de Contas do Município.....
Secretaria Municipal de Educação..... 10	Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 23
Secretaria Municipal de Ordem Pública	Publicações a Pedido 59

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 47960 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Regula a autuação e reboque de veículos na orla marítima durante a pandemia do novo Coronavírus.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as grandes aglomerações de pessoas geradas quando dos procedimentos realizados para aplicação de multas e reboques de veículos irregularmente estacionados na orla marítima;

CONSIDERANDO que a aplicação de multas, bem como a ação dos reboques, não tem surtido o efeito de evitar as aglomerações nas areias nas praias, bem como em seu entorno;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público fomentar práticas educativas como forma de controlar a pandemia do novo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos municipais mencionados no art. 2º deste Decreto, durante a vigência do estado de calamidade decorrente da pandemia do novo Coronavírus, ficam limitados as ações educativas e preventivas para efetiva observância das regras de ouro na orla marítima, de modo a evitar aglomerações durante os procedimentos para autuações e consequentes reboques de veículos.

Art. 2º Fica criado o Comitê Executivo com a atribuição de tornar operacionais as diretrizes fixadas no art.1º deste Decreto, formada pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, a quem caberá a coordenação das atividades do Comitê;

II - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO;

III - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

04/551.922/2020

Autorizo Aviso de Seleção (nos termos de fls. 14).

04/551.809/2018

Autorizo Aviso de Seleção (nos termos de fls. 25).

04/550.160/2020

04/550.907/2020

04/550.116/2020

Homologo, adjudico e autorizo.

04/100.790/2020

Autorizo (nos termos de fls. 20).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 4335 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JORCÉLIA CARVALHO DE AZEVEDO DE MELO**, matrícula 50/301.957-7, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Sergio Luiz Felipe, Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067964, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 5.1 - Bangu, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 01 à 30 de outubro de 2020, por motivo de suas férias regulamentares.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4336 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JUREMA DA SILVA LOMENHA**, com validade a partir de 16 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 078114, da Gerência de Prestação de Contas e Patrimônio, da Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4337 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SIDNEY SCHEIDEGGER LOPES JUNIOR**, com validade a partir de 25 de agosto de 2020, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078717, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP 2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4338 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DALTON EMMANUEL COELHO FONSECA**, com validade a partir de 1º de julho de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 078944, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4339 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DAIANA SIQUEIRA DE MEDEIROS**, com validade a partir de 2 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 078225, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Sepetiba, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4340 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MÔNICA DE CARVALHO LOMBA**, com validade a partir de 21 de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079287, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4341 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **KAIO MELLO GUBLER**, matrícula 60/321.713-0, com validade a partir de 18 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 070187, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4342 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Resoluções “P” N.ºs 212 e 218, de 4 de setembro de 2020, publicadas no D.O. Rio de 8 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4343 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 17 de agosto de 2020, **FABIO LOURENÇO DE ARAUJO**, Gerente, código 073845, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, da Diretoria de Planejamento, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, sem prejuízo de suas funções atuais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4344 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GISELLE OLIVEIRA GARCIA DE LIMA**, com validade a partir de 2 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078928, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Raul Seixas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.....	R\$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO “P” Nº 4345 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANGELO PEREIRA BARBOSA DA SILVA**, com validade a partir de 17 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078635, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP3.3, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4346 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VANDER FORTINI DE SOUZA**, com validade a partir de 3 de agosto de 2020, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 079011, do Núcleo de Gestão do Hospital de Campanha RIOCENTRO, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4347 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANGÉLICA PEREIRA DA ROCHA**, com validade a partir de 12 de agosto de 2020, da Função de Confiança de Supervisor Médico Regional, código 078550, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP5.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4348 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ADRIELE LINHARES DO CARMO**, com validade a partir de 10 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078786, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP5.2, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4349 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JÚLIO CÉSAR PEREIRA CÂNDIDO**, matrícula 60/306.838-4, Assessor III, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Rogério Ferreira Torres Pereira, Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 047222, da V Administração Regional - Copacabana, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 01 à 30 de outubro de 2020, por motivo de suas férias regulamentares.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4350 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MIQUÉIAS LISANDRO PIRES DA SILVA ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076656, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4351 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GIOVANNA MUNIZ DA SILVEIRA**, matrícula 60/321.835-1, com validade a partir de 1º de setembro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076656, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4352 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIEL DE CASTRO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072043, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4353 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JANSEN FREITAS SIFENTES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 071754, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4354 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **VALMIR FAUSTO ARAUJO**, matrícula 60/303.367-7, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 069636, do Parque Madureira Rio+20, da Gerência de Equipamentos Olímpicos, da Subsecretaria de Legado Olímpico, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4355 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SIDNEY CARVALHO DE GURGEL**, matrícula 60/287.592-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 069636, do Parque Madureira Rio+20, da Gerência de Equipamentos Olímpicos, da Subsecretaria de Legado Olímpico, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4356 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos da Resolução “P” N.º 1889, de 15 de maio de 2019, publicada no D.O. Rio de 16 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4357 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Delegar competência a **SIDNEY CARVALHO DE GURGEL**, para exercer a função de Gestor do Parque de Madureira.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4358 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **HALDNEY DE SOUZA EVARISTO LOPES**, matrícula 69/625.113-4, com validade a partir de 16 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Gerente III, código 043772, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4359 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCIANA DE BRITO IDALGO**, matrícula 13/193.374-6, Agente de Administração, com validade a partir de 16 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Gerente III, código 043772, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4360 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos do Processo 12/600.152/2020,

RESOLVE

Designar os seguintes membros, representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, para compor o Conselho Curador da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, na forma abaixo discriminada:

Membro Titular:

WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA, matrícula 11/172.901-1 em substituição a Vera Lopes da Silva Ferreira Oliveira

Membro Suplente:

ANTÔNIO CARLOS ROSAES - matrícula 10/277.560-9, em substituição a Raimundo dos Santos Conreiras Junior

RESOLUÇÃO “P” Nº 4361 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VIVIANI FERNANDES LEMOS**, com validade a partir de 5 de agosto de 2020, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 078984, do Núcleo de Gestão do Hospital de Campanha RIOCENTRO, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VANESSA VIANNA CRUZ**, com validade a partir de 5 de agosto de 2020, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 078984, do Núcleo de Gestão do Hospital de Campanha RIOCENTRO, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4363 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VANESSA VIANNA CRUZ**, com validade a partir de 5 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 078984, do Núcleo de Gestão do Hospital de Campanha RIOCENTRO, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4364 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VANESSA VIANNA CRUZ**, com validade a partir de 5 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 079040, para exercer o Núcleo de Gestão do Hospital de Campanha RIOCENTRO, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4365 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FLAVIA MARTINS DE MENEZES**, matrícula 69/042.070-3, com validade a partir de 28 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico II, código 078998, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4366 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CAMILA ANASTACIA MONTEIRO AUGUSTO**, matrícula 45/030.205-9, com validade a partir de 1º de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 078941, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4367 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CRISTIANO HAMILTON NAZARETH ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Médico Regional, código 078550, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-5.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4368 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAROLINA DOS PRAZERES COSTA**, matrícula 45/043.741-8, com validade a partir de 1º de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 078222, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Sepetiba, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4369 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FLAVIA MARTINS DE MENEZES**, matrícula 69/042.070-3, com validade a partir de 28 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Coordenador de Equipe, código 079031, do Núcleo de Gestão do Hospital de Campanha RIOCENTRO, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4370 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CAROLINA DOS PRAZERES COSTA**, matrícula 69/026.471-3, com validade a partir de 1º de setembro de 2020, da Função de Confiança de Supervisor I, código 078222, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Sepetiba, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4371 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RAQUEL TRINDADE DE BRITO**, matrícula 69/037.508-9, com validade a partir de 21 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Assistente 2 RS, código 078723, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4372 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA**, com validade a partir de 21 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 079161, do Núcleo de Gestão Técnica da Atenção Psicossocial, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4373 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **BARBARA TRINDADE DO BOMFIM BARRETO**, com validade a partir de 4 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 079040, do Núcleo de Gestão do Hospital de Campanha RIOCENTRO, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4374 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **KAREN LUCIA ALVES BUENO**, com validade a partir de 3 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 079047, da Diretoria de Integridade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4375 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAMILA BARBOSA FARIA**, matrícula 69/025.487-0, com validade a partir de 3 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 079049, da Diretoria de Integridade, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4376 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CAMILA BARBOSA FARIA**, matrícula 69/025.487-0, com validade a partir de 3 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Secretário de Empresa III, código 068895, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4377 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **KAROLINE MOREIRA DUFFFRAYER**, com validade a partir de 17 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 079043, do Núcleo de Gestão do Hospital de Campanha RIOCENTRO, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4378 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JANAÍNA BEATRIZ CAVALCANTE MESSEDER**, matrícula 60/319.350-5, com validade a partir de 5 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 077297, da Coordenadoria de Políticas de Migração e Refúgio, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4379 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JÉSSICA GALDINO DOS SANTOS**, matrícula 60/320.085-4, com validade a partir de 5 de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 077297, da Coordenadoria de Políticas de Migração e Refúgio, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4380 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JÉSSICA GALDINO DOS SANTOS**, matrícula 60/320.085-4, com validade a partir de 5 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077366, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4381 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CELMIR MORAIS DE BARROS**, matrícula 11/268.139-3, Agente de Trabalhos de Engenharia, com validade a partir de 5 de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077366, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4382 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” Nº 4222, de 18 de setembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 21 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4383 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JORGE LUIZ NOGUEIRA BARBOSA**, com validade a partir de 8 de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076163, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4384 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” Nº 234, de 4 de setembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 8 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4385 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 12/156.993-8, Chefe I, símbolo DAI-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Leila do Flamengo Maria Maywald, Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 047224, da IV Administração Regional - Botafogo, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020, por motivo de suas férias regulamentares.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4386 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KELLY DA COSTA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029352, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4387 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTOS LEAL DOS SANTOS**, matrícula 11/277.636-7, Geógrafo, com validade a partir de 8 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 077791, da Coordenadoria de Planejamento, da Subsecretaria de Gestão e Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4388 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELOIR DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 11/145.908-0, Engenheiro Civil, com validade a partir de 8 de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador I, símbolo DAS-09, código 077791, da Coordenadoria de Planejamento, da Subsecretaria de Gestão e Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4389 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ROSEMERI DE SOUZA**, registro nº 549815, com validade a partir de 22 de setembro de 2020, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 071099, da Divisão de Programas Comunitários - GDP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4390 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RENATO PLACIDO DE LIMA**, registro nº 656681, com validade a partir de 22 de setembro de 2020, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 042560, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4391 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RENATO PLACIDO DE LIMA**, registro nº 656681, com validade a partir de 23 de setembro de 2020, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 071099, da Divisão de Programas Comunitários - GDP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 123 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020
RESOLUÇÃO “P” N.º 106 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
ONDE SE LÊ:

“Nomear **SERGIO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 73/304.323-9, com validade a partir de 1º de agosto de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 071751...”

LEIA-SE:

“Nomear **SERGIO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 74/304.323-9, com validade a partir de 1º de agosto de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 071751...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo: 01/004.504/2014

Objeto: Prestação de Serviços - Circuito de Transmissão de Dados - Tem por Objetivo a Adequação à Legislação Federal que Criou o Elemento de Despesa 40

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Claro S/A

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico IPLANRIO Nº 0338/2014

Valor: R\$ 492,39

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Processo: 01/004.504/2014

Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 34/2019, que tem por Objetivo a Adequação à Legislação Federal que Criou o Elemento de Despesa 40

Valor: R\$ 492,39

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Osmar Gomes Manhães - 14/092.894-6

APOSTILA: “Tendo em vista o que consta dos processos nºs 01/002.036/2020 e 05/004.597/1999, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a contar de 16/09/2020 (data da aposentadoria), a título de Direito Pessoal, na forma do disposto parágrafo 5º do artigo 205 da LOMRJ/90, a percepção de 7/8 (sete oitavos), do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAI-4, referente à F.G de Secretário II, do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro”.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CVL/SUBSC “P” Nº 345 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa, e dá outras providências,

RESOLVE Art. 1º Prorrogar a sindicância instaurada por intermédio da Portaria CVL/SUBSC “P” nº 331, de 14 de agosto de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Decreto Rio nº 47.414 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos das Sindicâncias Administrativas durante o período de vigência do Decreto Rio n.º 47.247,

de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, atendendo ao despacho da Presidente dessa Sindicância enviado a esta Subsecretaria, por meio do Ofício nº 01/2020, de 25 de setembro de 2020, com as devidas fundamentações e justificativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” CVL/SUBSC Nº 346 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Designar servidores para atuarem como
Pregoeiros e Integrantes de Equipe de
Apoio, dos certames a serem realizados
através do Portal COMPRASNET no âmbito
do Município do Rio de Janeiro e dá outras
providências.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o dispositivo nos Decretos Municipais nº **30.354**, de 01 de janeiro de 2009; nº **30.538**, de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais Sistemas;

CONSIDERANDO a capacitação de Pregoeiros no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e Integrantes das Equipes de Apoio,

RESOLVE

ART. 1º Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Integrantes de Equipes de Apoio, dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO / ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
CVL/SUBEL	VIRGÍNIA HATSUMI OKABAYASHI - Pregoeiro Titular	60/302.714-1
	GILMA BARBOSA SANTOS - Pregoeiro Substituto / Equipe de Apoio	11/292.116-1
	ANDRÉ CAMPOS MARTINS - Equipe de Apoio	60/302.722-4
	SUHEIDA DÁVILA DA SILVA FERREIRA SANTOS - Equipe de Apoio	60/302.721-6

Art. 2º Os servidores que atuarão como Pregoeiros serão responsáveis pela realização dos Pregões, nos modos Presenciais e Eletrônicos, bem como pelas Cotações Eletrônicas de Preços no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de pontos de acesso descentralizado, após conclusão do Curso de Formação de Pregoeiros ministrado pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados, através da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos mencionada na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

01/901.650/2020 - AUTORIZO a requisição de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 31.609/2009, nº 42.861/2017 e nº 47.529/2020, e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos e do próprio servidor.

01/953.949/2020 - AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 31.609/2009, nº 42.861/2017 e nº 47.529/2020, e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

01/22/000.040/2020 - AUTORIZO a requisição de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 31.609/2009, nº 42.861/2017 e nº 47.529/2020, e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos e do próprio servidor.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

02/002.866/1998 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do processo nº 02/002.866/1998, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 01/901.810/20 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 691 - **MARCELLE DOBAL DA SILVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula **10/283.316-8**, com eficácia a contar de 21/09/2020.

Nº 692 - **DANIELA LOPES DE SOUSA BODSTROM, PROFESSOR II**, matrícula **10/254.867-5**, com eficácia a contar de 21/09/2020.

Nº 693 - **PAULA VIGNE PIRES FERREIRA, MÉDICO PSIQUIATRIA**, matrícula **10/292.215-1**, com eficácia a contar de 22/09/2020.

Nº 694 - **JANIS PENNA DA CUNHA PACOBAHYBA, SECRETARIO ESCOLAR**, matrícula **10/284.345-6**, com eficácia a contar de 23/09/2020.

Nº 695 - **MARCIO NASCIMENTO DA SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, matrícula **10/230.385-7** com eficácia a contar de 23/09/2020.

Nº 696 - **CARLA VALERIA ROCHA RAMOS GIORGETTA, MEDICO ANESTESIOLOGIA**, matrícula **10/319.401-6** com eficácia a contar de 24/09/2020.

Processo nº 01/901.843/20 - Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 697 - **HUGO NASCIMENTO D’AVILA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, matrícula **10/302.599-6** com eficácia a contar de 06/04/2020.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ATO DO SUBSECRETÁRIO
(*) PORTARIA “P” CVL/SUBEL Nº 015 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria “P” CVL/SUBEL nº 012 de 15 de abril de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no §2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros titulares para comporem a Comissão Especial de Avaliação para análise dos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão celebrados entre a Subsecretaria de Esportes e Lazer e as Organizações Sociais, qualificadas nos termos da Lei nº 5.026/2009, sob no âmbito da Subsecretaria de Esportes e Lazer.

NOME	MATRÍCULA
TATIANE CÉSAR ESCOBAR HAUPT	12/233.619-6
LEONARDO GONÇALVES RIBEIRO	11/234.884-5
SUHEIDA DÁVILA DA SILVA FERREIRA SANTOS	60/302.721-6

Art. 2º - Designar como suplentes de qualquer membro titular da Comissão Especial de Avaliação os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
MARIANA CAVALCANTE MOTA	60/306.832-7

Cabendo a esses as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2º Analisar a documentação apresentada e emitir periodicamente, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, Relatório de Avaliação de resultados, referente as metas pactuadas, cuja finalidade é verificar se as metas estabelecidas no programa de trabalho foram atingidas e em quais percentuais, a fim de corroborar com a Comissão de Avaliação, responsável pela fiscalização dos contratos;

3º Monitorar mensalmente, através de relatórios enviados pelas Organizações Sociais, os indicadores estabelecidos no programa de trabalho com o objetivo de corrigir os eventuais desvios no que se refere ao atingimento das metas;

4º Sempre que necessário for, informar a Comissão de Avaliação, responsável pela fiscalização dos contratos, as fragilidades e/ou inconsistências apontadas nos relatórios, a fim de corrigir preventivamente ou sinalizar possíveis penalidades no que tange as metas pactuadas;

5º Reavaliar, sempre que necessário, os indicadores e suas metas estabelecidas no programa de trabalho de forma a possibilitar uma melhor adequação na execução do objeto do Contrato de Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria “P” CVL/SUBEL nº 012 de 15 de abril de 2020, publicada no D. O. Rio nº 25 de 16/04/2020.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 140, de 25 /09/2020.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA PREVI-RIO “P” N.º 081, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Habilitação, de caráter Especial, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO para realizar a habilitação de Empresas Administradoras de Plano de Saúde e Assistência Odontológica, que irá se desenvolver no Processo n.º 01/958.741/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO, instituída para realizar a habilitação de Empresas Administradoras de Plano de Saúde e Assistência Odontológica que irá se desenvolver no Processo n.º 01/958.741/2019:
Presidente: CLÁUDIA SOUZA MENDES DA SILVA, Matrícula n.º 31/650.571-3;
Vice-Presidente: DIOGO FRAPOLLI CHAVES, Matrícula n.º 13/ 300.120-3;
Membro: CRISTINA FONSECA SIQUEIRA, Matrícula n.º 13/238.600-1;
Membro: MARCONIEDSON LAMDIM DUTRA, Matrícula n.º 31/650.369-2;
Membro: SILVANO DE AZEVEDO RIBEIRO, Matrícula n.º 32/650.691-9;

Art. 2.º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar este certame no âmbito deste Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria “P” n.º 009/PREVI-RIO/PRE de 23 de janeiro de 2020.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/03/2020

01/958.741/2019 - Autorizo.

(*) Omitido no D.O RIO nº 04 de 19/03/2020

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/09/2020

PROCESSO: 01/956.695/2019 - ADJUDICO a alienação do imóvel localizado na Área desmembrada do imóvel sito à Av. das Américas,

lote 11 do PA 27.233, com 5.822,00m², de frente para Av. Senador Danton Jobim - Barra da Tijuca (Novo PAL 30.616) ao Sr. **JORGE LUIS SAMPAOLI**, Registro Nacional Migratório RNM, sob o nº F044714-J, inscrito no CPF nº 242.271.248-75, que ofertou o valor de **R\$ 8.501.000,00 (oito milhões quinhentos e um mil reais)**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação - CEL ao longo deste processo e **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Promessa de Compra e Venda.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Pensão

01/954.715/2020 - Nilma Rubim Barroso
01/954.716/2020 - Marina Victória Mee
01/954.717/2020 - José Fonseca da Silva
01/954.718/2020 - Alirio Pereira Kroff
01/954.719/2020 - Hélio Costa
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.
01/954.720/2020 - Strauss Souza Santos
Indefiro os pedidos de pagamento de pensão às fls. 2 e 3.

Pecúlio Post-Mortem

01/954.709/2020 - Ruth Moreira Possati
01/954.711/2020 - Maria Izabel de Azevedo Portella
01/954.713/2020 - Jandira Siqueira
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 2.
01/954.712/2020 - Gilda da Silva Castro
Defiro os pedidos de pagamento de pecúlio post-mortem às fls. 2 e 3.
01/954.710/2020 - Juracy da Costa Cavalcanti Marques
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 2, em nome de MANOEL FLORO CAVALCANTI MARQUES NETTO.
Indefiroo pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 2, em nome de FLÁVIO MANOEL CAVALCANTI MARQUES.
01/954.714/2020 - Strauss Souza Santos
Indefiro os pedidos de pagamento de pecúlio post-mortem às fls. 2 e 3.

Auxílio-Funeral de Segurado

01/954.721/2020 - Jadir Pereira Ramalho
01/954.722/2020 - Ruth Moreira Possati
01/954.723/2020 - Juracy da Costa Cavalcanti Marques
01/954.724/2020 - Gilda da Silva Castro
01/954.725/2020 - Jandira Siqueira
01/954.726/2020 - Jovelina Gonçalves Bastos
01/954.727/2020 - Marcia Monteiro da Silva Oliveira
01/954.728/2020 - Magali Nobrega de Souza
01/954.730/2020 - Nancy de Alencar Cidade
01/954.731/2020 - Celso Pereira Lyra
01/954.732/2020 - Maria Andrade dos Santos
01/954.733/2020 - Márcia Cecília Alves de Souza
Defiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.
01/954.729/2020 - Maria Estela Alves Nogueira
01/954.734/2020 - Darcy dos Santos Nascimento
Indefiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

Encerramento de Folha

01/952.256/2020 - João Batista Marangoni
01/952.395/2020 - Zélia Pacheco Barreto
01/952.406/2020 - Leila Cristina de Machado Ferreira
01/952.413/2020 - Maria Regina dos Reis
01/952.417/2020 - Aladyr Chaves Lopes
01/953.079/2020 - Alair Silva
01/953.087/2020 - Stella Maria Gomes Soutinho
01/953.091/2020 - Maria Francisca Barboza
01/953.103/2020 - Carlos Gomes Garcez
01/953.105/2020 - Jaques Domingos Vaz
01/953.106/2020 - Adyr Alves de Bulhões Valladares
01/953.199/2020 - Eurico do Carmo Filho
01/953.205/2020 - Miriam Linhares Barbosa
01/953.207/2020 - Vera Lúcia Schoste Mamede Gomes
01/953.209/2020 - Flavio Rezende Dias
01/953.211/2020 - Mushihiro Ramos
01/953.213/2020 - Romualdo José do Nascimento Filho
01/953.218/2020 - Vera Lúcia Gomes de Carvalho
01/953.220/2020 - Getrudes Babi de Souza Gonçalves
01/953.244/2020 - Edith Dutra Weck
01/953.249/2020 - Geraldo Domellas dos Santos
01/953.251/2020 - Edson Pereira Campos
01/953.262/2020 - Altanir de Assunção Gomes
01/953.264/2020 - Luiz Baronto Sampaio
01/953.270/2020 - Olival Patrocínio
01/953.284/2020 - Marcos Aurélio Felix da Silva
01/953.287/2020 - AlvirOrfila da Silva
01/953.290/2020 - Ana Maria Gama
01/953.400/2020 - Jorge Pereira Cardoso
01/953.405/2020 - Milton Alves de Oliveira
01/953.410/2020 - Dolores Muralha da Veiga Cabral
01/953.415/2020 - Odon Caetano Filho
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento do Encerramento de Folha.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 28/09/2020.

Processo nº 01/951.845/2017 - **Aprovo.**

1- Publique-se.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G”Nº 123 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº34.012, de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 23/09/2020, **Adalto Reis Damacena**, Coordenador de Projeto, registro nº 65.493-3, **Miriam de Oliveira**, Encarregado I, registro nº 38.249-0, **Odair de Souza Durão**, Coordenador Especial de Diretoria, registro nº 54.983-9 e **Renato Plácido de Lima**, Assistente I, registro nº 65.668-1, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 072/2017, que se refere à prestação de serviço de manutenção do sistema de departamento pessoal Alterdata for Windows (WDP) para elaboração da folha de pagamento dos garis comunitários, constante do processo nº 01/505.143/17, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGAR a Portaria COMLURB “G” Nº 031, de 22/03/2018, publicada no DO.Rio nº 8, de 26/03/2018.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo: 01/503.363/20 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 354/20, de 01/09/2020, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE CHAPA DE AÇO DIVERSAS, a favor das empresas, com preços unitários registrados e quantitativos estimados, nos seguintes moldes:

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI:

Item 02 - R\$ 255,12- Quantidade total estimada de 60 unidades;
Item 04 - R\$ 145,38 - Quantidade total estimada de 60 unidades;
Item 07 - R\$ 255,12 - Quantidade total estimada de 540 unidades;
Item 10 - R\$ 118,27 - Quantidade total estimada de 600 unidades;
Item 16 - R\$ 145,38 - Quantidade total estimada de 540 unidades.

COOPERMENTAL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA:

Item 09 - R\$ 20.286,00 - Quantidade total estimada de 09 unidades.
Declaro **FRACASSADOS** os Itens 01, 05, 06, 08, 11 ao 15 e 17, tendo em vista que as empresas participantes apresentaram suas propostas com valores acima da estimativa orçamentária e Item 03, Duas empresas solicitaram desclassificação.

Processo: 01/503.613/20 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 355/20, de 01/09/20, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE MOTOCOMPRESSOR, a favor da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, no valor unitário de R\$ 798,00, e na quantidade total estimada de 20 unidades.

Processo: 01/503.587/20 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 358/20, de 02/09/2020, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE ESMERILHADEIRAS, FURADEIRAS E LIXADEIRA ORBITAL, a favor das empresas, com preços unitários registrados e quantitativos estimados, nos seguintes moldes:

HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:

Item 03 - R\$ 379,00 - Quantidade total estimada de 10 unidades;
Item 05 - R\$ 340,00 - Quantidade total estimada de 10 unidades;
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI:
Item 04 - R\$ 352,47- Quantidade total estimada de 10 unidades;

D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

Item 06 - R\$ 751,00 - Quantidade total estimada de 10 unidades.

Declaro **FRACASSADOS** os Itens 01 e 02, tendo em vista que as empresas participantes apresentaram suas propostas com valores acima da estimativa orçamentária

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

(*)-Proc. 01/502.960/2020:

Autorizo a Despesa:

1-Objeto: Aquisição de corrente em aço.

2-Partes: A COMLURB e LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

3-Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

4-Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 43.562/17.

5-Modalidade: ATA de Registro de Preço COMLURB nº 083/2020 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 286/2020, de 27/07/2020

6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.

(*)-Omitido no D.O. Rio de 16/09/2020.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

(*)-Proc. 01/502.960/2020:

Autorizo a Despesa:

1-Objeto: Aquisição de corrente em aço.

2-Partes: A COMLURB e LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

3-Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

4-Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 43.562/17.

5-Modalidade: ATA de Registro de Preço COMLURB nº 083/2020 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 286/2020, de 27/07/2020

6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.

(*)-Omitido no D.O. Rio de 16/09/2020.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2020**

Processo nº 01/800.197/2018 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, para prorrogação de prazo pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/10/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos para abastecimento de veículos, celebrado com a empresa TRIVALE AD-MINISTRAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 46.548,00 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais), com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 160 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 28 de setembro de 2020, **BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula 12/245.709-1, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 4º Serviço de Fiscalização, da Gerência de Operações, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28.09.2020**

14/000.249/2019
01/860.370/2020
12/001.730/2020
09/901.676/2018

Autorizo, nos termos da CODESP.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO N.º 04/000.759/2020 - APROVO o Termo de Referência de fls. 04/17 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no valor estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo objeto refere-se à impressão dos documentos de notificação e cobrança relativos ao lançamento de IPTU e TCL de 2021, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

FONTE TESOURO

F.A.B. ZONA OESTE S/A -FOZ AGUAS
01/002187/20 23/09/2020*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
01/840399/20 23/09/2020* 01/901784/20 24/09/2020*
33/050258/20 24/09/2020* 79/050143/20 24/09/2020*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 29/09/2020"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/09/2020**

Proc. 04/620912/2020 - Bernardo José de Oliveira Araújo
Considerando o disposto no art. 189 da Lei nº 691/84 (CTM) quanto aos casos passíveis de restituição de indébito,
Indefiro o pedido de restituição de indébito, por falta de amparo legal.
Proc. 04/620927/2020 - Renata Giovanini Goulart Gadelha
Considerando que a requerente tem o seu nome na listagem de profissionais com atividades na faixa de areia das praias, publicada no DO-Rio de 10/08/2020, às fls. 112,
Considerando o evidente erro no pedido de licenciamento, informado com data de início e término da atividade o dia 10/09/2020, face à natureza das atividades a serem desenvolvidas,
Considerando o § 1º do art. 43 do Dec. nº 41827/16 quanto ao prazo máximo possível para Alvarás de Autorização Transitória,
Altero de ofício a data de término do Alvará de Autorização Transitória vinculado à Inscrição Municipal 1261110-2 para 09/09/2021.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PUBLICIDADE - DEFERIDA

04/660.452/20 PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA

04/660.565/20 TRÊS RIOS BARBEARIA E BAR EIRELI

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/09/2020**

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

04/700198/2020 - CENTRO AUTOMOTIVO SFX963 LTDA EPP

EXPEDIENTE DO DIA 22/09/2020

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - INDEFERIDO

04/700.300/2020 - LEONARDO LOPES DE FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 24/09/2020

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

04/700255/2020 - JUCELINE AUGUSTO AMARO

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2020.**

PUBLICIDADE - TAXA DEFERIDA

04/720192/2020 - CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA

04/720221/2020 - RJM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA GASES LRDA

PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DEFERIDA

04/720216/2020 - BURGOS LANCHES LTDA

PUBLICIDADE - BAIXA DEFERIDA

04/720933/2018 - BAZAR O AMIGÃO DA PORTELA LTDA

04/720228/2020 - ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS SA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 23/09/2020**

PROCESSO INDEFERIDO

04/101.432/2020 - Movie Midia Propaganda e Marketing Eireli., por contrariar o inciso I, § 5º, art. 463 da LOMRJ e o artigo 15 inciso II, alínea "b" da Lei nº 1921/92 c/c o inciso II do artigo 66 e Quadro Anexo da Lei nº 758/85.

**MANTENHA OS
AMBIENTES
AREJADOS E EVITE
AGLOMERAÇÕES.**



SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMS Nº 4552 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso II do artigo 5º do Decreto nº 30.538 de 17 de março de 2009, observado o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 255 de 15/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde:

PREGOEIRO:

Vinicius da Silva França, Matrícula 11/207.566-1

PREGOEIRO:

Thiago Bomfim Leitão da Silva Tavares, Matrícula 11/252.326-4

EQUIPE DE APOIO:

Luigi Talarico, Matrícula 12/214.843-5

Cláudia Rosa de Oliveira, Matrícula 11/207.117-3

Amanda Valeria Rangel Santos, Matrícula 11/252.441-1

Marcus Vinicius de Oliveira Coimbra, Matrícula 11/252.859-4

Amanda Reis Barros da Silva Valdiero, Matrícula 60/295.219-0

Eduardo Jorge de Souza, Matrícula 11/231.336-9

Shirley de Freitas Sales, Matrícula 10/224.624-7

Creusa Gomes de Barros Rodrigues, Matrícula 11/219.105-4

Marina Maria Barros Nogueira, Matrícula 60/317.626-0

Art. 2º Os servidores designados neste ato exercerão mandato de um ano, a contar da data da publicação.

Parágrafo único. Da publicação do ato disposto no *caput* deste artigo será dada imediata ciência à Subsecretaria de Serviços Compartilhados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4553 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Designa novos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 020/2014 referente ao processo instrutivo nº 09/53/000 235/2014 - CAP-5.3.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 09/000 436/2017,

CONSIDERANDO §2º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão por Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem contrato de gestão com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução SMS nº 4460 de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da revisão da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - CAP 5.3		
Titulares		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBPAV/CAP-5.3	SONIA AQUILINO CASTILHO	11/111.517-9

S/SUBPAV/CAP-5.3	FABIANA RIBEIRO ACÁCIO DULCE	11/225.007-4
S/SUBPAV/CAP-5.3	GABRIELA RÊGO DE ALMEIDA MUNÔZ	11/189 707-3
S/SUBPAV/CAP-5.3	PRISCILA MATTOS DA FONSECA SILVA	11/243 350-6

Suplentes		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBPAV/CAP-5.3	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	11/210 605-2
S/SUBPAV/CAP-5.3	SILVIO DA COSTA FIGUEIREDO JUNIOR	11/271 659-5

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 4108 de 31 de junho de 2019, publicada no D.O. Rio de 02 de agosto de 2019 e republicada no D.O. Rio de 05 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/09/2020

(*) Processo nº 09/003.307/2020 - Considerando o término do contrato objeto do processo nº 09/000.333/2020, e considerando que o processo licitatório nº 01/904.329/2019 ainda não foi concluído, **RATIFICO** a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, da sociedade empresária BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA para os Lotes 7 e 12, e da empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13 e 14, com vistas à prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total global de R\$ R\$ 19.134.160,08 (dezenove milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e oito centavos), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/09/2020, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 140 de 25/09/2020.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/09/2020

(*) Processo nº 09/002.801/2020 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, para a prestação de serviços de transporte terrestre de material biológico humano, relacionado à prática transfusional, incluindo os modais (motocicletas e carros) e condutores devidamente habilitados para o transporte do material e dos documentos correlatos, incluindo a aquisição de todos os utensílios necessários ao acondicionamento dos hemocomponentes e amostras de sangue e controle de temperatura durante o transporte. Deve atender à demanda dos serviços de hemoterapia que compõe a Hemorrede Municipal através de rotas executadas diariamente e emergencialmente, observados os detalhes técnicos operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência objeto do processo administrativo em epígrafe, no valor global total de R\$ 987.562,08 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/09/2020, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 141 de 28/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/09/2020

(*) Processo nº 09/003.307/2020 - Considerando o término do contrato objeto do processo nº 09/000.333/2020, e considerando que o processo licitatório nº 01/904.329/2019 ainda não foi concluído, **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, da sociedade empresária BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA para os Lotes 7 e 12, e da empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13 e 14, com vistas à prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total global de R\$ R\$ 19.134.160,08 (dezenove milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e oito centavos), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/09/2020, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 140 de 25/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/09/2020

(*) Processo nº 09/002.801/2020 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, para a prestação de serviços de transporte terrestre de material

biológico humano, relacionado à prática transfusional, incluindo os modais (motocicletas e carros) e condutores devidamente habilitados para o transporte do material e dos documentos correlatos, incluindo a aquisição de todos os utensílios necessários ao acondicionamento dos hemocomponentes e amostras de sangue e controle de temperatura durante o transporte. Deve atender à demanda dos serviços de hemoterapia que compõe a Hemorrede Municipal através de rotas executadas diariamente e emergencialmente, observados os detalhes técnicos operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência objeto do processo administrativo em epígrafe, no valor global total de R\$ 987.562,08 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/09/2020, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 141 de 28/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.09.2020

09/004781/2019 - TORNO SEM EFEITO os despachos publicados à fl. 13 do D.O.Rio nº 18, de 06.04.2020 e à fl. 15 do D.O.Rio nº 229, de 18.02.2020, e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 88.598.579,48 (oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, em atendimento à atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do processo administrativo nº 09/004781/2019.

Em atendimento ao que dispõe o art. 7º, § 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, APROVO o novo termo de referência, constante às fls. 1059/1065 do p.p.

09/004782/2019 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado à fl. 32 do D.O.Rio nº 231, de 20.02.2020, e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 116.662.489,02 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de medicamentos peeencentes à classe 6505, em atendimento à atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do processo administrativo nº 09/004782/2019.

Em atendimento ao que dispõe o art. 7º, § 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, APROVO o novo termo de referência, constante às fls. 979/985 do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.09.2020

De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 1.836/1.836v e devidamente referendado pelo Sr. Coordenador da S/SUBG/CTAC/CA, às fls. 1.837, RETIFICO o HOMOLOGO dos itens 12 ao 14 do Grupo 02 - pregão eletrônico nº 135/2019, publicado no DO Rio do dia 25/08/2020 às fls. 13, nos autos do processo administrativo nº 09/000.892/2018, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
ITEM 12 - GRUPO 02	TECHMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Fracassado
ITEM 13 - GRUPO 02	TECHMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Fracassado
ITEM 14 - GRUPO 02	TECHMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Fracassado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Fixados com validade a partir de 04/05/2020, os proventos mensais de inatividade de GENIVALDA MENEZES MATIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/175.786-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 504 de 30 de ABRIL de 2020, PROCESSO Nº 09/22/000.037/2020.

Fixados com validade a partir de 04/05/2020, os proventos mensais de inatividade de WALDIRA LOURDES DE MENEZES, MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/167.117-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 526 de 30 de ABRIL de 2020, PROCESSO Nº 09/33/000.065/2020.

Fixados com validade a partir de 10/08/2020, os proventos mensais de inatividade de JULIANO RIBEIRO GOMES, AGENTE DE VIGILÂNCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/095.548-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.098 de 7 de AGOSTO de 2020, PROCESSO Nº 09/51/000.114/2020.

Fixados com validade a partir de 01/02/2018, os proventos mensais de inatividade de ELIZABETH DA CONCEIÇÃO, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.271-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 428 de 31 de JANEIRO de 2018, PROCESSO Nº 09/77/000.180/2017.

Fixados com validade a partir de 06/05/2020, os proventos mensais de inatividade de GUACIARA BRAGA MARTINHO, FONOAUDIÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.533-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 528 de 5 de MAIO de 2020, PROCESSO Nº 09/31/000.119/2020.

Fixados com validade a partir de 17/08/2020, os proventos mensais de inatividade de MARCOS BRITTO DA SILVA, MÉDICO ORTOPEDIIA E TRAUMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.391-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.282 de 14 de AGOSTO de 2020, PROCESSO Nº 09/64/000.043/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/09/2020
Processo n.º: 09/64/000.297/2020
Nome: LOSANGES SANTOS DE AGUIAR
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/155.230-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 01/03/1990 a 06/06/1990, no total de 96 dias, desprezando o período de 01/02/1989 a 28/02/1989 por solicitação do servidor, os períodos de 01/03/2006 a 30/11/2006, 01/12/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 28/02/2007, 01/04/2007 a 31/07/2007 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 25/08/2020

Processo n.º: 09/64/000.316/2020
Nome: EDINALDO JOSÉ CARNEIRO RODRIGUES
Cargo: AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA
Matrícula: 10/142.317-7
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 04/01/1974 a 05/04/1974, 24/07/1974 a 12/04/1976, 09/08/1976 a 27/12/1976, 07/01/1977 a 03/08/1977, 16/08/1977 a 14/09/1977, 10/04/1981 a 11/06/1981, 26/06/1981 a 23/07/1981, 19/08/1981 a 18/12/1981, 01/07/1982 a 30/11/1982, no total de 1.466 dias.
Solicitação feita em 23/09/2020.

Processo n.º: 09/51/000.177/2020
Nome: CRITIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO
Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Matrícula: 10/269.805-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 11/01/1999 a 27/02/1999, 02/01/2001 a 03/04/2001, 01/04/2002 a 06/01/2003, 14/05/2004 a 11/08/2004, 02/09/2004 a 21/08/2011, no total de 3.053 dias, desprezando o dia de 22/08/2011 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 24/09/2020.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORIA GERAL DE GERAL DE CONTROLE,
AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA.
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/09/2020

Processo nº 09/002801/2020 - NAD nº 1067/2020
1.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO RELACIONADO À PRÁTICA TRANSFUNCIONAL, INCLUINDO VEÍCULOS (MOTOS E CARROS) E CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL E DOCUMENTOS CORRELATOS E TODOS OS UTENSÍLIOS PARA O ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL E VERIFICAÇÃO E CONTROLE DE TEMPERATURA.
2.PARTES: Secretária Municipal de Saúde e Biologística Soluções em Logística e Serviços Eireli
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
5.VALOR: R\$ 987.562,08
6.AUTORIZADO POR: Luciana Ludwig Nigri
7.RATIFICAÇÃO: Claudia da Silva Lunardi

*Omitido em D.O de 15/09/2020.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORA GERAL DE GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA.
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

09/004380/2017 - Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1121/2020
Valor: (R\$) 380.593,04
Favorecido: BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORA GERAL DE GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA.
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

09/000815/2018 - Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 0001/2020
Valor: (R\$) 129.648,30
Favorecido: TUÍSE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2020

*Processo 0931/000.186/2020 NAD Nº 259/2020
1- Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais por Técnicas Manuais para o Laboratório de TB da Policlínica José Paranhos Fontenelle.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e LAB BRAX DIAG-NOSTICA LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: PE 099/2019
5- Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais).
6- Autorizado por: Glaucia Sena Rosa
*NAD OMITIDA NO DO RIO DE 22/09/2020.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/09/2020

*Processo 0931/000.203/2020 NAD Nº 260/2020
1- Objeto: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - Grupo 04 para as unidades da AP 3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: PE 0166/2019
5- Valor: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta Reais).
6- Autorizado por: Glaucia Sena Rosa
*NAD OMITIDA NO DO RIO DE 24/09/2020.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020 (*)

Processo nº.: 0951/000.093/2020 - NAD nº. 252/2020.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico hospitalar através do PE 0369/2019 ATA 24/2020
2. PARTES: Secretária Municipal de Saúde e ACCUMED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Paulo José Alves Conceição Silva
(*) Omitido em 28/09/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.09.2020

09/62/000497/2020 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, objeto do processo nº 09/62/000497/2020, referente à aquisição de material médico cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 238.155,00 (duzentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda	R\$ 220.640,00

Flexmed Comércio Atacadista de Material Hospitalar Ltda	R\$ 1.675,00
Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli	R\$ 15.840,00
TOTAL	R\$ 238.155,00

09/62/000494/2020 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 47.246 de 12.03.2020 que regulamenta a Lei nº 13.979, artigo 4 caput, objeto do processo nº 09/62/000497/2020, referente à aquisição de material médico cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 208.040,00 (duzentos e oito mil e quarenta reais), adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
Nova Linea Com. de Produtos Farmacêuticos Eireli	R\$ 208.040,00
TOTAL	R\$ 208.040,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 28/09/2020

Processo n ° 0963/000.384/2020 NAD nº. 364/2020
1. OBJETO: Referente à aquisição de drogas e medicamentos
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli
4. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R\$17.464,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais.

Processo n ° 0963/000.386/2020 NAD nº. 365/2020
1. OBJETO: Referente à aquisição de drogas e medicamentos.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Linea Rj Comércio LTDA.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R\$15.616,00 (Quinze mil seiscentos e dezesseis reais)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais.

Processo n ° 0963.000.383/2020 NAD nº. 366/2020
1. OBJETO: Referente à aquisição de drogas e medicamentos.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Farmace Industria Químico-Farmaceutica Cearense LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 4 Caput da Lei 13979 de 0
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR ORDENADO: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil oitocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais.
8. RATIFICADO POR: Daniel Giani Marcos Dias
***Omitido do D.O. RIO de 23/09/2020**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/09/2020

Processo n.º 0972/001596/2020 - NAD N.º 409/2020
1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Mogami
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR:10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

Processo n.º 0972/001597/2020 - NAD N.º 410/2020
1.OBJETO: Mat. med. hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e MDX Medical
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR:11.860,98 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

Processo n.º 0972/001598/2020 - NAD N.º 411/2020
1.OBJETO: Mat. hemoterapia
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CEI Com. Exp. Imp.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR:3.060,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo nº: 09/80/000.096-2018 - NAD 207.

1. OBJETO: Transferência de despesa recebida para serviço de esterilização.
 2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e Sterimed Cedral Serviços de Esterilização Ltda.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei nº.10.520/2002.
 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº026/2018.
 5. VALOR: R\$ 21.238,80 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Rosângela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 10.09.2020.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo n.º 0975/000.209/2019 - NAD Nº 415/2020

1. OBJETO: CANCELAMENTO TOTAL
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculanô Pinheiro e HIPOLABOR FARMAC. LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei 10.250 de 2.002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 346,00 (Trezentos e quarenta e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 0975/000.209/2019 - NAD Nº 427/2020

1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 168/2019
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculanô Pinheiro e HIPOLABOR FARMAC. LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei 10.250 de 2.002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 432,50 (Quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23.09.2020**

*Processo nº: 0965/000097/2020 - NAD nº 322/2020.

1. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - seringas.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE 503/2019).
5. VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

*Processo nº: 0965/000079/2020 - NAD nº 323/2020 e 324/2020.

1. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar grupo 6B.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI E IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE 390/2019).
5. VALOR TOTAL: R\$ 14.679,28 (quatorze mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

*Processo nº: 0965/000243/2019 - NAD nº 325/2020.

1. OBJETO: Aquisição de insumos para serviço de anestesia.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e NOVA DE PAULI REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE 107/2019).
5. VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/09/2020**

Processo nº0969/000153/2020: - NAD nº 381/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
 2. PARTES: DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 3.000,00
 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- *Omissão DO 23/09/2020

Processo nº0969/000153/2020: - NAD nº 382/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
 2. PARTES: INAIA S R ALVES COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ME
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso I da lei 8666 de 1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 3.008,00
 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- *Omissão DO 23/09/2020

Processo nº0969/000153/2020: - NAD nº 383/2020

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
 2. PARTES: FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 2.297,10
 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- *Omissão DO 23/09/2020

Processo nº0969/000156/2020: - NAD nº 384/2020

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
 2. PARTES: MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 256,08
 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- *Omissão DO 25/09/2020

Processo nº0969/000156/2020: - NAD nº 385/2020

1. OBJETO: Drogas e Medicamentos
 2. PARTES: DBV COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 1993
 4. RAZÃO: Dispensa
 5. VALOR: R\$ 6.544,00
 6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
- *Omissão DO 25/09/2020

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21.09.2020
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Processo nº 09/902.796/2020 - NAD nº 382/2020.

1. Objeto: Confecção de comprovantes de vacinação para atender a campanha de vacinação antirrábica em atendimento à SUBVISA.
2. Partes: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e IMOS GRAFICA E EDITORA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).
6. Autorizado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes.

*Omitido no D.O. de 23.09.2020.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 25/09/2020**

Processo: 09/201.831/2020 - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 08/20.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Talma Romero Suane
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SME Nº 213, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Regulamenta a oferta de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, para cômputo da carga horária mínima anual obrigatória, no contexto da pandemia e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentar a pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, resguardando alunos, profissionais de educação e demais colaboradores que atuam em unidades do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio dos Pareceres nos 05/2020, 09/2020 e 11/2020;

CONSIDERANDO a Deliberação E/CME nº 37, de 28 de janeiro de 2020, que aprovou o Currículo Carioca da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Deliberação E/CME N.º 39, de 02 de abril de 2020, que orienta as instituições do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro sobre a realização de atividades escolares em Regime Especial Domiciliar, em caráter excepcional, no período em que permanecerem em isolamento social fixado pelas autoridades municipais e pela comunidade médico-científica, em razão da necessidade de prevenção e combate ao COVID-19 - CORONAVÍRUS.

CONSIDERANDO a Resolução SMS n.º4424 de 03 de junho de 2020, especificamente o que trata seus anexos nos itens n.º 28 e n.º 30, acerca das medidas preventivas para o retorno das atividades escolares;

CONSIDERANDO a Deliberação E/CME N.º 42, de 22 de setembro de 2020, que aprova a reorganização do currículo carioca, do calendário escolar e estabelece atividades escolares presenciais e/ou não presenciais na Rede pública de ensino do município do Rio de Janeiro no contexto da pandemia e dá outras providências.

CONSIDERANDO tornar-se fundamental revisar e ressignificar as práticas pedagógicas, buscando-se estratégias que permitam dialogar com os aspectos do processo de ensino e aprendizagem, frente ao cenário atual,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução regulamenta a oferta de **atividades escolares não presenciais** nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal da Cidade do Rio de Janeiro a serem desenvolvidas, respectivamente, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial em face das medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19 ou enquanto for de interesse público, objetivando a manutenção do direito à Educação.

Parágrafo único. As **atividades escolares não presenciais** de que trata o caput, tem por objetivo assegurar a continuidade dos estudos, as finalidades precípua de manter o vínculo do aluno com a escola e interação entre os pares.

Art. 2º Caracterizam-se como **atividades escolares não presenciais** todas e quaisquer atividades ofertadas, de forma sistematizada, em regime domiciliar, que viabilizem o desenvolvimento dos campos de experiências, competências e habilidades previstas na BNCC e no Currículo Carioca, reorganizado para o biênio 2020/2021 de que trata a Deliberação E/CME n.º 42, de 23/09/2020.

Parágrafo único. As **atividades escolares não presenciais** deverão ser ofertadas, preferencialmente, no mesmo turno de matrícula do discente, por campos de experiências, área de conhecimento ou componente curricular, sob a orientação, mediação e acompanhamento de um professor.

Art. 3º As atividades escolares não presenciais de que trata o artigo 1º caracterizam-se por todas e quaisquer atividades realizadas:

- I. por meio físico (livro didático, Material Interações e Práticas Infantis, Material Didático Carioca, Material de Complementação Escolar) com orientações pedagógicas, distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis;
- II. por meios digitais (vídeos, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros);
- III. por meio de programas de televisão (videoaulas) ou rádio;
- IV. pela utilização de material didático elaborado pela Unidade Escolar, quando esse estiver em consonância com os objetivos da Educação Infantil e seus campos de experiências, com as competências e as habilidades previstas para o Ensino Fundamental que integram a reorganização do Currículo Carioca para 2020/2021; e
- V. todas as possibilidades acima adaptadas para o atendimento ao aluno público alvo da Educação Especial.

Art. 4º A proposta pedagógica para a realização das atividades escolares não presenciais deverá levar em consideração:

§ 1º. Na Educação Infantil:

I. o currículo da Educação Infantil, que orienta o desenvolvimento das propostas pedagógicas;
II. os eixos estruturantes da Educação Infantil: interações e brincadeiras;
III. os campos de experiência como eixos organizadores do planejamento pedagógico;
IV. o registro das observações feitas no período de acolhimento, de realização de atividades não presenciais e o histórico da criança.

§ 2º. No Ensino Fundamental I e II:

I. o desenvolvimento de habilidades que deverão ser consolidadas pelos alunos, em acordo com a reorganização do Currículo Carioca.
II. a avaliação diagnóstica dos alunos realizada no início e no final do percurso de cada Unidade de Aprendizagem, estabelecida na reorganização curricular;
III. a interpretação dos resultados da avaliação diagnóstica para realização de intervenções pedagógicas com a possibilidades de reagrupamento de alunos com níveis de aprendizado semelhantes;
IV. a interpretação dos resultados da avaliação diagnóstica para realização de intervenções pedagógicas organizando a turma em pequenos grupos, de modo que os professores tenham maior facilidade em personalizar e customizar as atividades de acordo com as necessidades individuais de cada aluno;

§ 3º. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA):

I. a Educação de Jovens e Adultos permanecerá com a mesma organização curricular;
II. a estrutura de cada Bloco permanecerá organizada em Unidades de Progressão (UPs), observando-se as especificidades sociais e pedagógicas inerentes a essa modalidade;
III. a interpretação dos resultados da avaliação diagnóstica realizada pela Unidade Escolar orientará as intervenções pedagógicas com possibilidades de reagrupamento de alunos nas UPs.

§ 4º. Na Educação Especial:

I. o Planejamento Educacional Individualizado;
II. as possibilidades de adaptações do material para o atendimento ao aluno público alvo da Educação Especial.

Parágrafo único. A versão digital e impressa do Material Interações e Práticas Infantis e Material de Complementação Escolar contempla a reorganização do Currículo Carioca para 2020/2021.

Art. 5º O registro referente às atividades escolares não presenciais será contabilizado para fins de cumprimento de parte da carga horária mínima anual, a partir do período de retomada das atividades presenciais e/ou publicação desta Resolução.

Art. 6º Há possibilidade de cômputo das atividades escolares não presenciais realizadas de 16 de março até a data da publicação desta Resolução para fins de cumprimento de parte da carga horária mínima anual, cabendo à Unidade Escolar esse monitoramento.

Parágrafo único. O cômputo de que trata o caput ocorrerá desde que haja evidências que comprovem o trabalho realizado.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e os casos omissos sob a responsabilidade da Coordenadoria de Ensino Fundamental - E/SUBE/CEF

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020
TALMA ROMERO SUANE

DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/09/2020

(*)Processo nº 07/004069/2020

- Objeto: Aquisição de Máscaras Reutilizáveis.
- Partes: PCRJ/SME e Fixar Comércio de Material Cirúrgico Ltda.
- Fundamento: Artigo 4º, Caput da Lei nº13.979 de 06/02/2020.
- Razão: Garantir a proteção dos colaboradores desta SME, bem como ajudar na prevenção ao COVID-19.
- Valor: R\$ 219.292,92 (duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)
- Autorização: Misael Saade Maia
- Ratificação: Talma Romero Suane

*Omitido no D.O. Rio nº 137 de 22/09/2020.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH "P" DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. A COORDENADORA DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 984 - Processo nº 07/08/001.712/2020 - **CLAUDIA DIONISIA RIBEIRO DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/154.951-8.

APOSTILAS DA COORDENADORA

Em cumprimento à DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, exarada nos processos abaixo elencados, **fica retificada a fundamentação legal constante das Portarias:**
ONDE SE LÊ: ... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003...
LEIA-SE: ... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88...

PROCESSO DE APOSENTADORIA	SERVIDOR/ MATRÍCULA	PORTARIA	PUBL. D.O. Rio
07/007.459/2019	10/165.540-6	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3303	06/11/2019
07/02/002.305/2019	10/200.609-6	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3312	06/11/2019
07/02/002.351/2019	10/166.747-6	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3358	12/11/2019
07/03/001.847/2019	10/165.083-7	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3154	09/10/2019
07/03/002.204/2019	10/202.592-2	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3482	04/12/2019
07/04/002.425/2019	10/151.141-9	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3255	31/10/2019
07/05/002.332/2019	10/168.696-3	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 251	17/02/2020
07/08/001.950/2019	10/194.789-4	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3402	26/11/2019
07/08/002.758/2019	10/166.598-3	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3354	12/11/2019

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 28/09/2020

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, combinado com o artigo 126, do servidor abaixo relacionado:

07/005.502/2018 - ANA CLARA LIMA RODRIGUES - 10/154.054-1, Professor de Ensino fundamental - Anos Iniciais, no período de 20/02/1992 a 05/08/1999, como Professor II, na matrícula 10/154.054-1, no total de 2.220 (dois mil, duzentos e vinte) dias, já descontados 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias de faltas não abonadas, 27 (vinte e sete) dias de licença Art. 88 da Lei 94/79 e 41 (quarenta e um) dias de licença Art. 100 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 03/02/2020).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79 do servidor abaixo relacionado:

07/000.833/2020 - JANNY KEILHA VALERIA DE CARVALHO RIBEIRO - 10/318.107-0, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 09/11/2012 a 04/11/2019, como Professor DE-1 (1ª a 4ª), na matrícula 35034, no total de 2.525 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco) dias, já descontados 27 (vinte e sete) dias de faltas, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 05/11/2019 a 09/11/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 27/01/2020).

07/001.196/2020 - SIMONE DE PAULA ARAUJO - Agente Educador II, matrícula 10/285.255-6. Averbam-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município de Duque de Caxias, nos períodos de 20/02/2006 a 31/07/2010 e 01/08/2010 a 20/09/2012, como Agente comunitário, no total de 2.401 (dois mil, quatrocentos e um) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79, desprezando-se o período de 21/09/2012 a 31/10/2012 por ser concomitante com esta municipalidade.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 06/09/1999 a 15/10/1999 e 01/07/2004 a 17/06/2005, no total de 392 (trezentos e noventa e dois) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 04/02/2020).

07/002.687/2020 - THIAGO ROQUE XAVIER - Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/257.747-6. Averbam-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no período de 24/06/2009 a 28/04/2016, como Agente de Educação Infantil, na matrícula 10/257.747-6, no total de 2.501 (dois mil, quinhentos e um) dias, observando-se 39 (trinta e nove) dias de faltas não abonadas e 26 (vinte e seis) dias de licença Art. 88 da Lei 94/79, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79.

b) à Secretaria Municipal de Ordem Pública do Rio de Janeiro - Guarda Municipal, no período de 30/06/2016 a 06/11/2019, como Guarda Municipal, na matrícula 858.681-0, no total de 1.224 (mil, duzentos e vinte e quatro) dias, observando-se 6 (seis) dias de Licença Tratamento de Saúde, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 16/04/2020).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/09/003.066/2019 - ANA LUCIA NATAL TAVARES DE SOUZA - 10/128.857-0, Professor I - Educação Física, nos períodos de 01/05/1987 a 31/08/1990 e 01/04/1999 a 12/03/2003, no total de 2.657 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias, desprezando-se o período de 13/03/2003 a 03/01/2005 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/02/2020).

07/000.893/2020 - ANA MARIA DA SILVA - 10/254.617-4, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/07/2004 a 31/12/2004, 03/01/2005 a 30/06/2008 e 01/07/2008 a 09/09/2008, no total de 1527 (mil quinhentos e vinte sete) dias (Solicitação feita em: 28/01/2020).

07/001.843/2020 - ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO DE MACEDO - 10/311.857-7, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/02/1999 a 01/02/2000, 01/04/2000 a 31/03/2009 e de 01/04/2009 a 02/03/2019, 7.268 (sete mil, duzentos e sessenta e oito) dias (Solicitação feita em: 27/02/2020).

07/000.930/2020 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA - 10/307.696-5, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/03/1996 a 13/05/1997, 14/05/1997 a 31/08/2000 e 01/09/2000 a 04/07/2018, no total de 8154 (oito mil cento e cinquenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 29/01/2020).

07/08/000.758/2020 - ELISA VIEIRA FERREIRA DA SILVA - 10/194.193-9, Merendeira, nos períodos de 01/08/1980 a 10/02/1981 e 22/07/1981 a 17/01/1983, no total de 736 (setecentos e trinta e seis) dias (Solicitação feita em: 06/02/2020).

07/010.487/2019 - ERICA ROSA GUIMARÃES DE ASSUMPÇÃO - 10/258.498-5, Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 01/02/1999 a 30/07/2001 e 18/02/2002 a 19/10/2009 no total de 3.712 (três mil, setecentos e doze) dias; desprezando-se os períodos de 20/10/2009 a 22/10/2009 e 23/10/2009 a 04/03/2011, por estarem incluso em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 23/01/2020).

07/08/002.989/2019 - JOELMA DE SOUZA VIEIRA -, 10/162.711-6, Professor II, nos períodos de 13/02/1989 a 07/04/1990, no total de 420 (quatrocentos e vinte dias) dias; desprezando-se o período de 08/04/1990 a 01/06/1990, conforme o requerido (Solicitação feita em: 05/02/2019).

07/07/000.306/2020 - LUCIANA CARDOSO DA SILVA - 10/222.124-0, Professor II, nos períodos de 01/03/1990 a 20/12/1990, 01/02/1992 a 28/02/1993, 17/05/1995 a 26/12/1995, 02/01/1996 a 31/03/1996, 01/03/1999 a 13/10/1999, 01/08/2000 a 27/12/2000 e 01/02/2002 a 21/02/2002, no total de 1.396 (mil, trezentos e noventa e seis) dias, desprezando-se o período de 22/02/2002 a 03/04/2002, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 30/01/2020).

07/000.888/2020 - MARIA ALICE MEDINA DE PAULA SANTOS -, 10/263.725-4, Professor II, nos períodos de 01/03/1979 a 04/02/1985, 13/05/1999 a 14/01/2005 e 01/02/2005 a 21/02/2009, no total de 5712 (cinco mil setecentos e doze) dias (Solicitação feita em: 28/01/2020).

07/001.307/2020 - MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA -10/285.217-6, Merendeira, nos períodos de 08/01/1987 a 29/04/1989, 02/10/1989 a 07/01/1992 e 01/10/2003 a 30/11/2003, no total de 1.728 (mil setecentos e vinte e oito) dias (Solicitação feita em: 07/02/2020).

07/10/000.468/2020 - MARIZE TAVARES DUARTE SENRA - 10/171.735-4, Professor II, nos períodos de 17/03/1987 a 04/07/1988 e 01/12/1988 a 14/08/1989, no total de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, desprezando-se o período de 01/02/2018 a 28/02/2018, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/02/2020).

07/08/000.727/2020 - NEILDE GOMES FERREIRA - 10/242.129-5, Professor II, nos períodos de 04/11/1976 a 28/04/1978 e 10/07/1978 a 24/10/1978, no total de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias (Solicitação feita em: 04/02/2020).

07/02/000.387/2020 - PRISCILA PACHECO DE CARVALHO -10/307.699-9, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/08/2006 a 30/11/2006, 10/03/2008 a 01/02/2015 e 02/02/2015 a 27/02/2019, no total de 4.123 (quatro mil, cento e vinte e três) dias, desprezando-se os períodos de 28/02/2019 a 11/03/2019 e 12/03/2019 a 30/03/2019, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/02/2020).

07/10/004.307/2019 - RENATA CARDOSO NUNES - 10/272.456-5, Professor II, no período de 01/03/2000 a 30/04/2004, no total de 1.520 (mil, quinhentos e vinte) dias (Solicitação feita em: 04/02/2020).

07/008.659/2019 - RENATA CARVALHO PONTES - 10/279.076-4, Professor I - Inglês, nos períodos de 01/04/2005 a 12/02/2009, 1/08/2009 01/02/2011, 01/04/2010 a 14/04/2010, 15/04/2010 a 28/02/2011, 01/03/2011 a 30/12/2011 e de 31/12/2011 a 11/03/2012, no total de 2.363 (dois mil, trezentos e sessenta e três) dias, desprezando-se o período 12/03/2012 a 18/12/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 14/02/2020).

07/008.965/2019 - TANIA MARIA EUGENIO DA ROSA BARBOSA - 10/259.351-5, Professor II, nos períodos de 09/02/1995 a 27/11/1996, 19/03/1998 a 31/03/1998, 06/07/1998 a 31/10/1998, 11/01/1999 a 31/01/2000, 15/03/2000 a 05/08/2002 e 19/08/2002 a 26/08/2002, no total de 2.050 (dois mil e cinquenta) dias (Solicitação feita em: 13/02/2020).

07/000.835/2020 - VANESSA FIGUEIREDO DE SOUZA DE ALCANTARA - 10/297.471-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 02/08/2005 a 07/04/2008, 01/10/2008 a 29/02/2012 e 01/07/2014 a 31/10/2014, no total de 2.256 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis) dias (Solicitação feita em: 27/01/2020).

07/001.665/2020 - VANIA BRAZ DE SOUSA - 10/277.078-2, Agente Educador II, nos períodos de 24/08/1998 a 30/11/2001 e 01/05/2003 a 30/06/2003, no total de 1252 (mil duzentos e cinquenta e dois) dias (Solicitação feita em: 18/02/2020).

Torno sem efeito a averbação de Tempo de Contribuição prestado por **CRISTIANE LOPES DE SOUZA GONÇALVES**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, matrícula 10/291.716-9, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como Professor Docente I - Inglês, referente ao período de **08/05/2008 a 13/10/2013**, no total de **1.985** (mil, novecentos e oitenta e cinco) **dias**, concedida através do processo 07/006.184/2016, com despacho em 11/11/2016, publicada no D.O. Rio de 16/11/2016, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública, nos autos da Ação **0207262-82.2018.8.19.0001** e posteriormente confirmada pelo Egrégio Conselho Recursal, em sessão de 16/05/2019, conforme Súmula à fl. 198 dos autos do processo supracitado.

07/006.184/2016
Averbe-se, de acordo com o contido no Ofício PG/PPE Nº 3090/2020, de 17/09/2020, emitido pela douta Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, o Tempo de Contribuição prestado por **CRISTIANE LOPES DE SOUZA GONÇALVES**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, matrícula 10/291.716-9, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como Professor Docente I - Inglês, referente ao período de **08/05/2008 a 13/10/2013**, no total de **1.985** (mil, novecentos e oitenta e cinco) **dias**, com **efeitos para Aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço (Triênios)**, com **validade de 21/10/2016**, nos termos do Inciso I do Artigo 65, combinado com a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública, nos autos da Ação **0207262-82.2018.8.19.0001** e posteriormente confirmada pelo Egrégio Conselho Recursal, em sessão de 16/05/2019, conforme Súmula à fl. 198 dos autos do processo supracitado.

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 111 DE 14/08/2020
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/08/2020

Página 22 - 1ª coluna
07/009.014/2019 - VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS - 10/316.079-3, Professor de Ensino Fundamental - Inglês,
.....
Onde se lê:
AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, dos servidores abaixo relacionados:

Leia-se:
AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do Inciso I do Artigo 65, combinado com o Artigo 126, da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2020

(*) Processo nº 07/004069/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 53-57 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de contrato.

*Omitido no D.O. Rio nº 137 de 22/09/2020.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo nº 07/004.319/2020

Autorizo a despesa no valor de R\$ 32.415,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), referente às folhas de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva a favor dos membros do Conselho Municipal de Educação, face à participação nas reuniões dos dias 01, 08, 15, 21 e 22 de setembro de 2020.

Processo nº 07/004.346/2020

Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.071,91 (um mil e setenta e um reais e noventa e um centavos), a favor de Roberta de Oliveira Mesquita, matrícula 11/200.759-9 e outros, referente à folha de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva no mês de setembro de 2020.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 07/082.682/2009 - DEFERIDO

Processo nº 07/08/001.715/2015 - DEFERIDO

Processo nº 07/07/000.132/2016 - DEFERIDO

Processo nº 07/007.254/2016 - DEFERIDO

Processo nº 07/10/004.124/2019 - DEFERIDO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo nº 07/000574/2020

Torno sem efeito a publicação, referente ao Termo de Referência, realizada no DO Rio nº 243 de 13 de março de 2020, pág. 21, 1º coluna e aprovo o Termo de Referência inserto às fls.124 - 126 do processo em epígrafe.

Processo nº 07/002012/2018

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2019/2224 no valor de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos) emitida a favor da empresa Viva Moto Express EIRELI.

Processo nº 07/008586/2019

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2694/2019 no valor de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) emitida a favor da Empresa G. DAL PRÁ COMERCIAL EXTINTORES EIRELI.

Processo nº 07/000002/2019

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº1243/2019 no valor de R\$ 15.016,40 (quinze mil e dezesseis reais e quarenta centavos) emitida a favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

Processo nº 07/008836/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº1229/2019 no valor de R\$ 3.811,71(três mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos) emitida a favor da Empresa Comercial Milano Brasil.

Processo nº 07/001509/2020

Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio nº 66 de 15 de junho de 2020, pág.15, 3ª coluna.

Processo nº 07/006916/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 1532/2020 no valor de R\$6.560,83 (seis mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) emitida a favor da empresa TRANSPORTADO-RA FRISCH LTDA.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SME
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo: 07/002.636/2020 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2020 referente ao Contrato nº 265/2015.

Processo: 07/004.155/2020 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2020 referente ao Contrato nº 267/2015.

Processo: 07/004.192/2020 - Aprovo as prestações de contas referentes aos meses de julho/2020 e agosto/2020 referentes ao Contrato nº 264/2015.

Processo: 07/004.212/2020 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2020 referente ao Contrato nº 268/2015.

Processo nº 07/002.720/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Michele dos Santos Monteiro, matrícula 11/193.889-3, e Alessandra Mattos de Albuquerque, matrícula 11/229.593-9.

Processo nº 07/002.875/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Bruno Affonso Rego Rossato, matrícula 11/282.604-8, e Rafael Ferreira da Costa Leite, matrícula 11/283.461-2.

Processo nº 07/002.945/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Michelle Azevedo Carvalho, matrícula 11/300.187-2, e Ana Luíza Pimentel Monteiro, matrícula 12/165.650-3.

Processo nº 07/003.072/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento do TAXI.RIO das gestoras Tania Maria Teixeira de Carvalho Sampaio, matrícula 11/147.157-2 e Vera Lucia de Oliveira, matrícula 11/222.948-2.

Processo nº 07/003.198/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Daniele Peres Nunes, matrícula 11/154.595-3, e Cynthia Maria Candida Vallim, matrícula 11/258.095-9.

Processo nº 07/004.179/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento do TAXI.RIO das gestoras Tania Maria Teixeira de Carvalho Sampaio, matrícula 11/147.157-2 e Vera Lucia de Oliveira, matrícula 11/222.948-2.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo: 07/01/001.498/2018 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação do prazo ao contrato nº 15/2018

- 1) Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/1993 e suas alterações.
- 2) Valor: R\$ 1.144.081,08 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitenta e um reais e oito centavos) a favor da empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
- 3) Autorizo: Fátima Sueli Joaquim Lourenço.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/09/2020

Processo nº 07/02/002452/2018

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo com reajuste 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento) ao Contrato nº 15/2018.

Processo nº 07/02/002452/2018

1. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual para 12 (doze) meses, com reajuste de 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento) do Contrato nº 15/2018 a contar de 16 de novembro de 2020.
2. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II, combinado com o Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. **Razão:** Dar continuidade aos serviços de vigilância patrimonial na U.E Creche Municipal Pipa no Céu da E/2ª CRE.
4. **Partes:** E/2ª CRE e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
5. **Valor:** R\$ 206.990,76 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos)
6. **Autorização:** Mary Rose Llacer Roig Trotti.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 25/09/2020

PROCESSO Nº 07/04/000.965/2019

- 1) Objeto: Transferência do FNDE
- 2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e CEC da E/4ª CRE(04.10.001) E.M Ema Negrão de Lima e outros.
- 3) Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
- 4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE-QUALIDADE/ EDUCAÇÃO CONECTADA- 2019
- 5) Valor: R\$ 93.875,00 (Noventa e Três mil oitocentos e setenta e cinco reais).
- 6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

PROCESSO Nº 07/04/000.966/2019

- 1) Objeto: Transferência do FNDE
- 2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e CEC da E/4ª CRE(04.10.001) E.M Ema Negrão de Lima e outros.
- 3) Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
- 4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE-BÁSICO- 1ª PARCELA 2020
- 5) Valor: R\$ 762.590,00 (Setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais).
- 6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

PROCESSO Nº 07/04/000.966/2019

- 1) Objeto: Transferência do FNDE
- 2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e CEC da E/4ª CRE(04.10.001) E.M Ema Negrão de Lima e outros.
- 3) Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
- 4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE-BÁSICO- 2ª PARCELA 2020
- 5) Valor: R\$ 762.590,00 (Setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais).
- 6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 28/09/2020

PROCESSO 07/04/003.686/2019

Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2019, firmado com a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

LTDA, CNPJ 00.801512/0001-57, referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2020, no valor de R\$538.560,00 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais), com fulcro no Art.57, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 07/04/000.009/2020

Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, firmado com a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.801512/0001-57**, referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2021, no valor de R\$5.587.560,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta reais), com fulcro no Art.57, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 58 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000007/2020.

RESOLVE:

Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE “P” Nº 58 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
7ª CRE - sede	Alexandre Magno Borja de Mello	11/162401-4	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
	Michele Valois Resende	12/259480-2	Assistente II
	Aroldo Lourenço Santana Santos	12/296374-2	Assistente II
	Andreia da Silva Malta	10/268.664-0	Professor da Educação Infantil
E/CRE 07.16.001 E.M. Francis Hime	Monica Araújo de Souza Renata da Silva Souza Dias Gomes	11/279.981-5 12/279.689-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.002 E.M. Luiz Camillo	Simone Lima Silva Fabiana de Castro Chrispim Pires	11/136.963-6 12/216.152-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.003 E.M. Jornalista Campos Ribeiro	Francisco Xavier Barbosa de Vasconcelos Arthur Miranda Barreto	11/110178-1 12/234028-9	Diretor IV Diretor-Adjunto
E/CRE 07.16.004 E.M. Juliano Moreira	Luisa Manoela Pinto Ribeiro Daisy Almeida Martinez	11/154.340-4 12/207.257-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.005 E.M. Adalgisa Monteiro	Ana Malvina de Oliveira Sobral Carolina Silva da Costa	11/171.836-0 12/282643-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.006 E.M. Desembargador Ney Palmeiro	Natália Pádua Tavares de Freitas Roberta Reis Valle Silva	11/233.645-1 12/300.357-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.007 Finlândia	Viviane Pernas Ramos Ana Lucia do Socorro Gomes	11/233.775-6 12/232.224-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.008 E.M. Mano Decio da Viola	Marcia Cristina Marques Pereira Ramos Maria Helena da Costa Carvalho	11/215.616-4 12/222.016-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.009 E.M. Denise Maria Torres	Viviane Maria da Silva Andrade Eliane Lima Cersorzinho	11/257.324-4 12/285.236-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.010 E.M.Maria Florinda Paiva da Cruz	Cliciane Ferreira Teles Adriana Lessa de Souza	11/171.471-6 12/217.994-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.011 E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa	Flávia Freitas Chen Danielle Barbieri Ferreira	11/285.319-0 12/290.536-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.012 E.M. Victor Hugo	Alyne Salles Caludino Gordilho Fabiana Dutra Monteiro	11/273.620-5 12/307.682-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.013 E.M. Naturalista Augusto Ruschi	Sandra Alcantara Rodrigues Osorio Luciana Oliveira Silva	11/171.963-2 12/201.072-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.014 E.M. Profª Helena Lopes Abanches	Vitor Hugo Almeida Renata da Silva Mattos	11/254.476-5 12/282.515-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.025 E.M. Edgar Werneck	Ana Paula da Silva Póvoas Adriana Pires dos Santos	11/222.224-8 12/136.739-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.026 E.M. Menezes Cortes	Júlio Cesar de Souza Da Silva Fabiana Silva De Miranda	11/272440-9 12/297.112-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.027 E.M. 25 de Abril	Fabiola Maria da Silva Chagas Samanta Henriques Pinto	11/291.226-9 12/250.242-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.028 E.M. Paroquial N.S.ª do Loreto	Márcia Aleluia Danielle Augusto de Souza	11/116.766-7 12/215.672-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.029 E.M. Virgílio Várzea	Milene Stanislavaitis Thomazelli Liane da Costa Lima	11/201.247-4 12/260.105-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.030 E.M. Juliano Moreira	Verônica Lima de Freitas Vanessa Veríssimo França	11/222.690-0 12/297.274-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.031 E.M. General João Mendonça Lima	Eliane Junqueira dos Santos Débora Lúcia de Freitas Moraes	11/169.598-0 12/222.014-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.032 E.M. Compositor Luiz Gonzaga	Angela Marisa Dalcin Santos Ana Paula Ribeiro Silva de Morais	11/222.478-0 12/252.605-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.033 E.M. Rio das Pedras	Rogéria Monteiro Alves F. dos Santos Shirlea dos santos Peixoto	11/242.429-9 12/297.965-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.034 E.M Alina de Britto	Maria Helena Brum Marilena de Castro Silva	11/113.090-5 12/088.761-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.035 E.M. Silveira Sampaio	Roberto José dos Reis Prata Jorge Pereira Rodrigues	11/164.690-0 12/162.457-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.036 E.M. Lincoln Bicalho Roque	Marcia Marques Teixeira e Silva Mariana Fragoso Soares Siervi	11/222.165-3 12/279.885-8	Diretor IV Diretor Adjunto

E/CRE 07.16.037 E.M. Julio Verne	Eliane di Paola Panaro Oliveira Antonia Angélica Meott	11/107.638-9 12/147.185-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.038 E.M.Pedro Américo	Marcia Cristina Freire de Aguiar do Canto Simone Leão Santos	11/166.821-9 12/235.307-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.039 E.M. Vitor Meireles	Vagner Vieira Barbosa Sheila Rita de Oliveira Vigario	11/223.433-4 12/200.935-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.040 E.M. Eunice Weaver	Maria Luiza Pifânio Maria Rosangela da Silva	70/247.946-7 12/230.043-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.041 E.M. Barão da Taquara	Alexsandre de Andrade Neves Iracilda da Conceição Cancio de Ponte	12/291.254-1 10/017.178-5	Diretor Adjunto Apoio/ Direção
E/CRE 07.16.042 E.M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo	Solange Moncalvo Rocha de Santis Maria da Conceição dos Santos Britto	11/115.467-3 12/223.259-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.043 E.M Gastão Monteiro Moutinho	Patrícia Araújo Duran Greco dos Santos Margarete Pires Bastos	11/157.927-5 12/258547-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.044 E.M. Juan Montalvo	Maria Luiza de Castro Moutella Vera Lúcia Eckart	11/166.878-9 12/223.059-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.045 E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya	Elisabete Bastos de Araújo Vanessa Batista Binati	11/199.299-9 12/298.049-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.046 E.M. Prof.ª Felicidade de Moura Castro	Luciana Carvalho Zani da Costa Adriana Queiroz da Silveira	11/240.263-4 12/176.661-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.047 E.M. Governador Carlos Lacerda	Mônica Maria Saraiva Pereira Dora Conceição de Pinho	11/123.337-8 12/194.685-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.048 E.M. Nelson Rodrigues	Flavio Cordeiro de Mendonça Liliane Cristina Telles Saldanha	11/197.016-9 12/178.065-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.049 E.M. Renato Leite	Lilian dos Santos Ferreira Liana Cristina Matos Gonzaga	11/172.797-3 12/302.903-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.051 E.M. Professor Augusto Cony	Cátia Cilene Bernardo Fernandes Carla Ventura da Silva	11/255.159-6 12/165.586-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.052 E.M. Rosa do Povo	Marcia Elizabeth Nunes da Matta Vicente Christiane Fernandes Lessa Vidal	11/154.458-4 12/279.893-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.053 E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá	Nysimack Canedo Ferreira Honório Karla Rodrigues Cardoso	11/273.227-9 12/171.726-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.054 E.M. Pio X	Cláudio Ferreira Ribeiro Flavia dos Santos Mattoso	11/234.917-3 12/247.230-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.055 E.M. Maestro Lorenzo Fernandes	Vera Lucia Cardoso Raquel Grion Neto Gusmão Reis	11/153.963-4 12/252.533-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.056 Noel Nutels	Vanessa de Aguiar Sylvia Regina da Luz Barbosa da Silva	11/158.082-8 12/232.286-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.057 E.M. Embaixador Dias Carneiro	Maristela Pimentel Fitta Simone Moreno Lomba	11/232.205-5 12/200.064-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.059 E.M. Honduras	Luciene de Melo Malheiros Vilene Bezerra Louzada	11/259.483-6 12/259.459-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.060 E.M. Dom Armando Lombardi	Vera Regina de Albuquerque Rodrigues Simone Matos dos Santos de Andrade	11/259.478-6 12/215.422-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.061 E.M. Morvan de Figueiredo	Rebeca Natarelli de Almeida Andréa da Silva Nobrega	11/158.177-6 12/261.299-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.062 E.M.José Joaquim de Queiroz Junior	Adriana Sampaio Ferreira de Souza Mônica da Silva Villas Boas	11/222.889-8 12/261.341-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.063 E.M.Sobral Pinto	Flávio Guimarães Vera Lúcia Braga Sixel	11/172.756-9 12/279.983-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.065 E.M. Carlos de Laet	Maria Gorette A. Sá Freire Maria Elisabete da Rocha Cardoso	11/113.265-3 12/259.471-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.066 E.M. José Henrique Rodó	Nadir Leal de Oliveira Santos Michelle Geraldo Dias	11/231.931-7 12/285.471-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.067 E.M. Cândido Campos	Cláudia Paes Leme de Souza Marcelo Cosme Lacerda dos Santos	11/200.252-5 12/279.279-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.068 E.M.Maria da Silva França	Márcia Cristina de Araújo Lima Maria Celeste Lopes de Melo	11/150.003-2 12/154.187-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.069 E.M. Jorge Amado	Leila Maria Cavalheiro Martins Maria Paula Gomes Sant'Anna	11/104.037-7 12/261.410-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.070 EE Prof.ª Maria Therezinha de C. Machado	Andrea da Silva Maldonado Daniel Magalhães Marins	11/285.480-4 12/278.900-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.071 E.M.Poeta Mário Quintana	Maria de Fátima Lisboa Ericka Michelle Vilacha de Almeida Rego	11/109.028-1 12/274.682-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.072 EM Madre Teresa de Calcutá	Renata da Silva Seixas Ana Paula Pasche Soares de Souza	11/233.657-6 12/162.535-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.073 E.M. Roberto Burle Marx	Sara de Carvalho Castro Fabio Gonçalves Silva	11/094.325-8 12/245.883-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.075 E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)	Maria da Silva de Jesus Maia Cátia Raquel de Oliveira Bizarro	11/232.399-6 12/150.163-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.076 E.M.Octavio Frias de Oliveira	Érika da Silva Pereira Luciana Lebeis Pires Torres	11/252.608-5 12/253.584-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.077 EM Professora Marisa Vargas Menezes	Walquina Seda Mascarenhas Rita de Cássia Machado de Miranda Pinto	11/158.175-0 12/158.128-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.078 E.M. Domingos Paschoal Cegala	Márcia Maria Ferreira dos Santos Patrícia da Silva Fonseca Merçon	11/171557-2 12/222.237-0	Diretor IV Diretor Adjunto

E/CRE 07.16.079 E.M. Azerbaijão	Marcilene Lopes Leal Sampaio Marcela Rezende Teixeira	11/261.589-6 12/300.359-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.080 Gin. Aleksander Henryk Laks	Mariana Ferreira de Alcantara Fragale Denise Ferreira de Alcantara	11/263.724-7 12/195.035-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.081 E.M. Vereador Átila Nunes Neto	Adelaide Magalhães Rosa Paula Cristina Magalhães Rosa	11/018.393-9 12/255.021-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.203 CIEP Prof. Lauro de Oliveira Lima	Juliana Souza Vieira de Menezes Elisangela Araújo Rodrigues	11/285.401-6 12/290.721-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.204 CIEP Governador Roberto da Silveira	Andréa Roza Guimarães Mônica de Souza de A. Maranhão	11/299.624-7 12/274.339-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.205 CIEP Rubens de Paiva	Paulo Roberto Alves Mônica Ferreira Ribeiro	11/100.673-3 12/218.099-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.207 CIEP Pablo Neruda	Maria Joselza Lins de Albuquerque Luã Xavier Nunes Oliveira	11/154.383-4 12/297.945-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.210 CIEP Doutor Joaquim Pimenta	Paula Bruce Nogueira da Silva Sarah Kyrillos David	11/200.593-2 12/282.111-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.211 Compositor Donga	Cristiane Santiago Pontes Adriana Lobo Campos de Souza	11/297.961-5 12/279.876-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.501 CIEP Carlos Drummond de Andrade	Aline Regina da Silva	11/232.031-5 11/258.540-4	Diretor IV
	Rita Margarete Leal dos S. Fontela	12/116.456-5 12/232.096-8	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.502 CIEP Almir Bomfim de Andrade	Simone Alves da Costa Casini Letícia Andrade de Azevedo Moreno	11/162.792-6 12/200.875-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.503 CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos	Cristina de Oliveira S. da Silva Pinto Telma Lilia de Vasconcellos Lugon	11/231.932-5 12/215.875-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.601 C.M.Otávio Henrique de Oliveira	Isis Costa da Silva Rosane Roque Giglio	11/218.051-1 12/265.910-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.602 C.M. Tia Tereza	Andrea Daher de Assis Pereira Maria Antônia dos Reis Gian Cristofaro	11/157.866-5 12/260.418-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.603 C.M. Criança do Futuro	Norma Teixeira de Lemos Cidia Cavalcante Lima da Conceição	11/207.659-4 12/162.772-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.604 C.M. Germinio de Souza Estrela	Andréa Nascimento Mayrink Lilian da Silva Rodrigues	11/115.774-2 12/246.571-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.605 C.M.Sempre Vida Nise da Silveira	Lisdalia Vilar da Ascenção Ana Paula de Souza Mandarino	11/158.218-8 12/268.750-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.606 C.M. Amiguinhos da Vila Sapê	Patrícia de Souza Pacini Viviane Passos Guimarães Araújo	11/223.390-6 12/222.098-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.607 C.M. Emília Joana da Fonseca Marques	Silvia de Andrade Portugal Celi da Silva e Silva	11/232.030-7 12/216.107-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.608 C.M. Irmã Dulce	Denise Herdange Martins Ana Paula de Sousa	11/202.510-4 12/286.269-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.609 C.M. Rio Novo - Rio das Flores	Ângela da Silva Conceição de Souza Danielly Pinheiro	11/223.166-0 12/232453-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.610 CM Tia Malu	Jane Maria dos Santos Ribeiro Sabrina Elisa Schoenwetter	11/166.920-9 12/268.768-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.611 CM Vitorino Freire	Paula Maria Carvalho Guedes Carla Souza da Costa	11/165.063-9 12/165.305-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.612 C.M.Tia Auta	Patrícia de Souza da Silva Amanda Marques de Almeida B Damis	11/221.857-6 12/267.129-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.613 C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho	Catia Regina Baima Fonseca Zilneia Coelho Barreto	11/104.440-3 12/154.097-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.614 CM Augusto Torres de Carvalho Filho	Marcelle Martins Facino Sabrina Amaral Gomes Batista	11/216.440-8 12/216.053-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.801 EDI Dra. Zilda Arns	Vanessa Pereira Lima Ana Cláudia Barcellos de Aguiar	11/209.046-2 12/258.556-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.802 EDI Arthur Bispo do Rosário	Maria José Campos Glauca da Gloria Chagas	11/283.659-1 12/296.272-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.803 EDI Comp. Roberto Ribeiro	Paula Regina Pettimant de Freitas Angela Fragoso Soares	11/283.393-7 12/234.318-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.804 EDI rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO	Adriana Rael Pereira Ana Cristina Castilhos Braga	11/222.641-3 12/201.214-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.805 EDI Anna Maria Niemeyer	Sandra Gonçalves da Silva Leila Mara Cardoso Belem	11/215.523-2 12/128.204-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.806 EDI Profª Edília C. Garcia	Symone da Silva Moraes Quiteria Lúcia dos Santos Boeta	11/259771-4 12/165382-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.807 EDI Leila Diniz	Marcela Colodetti Blanco da SILVA Fernanda Xavier Cordeiro	11/242.162-6 12/284.428-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.808 EDI Profª Maria Benenice Parente	Tatiana Barbosa Coelho Lindsay Margareth Gomes de Oliveira	11/264.414-4 12/275.530-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.809 EDI Profª Roberto Luiz Pereira	Thais Ferreira Soares Marcela de Oliveira Sá	11/264.610-7 12/277.363-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.810 EDI Eu Sou	Vanessa Simões Estela Squianque Vieira Umbelino	11/242.040-4 12/200.891-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.811 EDI Cidade de Lídice	Marcelina Fátima Sedano Saraiva Roseli Westermann de Alcantara	11/108.634-7 12/135.762-3	Diretor IV Diretor Adjunto

E/CRE 07.16.812 EDI Clarice Lispector	Érica Magalhães de Albuquerque Moura Juliana A. de Souza da Silva de Almeida	11/165.605-7 12/196.468-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.813 EDI Profª Kênia M. S. Machado	Ana Paula Mazza Gama Eloá Ribeiro Moreira de Souza	11/268.729-1 12/267.473-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.814 EDI Profª Emília Maria V. Oliveira	Aline Cavina Rodrigues Priscila de Oliveira Teixeira	11/215.936-6 12/274.596-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.815 EDI Evaristo da Veiga	Kátia Maria Rodrigues Lobo Carmem Lúcia Araújo	11/146.655-6 12/215.437-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.816 EDI Debret	Thais Costa R. de Sant'ana Roberta Souza Menezes	11/241483-7 12/268.752-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.818 EDI Prof. Claudia Pires Contino	Roquessana Leila Correia da Silva Roberta de Fátima Correia L. Hasbani	11/215.593-5 12/207.088-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.819 EDI Professoranda Norma Andrade Nogueira	Michelle Rodrigues Mendes Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro	11/261.293-5 12/263.859-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.820 EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel	Lyane Marques de Andrade Lobão Carolina Muratori Basilio	11/165.324-5 12/299.040-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.821 EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes	Clarice Cordeiro dos Santos Susimeri Hoeffling de Souza	11/282.488-6 12/285.492-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.822 EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira	Priscila Oliveira Vieira Mariana Lopes Nunes da Motta	11/171.446-8 12/260.538-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.823 EDI Professor Eitel Seixas	Andreia Luiza Alves de Lima Fernanda Formaggini de Lima	11/284.354-8 12/299.832-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.001 E.M.Lopes Trovão	Márcia Gomes Vieira Regina Celia Cardosos Rosa	11/136.679-8 12/107.071-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.002 E.M. Almeida Garret	Simone Maria Ramos de Albuquerque Thais de Fátima B. B. de Souza	11/216.370-7 12/278919-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.003 Jackson de Figueiredo	Renata Calixto de Lima Ana Paula Fernandes da Silva	11/216.247-7 12/222.114-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.004 E.M. Rodrigues Alves	Tania Souza Lourenço Barroso Rosane Zeitune	11/207.042-3 12/256.728-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.005 E.M. República da Colômbia	Mara Lucia de Oliveira Pinto Aline Dias Mello	11/109.045-5 12/280.664-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.006 E.M. Professor Albert Enstein	Adriano André de Freitas Machado Cristiane Costa Ferreira de Faro	11/255.074-7 12/279.780-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.007 E.M. Golda Meir	Margareth Guimarães de Pinho Isabella Santos de Almeida	11/286.145-8 12/291.087-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.008 E.M. Dom Pedro I	Andréa Leal Dido Elha Maria Aragão Domett Saguie	11/162.603-5 12/228078-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.009 E.M. Profª Margarida Glória de Faria	Lilian Carla Guimarães Dias Maria Estela Pereira de Lima	11/146.287-8 12/218.135-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.010 E.M. Frederico Trotta	Viviane Machado S.P. da Costa Carlos Fernando Furtado Saldanha	11/299.018-2 12/305.245-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.011 E.M. Vice Alm. Álvaro Alberto da Motta e Silva	Marise de Oliveira Menezes Pereira Cláudia Elisa Pereira Lima	11/260.797-6 12/282.477-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.013 E.M.Profa. Zuleika Nunes de Alencar	Simone de Souza Braga Maria do Socorro Oliveira Lopes	11/282.227-8 12/285.937-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.014 Professora Dídila Machado Fortes	Jussara Lacava de Oliveira Fátima Loureiro	70/203.037-7 12/201.216-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.015 E.M. Sergio Buarque de Holanda	Vania Norberto Martins Dias de Moura Marcia Fernandes da Cruz Guerra	11/128.366-2 12/207.461-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.016 E.M. Hemetério dos Santos	Ana Deise M. de Souza Ferreira Ana Paula Moaes de Souza Aleixo	11/291.733-4 12/300275-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.017 E.M. Professor Olegário Domingues	Regina Helena Silva da Gama Augusto Eduardo Corrêa Dias	11/171.668-7 12/288.273-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.018 E.M. São Sebastião	Neuza Maria Mantesso Cristina Rodrigues Alves	11/146.553-3 12/148.623-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.019 E.M.Professor Teófilo Moreira da Costa	Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes Luiz Fernando Silva Tavares Cardoso	11/222.283-4 12/296.422-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.020 E.M. Engenheiro Álvaro Sodré	Andréa Lopes Toste Anna Karina Serodio	11/164.900-3 12/279.908-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.021 E.M.Pérola Byington	Kelly Cristina Barboza da Silva Elaine de Souza Cunha Teixeira	11/158.803-7 12/279.190-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.022 E.M.Comunidade de Vargem Grande	Shirley Barros Cabral Sueli Jordão da Silva Araujo	11/049.939-2 12/089.107-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.023 E.M.Professor Jurandir Paes Leme	Denise Pires Gomes da Silva Alessandra de Souza Lourenço Ribeiro	11/136.216-9 12/165.628-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.024 E.M. Prof. Carlos Delegado Carvalho	Rose Mary Duque Estrada de Almeida Marilene dos Santos Monard	11/298.219-7 12/258.349-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.026 E.M. Embaixador Ítalo Zappa	Alba Luiza Cardoso Meily Meirelles	11/221.977-2 12/259.296-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.027 E.M. Maria Clara Machado	Cristine Mendonça Lopes Rosângela Rocha de Carvalho	11/216.010-9 12/232.267-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.028 E.M. Frei Gaspar	Eliane Guarino Lordello Adriana Melo Villela	11/199.938-2 12/165.078-7	Diretor IV Diretor Adjunto

E/CRE 07.24.501 E.M. Vice Alm. Paulo Castro Moreira da Silva	Adriana Oliveira de Andrade Elisabete da Cruz Mendes	11/222.397-2 12/215.969-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.502 CIEP Margaret Mee	Cintia Ramos de Freitas Sheila Roque dos Santos	11/222.306-3 12/235.178-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.601 C.M. Maria Vieira Bazani	Isabel Miranda Sant'Anna de Abreu Cristiana Soares Alves Martins	11/250.175-7 12/249.873-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.602 CM Dina Sfat	Elaine Barbosa Anna Beatriz Escobar Ribeiro	11/304.930-1 12/122.180-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.603 CM Benedita Siqueira	Eliane Maria Andrade de Macedo Solange Duarte	11/222.247-9 12/279.889-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.604 CM Edson Luiz	Adryana da Silva Freire Fatima Santos da Rocha Moreira	11/158.656-9 12/282.175-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.605 CM Sebastião Bernardes de Souza Prata	Marta Soares Brum Bianca Leite Pereira	11/216.211-3 12/279.676-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.606 CM Rogério Cardoso Furtado	Tânia Maria da Silva Perdigão Andréa Lopes Baptista	11/162.778-5 12/261.588-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.801 EDI Milena Santos Nascimento	Renata Aparecida M. D. Henriques Vânia Cristina da Silva Bomfim	11/259.527-0 12/282.149-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.802 EDI Porfírio Dias	Thaís Ferreira Lopes da Costa Fabiana de Castro Paes Soares	11/241.883-8 12/299.863-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.803 EDI Vera Lucia Martins Costa	Mônica de Guadalupe Saiago Pereira Delaine Peres Alves	11/206.930-0 12/288.265-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.804 EDI Prof. Matilde R.L. Araujo	Rosana Lessa de Souza Vanessa da Silva Ferreira	11/165.428-4 12/254.857-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.805 EDI Tristão de Athayde	Adriana Silva de Lima Paranhos Patrícia Vieira Costa de Lamare	11/232.896-1 12/215.600-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.806 EDI Professora Ruth Cardoso	Cristiane Guimarães Rocha Mary Araújo Fialho da Silva	11/207.374-0 12/216.350-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.807 EDI Carmem Miranda	Jaqueline Cristina Gobira de Castro Cristina Ferreira Pinto	11/282.373-0 12/268.703-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.808 EDI Amor	Aline Telles Ribeiro Sarah Alves da Costa Barbosa	11/223.089-4 12/299.849-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.809 EDI Ugocione José de Medeiros	Tathiana Belo da Silva Valéria A. C. G. Martins	11/232.780-7 12/153.726-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.001 Augusto Magne	Claudia Agostinho Vianna Fernandes Marcia Monteiro Albuquerque Azevedo	11/265.971-2 12/265.963-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.002 Profda. Leila Barcellos Carvalho	Carla Ferreira Floro Marcia Maria de Souza Roque	11/250.236-7 12/262.467-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.003 Avertano Rocha	Aline Oliveira Buccos de Araújo Christiane Silva Maia da Conceição	11/247.337-9 12/200.395-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.005 Alphonsus de Guimarães	Adilson Ricardo Daniel de Oliveira Viviane Cunha da Silva	11/123.291-7 12/233.027-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.006 Frederico Eyer	Maria Emília Cunha Rodrigues Laura Fernanda Sá de Souza Andrade	11/216.355-8 12/268.035-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.007 Alberto Rangel	Carlos Alberto da Silva Sant'Anna Nilcéa Alves Pinto	11/257.059-6 12/005584-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.008 E.M. Joaquim Fontes	Glória Regina Fernandes da Silva Marilene Assis do Nascimento	11/200.388-7 12/297.997-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.009 José Clemente Pereira	Luiz Filipe Souza Mota Deise Cristina Perdomo Azeredo Bilotta	11/290.554-5 12/321.198-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.010 Pedro Aleixo	Maria Angélica da Cunha Martins Márcia Maria da Silva Costa Carneiro	11/222.646-2 12/247.069-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.501 CIEP Luiz Carlos Prestes	Patrícia Veronese de Mello Julião Junya Paula Magalhães Barbosa	11/169.313-4 12/282492-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.502 CIEP João Batista dos Santos	Renato dos Santos Aranha Carolina Correa de Carvalho Menucci	11/264.159-5 12/242.772-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.601 CM Luzes do Amanhã	Rejane Lucia Machado de Oliveira Dayse Reis Cordeiro	11/100.087-6 12/165.010-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.602 CM Margarida Gabinal	Isabel de Almeida Barbosa Daniele Moreira Penedo de Lima	11/260.671-3 12/255.009-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.603 CM Sempre Vida Josué	Damiana Vasconcelos Magalhães Cláudia de Cassia V.A. Rego	11/267.910-8 12/261.632-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.801 EDI Jardim do Amanhã	Adriana Ferreira Passos Bruna Vanessa Rodrigues Ramos	11/199816-0 12/302.909-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.802 EDI Perciliana Pereira de Alvarenga	Patrícia Coser da Silva Dine Periald de Souza Lima	11/232.057-0 12/300.559-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.803 EDI Ana Carolina Pacheco da Silva	Elisabete Maia Marques da Silva Daniela Di Carla Costa Euzébio	11/200.973-6 12/268.727-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.804 EDI Maria Beralda	Luci Jorgina Corloski de Almeida Célia Costa Machado	11/232.837-5 12/171.492-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.805 EDI Monsenhor Cordioli	Fernanda Gonçalves Vasconcelos Margareth de Souza Afonso	11/147.336-1 12/123.629-4	Diretor IV Diretor Adjunto

**8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 28, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE “P” n.º 219, 07 de fevereiro 2018, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 28, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	E/SUBE/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão	Elizabeth Barroso Maia Elaine de Lima Ayres Tinoco	Diretor IV Diretor Adjunto	11/293.806-6 12/255.999-5

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo Nº 07/08/002032/2020 - Fica confirmada a aceitação da doação constante no presente administrativo na forma do Art. 237 do RGCAF.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo Nº 07/08/002033/2020 - Fica confirmada a aceitação da doação constante no presente administrativo na forma do Art. 237 do RGCAF.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo 07/08/002751/2018 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo, firmado com GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI, CNPJ 00.809.803/0001-91, no valor de R\$ 97.864,20 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), com fulcro nos Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, por 12 (doze) meses, de 23/11/2020 a 22/11/2021.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 28/09/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.774 /2020

E/CRE (11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas

Eliane de Araújo Gerbassi - 11/195.020-3

Jusie Lázaro Alves do Nascimento - 12/232.129-7

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/09/2020**

Processo nº 07/100.767/2020 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 38 a 41, e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema COMPRASNET, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso rotineiro nas gravações e transmissões dos programas da MultiRio (Sistema de intercomunicação sem fio, Switcher portátil e Monitor / Gravador profissional portátil).

DECLARO que a presente despesa encontra-se em conformidade com o Artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo: 07/100.136/2018 - Autorizo a formalização de Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 26/2018, celebrado entre a MULTIRIO- Empresa Municipal de Multimeios Ltda e a empresa Estefânia Colmanetti e Associados S/S, pelo prazo de 12 meses, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo nº 07/100.802/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Contratação de **Ana Izabel Melo de Aguiar** para prestar serviços na qualidade de Assistente de Direção para atuar em diferentes produções da MultiRio, por intermédio de sua representante exclusiva.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e A I M de Aguiar Produção de Filmes.
- Fundamento:** Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.136/2018 - De acordo com o despacho às fls. 415, **Autorizo** a despesa para prorrogação do Contrato nº 26/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020, bem como a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Prorrogação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia trabalhista.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Estefânia Colmanetti e Advogados S/S.
- Fundamento:** Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Prorrogação do prazo contratual.
- Valor:** R\$ 24.460,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

Secretário: **Claudio José Pereira de Souza** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DE 28/09/2020

PROCESSO Nº 21/000.173/2020 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 887,30 (oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) por Dispensa de Licitação, artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa KAE Comércio de Produtos para Sapateiros e para Reparos em Geral e Bazar Ltda, CNPJ nº 23.392.458/0001-39, para aquisição de café e açúcar para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO (*)EXPEDIENTE DE 01/07/2020

PROCESSO Nº 21/000.231/2018

NAD nº: 155

1. OBJETO: Serviço Descentralizado de pagamento - Despesas Míudas de Pronto Pagamento

2. PARTES: SMDEI / Subsecretaria de Gestão

3. FUNDAMENTO: Não Sujeito

4. VALOR: R\$ 7.000,00

5. AUTORIZAÇÃO: TANIZE RICHA

(*) Omitido no D.O RIO de 02/07/2020

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO “P” Nº 225/SMTR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Designar, com validade de 24/08/2020, **JOÃO VICTOR SPALA LINO**, matrícula nº. 11/299.391-3, Coordenador II, para sem prejuízo de suas funções, substituir **LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTOS LEAL DOS SANTOS**, matrícula nº 11/277.636-7, Coordenador I, da Coordenadoria de Planejamento, da Subsecretaria de Gestão e Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos legais e eventuais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 226/SMTR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03/003.593/2019.

RESOLVE:

Aposentar **LUIZ GUILHERME FONTES**, Fiscal de Transportes Urbanos, Categoria Especial “A”, matrícula nº 10/244.027-9, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

RESOLUÇÃO “P” Nº 227/SMTR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **KAROLINE DOS SANTOS BAHIENSE**, Agente de Administração, matrícula nº 10/299.388-9 para exercer a Função Gratificada de Assistente II, DAI-06, código 77817, da Gerência de Fiscalização e Licenciamento, da Coordenação de Fiscalização e Licenciamento, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo nº 03/001.841/2020 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 41/45 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no valor estimado de R\$ 490.236,36 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com contratação de 11 (onze) auxiliares de serviços gerais, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e produtos necessários a execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, a conta do PT 29.01.26.122.0384.2164, ND 3.3.90.37.01, FR 100.

PRIMEIRA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 33/2020 SESSÃO EM 01/09/2020

03520009072020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Deferido
03520009142020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Deferido
03520009152020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Deferido
03520009162020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Deferido
03520005922020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520005932020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520005942020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008262020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008272020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008282020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido

03520008292020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008302020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008312020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008322020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008332020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008342020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008352020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008362020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008372020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008382020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008392020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008402020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008412020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008422020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008082020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008092020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008102020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008112020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008122020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008132020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008142020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008152020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008162020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006132020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006142020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006152020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006162020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006172020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006182020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006192020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006202020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006212020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006222020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006232020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520006242020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520007492020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520007502020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03330032142020	LUCIANO SILVA E SOUZA	Indeferido
03330032152020	LUCIANO SILVA E SOUZA	Indeferido
03330032162020	LUCIANO SILVA E SOUZA	Indeferido
03330032172020	LUCIANO SILVA E SOUZA	Indeferido
03520009132020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Indeferido
03330117952019	VIAÇÃO N. S. DAS GRAÇAS S.A.	Indeferido
03330118522019	VIAÇÃO N. S. DAS GRAÇAS S.A.	Indeferido
03330118552019	VIAÇÃO N. S. DAS GRAÇAS S.A.	Indeferido
03330118502019	VIAÇÃO N. S. DAS GRAÇAS S.A.	Indeferido
03520007972020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007992020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008002020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007582020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007602020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007612020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007622020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007632020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007642020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007652020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005352020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005362020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005372020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005382020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005392020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005402020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005412020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005152020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005162020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005172020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005182020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005192020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005202020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005212020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência

03040005222020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005232020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005242020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005252020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005262020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005272020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005282020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005292020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005302020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005312020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005322020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005342020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005352020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005362020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005372020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005382020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03510007862018	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência
03330032132020	LUCIANO SILVA E SOUZA	Em diligência
03520009052020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Em diligência
03520009062020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Em diligência
03520009082020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Em diligência
03520009092020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Em diligência
03520009102020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Em diligência
03520009112020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Em diligência
03520009122020	TIAS DENISES TRANSP. ESCOLAR	Em diligência

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 34/2020
SESSÃO EM 08/09/2020

03040001472020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001482020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040002082020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040002072020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040002062020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040002052020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040002042020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040002032020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001952020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001942020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001932020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001492020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001502020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001512020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001522020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03010006122020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03210035402019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03210035412019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03210035422019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03210035432019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03210035442019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03210035452019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03210035502019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03210035492019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03210035482019	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03010006232020	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03010006242020	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03010006252020	CONSÓRCIO INTERSUL	Indeferido
03520007662020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007672020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007692020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007702020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007942020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007952020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520009002020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520009012020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520009022020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008862020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005392020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005402020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005412020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005422020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005432020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência

03520005442020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005452020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005462020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005472020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005482020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005492020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005502020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520005512020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007782020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007792020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007802020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007812020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007822020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007832020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007842020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007852020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007862020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007872020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007882020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007892020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007902020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007912020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520007962020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 35/2020
SESSÃO EM 15/09/2020

03040001542020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001552020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001272020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001262020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001222020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001252020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001242020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001792020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001802020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001812020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001822020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001832020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001842020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040002092020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001312020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03520009242020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520009252020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520009262020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006282020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006292020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006302020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006312020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006322020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006332020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006342020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006352020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006362020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006372020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006382020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006392020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03520008772020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008782020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008812020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008872020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008882020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008892020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008902020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008942020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008962020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008712020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005512020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência
03040005942020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Em diligência
03040005952020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Em diligência
03040005962020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Em diligência
03040005972020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência

03040005982020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência
03040005992020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência
03040006002020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência
03040006012020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência
03040006022020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência
03040006032020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência
03040006042020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 36/2020
SESSÃO EM 22/09/2020**

03040001532020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001302020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001292020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03040001282020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Deferido
03320115232019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03320036212019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03320000032019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03320000042019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03320000052019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03320000062019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03320000092019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040000322019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040000312019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040000302019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040000282019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040000272019	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040003592020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040003602020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040001782020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Deferido
03040006402020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006412020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006422020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006432020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03040006442020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03320016752020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03320016762020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03320016772020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007112020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007122020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007132020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007152020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007162020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007172020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007182020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007192020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007202020	CONSÓRCIO BRT	Indeferido
03010007212020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	Indeferido
03010007222020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017472020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017482020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017492020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017502020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017512020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017522020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017532020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017542020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017552020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017562020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017572020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03320017582020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03520005262020	CONSÓRCIOSANTA CRUZ	Indeferido
03520008722020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008732020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008742020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008752020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008822020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008842020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008852020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008562020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008572020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520008582020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência

03520008592020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006622020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006632020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006642020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006652020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006662020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006672020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006682020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006692020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006702020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006712020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006822020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006732020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006742020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040006752020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03320017112020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03320017122020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03320017132020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03520006982020	CONSÓRCIO BRT	Em diligência
03040005752020	CONSÓRCIO INTERNORTE	Em diligência

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 5.011
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA PRESIDENTE JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CGOE/CVUE/GVE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do responsável pela obra CGOE/CVUE/GVE,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 145

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), da seguinte forma:

I - 1 (uma) faixa de rolamento, sentido Centro, no trecho compreendido os KMs 20 e 7;

II - 1 (uma) faixa de rolamento, sentido Baixada, no trecho compreendido entre os KMs 8 e 10.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 29 de setembro de 2020 ao dia 2 de outubro de 2020, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.012
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BICICLETAS DO PROJETO “TRANSPORTE SUSTENTÁVEL - BIKE RIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da empresa M1 Transportes Sustentáveis Ltda,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos nos serviços, na Rua Sacadura Cabral em frente a edificação nº 59.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 29 do setembro de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020, das 6h às 9h e das 17h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.013
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL - CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação nº 090 da SE Saneamento e Engenharia - CEDAE, de 23 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Estrada de Santa Eugênia, lado par, na interseção com a Estrada Visconde de Sinimbu;

II - Estrada Visconde de Sinimbu:

a) lado ímpar, no trecho a 60 metros da via serviente nº 15;
b) lado par, em frente ao lado oposto às edificações nºs 235 e 733;
c) lado ímpar, na interseção com a Rua General Alexandre Barreto.

III - Rua General Alexandre Barreto, lado ímpar:

a) no trecho compreendido entre a Estrada Visconde de Sinimbu e a Rua Professora Alba de Alencar;
b) no trecho compreendido entre as edificações nºs 351 e 361;
c) no trecho compreendido entre a edificação nº 3367 e a Estrada da Pedra.

IV - Estrada da Pedra, na interseção com a Rua General Alexandre Barreto, em uma faixa de rolamento por vez.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 29 de setembro de 2020 ao dia 15 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.014
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 144,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - 2 (duas) faixas de rolamento, bordo direito, sentido Oeste, na altura da passarela 3, do dia 29 de setembro de 2020 ao dia 6 de outubro de 2020;

II - interdição total, pista central, sentido Oeste, na altura da passarela 10, no dia 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias de que trata o Art. 1º, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.015
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

PRORROGA A PORTARIA TR/CRV Nº 4.906 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/CRV nº 4.906 de 10 de setembro de 2020, que trata de intervenções viárias no bairro Parada de Lucas para realização de obras de drenagem, até o dia 15 de outubro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.016
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 639 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, lado ímpar, em frente à edificação nº 14.201.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade de 6 a 26 de outubro de 2020, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.017
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA PREDIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO no e-mail encaminhado pela Rede Globo,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento de veículos na Rua Pacheco Leão, em frente à edificação nº 204, para instalação de caçamba de entulho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 29 de setembro de 2020 ao dia 15 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE TÁXI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28.09.2020**

03990080542020	03990080492020	03990080742020
03990080602020	03990080612020	03990080712020
03990079052020		

DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação analisada.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/09/2020**

PROCESSO Nº 03/200.243/2020 - NAD nº 358/2020.
PARTES: CET-RIO e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: IPTU
FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
VALOR: R\$ 268.296,64.
AUTORIDADE: Ailton Aguiar Ribeiro.

EXPEDIENTE DE 28/09/2020
PROCESSO Nº 03/200.256/2020 - NAD nº 359/2020.
PARTES: CET-RIO e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: IPTU
FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
VALOR: R\$ 12.148,45.
AUTORIDADE: Ailton Aguiar Ribeiro.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO Nº 03/201.165/2020 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** referente à decisão da Pregoeira, uma vez que a referida empresa não atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no Edital, razão pela qual mantenho integralmente a decisão recorrida, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio nº. 0333/2020**, cujo objeto é a **“Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Telefônico da CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses”**, **ADJUDICO** os serviços à empresa **BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 75.300,00** (setenta e cinco mil e trezentos reais) e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa retromencionada.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

02/41/001519/2015 - OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 27.861,03 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26684, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001066/2015 - GUSTAVO CAMARGO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.234,74 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26692, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/000130/2012 - RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO E OUTRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 42.374,89 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26213, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018 com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art.3º da LC 219/2020.

02/305995/2010 - ESPÓLIO DE MARIA MAGALHÃES SOARES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.159,21 (onze mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 21213, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/002835/2015 - LUIZ AUGUSTO HENRIQUE MELKI
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 24.040,48 (vinte e quatro mil quarenta reais e quarenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida

nº 26693, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015. Com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art.3º da LC 219/2020.

02/262443/2015 - ALDA BASTOS PEREIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.113,74 (cinco mil cento e treze reais e setenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26682, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 5.113,74 (cinco mil cento e treze reais e setenta e quatro centavos). Com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art.3º da LC 219/2020.

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2020**

02/187122/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR

Indeferido o que requer tendo em vista que deverá ser preenchido formulário próprio para apresentação da DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise com Declaração do PREO no verso do mesmo formulário.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2020**

02/01/000063/2020 - MARIA MARTA VIANNA DE MORAES

Indeferido o que requer conforme despacho do IRPH desfavorável à legalização pela LC 192/18

**SUBGERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2020**

02/01/000041/2019 - WASHINGTON SALES FONTENELE

Indeferido o que requer com base no Artº 5º do Decreto 30985/2009.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/09/2020**

02/36/000237/2020 - VIVIANE RIBEIRO TAVARES

Indeferido o que requer

O pretendido não atende ao Art. 100 do Dec. 322/76 (afastamento frontal mín.=3,00m).

Em caso de recurso, o requerente deverá:

- 1) Apresentar projeto completo, devidamente cotado de forma legível e carimbo, conforme Portaria O-DGED nº 58/1982;
- 2) Apresentar todas as declarações na planta de situação, conforme Dec. 30165/2009 e Dec. 37918/2013, incluindo termo de responsabilidade e acessibilidade, etc, devidamente assinadas;
- 3) Rever título, por se tratar de "legalização de modificação e acréscimo de área coberta em grupamento residencial multifamiliar existente,...";
- 4) Rever e complementar quadro de áreas, conforme Dec.16721/98 (indicando área por pavimento; ATC; ATE permitida e projetada; taxa de ocupação permitida e projetada; etc), de acordo com o projeto aprovado no processo 02/002231/2009;
- 5) Atender ao Dec.18147/99 (informando condições do passeio e mobiliário urbano; indicar número do PAA junto ao alinhamento; indicar confrontantes; indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso);
- 6) Indicar RN e cota de soleira, projetando rampa de paraplégico, se for o caso;
- 7) Juntar cópia do IPTU;
- 8) Juntar ART/RRT do PRPA/PREO, de projeto e de execução da obra;
- 9) Solicitar os favores da LC 219/2020, se for o caso.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**

Secretário: Sebastiao Bruno

RESOLUÇÃO “P” N.º 207 DE 23/09/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Flávio de Oliveira Bomfim, matrícula 60/305.807-0, Engenheiro João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9, e a ATE Rafaela Freitas Costa, matrícula 11/268.150-0 como fiscais titulares e o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, matrícula 11/179.543-4 como fiscal substituto, para fiscalizarem as

“Obras de requalificação na Rua Agnaldo da Silva - Campo Grande - XVIIIº R.A. - AP 5.2 - Rio de Janeiro/RJ”, objeto do Contrato nº 141/2020, Processo nº 06/700.568/2020, a cargo da Empresa Colônia Arquitetura e Construção Eireli EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” N.º 208 DE 22/09/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Flávio de Oliveira Bomfim, matrícula 60/305.807-0, Engenheiro João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9, e a ATE Rafaela Freitas Costa, matrícula 11/268.150-0 como fiscais titulares e o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, matrícula 11/179.543-4 como fiscal substituto, para fiscalizarem as **“Obras de recuperação de pavimentação das Ruas Santo Amaro e Pedro Américo - Glória - IV R.A. - AP 2.1 - Rio de Janeiro/RJ”,** objeto do Contrato nº 140/2020, Processo nº 06/700.597/2020, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 22 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” N.º 209 DE 25/09/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Flávio de Oliveira Bomfim, matrícula 60/305.807-0, o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, matrícula 10/249.814-5, o Engenheiro Gilberto Torrentes Munis, matrícula 60/311.549-0, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de Aceite Provisório das “Obras de reforma da Praça Euvaldo Lodi - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ”, objeto do Contrato nº 104/2020, Processo nº 06/700.068/2020, a cargo da empresa Ethos Construções e Reformas Eireli - ME.

RESOLUÇÃO “P” N.º 210 DE 25/09/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Gilmar Wagner de Souza Porcino 60/317.610-4, o Engenheiro Gilberto Torrentes Munis, matrícula 60/311.549-0, o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, matrícula 10/249.814-5, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de Aceite Provisório das “Obras de reforma em quadra na Vila Moretti em Bangu- XVII - RA - Bangu - Rio de Janeiro/RJ”, objeto do Contrato nº 119/2020, Processo nº 06/702.172/2019, a cargo da empresa WL Engenharia Planejamento Ltda.

RESOLUÇÃO “P” N.º 211 DE 08/09/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9, o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, matrícula 11/179.543-4 e a Arquiteta Denise Fernandes da Cunha, matrícula 10/295.861-9 como fiscais titulares e a ATE Rafaela Freitas Costa, matrícula 11/268.150-0 como fiscal substituta, para fiscalizarem as “Obras de reforma da Praça Euvaldo Lodi - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ”, objeto do Contrato nº 104/2020, Processo nº 06/700.068/2020, a cargo da Empresa Ethos Construções e Reformas Eireli - ME.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

* Omitido no DOMRJ de 09/09/2020

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/09/2020**

PROCESSO: 06/700.597/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir de 22/09/2020, referente às **“Obras de recuperação de pavimentação das Ruas Santo Amaro e Pedro Américo - Glória - IV R.A. - AP 2.1 - Rio de Janeiro/RJ”,** objeto do Contrato nº 140/2020, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções Eireli.

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

PROCESSO: 06/700.568/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir de 23/09/2020, referente às **“Obras de requalificação na Rua Agnaldo da Silva - Campo Grande - XVIIIº R.A. - AP 5.2 - Rio de Janeiro/RJ”,** objeto do Contrato nº 141/2020, a cargo da Empresa Colônia Arquitetura e Construção Eireli EPP.

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo: 06/700.068/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” n.º 209 - SMIHC de 25/09/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** das **“Obras de reforma da Praça Euvaldo Lodi - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ”,** objeto do Contrato nº 104/2020, a cargo da empresa Ethos Construções e Reformas Eireli - ME.

Processo: 06/702.172/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” n.º 210 - SMIHC de 25/09/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** das **“Obras de reforma em quadra na Vila Moretti em Bangu- XVII - RA - Bangu - Rio de Janeiro/RJ”,** objeto do Contrato nº 119/2020, a cargo da empresa WL Engenharia, Planejamento Ltda.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO: 06/501.156/2020 - AUTORIZO a abertura de licitação na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre **“OBRAS DE REFORMA DE CANIL NA FAZENDA MODELO, LOCALIZADA NA ESTRADA DO MATO ALTO Nº 5620, EM GUARATIBA”,** no valor de **R\$ 329.424,94** (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), com prazo para execução de 90 (noventa) dias corridos, bem como aprovação do Termo de Referência encartado às fls. 05 a 97, conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 08/001.016/2020 - AUTORIZO a abertura de licitação na forma prevista no artigo 23 inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre as **“OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BONSUCESSO”** no valor de **R\$ 1.526.163,19** (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos), bem como aprovação do Termo de Referência encartado às fls. 192/224, conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 06/250.077/2020 - AUTORIZO a abertura de licitação na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre **“RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO RUY PESTANA DE VASCONCELLOS (PISTAS DIREITA E ESQUERDA) SOBRE O RIO ARROIO FUNDO E RUA EDGARD WERNECK, LIGANDO AS DUAS PISTAS DA AV. AYRTON SENNA À RODOVIA GOVERNADOR CARLOS LACERDA (LINHA AMRAELA) - CIDADE DE DEUS - A.P. 4.1 - XXIV A.R.”,** no valor de **R\$ 4.062.019,58** (quatro milhões, sessenta e dois mil, dezenove reais e cinquenta e oito centavos), com prazo para execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo nº 06/200.310/2018 - Ref.: Contrato nº 034/2019

AUTORIZO a MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES SEM ACRÉSCIMO DE VALOR além **DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RESPECTIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO CONCOMITANTEMENTE COM A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM A CRIAÇÃO DE MAIS 2 (DUAS) ETAPAS DE 30 (TRINTA) DIAS CADA E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente às obras do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NAS COMUNIDADES ALHAMBRA E FERNÃO MAGALHÃES I E II - EM CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA IH/SUBI/CGO/3ºGO - XVIII AR. - AP 5.2”**, objeto do contrato nº 034/2019, e do presente processo, a cargo da empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com fulcro no artigo nº 57, § 1º, inciso IV e 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como no artigo 482, inciso II, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/96 (RGCAF).

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTES DE 28/09/2020**

PROCESSO: 06/700.857/2020

OBJETO: Obras de Fechamento em Alvenaria na Projeção do Viaduto Humberto Vital Bandeira de Melo, na saída do Túnel Rebouças em Direção a Lagoa Rodrigo de Freitas - Rio de Janeiro.

PARTES: SMIHC/RTC ENGENHARIA LTDA.

RAZÃO: DISPENSA

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso I da Lei 8666 de 1993

VALOR: R\$: 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

AUTORIZADO: Sebastião Bruno

(*) Omitido no D.O de 22/09/2020.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DOMRJ nº. 141, página 45, 2ª coluna do dia 28/09/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

06/001.213/2020

Averbe-se o tempo de serviço prestado por **IGOR CARDOSO SILVEIRA**, Engenheiro, matrícula 11/304.793-3, nos períodos de:

a) 01/12/2017 a 18/04/2018, no total de **138 dias** nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período de 19/04/2018 a 10/05/2018, por ser concomitante.
Solicitação feita em 25/09/2020

b) 19/04/2018 a 15/12/2019, prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em Cargo de Comissão, no total líquido de **602 dias** de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei n.º 94/79, combinado com o artigo 126 da mesma Lei. Solicitação feita em 25/09/2020.
Solicitação feita em 25/09/2020.

06/502.447/1998 - ILDEFONSO CASTRO JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 13/146.124-3.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” N.º 092 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 08/09/2020, o servidor, **IVAN SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA 891033433, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor, **PEDRO MAIONE**, matrícula n.º 11/095.498-2, CREA 86/102.427-4, para compor a comissão de fiscalização dos “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVI, XXIV E XXXIV RA’s - AP/4”, objeto do processo n.º 06/300.304/2020, referente ao contrato n.º 078/2020, assinado em 17/08/2020, a cargo da firma prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo n.º 06/300.120/2020 - AUTORIZO, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, referente ao Contrato n.º 024/2020:

a) a modificação quantitativa sem acréscimo de valor, correspondendo 10,49% de itens acrescidos e reduzidos, sendo 4,40% de itens novos, sobre o valor inicial do contrato, com base no Art. 65, I, “a” e “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93;

b) a prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, sem acréscimo de valor, a contar de 25/10/2020, com base no Artigo 57, § 1º, inciso III da lei n.º 8.666/93;

c) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no Art. 65, II, c, da Lei n.º 8.666/93, bem como o Art. 480 caput e Parágrafo Único do RGCAF.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” N.º 168 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.
O Diretor de empresa respondendo pelo expediente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro das “OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDI ROCHA POMBO”, objeto do processo n.º 02/001.063/2017, Contrato SMHC n.º 169/2019, a cargo da empresa ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

ISAIAS FIGUEROA DE SOUZA, matrícula n.º 13/249.765-9
ELIETTE PEDRO DA SILVA, matrícula n.º 13/083.359-0
JÉSSYCA CORRÊA CARVALHO, matrícula n.º 56/561.098-5-5

PORTARIA “P” N.º 169 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
O Diretor de empresa respondendo pelo expediente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro referente à execução da “IMPLANTAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA NA REGIÃO DO SUBÚRBIO - RUA CAROLINA MACHADO, Nº 920 - MADUREIRA”, objeto do processo n.º 06/501.300/2014, Contrato n.º 098/2014, a cargo da empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS.
PAULO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula n.º 13/156.731-2

JOSÉ CLÁUDIO TRAVASSOS BASTOS, matrícula n.º 13/190.942-3
DANILO BORGES SILVEIRA, matrícula n.º 13/268.123-7
RONY CAMINITI RON REN, matrícula n.º 13/117.529-8

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 25.09.2020

06/502.026/2019 - Na Portaria “P” n.º 076/2020 RU/PRE, publicada no D.O. RIO n.º. 43 de 12.05.2020,

Onde se lê:

“...processo n.º 07/006.901/2018...”

Leia - se:

“...processo n.º 07/007.703/2018...”

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 28.09.2020

06/501.249/2020 - MEGA ENGENHARIA EIRELI - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades sem alteração do valor do Contrato n.º. 072/2015, objeto do processo n.º 07/11/001.184/2014. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 28.09.2020

07/007.331/2017 - ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” N.º 143/2020 - RU/PRE de 21/08/2020, publicada no D.O. n.º 119 de 26.08.2020, e considerando o art. 505 do RGCAF, ficam aceitos em caráter definitivo as obras de “RECUPERAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO À COZINHA, COBERTURA DE ACESSO ÀS SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PEQUENOS SERVIÇOS DA ESCOLA MUNICIPAL LINS DE VASCONCELOS”, objeto do contrato n.º 056/2018. Sendo assim, autorizo a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 28.09.2020

06/500.184/2020- APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) às fls. 168/184.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 21/09/2020

06/100.799/2019 - Prorrogação concedida
06/100.283/2020 - Licença concedida

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

06/100.026/2010 - Licença concedida

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

06/100.046/2019 - Prorrogação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/09/2020

06/600.640/2020 - AUTORIZO abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com base no art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DA DIRETORA

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

26/701.394/2017 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

- 1. Objeto:** Serviços de Publicidade Legal
- 2. Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS
- 3. Fundamento:** art. 24, VIII da Lei 8666/1993
- 4. Valor:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
- 5. Autorização:** Viviane Deitz

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 28/09/2020

RETIFICAÇÃO:

PROCESSO: 08/000.774/2020 - Publicado com incorreção no D.O do dia 28/09/2020 pagina 46.
ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO
LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO:

PROCESSO: 08/000.793/2020 - Publicado com incorreção no D.O do dia 28/09/2020 pagina 46.
ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO
LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo n.º 12/001.406/2015 - Conforme informações da Subsecretária de Cultura às fls. 896-897, **Autorizo** a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Colaboração n.º 12.260/2015 celebrado com a Associação Balaio Cultural para a Cogestão Artística da Lona Cultural Terra - Guadalupe, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Processo n.º 12/001.408/2015 - Conforme informações da Subsecretária de Cultura às fls. 859-860, **Autorizo** a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Colaboração n.º 12.254/2015 celebrado com a Obra Social Apoio ao Menor da Cidade de Deus para a Cogestão Artística da Lona Cultural Jacob do Bandolim, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) .

Processo n.º 12/001.409/2015 - Conforme informações da Subsecretária de Cultura às fls. 1016-1017, **Autorizo** a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Colaboração n.º 12.256/2015 celebrado com o Instituto Usina Social para a Cogestão Artística da Areninha Cultural Renato Russo , no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) .

Processo n.º 12/001.446/2015 - Conforme informações da Subsecretária de Cultura às fls. 996-997, **Autorizo** a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Colaboração n.º 12.261/2015 celebrado com o Movimento de Integração Cultural para a Gestão Artística da Lona Cultural João Bosco , no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) .

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo n.º 12/001.407/2015 - Conforme informações da Subsecretária de Cultura às fls. 882 - 883, **Autorizo** a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Convênio/ Colaboração n.º 12.257/2015, celebrado com a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré para a Cogestão Artística da Lona Cultural Herbert Vianna, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo n.º 12/001.445/2015 - Conforme informações da Subsecretária de Cultura, considerando que a Instituição Timoneiros da Viola , não apresentou o plano de Trabalho com orçamento reduzido em virtude da Pandemia causada pelo Coronavírus - COVID 19, Autorizo a Suspensão do Termo de Convênio/ Colaboração n.º 12.255/2015, celebrado com a Instituição Timoneiros da Viola Cogestora da Lona Carlos Zéfiro, pelo prazo de 30(trinta) dias .

SUBSECRETARIA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA *EXPEDIENTE DE 25/09/2020

Processo n.º 12/001.409/2015 - Considerando o exposto no despacho do Coordenador de Equipamento em fls. 1014. **APROVO** o Plano de Trabalho, autuado nas fls. 975-1001, referente à prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Convênio/ Colaboração n.º 12.256/2015, celebrado com o Instituto Usina Social para a Cogestão Artística da Areninha Cultural Renato Russo.

Processo nº 12/001.406/2015 - Considerando o exposto no despacho do Coordenador de Equipamento em fls. 894. **APROVO** o Plano de Trabalho, autuado nas fls. 862-878, referente à prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Convênio/Colaboração nº 12.260/2015, celebrado com a Associação Balaio Cultural para Cogestão Artística da Lona Cultural Terra.

Processo nº 12/001.446/2015 - Considerando o exposto no despacho do Coordenador de Equipamento em fls. 994. **APROVO** o Plano de Trabalho, autuado nas fls. 970-980, referente à prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Convênio/Colaboração nº 12.261/2015, celebrado com o Movimento de Integração Cultural para Cogestão Artística da Lona Cultural João Bosco.

Processo nº 12/001.408/2015 - Considerando o exposto no despacho do Coordenador de Equipamento em fls. 857. **APROVO** o Plano de Trabalho, autuado nas fls. 835-844, referente à prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Convênio/Colaboração nº 12.254/2015, celebrado com a Obra Social de Apoio ao Menor da Cidade de Deus - OSAM para Cogestão Artística da Lona Cultural Jacob do Bandolim.

*Omitido no D.O rio de 28/09/2020

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE CULTURA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo nº 12/001.407/2015 - Considerando o exposto no despacho do Coordenador de Equipamento em fls. 880. Aprovo o Plano de Trabalho autuado nas fls. 838-852, referente à prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020, do Termo de Convênio/Colaboração nº 12.257/2015, celebrado com a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré para a Cogestão Artística da Lona Cultural Herbert Vianna .

**SECRETARIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário: Marcos Antônio Teixeira

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO Nº 29/000.433/2019 - Aprovo o Termo de Referência presente nas fls. (fls. 994 a 1011), deste processo e autorizo a realização

abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma e termos legais, com escolha na Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com o a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações, com o custo estimado de R\$ 611.715,83 (SEISCENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), fixando desde logo a condição de existência de dotação orçamentária para atendimento à despesa.

**SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E
EVENTOS**

Secretário: Rogério Augusto Leitão

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 28/ 09 /2020**

04/130.302/2020 -PROCESSO INDEFERIDO

**HIGIENIZE
AS MÃOS
COM
FREQUÊNCIA.**



**PREFEITURA
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 11º andar, **CONVOCA** Sr. **JORGE LUIS SAMPAOLI**, Registro Nacional Migratório RNM, sob o nº F044714-J, inscrito no CPF nº 242.271.248-75, para a assinatura do TERMO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 04/2020 referente à CONCORRÊNCIA CN-06/2020, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Previ-rio, publicada no Diário Oficial em 29/09/2020.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Proc. 01/504.629/20 - **SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** - CNPJ nº 29.471.561/0001-50 - **Aplico** com amparo nos arts. 87 Inc. I, da Lei nº 8.666/93 e 589, Inc. I, do Decreto Municipal nº 3.221/81 (RGCAF), a penalidade de Advertência, pelo atraso na entrega do material, (PAPEL HIGIÊNICO 30M), objeto do processo nº 01/501.576/20, da Licitação por Pregão Eletrônico nº 198/20 e Ata de Registro de Preço nº 061/20.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ EXPEDIENTE DE: 28/09/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020
Processo: 01/502.862/2020
Data da Assinatura: 10/09/2020
Órgão Gestor: COMLURB e ALAMBRADOS SANTO ANTONIO LTDA.
Objeto: Aquisição de arame galvanizado fio 16 e tela galvanizada fio 12.
Quantidade estimada: Item 01 - 1.000; e Item 03 - 9.000
Preço Unitário: Item 01 - R\$ 12,80; e Item 03 - R\$ 12,80
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020
Processo: 01/502.860/2020
Data da Assinatura: 23/09/2020
Órgão Gestor: COMLURB e SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Objeto: Aquisição de tinta esmalte sintético extra rápido (automotiva) nas cores laranja, mirassol, branco real, cinza e preto
Quantidade estimada: Item 02 - 150 galões, Item 05 - 500 galões, Item 06 - 1.350 galões
Preço Unitário: Item 02 - R\$ 70,00, Item 05 - R\$ 76,00 e Item 06 - R\$ 70,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020
Processo: 01/502.863/2020
Data da Assinatura: 31/08/2020
Órgão Gestor: COMLURB e MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI
Objeto: Aquisição de vergalhões.
Quantidade estimada: Item 01 - 100; e Item 03 - 100
Preço Unitário: Item 01 - R\$ 15,76; e Item 03 - R\$ 25,63
Valor Total: R\$ 4.139,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 28/09/2020**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020
Processo: 01/503.044/2020
Data da Assinatura: 23/09/2020
Órgão Gestor: COMLURB e JHONATAN MARQUES DA SILVA
Objeto: Aquisição de alicates e chaves de grifo.
Quantidade estimada: Item 05 - 50 peças
Preço Unitário: Item 05 - R\$ 63,00
Valor Total: R\$ 3.150,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 24/09/2020**
01/503.156/20 - Aquisição de FORMÃO DEDIVERSOSMODELOS- Declaro **DESERTO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº372/20** de 14/09/2020.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 28/09/2020

PROCESSO: 01/503.887/2020
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS E INCLUSÃO DE DEVEDORES EM CADASTRO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 29/09/2020, fica marcada para o dia 01/10/2020 às 14:00h.

PROCESSO: 01/503.687/2020
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/20
OBJETO: Aquisição de PARAFUSADEIRA/FURADEIRA E PLAINA DE-SENGROSSADEIRA.

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 08/10/2020, fica marcada para o dia 09/10/2020 às 10:00h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo: 01/504.013/2020 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 385/2020**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve o item 09 ADJUDICADO ao licitante vencedor **D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, no valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) e quantidade total estimada de 15.000 unidades. Os itens 01 ao 08, 10 e 11 foram fracassados.

Processo: 01/503.846/2020 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº387/2020**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve o item 06 ADJUDICADO ao licitante vencedor **C MOURA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, no valor total de R\$ 15.216,00 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais). Os itens 01 ao 05 foram desertos.

Processo: 01/503.931/2020 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 377/2020**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **ÍTACA EIRELI**, em seus itens 01 e 02, nos valores unitários de R\$ 172,00 e R\$ 218,00, ambos com quantidades totais estimadas de 20 unidades.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo: 01/504.122/2020 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 374/2020**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, sendo que o item 08 foi fracassado:

a) **COPEMAL LTDA. EPP**, vencedora do item 07, no valor unitário de R\$ 6,70 e quantid. total estimada de 550 unidades;

b) **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO ME**, vencedora do item 02, no valor unitário de R\$ 5,04 e quantid. total estimada de 50 unidades e item 04, no valor unitário de R\$ 15,00 e quantid. total estimada de 50 unidades;

c) **MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA**, vencedora do item 01, no valor unitário de R\$ 130,00 e quantid. total estimada de 75 unidades; item 03, no valor unitário de R\$ 11,70 e quantid. total estimada de 50 unidades; item 06, no valor unitário de R\$ 3,65 e quantid. total estimada de 350 unidades e item 09, no valor unitário de R\$ 37,90 e quantid. total estimada de 50 unidades;

d) **INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.**, vencedora do item 05, no valor unitário de R\$ 98,00 e quantid. total estimada de 675 unidades.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 28/09/2020

PROCESSO: 01/503.887/2020
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS E INCLUSÃO DE DEVEDORES EM CADASTRO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

ERRATA Nº 02

No Anexo II - Termo de Referência, subitem 3.1 - Letras l:
Onde se lê: “Envio de correspondência comunicando a negativação de CPF, **mais postagem:**”

Leia - se: “Envio de correspondência comunicando a negativação de CPF, **com postagem:**”

No Anexo II - Termo de Referência, subitem 3.1 - Letras m:
Onde se lê: “Envio de correspondência comunicando a negativação de CNPJ, **mais postagem:**”

Leia - se: “Envio de correspondência comunicando a negativação de CNPJ, **com postagem:**”

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 0424/2020.
PROCESSO: 04/000.233/2020.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNERO/PRODUTO ALIMENTÍCIO ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR ESTIMADO: R\$ 104.848,30 (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 14 de outubro de 2020 às 10h:30min (dez horas e trinta minutos).

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 703 - Cidade Nova - RJ, no horário de 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira ou através dos sites:
<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001)

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/66/303.246/2011
Endereço: Rua Monsenhor Marques, 688, Pechincha
Requerente: Maria Helena Cordeiro Caetano
Inscrição: 12065785
Ciência: Trata-se do pedido de revisão de endereço, referente ao imóvel de inscrição fiscal 1.206.578-5.
Considerando que as exigências formuladas na inicial não foram cumpridas dentro do prazo previsto nos Art. 20 e 22 do Decreto 14.602/1996, indeferimos a inicial.
À F/SUBTF/CIP.2, Solicitando notificar o requerente no endereço eleito às fls. 02 e, findo o prazo para recurso, o encaminhamento ao arquivo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/374.891/1998
Endereço: Rua Álvaro do Cabo, nº165, APT 101, Higienópolis.
Requerente: Orlando Francisco Morais
Inscrição: 04942058/ 30042667
Ciência: Sr. Subgerente, Trata-se de processo de modificação com acréscimo de área para os imóveis localizados na **Rua Álvaro do Cabo, nº 165 - APT 101/201 (Higienópolis)**.
Com base nas informações de fl. 03 (“obras concluídas” em 1998). fls. 11 a 13 (planta), fl. 15 (base de dados da Receita Federal) e fls. 16/17 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências com efeitos fiscais a partir de 2015:
1. Inscrição fiscal **0.494.205-8** - APT 101 (**relatório à fl. 18**)
1.1 Alterada a área construída de 105 m² para **144 m²**;
1.2 Emitida **guia 01/2020**, cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2020, com remissão para as diferenças devidas de IPTU de 2015 a 2019 e de TCL em 2018 e 2019 (Lei 2.683/98). Não houve diferenças devidas de TCL de 2015 a 2017.

2. Inscrição fiscal 3.004.266-7 - APT 201 (relatório à fl. 19)

2.1 Implantada com os seguintes dados cadastrais:

tipologia “**CASA**”, utilização “**RESIDENCIAL**”, posição “**FRENTE**”, área construída **132 m²**, idade **1999**;

2.2 Emitida **guia 01/2020**, cobrando os valores devidos de 2020 + TCL de 2015 a 2019, com remissão para os valores devidos de IPTU de 2015 a 2019 (Lei 2.683/98).

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega das guias.

Após prazo recursal, ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE FALECIMENTO DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/372.140/1998

Endereço: Rua São Francisco Xavier, nº719, CAS 14, São Francisco Xavier.

Requerente: Helio Brayner Pereira

Inscrição: 2142768

Ciência: Sr. Subgerente, **Trata-se de modificação com acréscimo de área para o imóvel localizado na** Rua São Francisco Xavier, nº 719 - CAS 14 (São Francisco Xavier), inscrição fiscal 0.214.276-8.

Com base nas informações de fl. 03 (“obras concluídas” em 1997), fls. 19/20 (plantas) e fl. 23 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição com efeitos fiscais a partir de 2015 (relatório à fls. 24):

-implantado acréscimo de 104 m2 como PARTE n° 2, idade 1998;

(área tributável total = 204 m²)

- emitida guia 01/2020, cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2020, com remissão para as diferenças devidas de IPTU e TCL de 2015 a 2019 (Lei 2.683/98).

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP.2 para ciência e entrega da guia.

Após prazo recursal, ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/375.030/1997

Endereço: Trv. Atalanta, nº115, APT 101/201, Portuguesa.

Requerente: Joselita dos Santos Ferreira

Inscrição: 12333480, 18089722

Ciência: Sr. Subgerente, Trata-se de modificação com acréscimo de área para os imóveis localizados na **Trv. Atalanta, nº 115 - APT 101/201 (Portuguesa)**.

Com base nas informações de fl. 03 (“obras concluídas” em 1997), fls. 13, 15 e 16 (plantas) e fls. 18/19 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências com efeitos fiscais a partir de 2015:

1 Inscrição fiscal 1.233.348-0 - APT 101 (**relatório à fl. 20**)

1.1 Alterada a área construída de **68 m2** para **98 m2**;

1.2 Emitida **aula 01/2020**, cobrando a diferença devida de IPTU em 2020, com remissão para as diferenças devidas de IPTU de 2015 a 2019 (Lei 2.683/98). Não houve diferenças devidas de TCL no período.

2 Inscrição fiscal 1.808.972-2 - APT 201 (**relatório à fl. 21**)

2.1 Implantado **acrécimo de 123 m2 como PARTE n° 2, idade 1998**:

3 Emitida **aula 01/2020**, cobrando a diferença devida de IPTU em 2020, com remissão para as diferenças devidas de IPTU de 2015 a 2019 (Lei 2.683/98). Não houve diferenças devidas de TCL no período.

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega das guias.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.431/1997

Endereço: Etr. Da Cacuaia, nº610, LOJ A/B, Cacuaia

Requerente: Roberto Machado

Inscrição: 2934008

Ciência: Trata-se de modificação com acréscimo de área para o imóvel localizado na **Praia da Rosa, nº 1.151 (Tauá), inscrição fiscal 0.293.400-8**.

Com base nas informações de fl. 03 (“obras concluídas” em 1996), fls. 15 a 17 (plantas), fl. 22 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição com efeitos fiscais a partir de 2015 (relatório à fl. 23):

- alterada a área da PARTE n° 2 de 144 m² para **256 m2** idade de 2011 para **1997**; (**acrécimo na área total tributável de 231 m2 para 343 m2**)
- emitida **guia 01/2020**, cobrando as diferenças devidas de IPTU em 2020, com remissão para as diferenças devidas de IPTU de 2015 a 2019 e de TCL em 2015 e 2016 (Lei 2.683/98). Não houve diferenças devidas de TCL de 2017 a 2020.

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia.

Após prazo recursal, ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DESCONHECIDO.

Processo: 04/374.788/1997

Endereço: Av. Mal. Fontenelle, nº4.311, CAS 70, Rua 07, Magalhães Bastos.

Requerente: Getúlio de Carvalho Telles

Inscrição: 94599

Ciência: Sr.Subgerente, **Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na** Av. Mal. Fontenelle, nº 4.311 - CAS 70, Rua 07 (Magalhães Bastos), inscrição fiscal 0.009.459-9.

Com base nas informações de fl. 03 (“obras concluídas” em 1997), fl. 15 (planta) e fl. 18 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição com efeitos fiscais a partir de 2015 (relatório à fl. 19):

-implantado acréscimo de 142 m2 como PARTE n° 2, idade 1998:

(área tributável total = 207 m²)

- emitida guia 01/2020, cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2020, com remissão para as diferenças devidas de IPTU e TCL de 2015 a 2019 (Lei 2.683/98).

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia.

Após prazo recursal, ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/375.350/1996

Endereço: Rua General Olímpio, nº333, Santa Cruz.

Requerente: Célia Regina Matias do Nascimento

Inscrição: 13200977

Ciência: Sr. Subgerente, Trata-se de legalização de construção de dois prédios residenciais unifamiliares situados na rua General Olímpio nº 333 e 333 Fundos - Santa Cruz (inscrições fiscais **1.320.097- 7 e 1.478.064-7**). Com base nos documentos de fls. 03 (licença de obras com gravame de obras concluídas), 12 (planta aprovada pela SMU), 02 (certidão de visto fiscal de ISS) e 17 e 18 (certidões de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para os imóveis em questão, com vigência a partir do exercício 1997 (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78,I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

1) Inscrição fiscal 1.320.097-7;

• Retificada a área construída tributável de 65m² para 222m2, dividida nas seguintes partes (art. 27, I do Decreto nº 14.327/1995):

1. CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 65m² / 1976;

2.CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 157m² / 1997;

• Incluída a área do terreno: 563m2 e sua testada real: 11,5m;

• Incluído o RI: 4º Ofício e a matrícula do imóvel: 138152;

• Retificado o proprietário e destinatário das notificações relativas ao IPTU para: Célia Regina Matias do Nascimento, CPF: 351.830.717-72;

• Emitida a guia 01/2020, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício 2020. As diferenças de tributos para os exercícios 2015 a 2019 foram remitidas conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994.

2) Inscrição fiscal 1.478.064-7;

Retificada a área construída tributável de 75m² para 70m2;

Retificada a tipologia de PROLETÁRIO para CASA;

Incluída a área do terreno: 563m2 e sua testada real: 11,5m;

Incluído o RI: 4º Ofício e a matrícula do imóvel: 138710;

Revistos os lançamentos do exercício corrente e dos últimos cinco exercícios, mas não houve reflexos financeiros nos mesmos.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a guia emitida.

Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE NÃO PROCURADO.

Processo: 04/373.630/1996

Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, nº4311, casa 26, rua 1, Magalhães Bastos.

Requerente: Jonas de Poly

Inscrição: 94490

Ciência: Sr. Subgerente, Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área na casa 26 da vila situada na avenida Marechal Fontenelle nº 4311 - Magalhães Bastos (lote 26 do PAL 27630 - inscrição fiscal **0.009.449-0**).

Com base nos documentos de fls. 03 (licença de obras com gravame de obras concluídas), 17 (planta aprovada pela SMU) e 02 (certidão de visto fiscal de ISS), foram tomadas ainda as seguintes providências (arts. 64 e 170, 1, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 e 27, I do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78,I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

Retificada a posição predial de FUNDOS para VILA;

Retificada a área construída tributável de 63m² para 288m2, dividida nas seguintes partes (art. 27, I do Decreto nº 14.327/1995):

1. CASA / RESIDENCIAL / VILA / 63m² / 1971;

2. CASA / RESIDENCIAL / VILA / 225m² / 1997;

Incluída a condição: EDIF. C/ BENF. EM MP;

Emitida a guia 01/2020, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício 2020. As diferenças de tributos dos exercícios 2015 a 2019 foram remitidas conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a guia emitida.

Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.507/1995

Endereço: Av. Braz de Pina, nº17, Loja A, Penha.

Requerente: Rogerio Gomes Coutinho

Inscrição: 12390076, 12390084

Ciência: Sr. Subgerente, Trata-se de inclusão predial para os imóveis localizados na Av. Braz de Pina, nº 17 - LOJ A e B (Penha), inscrições fiscais 1.239.007-6 e 1.239.008-4.

Com base nas informações de fl. 03 (declaração), fls. 16/17 (plantas) e fls. 19/20 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências com efeitos fiscais a partir de 2015:

1.Inscrição fiscal 1.239.007-6 - LOJ A (relatório à fl. 21)

1.1 Implantado acréscimo de 116 m² como PARTE n° 2, idade 1993.

(área total = 161 m²)

1.2 Emitida guia 01/2020, cobrando a diferença devida de IPTU em 2020, com remissão para as diferenças devidas de ÍPTU de 2015 a 2019 (Lei 2.683/98). Não houve diferenças devidas de TCL no período.

2 Inscrição fiscal 1.239.008-4 - LOJ B (relatório à fl. 22)

2.1 Implantado acréscimo de 113 m² como PARTE n° 2, idade 1993:

(área total = 158 m²)

2.2 Emitida guia 01/2020, cobrando a diferença devida de IPTU em 2020, com remissão para as diferenças devidas de IPTU de 2015 a 2019 (Lei 2.683/98). Não houve diferenças devidas de TCL no período.

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega das guias.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE NÃO PROCURADO.

Processo: 04/00/901.240/1993

Endereço: Rua Barão de Petrópolis, 184, casa 3, apto. 201, Rio Comprido.

Requerente: Katia Amorim da Silva

Inscrição: 7307457

Ciência: Sr. Gerente, Tratava-se de pedido de reconhecimento da isenção prevista no Artigo 61, XXIII, Lei 691/84. O pedido inicial foi deferido.

A Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel aponta que a beneficiária da isenção vendeu

o imóvel no decorrer do exercício 2002, sendo certo que a Escritura de Compra e Venda somente fora levada a registro em 2012. Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII, e 173, I, Lei 5172/66; 155, II, c/c Artigo 179, §2º, da Lei 5172/66; Lei 6250/2017), foram tomadas as seguintes providências:

1. Cadastrado o exercício 2002 como marco final da isenção de IPTU anteriormente deferida.

2. Atualizado o proprietário cadastrado para o imóvel, passando a constar como tal a Sra. Katia Amorim da Silva, CPF 028.865.º97-89.

3. Emitidas as guias 01/2020 a 05/2020 para a unidade em exame por meio das quais é cobrada a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) relativa aos exercícios 2015 a 2019. Não foram gerados valores de cobrança de IPTU para os exercícios 2015/2020 e de TCL para o exercício 2020 haja vista o imóvel restou isento por se enquadrar nas possibilidades para tal dispostas na Lei 691/84. A tributação dos exercícios anteriores a 2015 não será objeto de cobrança em obediência ao Artigo 173, I, Lei 5172/66. Haja vista que se trata de cassação de isenção gozada indevidamente, as guias foram emitidas com os acréscimos moratórios previstos na legislação apontada acima.

4. Ver os dados relativos ao lançamento ora realizado na cópia de tela as fl. 34.

OBS: Algumas cotas das guias emitidas vencerão em 2021. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2021 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2020. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas de tais guias durante o exercício 2020, a atualização mencionada acima não é necessária.

Sugiro envio dos autos à F/SUBTF/CIP.2 para ciência do contribuinte e entrega das guias emitidas. Após, ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66/302.489/2020

Endereço: Avenida Monsenhor Felix, 175, sala 207, Irajá.

Requerente: Jorge Elias de Barros Sobrinho Junior

Inscrição: 3018678

Ciência: Sr. Assistente, trata-se de pedido de regulariz¬ção de dados cadastrais (Alteração de Tributação de Predial para Territorial) para a inscrição 0.301.867-8, localizada na Avenida Ministro Edgar Romero, 934 - Vaz Lobo;

Conforme Certidão de Fls. 14, verifica-se que o imóvel em questão foi objeto de demolição através do Processo 02/37/000.256/2018, com a aceitação nº 03/0157/2018, concedida em 17/09/2018. Assim, considerando o Art. 5º - C, inciso II c/c Art. 91, § Decreto 14.327/95 (RIPTU), o imóvel passa a sofrer a incidência de tributação territorial a partir de 2019;

Face ao exposto, considerando as imagens do local (Fls. 17/18) e o disposto no inciso í do Art. 173 da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), foram tomadas as seguintes providências:

Inscrição 0.301.867-8 (OEX 934):

- Alterada a tributação para territorial a partir de 2019, em função da Certidão de Aceitação de Demolição (Fls. 14):

- Atualizados os dados cadastrais territoriais para: Área do Terreno: 511 m², Testada Real: 11,0 m (CL 03042-9 - Avenida Ministro Edgar Romero - Trecho 9);

- Revisitos os Lançamentos de 2019 e 2020;

- Cancelada a guia 01/2020 (Parcelamento referente ao exercício de 2019). Os valores pagos no referido parcelamento foram automaticamente atribuídos a guia original (guia 00/2019);

- Emitida a guia 01/2019 em substituição a guia 00/2019, cobrando os valores devidos de IPTU para o exercício de 2019. Foram utilizados os valores pagos na guia 00/2019 para amortizar parte guia 01/2019 (R\$ 2.059,51). Considerando que a guia 01/2019 já se encontra em prazo de inscrição em dívida ativa, geramos Nota de Débito para a citada guia (Fls. 19):

- Emitida a guia 02/2020, em substituição a guia 00/2020 (Guia com Cobrança), cobrando os valores devidos de IPTU para o exercício de 2020; - Relatórios às Fls. 20/23:

Fica o contribuinte notificado que a guia 01/2020 (Guia de Parcelamento), cobrando o IPTU referente ao exercício de 2019 foi cancelada em função da revisão cadastral e caso este tenha interesse em aderir a novo parcelamento, este deve ser requerido junto à Procuradoria da Dívida Ativa; Após apreciação, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia. Após prazo recursal, à PG/PDA para inscrição da Nota de Débito vinculada a guia 01/2019. Por último, ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/303.723/2017

Endereço: Rua Silva Cardoso, nº154, Bangu.

Requerente: Celia Regina Ferreira Alves

Inscrição: 30042220

Ciência: Trata-se do pedido de inclusão predial de benfeitoria, situada à Rua Bebedouro (C.L. 15874-1) Nº28 - Senador Vasconcelos.

Da análise cadastral

Com base nas plantas (fls. 12 e 13), na declaração da concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica (fls.08) e demais documentos autuados nos presentes autos, promoveu-se a inclusão predial da unidade predial (benfeitoria), sob a inscrição imobiliária nº3.004.222-0, com os elementos cadastrais abaixo:

ANÁLISE					
Parte	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	idade
1	Casa	Residencial	89	Frente	2000

Da revisão de ofício dos lançamentos

1. Para fins de cobrança, emitiu-se a guia de pagamento GP 01/2020, lançando os tributos devidos no período (2015; 2020). Em virtude da comprovação da espontaneidade, concedeu-se remissão para o IPTU e TCL devidos no período (2015; 2018), em consonância com as determinações expressas na Lei Nº 2.777/96 com a redação da Lei nº 2.683/98 e da Lei nº 6.250/2017.

À F/CIP.2, para notificar Celia Regina Ferreira Alves da decisão acima no endereço: Rua Silva Cardoso, nº154, Bangu, 21810-032. Decorrido o prazo recursal, o presente processo deverá ser arquivado.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DESCONHECIDO.

Processo: 04/375.032/2018

Endereço: Rua Rainha Guilhermina, 249, APT 102, Leblon.

Requerente: Administradora Santa Maria LTDA

Inscrição: 7239312

Ciência: Trata-se da legalização de modificação com acréscimo de área no apartamento 102 situado à Rua Rainha Guilhermina nº 249 cadastrado sob inscrição imobiliária 0723.931-2.

Mediante documentação comprobatória contida nos autos verifiquei proceder à retificação na área construída tributável de 87 para **104 m2** a vigor a partir do exercício 2019.

Tal procedimento cadastral motivou à emissão da guia 01/2020 composta dos valores complementares dos IPTUs do biênio 2019/2020, seguiu-se a efetivação da remissão do(s) valor(es) do(s) complemento(s) do(s) IPTU(s) do exercício 2019 (conforme dispõe Lei nº 2277/94 com as alterações da Lei nº 2683/98). Portanto, a guia 01/2020 é composta efetivamente do valor do complemento do IPTU do exercício corrente.

A F/SUBTF/CIP-2 para notificar o(a) requerente do teor deste expediente com a entrega da guia 01/2020. Feito, opino pelo arquivamento do P.P.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE NÃO PROCURADO.

Processo: 04/374.409/2010

Endereço: Estrada da Posse, 810, LT 6, QDR B, Santíssimo.

Requerente: Carlos Raimundo Filho

Inscrição: 20181483

Ciência: Trata-se da regularização da situação cadastral e fiscal do imóvel de inscrição fiscal 2.018.148-3, tendo em vista as obras sem licença executadas no mesmo.

De acordo com a inicial e plantas apresentadas, promovemos a mudança da tributação territorial para predial a partir do exercício de 2015, sendo-lhe atribuída a área construída de 138 m² e a idade da construção "2005".

Diante do exposto, efetuamos a revisão dos lançamentos relativos aos exercícios não atingidos pelo prazo decadencial (2015 a 2020), sendo emitida guia 01/2020 com os tributos apurados para este exercício de 2020, a Taxa de Coleta de Lixo de 2015 a 2019 e aplicada a remissão prevista na Lei 2277/94 para o IPTU relativo aos exercícios anteriores (2015 a 2019).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.347/1998

Endereço: Rua Águas da Prata, nº703, Paciência.

Requerente: Ana da Silva Candido

Inscrição: 07525561, 30036156

Ciência: Sr, Subgerente, Trata-se inclusão predial para os imóveis localizados na **Rua Águas da Prata, nº 703 - FTE e FDS (Paciência).**

Com base nas informações de fl. 03 ("obras concluídas" em 1997). fl. 06 (escritura), fl. 14 (planta) e fl. 16 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências com efeitos fiscais a partir de 2015:

1. Inscrição fiscal **0.752.556-1** - FTE (**relatório à fl. 17**)

1.1 Atualizado o CPF do titular/destinatário, em reflexos na tributação.

2. Incrição fiscal **3.003.615-6** - FDS (**relatório à fl. 18**)

1.2 Implantada com os seguintes dados cadastrais:

tipologia "**CASA**", utilização "**RESIDENCIAL**", posição "**FUNDOS**", área construída 76 m², idade 1998:

1.3 Emitida guia **01/2020**, cobrando o valor devido de TCL em 2019. Não houve valores devidos de IPTU de 2015 a 2020 e de TCL de 2015 a 2018. 2020.

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66/302.260/2020

Endereço: Rua General Glicério, 71, APTO 703, Laranjeiras.

Requerente: Weber F. J. Barros

Inscrição: 3923166

Ciência: Sr. Gerente, trata-se da mudança da tipologia do imóvel de inscrição 0392316-6 **para territorial**, em face da **demolição** ocorrida no prédio que se situava na Rua Raul da Cunha Ribeiro, nº 23 - Recreio dos Bandeirantes.

Assim, considerando-se o instruído no despacho de fls. 39, emitimos para a inscrição acima as guias 02/2019 e 01/2020, **em substituição** às 00/2019 e 00/2020, com os valores do **IPTU Predial** cobrado naqueles exercícios e **exclusão** das TCLs; em seguida emitimos as 02/2020 e 03/2020, cobrando-se na primeira a **diferença** de IPTU **Territorial** devida em 2019 e, nesta última, a de 2019. A guia 03/2020, porém, **foi remetida** nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei 2277/94, modificada pela 2683/98 (relatórios, fls. 41 a 43).

Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada das guias **02/2019, 01/2020 e 02/2020**, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja arquivado.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE FALECIMENTO DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/304.506/2019

Endereço: Estrada Pau-ferro, 47, APTO 202, Pechincha.

Requerente: Antonino Pinto

Inscrição: 2414209

Ciência: Trata-se de regularização da área construída do imóvel acima referido. A requerente reuniu planta baixa aprovada. Da correção cadastral a partir de 2020:

Inscrição 3.160.232-9					
Parte	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	Idade
1	casa	Residencial	106	Frente	1959

1. Cumpre-nos esclarecer que a área tributada é apurada na forma do art. 20 do Decreto 14.327/95 que dispõe:

2. (...)

3. Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares computando-se também a superfície:

4. I - das sacadas cobertas ou descobertas;

5. II - das varandas cobertas ou descobertas;

6. III - dos terraços:

7. a) cobertos, com acesso permanente;

8. b) descobertos, com acesso permanente, em níveis diferentes ao do solo;

9. IV - dos jirais e mezaninos;

10. V- do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;

11. (...)

12. IX - das áreas edificadas destinadas ao Lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;

13. (...)

Da revisão de lançamentos:

1. Calculamos os tributos devidos em 2020, emitindo a guia 01/2020, quitada.

Após ciência, retirada da guia 01/2020 e decorrido o prazo recursal de 30 dias, a contar da extinção da suspensão dos prazos processuais previstos no Decreto 47264, arquivase-se.

Notifique-se no endereço do imóvel.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/304.315/2019

Endereço: Rua Maia Lacerda, 136, Estácio.

Requerente: Roberto de Freitas Gomes

Inscrição: 3088226

Ciência: À F/SUBTF/CIP/CIP-2, trata o presente processo de mudança de utilização de não residencial para residencial.

A requerente reuniu declaração do Síndico informando que o imóvel serve de moradia.

Há declaração da CLF, de 29/10/2019, informando que não fora constatado exercício de atividade econômica para o local.

Assim estão presentes os requisitos do art. 38 do Decreto 14.327/95 que estabelece:

Art.38 Para fins de comprovação da utilização residencial de um imóvel, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

I. conta de consumo de serviços públicos;

II. nos casos de existência de Alvará de Licença para Estabelecimento ativo para o local:

a) comprovação da baixa ou da suspensão de ofício da inscrição municipal; ou

b) certidão de inexistência de exercício de atividade econômica no local, expedida pelo órgão competente;

III. nos casos em que a unidade imobiliária pertença a edificação multiunidades:

declaração com firma reconhecida do síndico do condomínio; e ata de eleição do síndico;

IV. nos casos em que a unidade imobiliária pertença à edificação tipo "hotel-residência":

a) declaração da administradora do apart-hotel de que a unidade não faz parte do pool hoteleiro;

b) ato constitutivo da administradora do apart-hotel; e

c) comprovação de que a empresa é a administradora do apart-hotel;

V. nos casos de transformação de uso para residencial:

a) Certidão de Aceitação de Transformação de Uso; e

b) plantas de arquitetura aprovadas, quando houver acréscimo de área,

§ 1º Os documentos elencados no caput constituem meros indícios de uso residencial e poderão ser desconsiderados pela autoridade competente, mediante oferecimento de informação fundamentada.

§2º A juízo da autoridade competente, poderão ser exigidos outros documentos além daqueles elencados no caput.

§ 3º Para fins do disposto no inciso I, somente será aceita a comprovação do uso residencial mediante apresentação do boleto padrão de pagamento da concessionária do serviço público, vedada a comprovação por meio de mera declaração do prestador.

§ 4º Para fins do disposto no inciso I, caso não haja prestação de serviço público, deverá ser apresentada declaração da concessionária referente à sua não prestação.

§ 5º Para os fins do disposto no inciso II, não elide a comprovação da utilização residencial a apresentação de Alvará de Licença para Estabelecimento ativo para o local em consonância com o art. 35

§ 6º Na hipótese de alteração de utilização, a tributação do imóvel como residencial ocorrerá a partir do exercício seguinte ao da abertura do processo administrativo, salvo se houver prova inequívoca de que o uso residencial seja anterior, observado o disposto no § 7º.

§ 7º Na hipótese de transformação de uso de que trata o inciso V, a tributação do imóvel como residencial ocorrerá a partir do exercício seguinte ao da aceitação das obras pelo órgão competente para o licenciamento urbanístico.

§ 8º Nos imóveis prediais não ocupados, a utilização para fins de tributação será definida com base na tipologia licenciada. (Redação dada pelo Decreto nº 40.524/2015)

Assim defiro o pedido inicial alterando a utilização para residencial e também a tipologia para casa, retornando àquela com que fora originalmente cadastrado, conforme consulta na auditoria, a partir de 2020.

Da revisão dos lançamentos:

1. Substituindo a guia 00/2020 pela guia 01/2020, integralmente quitada;

Após ciência e decorrido o prazo recursal de 30 dias, a contar da extinção da suspensão dos prazos processuais previstos no Decreto **47264**.

Notifique-se no endereço do quadro IV, fl. 2.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/375.101/2019

Endereço: Rua Rosal, 37, Rua Ourania, 10, Paciência.

Requerente: Fabiana Ferreira P. Maciel

Inscrição: 9260993

Ciência: Sr. Subgerente, Complementando os procedimentos cadastrais descritos às fls. 27, e já considerando os novos dados cadastrais, efetuamos o lançamento tributário de 2020, sendo os imóveis incluídos alcançados por isenção do IPTU no período.

Após apreciação, proponho encaminhar à F/SUBTF/CIP2, para notificar a requerente (Sra. Fabiana Ferreira Paranhos Maciel, no endereço Rua Ourânia, 10 - Suplementar Rua Rosal, 37 - Paciência), dando ciência deste despacho e do despacho de fl. 27.

Após o prazo para impugnação, proponho arquivar.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/375.101/2019

Endereço: Rua Ourânia, 10, Suplementar Rua Rosal, 37, Paciência.

Requerente: Fabiana Ferreira Paranhos Maciel

Inscrição: 09260993, 34179721, 34179713, 34179705.

Ciência: Sr. Subgerente, Complementando os procedimentos cadastrais descritos às fls. 27, e já considerando os novos dados cadastrais, efetuamos o lançamento tributário de 2020, sendo os imóveis incluídos alcançados por isenção do IPTU no período.

Após apreciação, proponho encaminhar à F/SUBTF/CIP2, para notificar a requerente (Sra. Fabiana Ferreira Paranhos Maciel, no endereço Rua Ourânia, 10 - Suplementar Rua Rosal, 37 - Paciência), dando ciência deste despacho e do despacho de fl. 27.

Após o prazo para impugnação, proponho arquivar.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DESCONHECIDO.

Processo: 04/374.821/2019

Endereço: Rua General Olímpio, 305, LOTE 5, PAL 42250, Santa Cruz.

Requerente: Levir Emetério Tessinari

Inscrição: 4395034

Ciência: Trata-se de legalização de dois prédios residenciais no local supramencionado.

Com base nos documentos juntados no administrativo, efetuamos os procedimentos a seguir, com vigência a partir de 2020:

a) IFI 0439503-4: CASA 1 - tipologia casa / utilização residencial / posição frente / área de 100 m² (acréscimo de 10 m²) / idade 1938; b-

b) IFI 2997033-2: CASA 2 - tipologia casa / utilização residencial / posição fundos / área de 76 m² / idade 2020;

c) Vinculamos a MP 0439503-4 com a nova inscrição.

Encaminhamento: À F/SUBTF/CIP-2 para ciência.

Sr. Subgerente, Complementando os procedimentos cadastrais descritos acima, e já considerando os novos dados cadastrais, foi revisto/efetuado o lançamento tributário de 2020. Assim, emitimos a guia 01/2020 cobrando o IPTU/TCL de 2020 da IF 2997033-2, sendo a IF 0439503-4 alcançada por isenção do IPTU no período.

Pagamentos efetuados após 31/12/2020 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2021 (correspondente ao IPCA-e de 2020).

Após apreciação, proponho encaminhar à F/SUBTF/CIP2, para notificar o requerente (Sr. Levir Emetério Tessinari, no endereço Rua Gal. Olímpio, 305 - Lote 5 do PAL 42250 - Santa Cruz), dando ciência deste despacho e entregando a guia 01/2020.

Após o prazo para impugnação, proponho arquivar.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE NÃO PROCURADO.

Processo: 04/372.747/2019

Endereço: Estrada Pacui, 285, casa 4, Vargem Grande.

Requerente: Roberto Ferreira Sales

Inscrição: 20049938, 29968583

Ciência: Sr. Gerente da F/SUBTF/CIP-4, Trata-se processo de legalização de construção de benfeitoria cuja obra foi realizada sem licença.

Com base na documentação acostada aos autos, no disposto no art. 20 e 50, III do Dec. 14327/95, no determinado no item III da Ordem de Serviço F/SUBTF/CIP 001/2009 foram promovidas as seguintes alterações cadastrais e fiscais a partir do exercício de 2014:

Cadastrado o CPF e incluído Roberto Ferreira Sales como titular e destinatário do imóvel;

Incluída a inscrição no sistema informado como benfeitoria, com os seguintes dados cadastrais: Tipologia: casa; utilização: residencial; posição: frente; idade: 2014; área tributável: 160m², CL 04091-5; nº 285 casa 4;

Implantada fração ideal 1,0000 face existência de área excedente (Art. 9º Dec. 14.327/95);

Emitida guia 01/2019 consignando os lançamentos de IPTU e TCL de 2019 e TCL de 2014 a 2018. Remitidos os lançamentos de IPTU de 2014 a 2018 de acordo com a Lei 2277/98.

Cumprasse ressaltar que a presente inscrição foi atribuída a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, podendo ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos arts. 78 e 79 do Decreto nº. 14.327/95.

À vista do exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (**ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO**), e retirada de guia.

Após prazo recursal, ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.965/2004

Endereço: Rua José Vieira Filho, 120, FDS, CASA 2, APT 101 e 201, Irajá.

Requerente: Lucia Helena Fernandes

Inscrição: 11962495, 29978905

Ciência: Trata-se de pedido de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar, passando a bifamiliar com dois andares mais terraço, situados na rua José Vieira Filho nº 120 - FDS - CAS 02, inscrição 1196249-5.

Com base nas certidões do RGI de fls. 22 e 23, nas plantas de fls. 15, na Licença de Obras Concluídas da SMU de fls. 03 e considerando o disposto no § 2º do art. 86 do Decreto nº 14.327/1995:

- Alterei o complemento do endereço do imóvel de inscrição 1196249-5 para FDS - CAS 02-APT 101

- Alterei o nome do proprietário e destinatário para Neyde da Costa Maia.

- Alterei a área construída do imóvel de inscrição 1196249-5 de 34m² para 64m² a partir de 2005. Em virtude das reduções, isenções e descontos previstos nos artigos 6º e 11 da Lei 2687/1998, no parágrafo único do artigo 67 da Lei 691/1984 e no parágrafo 8º do artigo 64 da Lei 691/1984 (até 2017) e isenções previstas no inciso XXIX do artigo 61 da Lei 691/1984 e nos artigos 5º (inciso VI) e 11 da Lei 2687/1998 (a partir de 2018), essas alterações não acarretaram alterações nos lançamentos.

- Incluí a inscrição 2997890-5 para a unidade imobiliária adjacente a partir de 2005, atribuindo-lhes as seguintes características cadastrais:

Número = 120

Complemento = FDS - CAS 02 - AFT 201

Tipologia = casa

Utilização = residencial

Posição = fundos

Idade = 2005

Área Total = 124m²

Proprietário e destinatário = Lúcia Helena Fernandes

- Emiti a guia 01/2020, lançando o imposto (IPTU) referente ao exercício de 2020 e as taxas (TCL) referentes aos exercícios de 2015 a 2020. Os impostos (IPTU) referentes aos exercícios de 2015 e 2019 foram remitidos com base na Lei 2277/1994, alterada pela Lei 2683/1998.

- Vinculei, no Sistema de Certidões, a inscrição 2997890-5 implantada à MP 1196249-5.

Diante do exposto, enviar o p.p. à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte e retirada da guia 01/2020. Decorrido o prazo recursal, à F/SUBTG/GIL-1, archive-se.

O requerente deverá ser notificado no endereço do imóvel.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/372.895/1998

Endereço: Rua Lord Baden Powell, nº140, Inhaúma.

Requerente: Idimar Mencialha

Inscrição: 15489990

Ciência: Sr. Subgerente. Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área na casa 140 da vila situada na estrada Adhemar Bebiano nº 3115 - Inhaúma (inscrição fiscal **1.548.999-0**).

Com base nos documentos de fls. 04 (licença de obras com gravame de obras concluídas), 14 (planta aprovada pela SMU), 02 (certidão de visto fiscal de ISS) e 18 (certidão de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para a inscrição fiscal em questão, com vigência a partir do exercício 1999 (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei nº 691/1984 e arts. 20 a 21 e 27, I do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

• Retificada a área construída tributável de 60m² para 234m², dividida nas seguintes partes:

1. CASA / RESIDENCIAL / VILA / 60m² / 1982;

2. CASA / RESIDENCIAL / VILA / 174m² / 1999;

• Atualizado o CPF do proprietário e destinatário das notificações relativas ao IPTU: Idimar Mencialha f espólio), CPF: 073.415.397-04;

• Incluído o RI: 6º Ofício e a matrícula do imóvel: 38200;

• Emitida a ouia 01/2020, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício 2020. As diferenças de tributos para os exercícios 2015 a 2019 foram remitidas conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a guia emitida.

Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DESCONHECIDO.

Processo: 04/374.847/1997

Endereço: Rua Jorge de Siqueira, nº81, Olaria.

Requerente: Sheila Dornelles da Silva

Inscrição: 8850661

Ciência: Sr. Subgerente, Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na Rua Jorge de Siqueira, nº 81 (Olaria), inscrição fiscal **0.885.066-1**.

Com base nas informações de fl. 03 ("obras concluídas" em 1997). fls. 17/17-v (planta), fl. 19 (relatório), fl. 21 (despacho), fl. 30 (PAL 4.589), fl. 31 (base de dados do IPTU) e, por fim, tendo em vista as disposições do Art. 27. §2º do Decreto 14.327/95 (Regulamento do IPTU), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição com efeitos fiscais a partir de 2015 (relatório à fl. 32):

- alterada a área da PARTE nº 1 de 170 m² para **56 m2** mantida a idade **1988**;

- **implantado o acréscimo de 115 m2 como PARTE nº 2. idade 1998**;

(mantida a área tributável total atual = 171 m²);

- emitida **guia 01/2020**, cobrando a diferença devida de IPTU em 2020, com remissão para as diferenças devidas de IPTU de **2015 a 2019** (Lei 2.683/98). Não houve diferenças devidas de TCL no período.

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.752/1997

Endereço: Rua Marmiarí, nº649, LOJAA, Senador Camará.

Requerente: Josmar José Queres

Inscrição: 17264292 a 17264318

Ciência: Sr. Subgerente, Trata-se de inclusão predial para os imóveis localizados na Rua Marmiarí, nº 649 - LOJA, B e APT 201 (Senador Camará).

Com base nas informações de fl. 03 ("obras concluídas" em 1997). fls. 17/18 (plantas), fl. 25 (imagem do local) e fls. 26 a 28 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências com efeitos fiscais a partir de 2015:

1. Inscrição fiscal 1.726.429-2 - LOJ A (relatório à fl. 29)

1.1. Alterada a área construída de 28 m² para 32 m². sem reflexos na tributação.

2. Inscrição fiscal 1.726.430-0 - LOJ B (relatório à fl. 30)

2.1. Alterada a área construída de 33 m² para 37 m², sem reflexos na tributação.

3. Inscrição fiscal 1,726.431-8 - APT 201 (relatório à fl. 31)

3.1. Alterada a área construída de 99 m² para 171 m²;

3.2. Emitida guia 01/2020, cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2020, com remissão para as diferenças de IPTU e TCL de 2015 a 2019 (Lei 2.683/98).

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.197/1994

Endereço: Rua Barão de Petrópolis, nº721, casa 7, rua 12, Rio Comprido.

Requerente: Nilce Santiago Vieira

Inscrição: 17710625, 17710641

Ciência: Sr. Subgerente, trata-se de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar, sem a devida licença de obras, situado na rua Barão de Petrópolis nº 721 - Rio Comprido (inscrições fiscais 1.771.062-5 - casa 7 subsolo - e 1.771.064-1 - casa 7).

Com base nas plantas de fls. 09, na declaração de fls. 02 e na consulta ao HOD RFB de fls. 14, foram tomadas as seguintes providências para os imóveis em questão (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 do Decreto nº 14.327/1995, arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996 e art. 2º da Resolução SMF nº 2.885/2015):

1) Inscrição fiscal 1.771.062-5:

Retificada a posição predial de FUNDOS para VILA;

Incluída a condição: EDIF. Cf BENF. EM MP;

Retificado o complemento de endereço para CAS 7 SSL RUA 12;

Atualizado o proprietário e destinatário para Nilce Santiago Vieira, CPF: 633.809.277º91;

Revistos os lançamentos tributários do exercício corrente e dos últimos cinco exercícios, mas não houve reflexos financeiros.

2) Inscrição fiscal 1.771.064-1:

Retificada a área construída tributável de 98m² para 196m² (dois pavimentos mais terraço descoberto);

Retificada a posição predial de FUNDOS para VILA;

Incluída a condição: EDIF. C/ BENF. EM MP;

Retificado o complemento de endereço para CAS 7 RUA 12;

Atualizado o proprietário e destinatário para Nilce Santiago Vieira, CPF: 633.809.277-91;

Emitida a guia 01/2020, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício 2020. Os valores de IPTU e diferenças de TCL para os exercícios 2015 a 2019 foram remitidos, Conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar a contribuinte do teor do presente despacho e entregar a ouia 01/2020 da inscrição fiscal 1.771.064-1.

Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 02/13/001.115/2011

Endereço: Rua Sampaio Ferraz, 66, APT 201, Estácio.

Requerente: IK16 Antonio Carlos Araujo Soares

Inscrição: 1739846

Ciência: Sr. Gerente da F/SUBTF/CIP-4; Trata-se de processo de legalização de acréscimo de área em prédio residencial de inscrição em epígrafe.

Conforme despacho de As. 18 foi feita alteração de área para 339m a partir de 2017.

Adotados os seguintes procedimentos fiscais:

• Emitida guia 01/2020 consignando a diferença de IPTU de 2019. Remitidas as diferenças de IPTU de 2017 e 2018 de acordo com a Lei 2277/94;

• Os lançamentos de 2020 já estão regularizados.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guia (**notificar no endereço do imóvel**).

Após prazo recursal, ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/303.281/2013

Endereço: ETR Cabungui, 762, casa 67ª, Rua I, Vargem Grande.

Requerente: Marinalva Bono da Cruz

Inscrição: 30042360

Ciência: Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria construída sem licença de obras.

Para a instrução do pedido foram juntados os seguintes documentos: Certidão do Registro de Imóveis referente ao lote sobre o qual a benfeitoria foi construída, onde conste a descrição do terreno e identificação do proprietário, se houver (N/C);

Conta de fornecimento de energia elétrica e/ou abastecimento de água (fls. 15);

Planta de situação e arquitetura (fls. 21);

Planta Cadastral, PAA ou PAL, em que se assinale o local exato da construção (25);

Escritura de cessão de direitos sobre benfeitoria ou declaração de posse (fls. 10 e 11);

Certidão de Informações fornecida pela SMU (fls. 08).

Como a documentação apresentada está de acordo com o parágrafo único do artigo 80, decreto 14.327/95, deferimos a solicitação e incluímos o imóvel a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, não importando reconhecimento da titularidade ou da regularidade urbanística da benfeitoria, por intermédio da inscrição fiscal 3.004.236-0 a partir do exercício de 2014.

Constituímos os tributos devidos de 2015 a 2020. O imóvel ficou isento do IPTU, só tendo lançamento da TCL nos exercícios de 2015 a 2019.

À F/SUBTF/CIP-2, dar ciência e arquivar.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/303.142/2015

Endereço: Avenida Franklin Roosevelt, 194, 407, Centro.

Requerente: B012 Supermercados Mundial LTDA

Inscrição: 2298685

Ciência: Trata-se da de pedido de revisão da tipologia do imóvel.

De acordo com os procedimentos relatados em fls. 27, a tipologia foi atualizada de galpão para especial e a área tributável foi retificada de 2.148m² para 2.676m² a partir do exercício de 2015.

Em consequência, constituímos os créditos tributários de 2015 a 2020. Lançamos a diferença de IPTU devida no atual exercício. Remitimos, de acordo com a lei 2.277/94 os créditos tributários oriundos dos IPTUs devidos do exercício de 2015 ao exercício de 2019.

À F/SUBTF/CIP-2, notificar o requerente e, findo o prazo de recurso, recorremos de ofício ao Senhor Coordenador do IPTU da decisão de reconhecer a remissão dos créditos de IPTU do exercício de 2011 ao exercício de 2015, em virtude do art. 14 da lei 2.277/94 e da portaria F/ SUBTF/CIP 01/2013.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/303.722/2017

Endereço: Rua Silva Cardoso, 154, Bangu

Requerente: José Ferreira

Inscrição: 30042238

Ciência: Trata-se do pedido de inclusão predial de benfeitoria, situada à Rua Bebedouro [C.L. 15874-1] N° 90 - SENADOR VASCONCELOS.

Da análise cadastral

Com base nas plantas (fls. 14 e 15), na declaração da concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica (fls. 21) e demais documentos autuados, nos presentes autos, promoveu-se a inclusão predial da unidade, predial (benfeitoria), sob a inscrição imobiliária n° 3.004.223-8, com os elementos cadastrais abaixo:

ANÁLISE					
Parte	tipologia	utilização	Área (m²)	posição	idade
1	casa	residencial	98	frente	2004

Da revisão de ofício dos lançamentos

1. Para fins de cobrança, emitiu-se a guia de pagamento GP 01/2020, lançando os tributos devidos no período [2015; 2020], Em virtude da comprovação da espontaneidade, concedeu-se remissão para o IPTU e TCL devidos no período [2015; 2018], em consonância com as determinações expressas na Lei N° 2.777/96 com a redação da Lei N° 2.683/98 ^ da Lei N° 6.250/2017.

À F/CIP-2, para notificar JOSÉ FERREIRA da decisão acima no endereço: Rua Silva Cardoso N° 154 - BAN GU - 21810-03 2. Decorrido o prazo recursal, o presente processo deverá ser arquivado.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/305.190/2018

Endereço: Rua Pires de Almeida, 61, APTO 102, Laranjeiras.

Requerente: Márcia Dias da Silva

Inscrição: 5926191

Ciência: Trata-se de processo de solicitação de revisão de área do imóvel de inscrição em epígrafe.

Com base no croqui de fls. 07 e imagem do Street view foram promovidas as seguintes alterações cadastrais e fiscais **a partir do exercício de 2019:** Alterada a área para 44m²; Substituída a guia 00/2019 pela guia 01/2019 consignando o lançamento de TCL devida quitada integralmente pelo pagamento efetuado na guia 00; Substituída a guia 00/2020 pela guia 01/2020 consignando os lançamentos de IPTU e TCL sem valores para cobrança uma vez que o valor venal está na faixa de isenção.

Há direito à restituição dos pagamentos feitos a maior nas guias 00/2019 e 2020 devendo o requerimento ser feito em processo específico.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo *inicialmente* à F/SUB TF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço do imóvel).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/304.151/2018

Endereço: Rua Capitão Mário Barbedo, 310, CASA 56, Rua Proj. C, Parque Anchieta.

Requerente: Tereza Soares de Lima Rocha

Inscrição: 3003526-5

Ciência: Trata-se da inclusão predial do imóvel situado na Rua Capitão Mário Barbedo, 310 - acesso - Rua Projetada C, casa 56.

De acordo com a inicial, documentação apresentada e pesquisas realizadas, promovemos o cadastramento do imóvel com a implantação da inscrição fiscal 3.003.526-5 a partir do exercício de 2019, conforme dados cadastrais constantes de fls. 34.

Diante do exposto, efetuamos a revisão dos lançamentos relativos aos exercícios de 2019 e 2020, sendo emitida guia 01/2020 com os tributos apurados para este exercício de 2020, a Taxa de Coleta de Lixo de 2019 e aplicada a remissão prevista nas Leis 2277/94 para o IPTU relativo ao exercício de 2019.

Solicitando notificar o contribuinte no endereço do imóvel e, findo o prazo para recurso, o encaminhamento ao arquivo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/374.998/2018

Endereço: Rua Maria Amália, 35, Tijuca.

Requerente: Walter Galvão da Cunha

Inscrição: 13446323

Ciência: Trata-se de regularização da área construída do imóvel situado a Rua Josué de Castro n° 44 cadastrado sob inscrição imobiliária 1344.632-3 Conforme documentação comprobatória contida nos autos verifiquei proceder a retificação na área construída de 602 para 579 m² (considerado na totalização a área da piscina - conforme disposto no Decreto n° 14327/95). Tal retificação resultou nos seguintes procedimentos fiscais: Efetivei as revisões de lançamentos no período 2017 a 2019 mediante as respectivas substituições das guias 00 pelas correspondentes guias 01 utilizando nas guias 01 os valores pagos nos correspondentes exercícios nas suas **quitações**.

Efetuei a revisão de lançamento do exercício corrente mediante a substituição (cancelamento) da guia 00 pela 01/2020. Cumpri-me informar que é iminente vencimento da 7ª (em 07/08/2020 com valor de RS 1847,60) da guia 00/2020 e considerando que a referida guia encontra-se em **debito automático ativo** (vide impresso de fls. 43) utilizei o valor da 7ª cota conjuntamente com os valores efetivamente pagos pelas **la** a 6ª cota na **amortização parcial** da guia 01/2020.

Em tempo: deve o contribuinte **desconsiderar** para fins de pagamento as 8ª, 9ª e 10ª cota da guia 00/2020.

OBS: as revisões dos lançamentos do triênio 2017/2019 resultaram em indêbitos fiscais. Portanto, fica facultado ao contribuinte reaver estes indêbitos mediante a postulação em processo específico de restituição.

A F/SUBTF/SAC-2 para notificar o requerente do teor deste expediente com a entrega da guia 01/2020, opino pelo arquivamento do P.P.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.992/2018

Endereço: Rua Paula Freitas, 71 / COB 01, Copacabana.

Requerente: Patricia Bille Drolhe da Costa

Inscrição: 11575750

Ciência: Trata-se da legalização de modificação com acréscimo de área apto C-01 situado à Rua Paula Freitas n° 71 cadastrado sob inscrição 1157.575-0.

Mediante documentação comprobatória contida nos autos verifiquei proceder à retificação na área construída de 100 para **185 m2** (considerada a área do terraço descoberto e desconsiderada a área da caixa de escada na totalização), a vigor a partir do exercício 2019.

Tal procedimento cadastral resultou na emissão da guia 01/2020 composta dos valores complementares dos IPTUs do biênio 2019/2020, seguiu-se a efetivação da remissão do valor do IPTU do exercício 2019 (conforme dispõe Lei n° 2277/94 com as alterações das Lei n° 2683/98).

Portanto, a guia 01/2020 é composta efetivamente do valor complementar do IPTU do exercício corrente.

À F/SUBTF/CIP-2 para notificar o(a) requerente do teor deste expediente com a entrega da guia 01/2020. Feito, opino ndo arquivamento do P.P. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.**

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.340/2020	Francesco Speranza

SECRETARIA DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Equipamentos Hospitalares, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo n° **09/004236/2020**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos barbaralima.porj@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 07/10/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Câmara de Refrigeração para conservação de imunobiológicos, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo n° **09/004329/2020**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos flavioo1708@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 08/10/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

01) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2020

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS.

Processo: 09/004961/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP n° 093/2019.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 04 MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.978.528/0001-89

Valor Total Adjudicado: R\$ 133.533,20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
04	6510.00.081-80	Curativo hidrocolóide extrafino, flexível, hipoalergênico, semipermeável, medindo aprox. 10X10cm, estéril, embalagem individual / KANGLI DERM.	39.980	R\$ 3,34

Empresa Vencedora - Itens 08 e 09: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.256.185/0001-56
Valor Total Adjudicado: R\$ 584.131,52

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
08	6510.06.005-51	Protetor cutâneo creme/creme barreira, hipoalergênico, para prevenção de irritação da pele na área de fraldas e outros, frasco com aprox. 100ml / DERMILON CREME BARR.	15.328	R\$ 29,99
09	6510.06.002-09	Protetor para pele, composto por hexanodilidisiloxano, polímeroacrílico acrílico, polifenilmetilsiloxano, não alcoólico, atóxico, em spray / DERMILON.	5.220	R\$ 23,84

02) CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019 - PROC.: 09/001.185/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 29/09/2020 - horário de 09:00 às 16:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
W J M DENTAL LTDA

**COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO: 360/2020

PROCESSO: 09/906.544/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de um refrigerador.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	6.950,00

**COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Prestação de Serviços de Empresa Especializada para desmontagem para posterior armazenamento de equipamentos de Raio-X analógico, pertencentes a diversas Unidades de Saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro, **conforme especificações constantes no Projeto Básico, que instrui o processo administrativo nº 09/002.479/2020.**

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a solicitação do Projeto Básico, para elaboração da Proposta de Preços, através dos endereços eletrônicos: amandavr.25@gmail.com e claudia.smsdcjrj@gmail.com.

As propostas de preços e documentações serão recebidas exclusivamente por e-mail até às 23:59H do dia 02/10/2020, estritamente na forma e condições definidas no Projeto Básico.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28.09.2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com sede à rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, TORNA PÚBLICO que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de mesa de necropsia, através de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender o Hospital Municipal Jesus, devidamente descrito e especificado no termo de referência que instrui o processo nº 09/000764/2017.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do termo de referência e formulário de cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos elerson.sms@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 08/10/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020.**

Comunicamos a Empresa relacionada abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

EMPRESA FAVORECIDA	NOTA DE EMPENHO
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	666/2020

LINEA RJ COMÉRCIO LTDA	667/2020
FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	668/2020

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.

Local para retirada: Setor de aquisição do HMLJ.

Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.

Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.

A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Comunicamos que a empresa **LG da Silva Serviços Combinados**, CNPJ 28.531.762/0001-33, deverá comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, para entrega dos documentos abaixo, a fim de liquidação dos seguintes processos de pagamento de fatura: 0972-054323/2020; 0972-054324/2020 e 0972-054325/2020 no horário de 09 às 17 HS.

Documentos: Guia GFIP; Declaração de Pagamento de Salários (vale transporte e vale alimentação); Relação dos empregados que fazem parte do Contrato referente ao mês.

A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 28.09.2020**

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2020/000528
MDX MEDICAL MAT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2020/000529
CEI COMERCIO EXP. IMP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2020/000530

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIO SAUDE**

70ª CONVOCAÇÃO (ESCALA, CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 29 de setembro de 2020**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **29/09/2020** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Departamento Pessoal 2º andar (ao lado do auditório), no dia 29/09/2020, no respectivo horário abaixo:**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

**09H00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGA REGULAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
948º	KELLY RIBEIRO SOUZA
949º	CRISTIANO MENDONCA BUENO
950º	MARCUS VINICIUS BREIA DE NORONHA
951º	JULIANA ALMEIDA JACOB
952º	JONAS DOS SANTOS

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

1194º	ISAUQUE FONTES GOMES
1204º	IGOR DA SILVA BEZERRA

**10H00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGA REGULAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2417º	ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO
2418º	VITOR FABIANO DE AZEVEDO NEVES
2419º	LETICIA FERNANDES DA COSTA
2421º	VALDINEIA CARDOSO TIBELO
2422º	ROBERTA RODRIGUES ANTONIO

2424º	MICHELLE DOS SANTOS ORNELAS LOPES
2425º	VILMA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO
2426º	MAGALI DOS SANTOS SOUZA
2428º	LEDICEIA MARIA DO S. DE SENNA GONCALVES
2430º	BIANCA DA SILVA CLEMENTE
2433º	DAIANA CAMARGO DE OLIVEIRA NUNES
2434º	ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO FIGUEIREDO
2435º	LEONARDO ALVES DE PAIVA
2436º	RENATA CRISTINA DA SILVA LEAL
2442º	TATIANE SILVA DO COUTO
2444º	GLEICE DE SOUZA NATANAEL
2445º	TADEU MESQUITA KNUPP
2447º	ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2470º	BEATRIZ MOREIRA QUEIROZ PINTO
2472º	DAIANE INGRID MOTTA DE ANDRADE MIRANDA
2497º	DANIELLI DE ALMEIDA BARCELOS FERREIRA
2498º	ROSINETE DOS SANTOS CARDOSO
2506º	ELOAR ANJOS DOS SANTOS

**13H00MIN
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
642º	SULAMITA DA SILVA MOREIRA
643º	CELI DE OLIVEIRA PINTO
644º	MOZART DE LIMA PONTES NETO
646º	ELIDIANE DE OLIVEIRA PINTO
647º	LEONARDO LESSA PEREIRA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
758º	IRENILDE ALVES RIBEIRO

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2020 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019/2020, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
18ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 055/2020**

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSINAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades de RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas

atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 055/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **29/09/2020** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Departamento Pessoal 2º andar (ao lado do auditório), no dia 22/09/2020, nos respectivos horários abaixo:

3ª) Apresentar a documentação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.3 do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis.

4ªa) Após a apresentação da documentação e escolha de unidade, o profissional deverá **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado.

4ªb) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

**29/09/2020 - 14H00
ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º	VIVIANE COSTA DOS SANTOS

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 072/2020**

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde**. **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº072/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 072/2020, Comparecer na **Sede da RioSaúde, situada na Rua Gago Coutinho, 52 - 1º andar - auditório - Laranjeiras, Rio de Janeiro, na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

29/09/2020 - 11h00
TÉCNICO DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
96º	PAULO ROBERTO SILVA DE CARVALHO
97º	SHEILA CRISTINA SILVA DE FREITAS
98º	ESTEFANE DA SILVA MESQUITA
99º	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA
100º	VALÉRIA MUNIZ DO NASCIMENTO
101º	ESTEFANI BATISTA OLIVEIRA
102º	KAREN REGINA BRAGANÇA DE AZEVEDO
103º	FERNANDA RIOS MESQUITA
104º	DAYVISON PIUMBINI DE OLIVEIRA
105º	LIDILANE DE PAULO RODRIGUES RIBEIRO
106º	MARISA DE MELLO MATTOS ALCANTARA
107º	FÁBIO DE MENDONÇA BARBOSA
108º	LILIA AMPARO DE SOUSA PASCOAL
109º	ANA PAULA FRANÇA ROSA
110º	JOSIANE FERNANDES DA CRUZ TAVARES
111º	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO ALMEIDA
112º	TAMYRIZ DA SILVA SABARIZ BATISTA
113º	WASHINGTON VIEIRA
114º	MAYARA CRISTINE DE ALMEIDA PEREIRA
115º	RAYANE PATRÍCIA REIS ALVES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2020

35ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 082/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível **a partir de dia 29/09/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria**, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no **Departamento Pessoal do hospital**, **no dia 29 de setembro de 2020**, no horário de 9h às 15h para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
FISIOTERAPEUTA - 9h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME
49º	FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA
50º	FREDERICO ALVES FONSECA
51º	RENATA BRANDÃO DE HOLANDA CAVALCANTI
52º	MARCELLO PEREIRA MACHADO
53º	ERICA BARBOSA DA SILVA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 118/2020

22ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 118/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 29/09/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA Madureira** situada na Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

29/09/2020 - 09H00 ÀS 15H
MADUREIRA
CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GUILHERME TEODORO GOMES LOURENÇO
2º	VITOR SANCHES
3º	RUBENS MARTINELLI
4º	MARSELLE MARTINELLI
5º	FABIANE FIGUEIREDO RIBEIRO
6º	ROSANGELA LIMA BERNARDINO
7º	LUCIO JOSÉ MOREIRA PINHEIRO
8º	DIEGO RODRIGUES VIEIRA
9º	ROBERTA BRAGA
10º	NELISE PACHECO DE FARIA RODRIGUES
11º	KAYO FIGUEIREDO
12º	JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO
13º	CRISTIANO OLIVEIRA
14º	ALVARO GLESIAS
15º	AILSON CORRÊA TOLOZA
16º	JULIA DIAS
17º	DEISIMAR OLIVEIRA DE QUEIROZ
18º	HUGO MOREIRA RODRIGUES
19º	ANILSON DURÃO
20º	ROSIANE ALVES BIONDE
21º	SILVIA KER MARQUES GOUVÊA
22º	ANNA JÚLIA DEL PIERO MARQUES
23º	DIOGO CARVALHO
24º	THIAGO SOUZA SEVERINO
25º	ANA PAULA GOMES BRITO
26º	MARCOS PAULO GODINHO GUIMARÃES BOUCHUID
27º	CARLA TRINDADE MENDES
28º	ANA PAULA FERREIRA

29º	SANDRA HERMETO DIAS
30º	ASCHILEY LORRAINE DO NASCIMENTO DA SILVA
31º	DAIANA VIEIRA GOMES
32º	THALES VASSOLER MENDES DA SILVA
33º	MICHELLE TEIXEIRA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos(cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 152/2020**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 152/2020**), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MÉDICO CLÍNICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	100
2º	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	100
3º	SERGIO FORSTER	100
4º	GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR	100
5º	DENILSON FIORE FONSECA	100
6º	EITEL MPOLLO	100
7º	MARIA DE FÁTIMA LUDOLF CACAIS	100
8º	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA	100
9º	DANIELA FRIAS DE CASTRO CASTRO	100
10º	ANTÔNIO FELIPE FERRAO MANGIA	100
11º	ANDREA FATIMA APARECIDA ALVES	100
12º	ELIZABETE MANOEL RODRIGUES	100
13º	RUBENS MARTINELLI	100
14º	LUIZ CARLOS GUEDES NUNES JUNIOR	100
15º	MIRNA AYUSO TEIXEIRA MARQUEZINI	100
16º	JULIANA NIEMEYER	90
17º	RAFAELA SEGREGIO DOS REIS	90
18º	ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	90
19º	ERICK VIEIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	90
20º	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO	80

21º	FABIOLA COSTA	80
22º	NATIELE ROCHA MOREIRA ROCHA MOREIRA	80
23º	ARNALDO9 KNIBEL	80
24º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA	80
25º	TAMARA RABELLO	80
26º	FLORIZA RODRIGUES	80
27º	JAIDER MOREIRA	70
28º	SOLANGE ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS	70
29º	ANA CAROLINA RIBEIRO ARAUJO E ARAUJO	70
30º	WEBERTY DE BRITTO E SOUZA	70
31º	VALÉRIA ALVES DE PAULA	70
32º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60
33º	CHRISTIANO BASTOS	60
34º	ELAINE OLIVEIRA LIMA BORGES	60
35º	TAYNARA SILVA SANTOS SANTOS	60
36º	ANDREYA ESTEVES	50
37º	LUCIANA COSTA PARABOLA	50
38º	JOSILAINE MENDES	50
39º	PAULO JOSE	50
40º	ANNA KARLLA ZEFERINO ROMEU	50
41º	VIVIANE DIAS	50
42º	THAMIRES LUZIA DE FARIAS SANTOS	50
43º	CLAUDIA NOGUEIRA DO PRADO	50
44º	GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA CHAVES	50
45º	GISELE PERON	50
46º	ISABELA BARCELOS COELHO	50
47º	JOELMA OLIVEIRA FREIRE	50
48º	PRISCILLA MARIA TENÓRIO NOVAIS	50
49º	JOELSON CARDOSO FERNANDES	40
50º	FLAVIO MONTEIRO	40
51º	PAULA FELIZARDO	40
52º	RICARDO MACHADO	40
53º	ROGÉRIO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR	40
54º	ELISÂNGELA SILVA CONCEIÇÃO	30
55º	PABLO JOSÉ ROLEMBERG DE ALBUQUERQUE	30
56º	JOSIANE DA SILVA MARCELINO	30
57º	SHALLINY KEILA LERBACK COUTO	30
58º	MIRYAN LAURIANO	30
59º	BRUNA CANUTO	30
60º	ALEXSANDRA SENA	30
61º	ARTHUR RAMOS DE MELO	30
62º	MAYARA FELIX DE ANDRADE	30
63º	TAYNARA FERREIRA	30
64º	BRUNA MARTINS BORBA KAISER	30
65º	CLAUDIA JORAS DE OLIVEIRA	20
66º	SIMONE CASTRO ALVES DO NASCIMENTO	20
67º	FABIO NARDI	20
68º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	20
69º	IZAURA DE SOUZA	20
70º	IOURI BASTO CABRAL	20
71º	CRISTIANO NOGUEIRA	20
72º	ELAINE COSTA	20
73º	LEOCÍLDES ALVES CARVALHO JÚNIOR	20
74º	NATALIA PEREIRA	20
75º	ESTHER JACOBSON	20
76º	FELIPE NEPOMUCENO	20
77º	ALÉXIA BOUGLEUX	20
78º	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	20
79º	CEZAR BATISTA	20
80º	BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA	20
81º	MARIANA FERREIRA BORGES	20
82º	MARIA CLARA DE ALCÂNTARA PEDRO	20
83º	ISABELLE MARINHO ROZISKA	20
84º	JACKSON MACIEL	20
85º	ANDREIA ROCHA RIBEIRO HENRIQUES	10
86º	SUELI DOS SANTOS GOMES	10
87º	EDMAR GALDINO DA ROCHA	10
88º	RAQUEL CUNHA LIMA DA SILV CUNHA	10
89º	ADRIANA TOLEDO DOS SANTOS	10
90º	FLAVIA CORRÊA	10

91º	ERICA CRISTIANE DIAS DA COSTA SILVA DIAS DA COSTA SILVA	10
92º	MACLEIA LIMA DA SILVA AQUIA	10
93º	RAFAEL COSTA	10
94º	DANIELLE BARRETO	10
95º	DAYANA MATTOS DE LIMA	10
96º	FRANCILENE BATISTA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	10
97º	GLAICI CATIANI OLIVEIRA DE SOUZA	10
98º	GLAUCIA SOARES SALGADO	10
99º	NATHALIA CORRÊA CARDOSO DE OLIVEIRA	10
100º	ELMAR SILVA DOS SANTOS NETO	10
101º	HELENA CORDEIRO	10
102º	CARLOS CESAR SERODIO GAZANEGO	10
103º	ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS	10
104º	RAFAEL JOSÉ LIMA SUHETT LOPES	10
105º	MARYNA ROMEIRO LOPES SILVA	10
106º	THAMIRES COUTINHO MARQUES	10
107º	GERALDO ROCHA BORELLI	10
108º	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA CRISTINA	10
109º	RENATO HALLAK	10
110º	JÉSSICA REIS PRUDENTE DUARTE	10
111º	PAULA NATHALIE RIBEIRO BRUCHE	10
112º	VALDEMAR RAMOS MOURA NETO	10
113º	ANA GABRIELA MAIA CLEMENTE	10
114º	NATHALIA MATTOS SCIAMARELI	10
115º	PRISCILA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	10
116º	LEONARDO DIAS GARRIDO	10
117º	FERNANDA GIANOTTI	10
118º	MAURÍCIO GIMENES MARIN NETO	10
119º	MYLLENA MIGUEL	10
120º	GBARIEL CARDOSO RIBEIRO	10
121º	LAYANE GONÇALVES DE SOUZA	10

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO CLÍNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ALEXANDRE GIL DE FREITAS	100
2º	ANA CAROLINA CONSTANTINO MEDINA	100
3º	ANA LÚCIA GALVÃO	100
4º	CALIL MIGUEL NETO	100
5º	CAMILA PARDO DALA RIVA	100
6º	CAROLINA ARAÚJO JANUÁRIO DA SILVA	100
7º	CECÍLIA CRUZ DE ALMEIDA	100
8º	CLÁUDIA VALÉRIA GOMES DE BACELLAR	100
9º	CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA	100
10º	CRISTIANO DIAS MOREIRA	100
11º	DANIEL CARVALHO	100
12º	DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS	100
13º	DELANO ROOSEVELT NOGUEIRA BEZERRA	100
14º	ELISA CARVALHO FERREIRA	90
15º	ELLEN NASCIMENTO	90
16º	FABIANA FALCÃO DE SOUZA	80
17º	FABIANA GABRIEL MEDEIROS	80
18º	FERNANDA DA SILVEIRA NUNES	80
19º	GISELE SANTOS ROCHA	80
20º	HUMBERTO BATISTA MACEDO JUNIOR	80
21º	IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	80
22º	ISABELLA GONZAGA ROSA	80
23º	ISIS MESQUITA	70
24º	JENIFFER TEBALDI	70
25º	JORGE SILVA	60
26º	JULIANA BARROS DE LIMA	60
27º	KARINA CAETANO	60
28º	KELLY CÔCARO	60
29º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	50
30º	LIANA CARDOSO	50
31º	LOURENÇO PENA COSTA FERREIRA	50
32º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	30
33º	MAIRA FERNANDA FRANÇA DA SILVA SANTOS	30
34º	MARCELA DE LAVOR	30
35º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	20
36º	NATALINO MAZZILLO NETO	20

37º	RACHEL DELGADO RONDINELLI DE SÁ	20
38º	RAPHAEL PENHA	20
39º	RICARDO PRACA	20
40º	RICHARDSON REPEKER	10
41º	RODRIGO DA SILVA SANTOS	10
42º	ROSANA BORGES DA SILVA	10
43º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO QUIRINO	10
44º	SANDRA COELHO MADEIRA SANTOS	10
45º	SANDRA FERNANDES DOS SANTOS	10
46º	SHANNA CALVENTE	10
47º	SUZANA FRANCA CLARO	10
48º	TATIANA FRANÇA BOTELHO	10
49º	VALQUIRIA SANTOS DE ALMEIDA	10
50º	VITOR CORRÊA SANCHES FILHO	10
51º	WANESKA CORREA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 152/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **RioSaúde**. A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº152/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Os candidatos deverão **comparecer primeiramente na Sede da RioSaúde no Auditório - 1º andar, situada na Rua: Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras, Rio de Janeiro, na data e horário informado no Anexo I imprerterivelmente para escolher sua escala de trabalho na unidade escolhida, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

Após a escolha da unidade da escala, seguir os procedimentos abaixo:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **29/09/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da Sede da RioSaúde, **situada na Rua: Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras, Rio de Janeiro, no Auditório 1º andar, na data e horário informados no Anexo I, para:**

3ª a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado.

ANEXO I
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
01/10/2020 ÀS 09:00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS
2º	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA
3º	SERGIO FORSTER
4º	GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR
5º	DENILSON FIORE FONSECA
6º	EITEL MPOLLO
7º	MARIA DE FÁTIMA LUDOLF CACAIS
8º	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA
9º	DANIELA FRIAS DE CASTRO CASTRO
10º	ANTÔNIO FELIPE FERRAO MANGIA
11º	ANDREA FATIMA APARECIDA ALVES
12º	ELIZABETE MANOEL RODRIGUES
13º	RUBENS MARTINELLI
14º	LUIZ CARLOS GUEDES NUNES JUNIOR
15º	MIRNA AYUSSO TEIXEIRA MARQUEZINI
16º	JULIANA NIEMEYER

17º	RAFAELA SEGREGIO DOS REIS
18º	ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA
19º	ERICK VIEIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA
20º	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
01/10/2020 ÀS 09:00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ALEXANDRE GIL DE FREITAS
2º	ANA CAROLINA CONSTANTINO MEDINA
3º	ANA LÚCIA GALVÃO
4º	CALIL MIGUEL NETO
5º	CAMILA PARDO DALA RIVA
6º	CAROLINA ARAÚJO JANUÁRIO DA SILVA
7º	CECÍLIA CRUZ DE ALMEIDA
8º	CLÁUDIA VALÉRIA GOMES DE BACELLAR
9º	CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA
10º	CRISTIANO DIAS MOREIRA
11º	DANIEL CARVALHO
12º	DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS
13º	DELANO ROOSEVELT NOGUEIRA BEZERRA
14º	ELISA CARVALHO FERREIRA
15º	ELLEN NASCIMENTO
16º	FABIANA FALCÃO DE SOUZA
17º	FABIANA GABRIEL MEDEIROS
18º	FERNANDA DA SILVEIRA NUNES
19º	GISELE SANTOS ROCHA
20º	HUMBERTO BATISTA MACEDO JUNIOR
21º	IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR
22º	ISABELLA GONZAGA ROSA
23º	ISIS MESQUITA
24º	JENIFFER TEBALDI
25º	JORGE SILVA
26º	JULIANA BARROS DE LIMA
27º	KARINA CAETANO
28º	KELLY CÓCARO
29º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 121/2020
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE
***RETIFICAÇÃO**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 121/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências do **Instituto Philippe Pinel, situada na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 30 de Setembro de 2020, no horário informado no Anexo I, por ordem de classificação para:**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

15h00min
AGENTE TERRITORIAL *40H UAA - AP 3.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	AMANDA BITTENCOURT DE PAIVA LEONARDO
2º	DANIELA FRANCO MONTEIRO SANTOS
3º	SILVANA COSTA DA SILVA
4º	VERONICA VIEIRA
5º	WENDERSON BRUNO HERCULANO DA SILVA
6º	LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA
7º	MARINA BEATRIZ LOPES LOURENÇO
8º	RENATA CORDEIRO CARIUS TRINCHÃO
9º	LINA GRAZIELI RAYMUNDO PACHECO DOS SANTOS GRAZIELI
10º	LUCAS DE SOUSA MACHADO
11º	ANDERSON LUIZ GOMES DE PAULA
12º	FERNANDA DA COSTA MACHADO
13º	JOZE COUTO
14º	PRISCILA BRENDA SOUTO DA SILVA
15º	RAQUEL ANACLETO GOMES FURTADO
16º	TANIA SILVA LOPES
17º	DANIELLE DO NASCIMENTO CALAZANS
18º	ELISA AFONSO MOREIRA DA FONSECA
19º	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA
20º	NORIMAR GALISA SANTOS DE SOUZA
21º	VANIA DE PAIVA MELLO

16H00MIN
AGENTE TERRITORIAL *40H UAA - AP 4.0

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DANIELE CASTRO DE ALMEIDA
2º	WENDERSON BRUNO HERCULANO DA SILVA
3º	ADRIANA DO AMARAL MENDES
4º	ELISA AFONSO MOREIRA DA FONSECA
5º	HOZANA DA RUFINO
6º	JANE FRANÇA IGLESIAS
7º	RAQUEL DA SILVA DE SOUZA
8º	ALINE BATISTA SIQUEIRA
9º	JULIO CESAR CARNEIRO ROSA
10º	NORMA BEATRIZ BARBOSA DE AZEVEDO
11º	FERNANDA CAETANO MENDES DE MIRANDA
12º	JOÃO BOSCO DE PAULA E SILVA
13º	KATIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS
14º	WAGNER SANTOS
15º	BIANCA SANTANA DE OLIVEIRA
16º	DELMA DÁ SILVA MACHADO
17º	MANOEL ROBERTO PASSOS
18º	JACQUELINE RAMOS DA SILVA
19º	LEILA ALESSANDRA MUSOLÉA TORRES
20º	SILVANIA ARIBANO DA COSTA
21º	ISABELA TEIXEIRA

22º	JORGENETE FRANCO
23º	LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA
24º	LIGIA MARIA RODRIGUES QUEIROZ

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

À PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Descumprimento de preceitos contratuais

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto às denúncias de não quitação das verbas rescisórias de seus prepostos, referentes ao contrato 191/2019, que trata da prestação do serviço de alimentação para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 664/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

À BOY VINYL EXPRESS LTDA.

OBJETO: Descumprimento de solicitação de entrega de documentos e paralisação dos serviços oriundos dos Contratos nºs 128/2020, 129/2020, 260/2020, 261/2020 e 262/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto à mora na entrega dos Boletins Diários de Transporte - BDTs, bem como acerca da paralisação dos serviços de locação de motocicletas, com condutor, pertinentes aos Contratos nºs 128/2020, 129/2020, 260/2020, 261/2020 e 262/2020, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 673/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO 09/200.581/2019
PE: Nº 0195/2020**

1) Os lances serão por porcentagem ou por valores?

R: Os lances são por valores.

2) Há valores/porcentagem mínimos para os lances?

R: Os lances deverão ser ofertados com base nos valores calculados por cada empresa.

3) Quando deverão ser iniciadas as operações?

R: Ainda não existe uma data definida para início do serviço, em virtude de não existir uma data definida para o término deste pregão. Após esta licitação, o processo será encaminhado para início dos trâmites contratuais, onde a RioSaúde entrará em contato com a licitante vencedora.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

***RETIFICAÇÃO**

Processo: 09/201.289/2020 Publicado no D.O RIO nº. 140 de 25/09/2020, pág. 52, 2ª coluna.

Onde se lê: A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 10:00 horas do dia 30/09/2020.

Leia-se: A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 29/09/2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo nº 07/003.953/2020

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas a fls. 24 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa, P.G. Rio Medicamentos EPP, CNPJ nº 18.841.889/0001-03 pelo descumprimento das obrigações assumidas, mediante a Nota de Empenho nº 2020/424.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

07/03/300087/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 592 combinado com o Artigo 593 de acordo com RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de dezembro de 1981, Resolução nº 1088 de 21 de julho de 2010, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada a Firma HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.768.165/0001-08.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 29/09 /2020**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.016) EM Sun Yat Sen	27/08/2020

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)**

Processo nº 07/100.767/2020

Pregão Eletrônico nº 0420/2020

Data: 09/10/2020 Hora: 10 HORAS

Objeto: aquisição de equipamentos de uso rotineiro nas gravações e transmissões dos programas da MultiRio (Sistema de intercomunicação sem fio, Switcher portátil e Monitor / Gravador profissional portátil), conforme descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência.

Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.

Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto.

Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (antigo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov>.

Telefone para contato: (21) 2976-9439/2976.9453. FAX (21) 2535-3836.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO**

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que cancelou, a pedido, a Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos) a contar de 28/09/2020, a qual fora concedido a servidora GM JULIANA CRISTINA LOPES FARIA, matrícula nº 641.165-4/855.296-0, cujo término estava previsto para 05 de outubro de 2020, conforme solicitação feita através do processo nº 01/701.401/2016, com base no Art. 107, da Seção VII, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

**SEMPRE USE MÁSCARA E EVITE
LEVAR AS MÃOS AO ROSTO.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/09/2020

Concessionária : CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
A1-00226232	016.V	
A1-00226233	010.II	C47558
A1-00226234	010.II	C47753
A1-00226235	010.II	C47640
A1-00226236	010.II	C47645
A1-00226237	010.II	C47638
A1-00226238	010.II	C47460
A1-00226239	010.II	C47613
A1-00226240	010.II	C47646
A1-00226241	010.II	C47643
A1-00226242	010.II	C47588
A1-00226243	010.II	C47588
A1-00226244	010.II	C47759
A1-00226245	010.II	C47620
A1-00226246	010.II	C47595
A1-00225523	Administrativa	
A1-00226229	016.V	
A1-00226395	Administrativa	
A1-00226396	016.V	
A1-00226526	Administrativa	
A1-00226527	Administrativa	
A1-00226528	Administrativa	
A1-00226529	Administrativa	
A1-00226539	Administrativa	
A1-00226540	Administrativa	
A1-00285251	Administrativa	
A1-00285252	Administrativa	
F -00024611	Administrativa	
F -00024612	Administrativa	
F -00024615	Administrativa	
F -00024617	Administrativa	
F -00024636	Administrativa	
F -00024637	Administrativa	
F -00024638	Administrativa	
F -00024655	Administrativa	
F -00024656	Administrativa	
F -00024657	Administrativa	
F -00024658	Administrativa	
F -00024659	Administrativa	
F -00024660	Administrativa	
F -00024688	Administrativa	
F -00024689	Administrativa	
F -00024690	Administrativa	
F -00024691	Administrativa	
F -00024692	Administrativa	
F -00024693	Administrativa	
F -00024707	Administrativa	
F -00024708	Administrativa	
F -00024709	Administrativa	
F -00024710	Administrativa	
F -00024711	Administrativa	
F -00024729	Administrativa	
F -00024730	Administrativa	
F -00024731	Administrativa	
F -00024732	Administrativa	
F -00024733	Administrativa	
F -00024734	Administrativa	
F -00024740	Administrativa	
F -00024741	Administrativa	

F -00024742	Administrativa	
F -00024743	Administrativa	
F -00024744	Administrativa	
F -00024745	Administrativa	
F -00024763	Administrativa	
F -00024764	Administrativa	
F -00024765	Administrativa	
F -00024766	Administrativa	
F -00024767	Administrativa	
F -00024785	Administrativa	
F -00024786	Administrativa	
F -00024787	Administrativa	
F -00024788	Administrativa	
F -00024789	Administrativa	
F -00024807	Administrativa	
F -00024808	Administrativa	
F -00024809	Administrativa	
F -00024810	Administrativa	
Concessionária : CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
F -00024719	Administrativa	
F -00024721	Administrativa	
F -00024814	Administrativa	
F -00024815	Administrativa	
F -00024816	Administrativa	
F -00024797	Administrativa	
F -00024798	Administrativa	
F -00024799	Administrativa	
F -00024800	Administrativa	
F -00024772	Administrativa	
F -00024773	Administrativa	
F -00024774	Administrativa	
F -00024775	Administrativa	
F -00024751	Administrativa	
F -00024752	Administrativa	
F -00024753	Administrativa	
F -00024754	Administrativa	
F -00024755	Administrativa	
F -00024646	Administrativa	
F -00024647	Administrativa	
F -00024648	Administrativa	
F -00024649	Administrativa	
F -00024700	Administrativa	
F -00024668	Administrativa	
F -00024669	Administrativa	
F -00024676	Administrativa	
F -00024677	Administrativa	
F -00024678	Administrativa	
F -00024679	Administrativa	
F -00024680	Administrativa	
F -00024625	Administrativa	
F -00024627	Administrativa	
F -00024628	Administrativa	
F -00024629	Administrativa	
A1-00383557	017.I	A41435
A1-00383558	022	A41435
A1-00383559	Administrativa	
A1-00383560	Administrativa	
A1-00383561	Administrativa	
A1-00383562	Administrativa	
A1-00290942	016.V	
A1-00290943	024.XV	
A1-00290944	Administrativa	
A1-00290946	016.V	
A1-00290948	024.XV	
A1-00290949	016.V	A27566
A1-00225507	Administrativa	
A1-00225279	Administrativa	
A1-00225284	Administrativa	
A1-00225285	Administrativa	

A1-00225286	Administrativa	
A1-00225287	Administrativa	
A1-00225288	Administrativa	
A1-00225289	Administrativa	
A1-00225291	Administrativa	
A1-00225292	Administrativa	
A1-00225293	Administrativa	
A1-00225294	Administrativa	
A1-00225295	Administrativa	
A1-00225296	Administrativa	
A1-00225297	Administrativa	
A1-00225301	Administrativa	
A1-00225302	Administrativa	
A1-00225303	Administrativa	
A1-00225305	Administrativa	
A1-00225306	021.II	A48143
A1-00225307	021.II	A48033
A1-00225308	021.II	A48141
Concessionária : CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
A1-00225514	Administrativa	
A1-00225515	Administrativa	
A1-00225298	Administrativa	
A1-00225299	Administrativa	
A1-00225290	Administrativa	
A1-00225281	Administrativa	
A1-00225276	Administrativa	
A1-00225508	Administrativa	
A1-00225509	Administrativa	
A1-00225512	Administrativa	
A1-00226230	016.V	B10030
A1-00226231	016.I	
A1-00226393	Administrativa	
A1-00226394	Administrativa	
A1-00226247	016.I	
A1-00226248	016.V	B10024
A1-00226249	016.I	
A1-00226250	016.I	
A1-00225576	016.I	
A1-00225577	016.I	
A1-00225578	016.I	B10005
A1-00225579	016.V	B10006
A1-00225580	010.II	B10006
A1-00225581	023.VI	B10006
A1-00225582	016.I	B10046
A1-00225583	016.I	B10008
A1-00225584	016.I	
A1-00225585	016.I	
A1-00225586	Administrativa	
A1-00225587	016.I	B10038
A1-00225588	016.V	B10053
A1-00225589	010.II	B10053
A1-00225590	023.VII	B10038
A1-00225591	016.V	
A1-00225592	010.II	
A1-00225593	025.VI	
A1-00225594	016.V	
A1-00225596	Administrativa	
A1-00225597	Administrativa	
A1-00225598	016.V	
A1-00225599	010.II	
A1-00225600	025.IV	
A1-00225601	016.V	B10009
A1-00225602	010.II	B10009
A1-00225603	023.VI	B10009
A1-00225604	016.I	
A1-00225605	010.II	B10024
A1-00225606	023.VII	B10024
A1-00225607	010.II	B10029
A1-00225608	024.XV	B10029

A1-00225609	024.XII	B10021
A1-00225610	010.II	
A1-00225611	024.II	
A1-00225612	010.II	B10002
A1-00225613	023.VII	B10002
A1-00225614	010.II	B10026
A1-00225615	024.XV	B10026
A1-00226533	Administrativa	
A1-00226534	Administrativa	
A1-00226535	Administrativa	
A1-00226536	Administrativa	
A1-00226537	Administrativa	
A1-00226538	Administrativa	
A1-00290939	Administrativa	
A1-00226541	Administrativa	
A1-00226542	Administrativa	
A1-00226543	Administrativa	
A1-00226544	Administrativa	
A1-00226545	Administrativa	
A1-00226546	016.I	
A1-00226547	Administrativa	
A1-00226471	016.V	B10038
A1-00226472	016.I	
A1-00226473	016.I	
A1-00226474	016.I	
A1-00226475	016.V	B10017
A1-00226551	016.I	
A1-00226552	016.I	
A1-00226553	016.I	
A1-00226557	016.I	
A1-00226558	016.I	
A1-00226559	016.V	B10029
A1-00226560	016.I	
A1-00226561	016.V	B10021
A1-00226562	016.I	
A1-00226563	016.I	
A1-00226564	016.V	
A1-00226565	016.I	
A1-00226566	016.I	
A1-00226567	016.I	
A1-00226568	016.I	
A1-00226569	016.I	
A1-00226570	016.I	
A1-00226571	016.I	
A1-00226572	016.I	
A1-00226573	016.I	
A1-00226574	016.V	B10026
A1-00226575	016.I	
A1-00383456	014	B42660
A1-00383457	014	B42606
F -00024630	Administrativa	
F -00024681	Administrativa	
F -00024682	Administrativa	
F -00024683	Administrativa	
F -00024684	Administrativa	
F -00024685	Administrativa	
F -00024686	Administrativa	
F -00024687	Administrativa	
F -00024670	Administrativa	
F -00024671	Administrativa	
F -00024672	Administrativa	
F -00024673	Administrativa	
F -00024674	Administrativa	
F -00024675	Administrativa	
F -00024701	Administrativa	
F -00024702	Administrativa	
F -00024703	Administrativa	
F -00024704	Administrativa	
F -00024705	Administrativa	
F -00024650	Administrativa	

F -00024651	Administrativa
F -00024652	Administrativa
F -00024756	Administrativa
F -00024757	Administrativa
F -00024758	Administrativa
F -00024759	Administrativa
F -00024760	Administrativa
F -00024761	Administrativa
F -00024762	Administrativa
F -00024778	Administrativa
F -00024779	Administrativa
F -00024780	Administrativa
F -00024781	Administrativa
F -00024782	Administrativa
F -00024783	Administrativa
F -00024784	Administrativa
F -00024801	Administrativa
F -00024802	Administrativa
F -00024803	Administrativa
F -00024804	Administrativa
F -00024805	Administrativa
F -00024817	Administrativa
F -00024818	Administrativa
F -00024822	Administrativa
F -00024823	Administrativa
F -00024723	Administrativa
F -00024724	Administrativa
F -00024725	Administrativa
F -00024727	Administrativa
F -00024728	Administrativa
F -00024633	Administrativa
F -00024634	Administrativa
F -00024635	Administrativa
Concessionária : CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	
Série	Enquadramento
F -00024811	Administrativa
F -00024812	Administrativa
F -00024813	Administrativa
F -00024790	Administrativa
F -00024791	Administrativa
F -00024792	Administrativa
F -00024793	Administrativa
F -00024794	Administrativa
F -00024795	Administrativa
F -00024796	Administrativa
F -00024768	Administrativa
F -00024769	Administrativa
F -00024770	Administrativa
F -00024771	Administrativa
F -00024746	Administrativa
F -00024747	Administrativa
F -00024748	Administrativa
F -00024749	Administrativa
F -00024750	Administrativa
F -00024735	Administrativa
F -00024736	Administrativa
F -00024737	Administrativa
F -00024738	Administrativa
F -00024739	Administrativa
F -00024712	Administrativa
F -00024713	Administrativa
F -00024714	Administrativa
F -00024715	Administrativa
F -00024716	Administrativa
F -00024717	Administrativa
F -00024718	Administrativa
F -00024694	Administrativa
F -00024695	Administrativa
F -00024696	Administrativa
F -00024697	Administrativa

F -00024698	Administrativa
F -00024699	Administrativa
A1-00225506	Administrativa
F -00024624	Administrativa
F -00024618	Administrativa
F -00024620	Administrativa
F -00024621	Administrativa
F -00024622	Administrativa
F -00024661	Administrativa
F -00024662	Administrativa
F -00024663	Administrativa
F -00024664	Administrativa
F -00024665	Administrativa
F -00024666	Administrativa
F -00024667	Administrativa
F -00024639	Administrativa
F -00024640	Administrativa
F -00024641	Administrativa
F -00024642	Administrativa
F -00024643	Administrativa
F -00024644	Administrativa
F -00024645	Administrativa
A1-00383496	Administrativa
A1-00383497	Administrativa
A1-00383498	Administrativa
A1-00383499	Administrativa
A1-00383500	Administrativa
A1-00382846	016.V
A1-00382847	Administrativa
A1-00382848	Administrativa
A1-00382849	Administrativa
A1-00382850	Administrativa
A1-00383451	Administrativa
A1-00383452	Administrativa
A1-00383453	016.I
A1-00383846	Administrativa
A1-00383847	Administrativa
A1-00383848	Administrativa
A1-00383849	Administrativa
A1-00383850	Administrativa
A1-00348100	Administrativa
A1-00226548	Administrativa
A1-00226549	Administrativa
A1-00226469	016.I
A1-00226470	016.I
A1-00289975	Administrativa
A1-00226398	Administrativa
A1-00225513	Administrativa
A1-00225524	Administrativa
A1-00225525	Administrativa
A1-00225510	Administrativa
A1-00225511	Administrativa
A1-00225277	Administrativa
A1-00225278	Administrativa
A1-00225282	Administrativa
A1-00225283	Administrativa
A1-00225280	Administrativa
A1-00225300	Administrativa
A1-00225516	Administrativa
A1-00225517	Administrativa
A1-00225518	Administrativa
A1-00225520	Administrativa
A1-00225521	Administrativa
A1-00225522	Administrativa
A1-00225501	Administrativa
A1-00225503	Administrativa
Concessionária : CONSORCIO OPERACIONAL BRT	
Série	Enquadramento
A1-00225504	014
A1-00225505	014

A1-00226459	014	E12711C
A1-00226362	014	E47030C
A1-00226363	014	E27202B
A1-00226365	014	E27205B
A1-00226366	014	E47014C
A1-00226367	014	E27206B
A1-00226368	014	E86835D
A1-00226370	014	E86847D
A1-00226371	014	E86855D
A1-00290700	025.XIII	E86872D
A1-00290701	023.VII	E13422C
A1-00290936	014	E47024C
A1-00290937	014	E13426C
A1-00290938	014	E86811D
A1-00290940	014	E86890D
A1-00290941	014	E47024C
A1-00285253	023.X	E86815D
A1-00289845	Administrativa	
A1-00289849	014	E30501C
A1-00289973	023.X	E47018C
A1-00291057	023.VIII	E86847D
A1-00291058	023.X	E86871D
A1-00291059	014	E86800D
A1-00291060	Administrativa	
A1-00291061	014	E86812D
A1-00291062	014	E47023C
A1-00291063	Administrativa	
A1-00291064	014	E86890D
A1-00291065	014	E86807D
A1-00291066	014	E86860D
A1-00291067	014	E86814D
A1-00291068	023.VIII	E86810D
A1-00226531	014	E30532C
A1-00226532	014	E27174B
A1-00351373	Administrativa	
A1-00351780	016.V	E12707C
A1-00351781	014	E12726C
A1-00351782	014	E12720C
A1-00351783	014	E12742C
A1-00351784	Administrativa	
A1-00351785	Administrativa	
A1-00351786	Administrativa	
A1-00351787	Administrativa	
A1-00351788	Administrativa	
A1-00351789	Administrativa	
A1-00351790	Administrativa	
A1-00351792	Administrativa	
A1-00351793	Administrativa	
A1-00351794	Administrativa	
A1-00351795	Administrativa	
A1-00351796	Administrativa	
A1-00351798	Administrativa	
A1-00351799	Administrativa	
A1-00351800	Administrativa	
A1-00351801	Administrativa	
A1-00351802	Administrativa	
A1-00351803	Administrativa	
A1-00351804	Administrativa	
A1-00351805	Administrativa	
A1-00351806	Administrativa	
A1-00351807	Administrativa	
A1-00351808	Administrativa	
A1-00351809	Administrativa	
A1-00351810	Administrativa	
A1-00351811	Administrativa	
A1-00351812	Administrativa	
A1-00351813	Administrativa	
A1-00351814	Administrativa	
A1-00351815	Administrativa	
A1-00351817	Administrativa	

A1-00351818	Administrativa
A1-00351819	Administrativa
A1-00351820	Administrativa
A1-00351821	Administrativa
A1-00351822	Administrativa
A1-00351823	Administrativa
A1-00351824	Administrativa
A1-00351825	Administrativa
A1-00352076	Administrativa
A1-00352077	Administrativa
A1-00352078	Administrativa
A1-00352079	Administrativa
A1-00352080	Administrativa
A1-00352081	Administrativa
A1-00352082	Administrativa
A1-00352083	Administrativa
A1-00352084	Administrativa
A1-00352085	Administrativa
A1-00352086	Administrativa
A1-00352087	Administrativa
A1-00352088	Administrativa
A1-00352090	Administrativa
A1-00352091	Administrativa
A1-00352092	Administrativa
A1-00352093	Administrativa
A1-00352094	Administrativa
A1-00352095	Administrativa
A1-00352096	Administrativa
A1-00352098	Administrativa
A1-00352099	Administrativa
A1-00352100	Administrativa
A1-00352102	Administrativa
A1-00352103	Administrativa
A1-00352104	Administrativa
A1-00352105	Administrativa
A1-00352106	Administrativa
A1-00352107	Administrativa
A1-00352108	Administrativa
A1-00352109	Administrativa
A1-00352110	Administrativa
A1-00352111	Administrativa
A1-00352112	Administrativa
A1-00352113	Administrativa
A1-00352114	Administrativa
A1-00352115	Administrativa
A1-00352116	Administrativa
A1-00352117	Administrativa
A1-00352118	Administrativa
A1-00352119	Administrativa
A1-00352120	Administrativa
A1-00352121	Administrativa
A1-00352122	Administrativa
A1-00352123	Administrativa
A1-00352124	Administrativa
A1-00352125	Administrativa
A1-00352126	Administrativa
A1-00352127	Administrativa
A1-00352128	Administrativa
A1-00352181	Administrativa
A1-00352183	Administrativa
A1-00352184	Administrativa
A1-00352185	Administrativa
A1-00352186	Administrativa
A1-00352187	Administrativa
A1-00352188	Administrativa
A1-00352189	Administrativa
A1-00352190	Administrativa
A1-00352191	Administrativa
A1-00352192	Administrativa
A1-00352193	Administrativa

A1-00352194	Administrativa
A1-00352195	Administrativa
A1-00352196	Administrativa
A1-00352197	Administrativa
A1-00352198	Administrativa
A1-00352199	Administrativa
A1-00352200	Administrativa
A1-00352276	Administrativa
A1-00352277	Administrativa
A1-00352278	Administrativa
A1-00352279	Administrativa
A1-00352280	Administrativa
A1-00352281	Administrativa
A1-00352282	Administrativa
A1-00352283	Administrativa
A1-00352284	Administrativa
A1-00352285	Administrativa
A1-00352286	Administrativa
A1-00352287	Administrativa
A1-00352289	Administrativa
A1-00352290	Administrativa
A1-00352291	Administrativa
A1-00352292	Administrativa
A1-00352293	Administrativa
A1-00352294	Administrativa
A1-00352295	Administrativa
A1-00352296	Administrativa
A1-00352297	Administrativa
A1-00352298	Administrativa
A1-00352299	Administrativa
A1-00352300	Administrativa
A1-00352301	Administrativa
A1-00352302	Administrativa
A1-00352303	Administrativa
A1-00352304	Administrativa
A1-00352305	Administrativa
A1-00352306	Administrativa
A1-00352307	Administrativa
A1-00352309	Administrativa
A1-00352310	Administrativa
A1-00352311	Administrativa
A1-00352312	Administrativa
A1-00352313	Administrativa
A1-00352315	Administrativa
A1-00352316	Administrativa
A1-00352318	Administrativa
A1-00352319	Administrativa
A1-00352320	Administrativa
A1-00352321	Administrativa
A1-00352322	Administrativa
A1-00352323	Administrativa
A1-00352324	Administrativa
A1-00352325	Administrativa
F -00024603	Administrativa
F -00024604	014E30511C
F -00024605	014E30511C
F -00024606	014E12729C
F -00024607	014E30511C
F -00024608	014E13420C
F -00024609	014E30537C
F -00024610	014E12724C
F -00024613	014E30522C
F -00024614	014E30521C
F -00024623	014E30501C
F -00024619	014E13414C
F -00024616	014E30509C
F -00024626	014E47027C
F -00024632	Administrativa
F -00024824	Administrativa
F -00024825	Administrativa

F -00024826	Administrativa
F -00024827	Administrativa
F -00024828	Administrativa
F -00024829	Administrativa
F -00024830	Administrativa
F -00024831	Administrativa
F -00024832	Administrativa
F -00024833	Administrativa
F -00024834	Administrativa
F -00024835	Administrativa
F -00024836	Administrativa

Comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local (STPL) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Série	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00208951	023.VI	CRISTIANO DO NASCIMENTO LIRA	KYY8199
A1-00209030	016.XII	ALEXANDER DO NASCIMENTO	LRE8803
A1-00209002	016.XII	ANTONIO CARLOS DA SILVA DUQUE	KYN8477
A1-00208850	016.XII	CARLOS SOUZA DOS SANTOS	LUM2D04
A1-00209335	016.II	CARLOS SOUZA DOS SANTOS	LUM2D04
A1-00209053	016.XII	CLEIDIMAR DE SA OLIVEIRA	LTQ9D65
A1-00209029	016.XII	DOUGLAS MARTINS	LQX5546
A1-00274521	016.XII	EDVAL MARQUES DA SILVA	LTZ8I54
A1-00274520	016.XII	ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA	GAQ3958
A1-00209031	016.XII	ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA	GAQ3958
A1-00209003	016.XII	EMANUEL DUARTE DE CARVALHO	KQW2127
A1-00209052	016.XII	ERICO NELSON ALVES DA COSTA	LMG7958
A1-00209032	016.XII	GERSON DE SOUSA CUNHA	LRI3089
A1-00209001	016.XII	GILBERTO NEVES	KWD6034
A1-00274524	016.XII	GIOVANI SCARPATI	LLN9382
A1-00209027	016.XII	INOLA HELENA GALO FERNANDES	KXD8688
A1-00209470	016.XII	ISPERDIAO GONCALVES BARBOSA	KYW8205
A1-00274522	016.XII	JOSE LUIZ BIZZO	KVL6993
A1-00209051	016.XII	JULIO CESAR SARMENTO DA COSTA	KZG9811
A1-00209472	016.XII	MOZART NUNES ABAL	LMN6383
A1-00274008	020.I	OTAVIO PEREIRA E SILVA	KNW5409
A1-00274523	016.XII	RICARDO DAS CHAGAS JORDAO	LMX1F98
A1-00209471	016.XII	RICARDO POUSA FERREIRA	LME1A49
A1-00209026	016.XII	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	LMY8B19
A1-00209004	016.XII	WAGNER LUIZ DE SOUZA TRINDADE	LQK2C01
A1-00274525	016.XII	ZELY RIBEIRO DE MELLO	LTG3199
A1-00209469	024.XI	LIVALDO LOPES CALADO	KWE9C45
A1-00209056	016.XII	MARIO SERGIO MACHADO	KRV8594
A1-00208819	024.XIII	WANDERSON NEVES TEIXEIRA	LPH6048
A1-00208861	015.V	GERALDO JOSE CARVALHO DE SOUZA	KVN7318
A1-00209255	024.XII	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL	LQS2630
A1-00208954	020.I	JORGE PORFIRIO AMANCIO	LUC2F80
A1-00376256	018.I	ARMINIO LINS DA SILVA	LMC1317
A1-00381221	023.II	CLAUDIO PEREIRA RACHID	LPW2033
A1-00376258	016.II	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00376259	015.VI	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00209494	024.XIII	MICHEL IOTY BARROS	KVO9330
A1-00209493	024.XIII	ARMANDO DO PRADO MALTEZ	LMQ7E62
A1-00209101	020.I	FLORIANO PAULO DA SILVA	LRL8293
A1-00274076	024.XIII	ROBERTO COSTA LARICHIA	LRL9679
A1-00381225	024.VII	HWANG SHUN LI	LRM5589
A1-00208903	016.II	MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	LMY2I31
A1-00208904	015.VI	MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	LMY2I31
A1-00209341	020.I	GIDEAO SILVA TAVARES	LSV5388
A1-00208905	016.II	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	LUB9C22
A1-00208906	015.VI	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	LUB9C22
A1-00209381	018.I	SEVERINO SOARES DE MEDEIROS	LRU3484
A1-00381224	020.II	RIDEVALDO GALDINO DE OLIVEIRA	KQU8340
A1-00209465	016.XII	JOELITON CASTELAN CORREA	LMY4C99
A1-00209464	016.XII	CARLOS ALBERTO NUNES DAS NEVES	LMJ4756
A1-00209257	024.XIII	ISLAN PEREIRA FUOCO	LTY1G25
A1-00208907	016.II	ELENICE LEITE TEIXEIRA	KWU5258
A1-00209495	016.II	ALEXANDRE DA CUNHA ANGELO	LMH5172
A1-00209467	028.II	JOAO MARCELO DA CUNHA CAETANO	LUP7D98
A1-00209057	016.XII	ROSEANE DE SOUZA SALES DOS SANTOS	KWA5764

A1-00209339	020.I	PAULO CESAR NASCIMENTO BOTELHO	KVI4629
A1-00209340	024.XIII	PAULO CESAR NASCIMENTO BOTELHO	KVI4629
A1-00209359	016.II	RAIMUNDO DA SILVA LESTON	LNH8A84
A1-00209058	016.XII	GILBERTO BRAZ DE LUCENA	LRB6421
A1-00209354	020.I	UZIEL ROSENO PEREIRA	LQF4296
A1-00209055	016.XII	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	LSD7582
A1-00208820	024.XIII	RICHARDSON ALAYAO LOPES	KRG7941
A1-00209334	024.XIII	SERGIO XAVIER ALVES	KVV7A65
A1-00209332	024.XIII	ANDRE LUIZ LUCIANO DIAS	LLH7416
A1-00208849	015.VI	ANDRE LUIZ LUCIANO DIAS	LLH7416
A1-00208783	016.II	SILVIANA SOUZA DA SILVA	LPX9C28
A1-00209059	016.XII	EMILSON FELIPE DE OLIVEIRA	LRM9547
A1-00209152	016.II	ARUAM JOSE DE MELLO	LPQ9507
A1-00209463	016.XII	WAGNER DA SILVA ALCANTARA	LMT6I94
A1-00209461	016.XII	CRISTIANO COSTA GONCALVES FONTES	LSP8939
A1-00208848	016.II	MARCELO GONCALVES	KQK2609
A1-00209460	016.XII	REGIS CAPELA LOPES	LTU1G30
A1-00208864	020.I	FABIO DE MELLO SILVEIRA	LMH1573
A1-00376252	016.II	EVELSO FRANCELINO DOS SANTOS	LPW5836
A1-00376253	015.VI	EVELSO FRANCELINO DOS SANTOS	LPX8642
A1-00376254	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00209330	020.I	JEAN MUNIS DA SLVA	KOS8726
A1-00208901	015.VI	INDALECIO GOMES FEITOSA	LRJ8I49
A1-00274675	016.II	INDALECIO GOMES FEITOSA	LRJ8I49
A1-00208952	020.II	LUIZ CARLOS DA SILVA	LME8736
A1-00209427	020.II	FLAVIO LUCIO FRANCISCO DE MORAES	LME1G18
A1-00208863	024.XIII	MARIO CESAR LEITE SILVEIRA	KWY7609
A1-00209331	020.I	ADEILDA VIEIRA DOS SANTOS	LRC3338
A1-00209342	020.I	ACACIANO SOARES ASSUMPCAO	LMY7J74
A1-00209496	024.XIII	JARBAS NASCIMENTOS	KXH4831
A1-00209201	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
A1-00209054	024.XI	PATRICIA CRISTINA LOPES REIS	KWU3D97
A1-00209497	024.XIII	DANIEL SILVA DE ABREU	LPQ7361
A1-00209338	020.II	EDUARDO MARCILIO MENDES	LMI0035
A1-00209466	016.XII	SIDNEI MACHADO MARQUES	LSK5296
A1-00273374	016.II	JOVELINO FERREIRA DA SILVA	KQF6138
A1-00273375	015.VI	JOVELINO FERREIRA DA SILVA	KQF6138
A1-00209361	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
A1-00208859	024.XIII	JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA	LLH3713
A1-00208867	016.II	FERNANDO JOSE DA SILVEIRA	KYW4B15
A1-00274239	016.II	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00274240	015.VI	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00209468	024.XI	RAIMUNDO VIANA SILVA	KOR3025
A1-00210238	024.VII	FABIO DE BRITO SERSOSIMO	LSL6095
A1-00210239	022.VI	FABIO DE BRITO SERSOSIMO	LSL6095
A1-00209498	024.XIII	PAULINO DA SILVA ALVES	LQK9D80
A1-00381223	020.I	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	LSW2607
A1-00209462	016.XII	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	LSW2607

COMUNICADO

Comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de taxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/09/2020

Série	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00202749	12.XXII	SANDRO LEMOS FARRULLA	KPR4854
Série	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00290823	12.VIII	GUILHERME BORGES BRITTO	LQN6732

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Concessionária : CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
F -00025278	Administrativa	
F -00025279	Administrativa	
F -00025280	Administrativa	
F -00025308	Administrativa	
F -00025309	Administrativa	
F -00025310	Administrativa	
F -00025311	Administrativa	

F -00025315	Administrativa	
F -00025316	Administrativa	
F -00025317	Administrativa	
F -00025342	Administrativa	
F -00025343	Administrativa	
Concessionária : CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
F -00025262	Administrativa	
F -00025264	Administrativa	
F -00025268	Administrativa	
F -00025269	Administrativa	
F -00025270	Administrativa	
F -00025271	Administrativa	
F -00025272	Administrativa	
F -00025285	Administrativa	
F -00025286	Administrativa	
F -00025287	Administrativa	
F -00025294	Administrativa	
F -00025295	Administrativa	
F -00025296	Administrativa	
F -00025297	Administrativa	
F -00025298	Administrativa	
F -00025299	Administrativa	
F -00025300	Administrativa	
F -00025325	Administrativa	
F -00025326	Administrativa	
F -00025327	Administrativa	
F -00025328	Administrativa	
F -00025329	Administrativa	
F -00025330	Administrativa	
F -00025337	Administrativa	
Concessionária : CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
F -00025263	Administrativa	
F -00025266	014	B32717
F -00025267	014	B32523
F -00025273	Administrativa	
F -00025274	Administrativa	
F -00025275	Administrativa	
F -00025276	Administrativa	
F -00025277	Administrativa	
F -00025288	Administrativa	
F -00025289	Administrativa	
F -00025290	Administrativa	
F -00025291	Administrativa	
F -00025292	Administrativa	
F -00025293	Administrativa	
F -00025301	Administrativa	
F -00025302	Administrativa	
F -00025303	Administrativa	
F -00025304	Administrativa	
F -00025305	Administrativa	
F -00025306	Administrativa	
F -00025307	Administrativa	
F -00025331	Administrativa	
F -00025332	Administrativa	
F -00025333	Administrativa	
F -00025334	Administrativa	
F -00025335	Administrativa	
F -00025336	Administrativa	
F -00025338	Administrativa	
F -00025339	Administrativa	
F -00025340	Administrativa	
F -00025341	Administrativa	
Concessionária : CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
F -00025281	Administrativa	
F -00025282	Administrativa	
F -00025283	Administrativa	
F -00025284	Administrativa	

F -00025312	Administrativa
F -00025313	Administrativa
F -00025314	Administrativa
F -00025318	Administrativa
F -00025319	Administrativa
F -00025320	Administrativa
F -00025321	Administrativa
F -00025322	Administrativa
F -00025323	Administrativa
F -00025324	Administrativa
F -00025344	Administrativa
F -00025345	Administrativa
F -00025346	Administrativa
F -00025347	Administrativa
F -00025348	Administrativa

Comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local (STPL) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Série	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00209434	024.XIII	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	LTQ3D95
A1-00209439	020.II	ELY GOMES RODRIGUES	LTG1265
A1-00209244	020.I	FAUSTINO DA SILVA NETO	KXW9541
A1-00209437	020.II	HIDERALDO RODRIGUES DA SILVA	KWJ9109
A1-00274681	024.XIII	JOAO MARCOS SANT ANNA CASADIO	KPT9316
A1-00209245	028.X	LUCIANO FREIRE DE ARAUJO	KZG9811
A1-00209435	020.II	LUIZ EDUARDO DA SILVA MAY	LPY2901
A1-00209440	020.II	ORLANDO SOARES PEREIRA	KWY8728
A1-00209438	020.II	PEDRO CELIO PEREIRA FLOR	PNQ6E09
A1-00208923	024.XII	ALEXANDRO DA SILVA	LQF3782
F -00025352	013	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
A1-00209243	024.XI	SEVERINO DA SILVA FREIRE	LR14715
A1-00209682	015.V	HERMAN CORREA NETTO	LMQ2A79
A1-00209683	016.II	HERMAN CORREA NETTO	LMQ2A79
A1-00209639	023.II	SILVIO DALVENIR TEIXEIRA FERREIRA	LLQ7I87
F -00025265	013	CARLOS DA SILVA CUNHA	LPV7C00
A1-00209711	016.II	RUBENS RIBEIRO DAS NEVES	AXN8908
A1-00208875	024.XIII	RICARDO BORGES NETO	LQT3000
A1-00208876	024.XIII	SANDOVAL REGO LISBOA	LLQ1126
A1-00209399	016.II	MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	LMY2I31
A1-00209247	023.II	LUIS CARLOS DANTAS RIBEIRO	LLF8499
A1-00209642	024.XI	CARLOS ALBERTO NUNES DAS NEVES	LMJ4756
A1-00209644	024.XII	WILSON DA SILVA PAULA	FIX6139
A1-00209645	024.VII	WILSON DA SILVA PAULA	FIX6139
A1-00209246	024.XI	WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR	LLN8355
A1-00209068	024.XII	DJALMA SILVA DE AZEVEDO	LTP5492
A1-00209643	024.XI	LUIZ CARLOS GOMES DE ALMEIDA	RKP0B28
A1-00209646	024.XII	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	GEX9338
A1-00208924	020.I	ANTONIO JOSE PEREIRA MAIA DE OLIVEIRA	KVJ6789
A1-00209684	016.II	RAIMUNDO DA SILVA LESTON	LNH8A84
A1-00208971	024.XIII	MARCOS PAULO RAMOS BARBOSA	LTQ8C76
A1-00209648	024.XI	EUSTAQUIO CASTRO DINIZ	OYF0620
A1-00209607	015.V	RODINEI LOPES PEREIRA	LLO7881
F -00025350	013	SILVIANA SOUZA DA SILVA	LPX9C28
A1-00208873	020.I	ANTONIO DA SILVA JOAO	KRH6495
A1-00209649	024.XI	CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	KVL5244
A1-00209687	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00209688	015.VI	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00208877	024.XIII	WAGNER DA SILVA ALCANTARA	LMT6I94
A1-00209647	024.XII	MOISES BUARQUE DO ESPIRITO SANTO	KVM7469
A1-00209433	024.XIII	JOSE ANTONIO LISBOA CHAVES	LQY3067
A1-00209066	025.XI	CLAUDIO ALVES GOMES	KVN7316
A1-00209242	032	GILSON BEZERRA	LLU7943
F -00025349	013	JOSINALDO VIEIRA DA SILVA	LQA1919
A1-00209065	023.II	REINALDO LOPES DE SOUZA	KYO2624
A1-00209070	022.IV	REINALDO LOPES DE SOUZA	KYO2624
A1-00209071	022.V	REINALDO LOPES DE SOUZA	KYO2624
A1-00209072	022.VIII	REINALDO LOPES DE SOUZA	KYO2624
A1-00209073	024.XIII	REINALDO LOPES DE SOUZA	KYO2624
A1-00209074	024.XI	REINALDO LOPES DE SOUZA	KYO2624
A1-00209075	024.VII	REINALDO LOPES DE SOUZA	KYO2624

A1-00209526	024.III	REINALDO LOPES DE SOUZA	KYO2624
A1-00209067	024.XI	MARIA FATIMA PERES DE SOUZA	KVN9C30
A1-00209241	023.II	ALEXANDRE ALONSO MACHADO	KXU6732
A1-00209608	024.XIII	JORGE LUIZ GOUVEIA JUNIOR	QXT8E04
A1-00208973	016.II	ARTUR CAMARGO DE SOUZA	KVQ3H44
A1-00209638	023.II	MARCELO LEITE RANGEL	KZJ3843
A1-00209069	024.XI	IRINEU GONCALVES DA CUNHA	LPV4C20
F -00025351	013	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	LLO5G30
A1-00209240	020.I	PAULO FERNANDO RIBEIRO	RJD0F55
A1-00209690	024.XIII	FABIO DE BRITO SERSOSIMO	LSL6095

COMUNICADO
COMUNICAMOS AOS PERMISSIONÁRIOS A RELAÇÃO DAS MULTAS POR PERMISSÃO APLICADAS PELA SMTU.

RELAÇÃO DE MULTAS POR PERMISSÃO - EM 25/09/2020			
A1-00209681	70.I	PAULA RAFAELA ARAUJO PEREIRA	KVM8441
A1-00209679	57.V	MARCELO FERREIRA DA FONSECA	LMH3500
Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00208795	4.7	JESSE DE SOUZA	LRZ4837
A1-00210241	4.7	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00209901	99.II	EDUARDO SILVA E SILVA	AVT7003
A1-00209125	4.4	EDUARDO SILVA E SILVA	AVT7003
A1-00209703	4.7	FABIO SOARES GRANATA	LMD1A81
A1-00209704	3.3	FABIO SOARES GRANATA	LMD1A81
A1-00209705	4.4	FABIO SOARES GRANATA	LMD1A81
A1-00209525	2.1	MARTA ADRIANA DE FARIAS	LPS7266
A1-00209061	2.5	MARTA ADRIANA DE FARIAS	LPS7266
A1-00209062	3.3	MARTA ADRIANA DE FARIAS	LPS7266
A1-00209063	4.4	MARTA ADRIANA DE FARIAS	LPS7266
A1-00209064	4.7	MARTA ADRIANA DE FARIAS	LPS7266
A1-00209709	99.II	RONALDO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	LMU5F15
A1-00209710	4.4	RONALDO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	LMU5F15
A1-00209082	4.10	GENDERSON GOMES DA SILVA	LRF6146
A1-00208794	4.7	ELIUDE DA SILVA SOARES	LLV6288

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DE 28/09/2020

“Certifique-se”
Proc.: 14/200.043/2020 - RENNER SHOPPING LEBLON.
Proc.: 14/200.044/2020 - RENNER VIA PARQUE SHOPPING.
Proc.: 14/200.046/2020 - RENNER WEST SHOPPING RIO.
Proc.: 14/200.048/2020 - RENNER LOJA NOSSA SENHORA DE COPACABANA.
Proc.: 14/200.054/2020 - RENNER LOJA SETE DE SETEMBRO.
Proc.: 14/200.055/2020 - RENNER LOJA LARGO DO MACHADO.
Proc.: 14/200.135/2020 - LOJAS RENNER S.A (ASHUA)

COORDENADORIA DE AREAS VERDES GERÊNCIA DE ÁREAS DEGRADADAS - GRA EXPEDIENTE DE 27/09/2020

26/510.026/2018 - ATACADÃO S.A.
“onde se lê 26/510.126/2018,
leia-se 26/510.026/2018.
Onde se lê 14/510.026/2018,
Leia-se 26/510.026/2018”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 28/09/2020

“Indefiro o que requer”
Proc.: 14/200.039/2015 - NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
Proc.: 14/200.395/2015 - PIER MAUA S/A.

“Atenda ao exigido”
Proc.: 14/200.148/2009 - CARVALHO HOSKEN S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.
Proc.: 14/200.240/2010 - VENDETTA-VENDAS DESVENVOLVIMENTO TRANSAÇÕES E TRATADOS, ASSESSORIA IMOBILIÁRIAS LTDA.
Proc.: 14/201.533/2012 - VIDA BOA CONDOMINIO CLUBE II.
Proc.: 14/200.964/2013 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Proc.: 14/200.069/2019 - CLADTEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E REVESTIMENTOS LTDA.
Proc.: 14/200.094/2019 - F.A.B ZONA OESTE S/A.
Proc.: 14/200.272/2019 - F.A.B ZONA OESTE S.A.

Proc.: 14/200.483/2019 - MMO862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc.: 14/200.149/2020 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.
Proc.: 14/200.243/2020 - PERFORMANCE IRAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc.: 14/200.277/2020 - AGAESSE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Proc.: 14/200.287/2020 - RAIA DROGASIL S/A.
Proc.: 14/200.288/2020 - RAIA DROGASIL S/A.
Proc.: 14/200.289/2020 - RAIA DROGASIL S/A.
Proc.: 14/200.290/2020 - RAIA DROGASIL S/A.
Proc.: 14/200.292/2020 - RAIA DROGASIL S/A.
Proc.: 14/200.304/2020 - FG INSTALAÇÕES E MEDIÇÕES EIRELI.
Proc.: 14/200.305/2020 - MARCO AURELIO DELFINO KHAZRIK.
Proc.: 14/200.363/2020 - JOSE FLAVIO DOS SANTOS.
Proc.: 26/510.001/2018 - M M 0862 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc.: 26/510.025/2018 - ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc.: 26/510.095/2018 - RMK LATINA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Proc.: 26/510.035/2019 - L P P I- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Atenda ao exigido”_
“Aguardar no prazo de 120 (cento e vinte) para cumprimento das exigências”
Proc.: 14/200.401/2019 - APORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc.: 14/200.446/2019 - ALJ E ANALISES E PARTICIPACOES LTDA.

“Compareça para ciência”
Proc.: 14/200.316/2020 - KELTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Solicitação de concessão de prazo atendida. Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias”
Proc.: 14/200.124/2020 - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

“Concedido prazo de 90 (noventa) dias”
Proc.: 26/510.266/2018 - PIER MAUA S/A.
Proc.: 26/510.369/2018 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

“FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 948.107 E EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0023/2020”
“Indefiro o que requer”
Proc.: 14/200.449/2019 - ADRIANE MACIEL SACCCHETTO.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº 795/2019, datada em 13 de setembro de 2019”
Proc.: 14/200.195/2013 - ANGRAGÁS DO BRASIL POSTO DE GASOLINA LTDA.

“Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº 63, datada em 02 de junho de 2020”
Proc.: 14/200.823/2016 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO TIMÓTEO.

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO (LMI)
“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, torna público que foi concedida a Licença Ambiental Municipal Instalação (LMI) nº 2052/2020 através do processo nº 14/200.263/2020 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Rua Ibirarema, nº 118 - Santa Cruz, datada em 27 de agosto de 2020.”
Proc.: 14/200.263/2020 - RESIDENCIAL RIO SENA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 25/09/2020
PROCESSO 14/03/000.153/2020 - ALFREDO JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA E DEMAIS RESPONSÁVEIS
“Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 042/2020”.

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/09/2020
02/41/000960/2015 - GERALDO BARBOSA CONDE
Cumpra as Exigências
1. Refazer requerimento on line considerando o inciso I do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 4º do mesmo Decreto.

02/345677/1997 - PRIMEIRA IGRJA BATISTA EM VILA KOSMOS
Cumpra as Exigências
1. Refazer requerimento on line considerando o inciso I do artigo 3º do Decreto 47796/2020 e atendendo ao artigo 4º do mesmo Decreto.

EXPEDIENTE DE 28/09/2020
02/41/000196/2018 - MARIANA VASCONCELLOS ARCHER DUQUE E OUTROS
Compareça para Ciência defiro a substituição do laudo nº 26374 publicado no D.O. de 30/06/2020 pelo laudo nº 26666 para licenciamento das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$307.774,00(trezentos e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26666, às fls. 47 a 48v, nos termos da Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, e regulamentadas pelo Decreto 47.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$292.385,30(duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

14/352590/1987 - SOCIEDADE CUNHA MELLO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
Compareça para Ciência defiro a substituição do laudo nº 22481 publicado no D.O. de 24/09/2019 pelo laudo nº 26705 para legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$202.494,98(duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26705, às fls. 140 e 140v, nos termos da Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/12/000044/2020 - ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM 9900299.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/09/2020
02/270227/2013 - APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista que cabe a revalidação do projeto atual aprovado em 24/08/2020, não é caso de revalidar as plantas juntadas em 17/09/2020, permanecendo as exigências datadas de 03/09/2020.

02/270028/2020 - NETOS IMPORTADORA LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1 - Na planta de situação:
a) Incluir no quadro de áreas o RN local a e cota de soleira;
b) Corrigir e completar algumas cotas e raios de concordância do terreno;
c) Incluir as cotas dos logradouros conforme PAAs;
d) Atender ao § único do Art. 58 da LC 104/09, comprovando ao menos 70% da permeabilidade exigida no afastamento frontal;
2 - Projetar acessibilidade aos galpões conforme NBR 9050;
3 - Atender ao Art. 77 da LC 104/09, o qual dispõe que será permitido agrupamento de edificações comerciais e/ou de serviços desde que todas as edificações apresentem testada para logradouro público reconhecido ou distem deste até duzentos metros;
4 - Quanto à documentação:
a) Juntar cópia da proposta de desmembramento do terreno em análise pelo processo. 02/41/000.043/2020;
b) RRT do PRPA;
c) Certidão negativa de tributos municipais do imóvel;
d) LMP e planta visada pela SMAC (ATC>10.000,00m² - Res. 605/15; AEIA da Baixada de Jacarepaguá - Dec. 23329/93 e eventual uso anterior, visto que consta anotado na planta cadastral referência no local ao CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) Instituto de Radioproteção e Dosimetria Federal);
e) Parecer e plantas visadas pela CET-RIO;
f) Projeto visado pela GEO-RIO (§ único do Art. 22 da LC 104/09);
g) Planta visada pela Rio-Águas (§ único do Art. 22 da LC 104/09);
h) Termo de urbanização do logradouro “Futura Via de Ligação” no trecho correspondente ao acesso ao empreendimento;
i) Planta visada por Furnas.
Posteriormente cabe o encaminhamento do processo ao INEPAC (BTE - Morro do Amorim) para opinamento.
Cabe também, consulta à PGE quanto aos decretos de desapropriação.

02/270029/2020 - NETOS IMPORTADORA LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1 - Na planta de situação:
a) Incluir no quadro de áreas o RN local a e cota de soleira;
b) Corrigir e completar algumas cotas e raios de concordância do terreno;
c) Incluir as cotas dos logradouros conforme PAAs;
d) Atender ao § único do Art. 58 da LC 104/09, comprovando ao menos 70% da permeabilidade exigida no afastamento frontal;
2 - Projetar acessibilidade aos galpões conforme NBR 9050;

3 - Quanto à documentação:
a) Juntar cópia da proposta de desmembramento do terreno em análise pelo processo. 02/41/000.042/2020;
b) RRT do PRPA;
c) Certidão negativa de tributos municipais do imóvel;
d) LMP e planta visada pela SMAC (ATC>10.000,00m² - Res. 605/15; AEIA da Baixada de Jacarepaguá - Dec. 23329/93);
e) Parecer e plantas visadas pela CET-RIO;
f) Projeto visado pela GEO-RIO (§ único do Art. 22 da LC 104/09);
g) Planta visada pela Rio-Águas (§ único do Art. 22 da LC 104/09);
h) Planta visada por Furnas.
Posteriormente cabe o encaminhamento do processo ao INEPAC (proximidade de BTE - Morro do Amorim) para opinamento.
Cabe também, consulta à PGE quanto aos decretos de desapropriação.

EXPEDIENTE DE 25/09/2020
02/250150/2020 - JOSE CARLOS DA SILVA PORTUGAL
Compareça para Esclarecimentos

02/285947/2009 - CPS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
Comparecer para tomar ciência da LC 219/2020.
Após, no caso do prosseguimento do processo, deverá:
1. Na planta de situação:
a) Apor todas as declarações de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 3º, do Decreto 31.165/2009 e a seguir:
a1) Declaração referente a demolições, conforme o Decreto 21.421/2002;
a2) Declaração do PRPA, PREO e proprietário do Parágrafo 1º do Artigo 39, observando o Parágrafo 3º do Artigo 1º da LC 198/2019;
a3) Apor o Mapa identificando o empreendimento, de área de suscetibilidade a acidentes geotécnicos, conforme o Decreto 33.534/2011;
a4) Declaração de boca-fora, conforme o Decreto 40.722/2015 e Resolução SMAC 605/2015;
a5) Declaração da Resolução Conjunta SMU/SMAC nº 005/1998, quanto à supressão de vegetação;
a6) Termo de responsabilidade emitido pelo PRPA, PREO e proprietário, relativo ao atendimento à Resolução Conjunta SMG/SMO/SMU nº 001/2005;
a7) Declaração de atendimento ao Decreto 18.147/1999 e 24.384/2004;
b) Compatibilizar as dimensões do terreno da planta de situação e de todo o projeto com o RGI e o RGI e PAL, ou em caso de divergência, indicar as cotas do local e as do RGI, esta última entre parêntesis, para posteriormente apresentar RI com a retificação de metragens na VRP na ocasião da solicitação do Habite-se;
2. Na planta do 1º pavimento (pavimento térreo):
a) comprovar o atendimento por completo ao Decreto 24.384/2004 - Rebaixo do meio-fio;
b) Rever a disposição das vagas da garagem, atendendo ao Inciso III do Artigo 28 da LC 198/2019;
3. Na planta do 1º e 2º subsolo (pavimentos garagem 1 e 2):
a) Comprovar o atendimento ao Parágrafo 6º do Artigo 18 da LC 198/2019, apondo o cálculo e dimensões dos vãos de ventilação;
b) Rever a disposição das vagas da garagem, atendendo ao Inciso III do Artigo 28 da LC 198/2019;
4. Nas plantas do pavimento tipo e do 6º pavimento de unidades residenciais:
a) As varandas da lateral e dos fundos deverão atender ao afastamento mínimo, conforme o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 8º da LC 198/2019;
5. Na planta do pavimento de cobertura:
a) O acesso à piscina deverá atender às questões de acessibilidade, conforme o Decreto 22.705/2003, Decreto Federal 5.296/2004 e LC 94/2009;
b) O pavimento deverá atender à taxa de ocupação permitida e aos afastamentos frontal e laterais mínimos, conforme o disposto no Artigo 21 da LC 70/2004;
c) As áreas de terraço descoberto sobre as varandas lateral e dos fundos deverão atender ao afastamento mínimo, conforme o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 8º da LC 198/2019;
6. Nos desenhos de corte AA e BB:
a) Cotar a altura total da edificação;
b) Atender à altura máxima permitida para os elementos construtivos da cobertura e telhado, conforme o disposto no Artigo 10 da LC 198/2019;
7. Quanto à documentação até a licença, deverá apresentar:
a) ART/RRT do RTAP;
b) DPA. da CEDAE compatível com o projeto atual;
c) DPE da CEDAE compatível com o projeto atual;
d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, atualizada;
e) Termo de compromisso de urbanização do logradouro.

EXPEDIENTE DE 28/09/2020
02/310324/2007 - PREDIUM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Compareça para Ciência da LC 219/2020, atentando que prazo de vigência desta é 18/10/2020.

**GERÊNCIA DE PROJETOS DE GRANDE PORTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2020**

02/270085/2013 - MONROE RJ PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências

Permanecem exigências do despacho de 18/09/2020, itens:

- 1) Planta de situação
- a) indicar medidas do RGI e medidas locais caso haja divergência;
- b) corrigir quadro de áreas, no que couber, em função das alterações solicitadas;
- c) considerando que foram colocadas 2 declarações sobre os reservatórios para retenção de retenção de águas pluviais retirar uma delas; inserir declarações de demolição, art. 10 da LC 166/2016 e botar fora;
- 2) Projeto
- a) deverá atender corretamente o que dispõe o inciso I do parágrafo 1º combinado com o parágrafo 2º ambos do art. 5º da LC 198/2019 quanto ao PVI mínimo;
- d) apresentar demonstrativos de ATC e ATE por pavimento;
- e) retirar de varandas e terraços tanques e máquinas de lavar;
- f) indicar banheiro destinado à funcionários conforme previsto no inciso I do art. 25 da LC 198/2019;
- g) indicar elevador destinado à P.N.E;
- h) na planta do pavimento térreo: indicar níveis internos e externos; indicar altura dos medidores e altura das muretas dos terraços das unidades; esclarecer ventilação do depósito temporário de lixo;
- i) esclarecer qual a diferença entre as pranchas 04 e 05;
- 3) Documentação até a licença
- a) juntar DPA / DPE da CEDAE atualizadas;
- b) juntar ART / RRT do PRPA;
- c) juntar Certidão Negativa de Tributos Municipais atualizada;
- d) juntar RGI atualizado com a baixa da penhora averbada.

E mais:

- 1) deverá ser grafado em planta o comprimento das circulações internas.
- OBS: Deverá ser ouvido o IRPH (APAC da Cruz Vermelha).

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 24/09/2020**

02/42/000648/2018 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 4, 5 e 6 de 28/01/2019, permanecendo as demais como se segue:

- 1) Apresentar a procuração de todos os proprietários com fins específicos;
- 2) Citar no carimbo: "onde existiam, respectivamente, os prédios nº 308 e nº 318";
- 3) Incluir no desenho: "prédio nº 308 demolido" e "prédio nº 318 demolido" entre parênteses e em amarelo.

02/42/000049/2020 - RAIÁ DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 2, 3, 5, 6.2, 6.3, 6.4 de 05/03/2020, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Apresentar a DPA e a DPE da CEDAE;
- 4 - Adequar o comprimento útil do Lixo (mínimo de 2,50 m - Norma Técnica COMLURB 42-22-01);
- 6.1 - Completar e excluir as Declarações na Prancha 01/03: responsabilidade profissional (§ 3º do Art. 1º da Lei Complementar 198/2019), projeto confere com o executado no local (Art. 4º do Dec. 37.918/2013) e Termo de Responsabilidade Profissional de Acordo com o Artigo 7º do Decreto 10.426/91;
- 7 - Adequar as áreas de manobra nos WCs PNE na Prancha 02/03 (diâmetro mínimo de 1,50 m);
- 8 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997).

E ainda:

- 1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do PREO;
- 2 - Corrigir o título no carimbo de todos os desenhos (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL (LOJA), COM 02 PAVIMENTOS, NÃO AFASTADO DAS DIVISAS SITUADO A RUA LUIZ BELTRÃO LOTE 433, ESQUINA COM RUA EVARISTO DE MORAIS (CB3 DE ZR3)).

Observação: Tendo em vista o solicitado na Petição de 18/09/2020 à Fls. 11, a exigência 1 de apresentar a DPA e a DPE da CEDAE e a exigência 8 de apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997), ambas de 05/03/2020, não poderão ficar como Restrições de 90 dias da Licença de Obras por tratar-se de legalização de construção de prédio com as obras concluídas.

02/286527/2008 - VIVO S.A.
Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar documentação que comprove o direito de mudança de titularidade do processo;
- 2) Apresentar Certidão de ônus Reais do RI;
- 3) Apresentar cópia do IPTU;
- 4) Apresentar Ata da Assembleia que elegeu o síndico;
- 5) Apresentar Ata da Assembleia que autorizou as instalações (inciso II artigo 4º do decreto 41728/2016);
- 6) Apresentar contrato de locação.

02/42/000411/2017 - DENISE DA ROSA BERNARDO DE SA
Cumpra as Exigências

Apresentar Termo de Inventariante.

02/42/000052/2020 - LL2 REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI
Cumpra as Exigências

Preliminares:

- 1 - Anexar certidão do R.I., para os lotes envolvidos atualizadas;
- 2 - Apresentar projeto em condições de análise e conforme o descrito na Res. SMU. 728/2007;
- 3 - Juntar procuração com fins específicos para parcelamento do solo.

02/285827/2010 - MARCELO MOURA RODRIGUES ALVES
Cumpra as Exigências

- 1 - Rever título do projeto apresentado, considerando que o prédio encontrasse com as obras concluídas;
- 2 - Complementar o pedido com as declarações e termos pertinentes;
- 3 - Cotar as medidas do lote conforme consta da certidão do RI.;
- 4 - Planta de situação c/ as condições do passeio - Dec. "N" 18.147/99;
- 5 - Inciso III a subzona A-10 Dec. 3.046/81 - critérios para edificação quanto ao afastamento frontal mínimo;
- 6 - Indicar a PAP/PAA. em vigor p/ o alinhamento do logradouro, cotando a largura total;
- 7 - Complementar as cotas da projeção do perímetro do prédio na planta de situação e plantas baixas;
- 8 - Rever e complementar memória descritiva para o quadro de áreas;
- 9 - Identificar cobertura para telhado onde couber.

02/42/001007/2011 - GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.
Cumpra as Exigências

- 01 - Retificar informação quanto ao afastamento frontal para Avenida canal do Rio Guerengüê;
- 02 - Cotar banheiro PNE junto ao prédio da administração; verifica raio de giro (prancha 02);
- 03 - Esclarecer ventilação dos compartimentos (pavimento térreo x manutenção) - Prancha 04;
- 04 - Esclarecer largura da escada de acesso ao escritório (prancha 5);
- 05 - Retirar instalações (hidrômetro e CEG) da área de recuo;
- 06 - Apresentar PREO (projeto de declarações), juntar cópia da carteira profissional e ART/RRT;
- 07 - Juntar procuração na validade;
- 08 - Juntar laudo, projeto visado pelo CBERJ;
- 09 - Juntar LMI em vigor.
- 10 - Processar o recuo.

02/42/001150/2015 - JANE MEDEIROS NAVARRO DA FONSECA
Cumpra as Exigências

Nºs. 1 e 2 de 18/12/2019, que não foram atendidas:

- 1 - Apresentar planta de situação em prancha exclusiva, com o lote na totalidade, com medidas, localização do perímetro da unidade, alinhamento em vigor, largura total do logradouro, quadro de áreas compatível com cálculo da contrapartida, contendo termo de responsabilidade - Dec. "N" 16.721/98, termo de responsabilidade civil e profissional - Dec. 37.918/2013;
- 2 - Rever descrição do título do projeto.

02/42/000087/2020 - LUIZ CARLOS GABRIEL SOARES E OUTRA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar, não afastado das divisas, c/ Área Total Construída: 313,01m², Área Acrescida: 84,61m², situado na Rua do Sonho, 114 na XVI RA..

02/42/000284/2020 - SONIA REGIA SALMA CERQUEIRA
Mantenho a Exigência

02/42/000283/2020 - ANDRE LUIZ SALMA CERQUEIRA
Mantenho a Exigência

02/42/000584/2017 - RAPHAEL PORTUGAL BARBOSA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/330104/1992 - ESPÓLIO DE DELMIRA PASSOS DOS SANTOS /
RESPRESENTANTE: KATIA REGINA PASSOS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Apresentar 2 vias do formulário e Termos de Responsabilidade, conforme anexo I do decreto 37.918/2013, SEM RASURA;

02/41/000477/2019 - MANUEL NUNES CATOLICO
Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 2, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de 10/07/2019, permanecendo as demais como se segue:

- 3) Rever descrição do título do projeto apresentado: "Projeto de legalização de transformação de uso com acréscimo área de prédio residencial multifamiliar com 02 pavimentos, passando a prédio misto com ensino não seriado, localizado na Estrada dos Bandeirantes, nº 4.964 (obras não concluídas)";

- 8) Dar condições de acessibilidade - Dec. 22.705/03 à Recepção;
- 10) Complementar as declarações e termos pertinentes junto a planta de situação - responsabilidade profissional (Lei Complementar 198/2019). Atendida, também, a exigência de 24/01/2020.

E ainda:

- 1) Informar o prazo para a conclusão das obras;
 - 2) Apresentar as Declarações dos Profissionais Responsáveis pelas instalações dos equipamentos quanto ao atendimento às respectivas normas em vigor de acordo com o Art. 1º e com o Anexo I, ambos do Decreto RIO 40.717/2015, bem como apresentar suas ARTs junto ao CREA;
 - 3) Corrigir o Quadro de Áreas - ATC na Prancha 01/02;
 - 4) Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas na Prancha 02/02;
 - 5) Apresentar o Laudo de Exigências e as plantas visadas pelo CBERJ.
- Observações: Tendo em vista:
- 1) Que a edificação situa-se em um raio de distância de até 800,00 m de estação de BRT conforme comprovado no Recurso de 15/08/2019 no Anexo, a exigência 5 de 10/07/2019 fica sem efeito (§ 6º do Art. 28 da Lei Complementar 198/2019);
 - 2) A instalação de exaustão mecânica no WC PNE, a exigência 11 de 10/07/2019 fica sem efeito.

02/42/001159/2013 - GUILHERMINO BRAZ PORTELINHA
Cumpra as Exigências

Tendo em vista que não consta solicitação anterior de Contrapartida (LC99/09, LC157/15, LC 192/19) no processo;

01 - Deverá formalizar um processo novo, em atendimento ao artigo 4 do Decreto 47796/2020.

02/310968/1998 - LEONARDO OLIVEIRAALBUQUERQUE BARREIROS
Cumpra as Exigências

- 1 - Rever título do projeto apresentado;
- 2 - Excluir declarações e termos contidos na planta de situação, complementando com as necessárias;
- 3 - Rever e complementar memória descritiva do quadro de áreas;
- 4 - Complementar preenchimento do formulário especial de licenciamento;
- 5 - Grafar, cotar, dar o elemento de recobrimento e apor corretamente no quadro de áreas e formulário a área e % destinada a permeabilidade do lote;
- 6 - Indicar a PAP/PAA. em vigor p/ o alinhamento do logradouro, cotando a largura total, excluindo as medidas parciais.

02/42/000102/2018 - MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO
Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar declaração do § 4 do Art. 58 do P.D.;
- 2 - Rever preenchimento declaração anexo III Dec. 40.719/2015.

02/42/000155/2020 - JORGE ALBERTO MOURA
Cumpra as Exigências

- 1 - Cotar o lote conforme as medidas constante da certidão do R.I., contendo a FNA;
- 2 - Indicar a PAP/PAA., em vigor p/ o alinhamento do logradouro, cotando a sua largura total;
- 3 - Apresentar no carimbo profissional responsável pelo projeto de arquitetura;
- 4 - Juntar ART/RRT para o fato gerador do respectivo PREO.;
- 5 - Rever e complementar declarações e termos pertinentes contidos na planta, excluindo as não necessárias;
- 6 - Corrigir e complementar memória descritiva do quadro de áreas;
- 7 - Projetar depósito temporário de lixo, com cálculo demonstrativo, p/ os nº de contêineres projetados, conforme a Norma da COMLURB de Março/04;
- 8 - Inciso II c Art. 47 da LC. 70/04 - taxa de permeabilidade necessária e projetada;
- 9 - Anexo VI LC. 70/04 - projetar c/ cálculo demonstrativo o nº mínimo de vagas necessárias e projetadas, c/ esclarecimento no quadro de áreas quanto a área computável para o cálculo, indicando em planta o espaço contendo no mínimo 2,50mx5.00m reservado a cada vaga de veículos;
- 10 - Esclarecer em planta o uso de todos os compartimentos com as suas áreas úteis;
- 11 - Projetar sanitário p/ PNE, conforme a NBR 9050/2004;
- 12 - Projetar passagem de pedestres separadas da destinadas aos veículos entre o prédio e a circulação de veículos - alínea c art. 53 Dec. 3.800/70 (RCE.);
- 13 - Inciso II Art. 30 LC. 198/2019 - projetar local para guarda de bicicletas;
- 14 - Complementar e empregar corretamente as cores convencionais no projeto.

02/42/000323/2018 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA. EPP
Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;
- 1.2) Apresentar DPA/DPE;
- 1.3) Apresentar Licença de Demolição (artigo 1º do decreto 21421/02)
- 1.4) Apresentar Contrato Social da empresa;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Revisar quadro de áreas;
- 2.2) Apor declaração de atendimento aos incisos “I” a “VI” do § 3º do artigo 1º da Lei Complementar 198/2019, declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração de que o projeto confere com o local, assinada pelo PREO e pelo PRPA (artigo 4 do decreto 37.918/2013), declaração do Profissional Responsável pela instalação do equipamento (aparelho de transporte, exaustão mecânica, condicionamento de ar) (anexo I do decreto 40.717/2015);
- 2.3) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
- 2.4) Indicar caixa de reuso (decreto 23940/04);
- 2.5) Indicar RN na testada do lote;
- 2.6) Indicar PAA vigente para o local (PAA12617);
- 2.7) Indicar largura do logradouro;
- 2.8) Cotar o rebaixo de meio fio (decreto 24384/04);
- 2.9) Revisar cálculo do número de vagas de estacionamento;
- 2.10) Revisar cálculo do bicicletário;
- 2.11) Apor cálculo do volume de lixo;
- 2.12) Apor assinatura em todas as declarações;
- 2.13) Retirar declaração referente ao decreto 10426/1991;
- 2.14) Apor o cálculo do volume dos reservatórios de acúmulo e retardo de águas pluviais;
3. DIVERSOS:
- 3.1) Esclarecer sobre vaga de estacionamento no refeitório;
- 3.2) Esclarecer se a obra está concluída ou indicar prazo para sua conclusão.
- 3.3) Apresentar projeto com carimbo padrão PCRJ
- 3.4) Comprovar a aceitação das obras de infraestrutura do logradouro.
- 3.5) Projetar local para guarda de bicicleta (artigo 30 da Lei Complementar 198/2019);
- 3.6) Revisar título;
- 3.7) Apresentar plantas de corte e fachada

02/001079/2015 - ZILAH CORTAZ VIEIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente:

- 1 - Apresentar o projeto em cores convencionais de acordo com o projeto aprovado no Processo 02/310.695/2000 (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. “E” 3.800/1970);
- 2 - Representar e cotar o terreno conforme o PAL 44.640.

02/42/000605/2019 - PRISCILLA MARQUES BARBOSA FIDALGO

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar a ART junto ao CREA do Resp. Exec. da Obra válida;
- 2 - Representar todo o Pavimento Superior em vermelho na Planta de Situação, na Planta Baixa - Pavimento Superior e no Corte 4/06;
- 3 - Corrigir a Planta de Situação, conforme:
- 3.1 - Incluir o Termo de Responsabilidade (Art. 2º e Anexo I, ambos do Dec. “N” 16.721/1998);
- 3.2 - Excluir as informações não pertinentes;
- 3.3 - Completar e corrigir À Legalizar - Apt. 301 Pav Superior.
- 4 - Corrigir a Planta Baixa - Pavimento Superior;
- 5 - Apresentar a Planta de Telhado (Inciso I do Art. 1º da Portaria O/DGED 58/1982).

02/42/000374/2020 - SR. RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 07/0127/2020

02/285057/2010 - MÔNICA ARAGÃO DOS SANTOS

Passe-se Alvará

02/42/000879/2014 - DENISE DA SILVA PADILHA

Passe-se Alvará

02/270040/2013 - SPE ARAPÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Pode habitar

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO

URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

02/05/000859/2015 - CLAUDIA DIB CRUZ

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

06/701177/2020 - LEANDRO ALEXANDRINO BORRALHO

Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/190802/2020 - RESIDENCIAL COSTA DO SOL

Extraida Notificação número 45/0834/2020

Endereço do imóvel : AVN GENARO DE CARVALHO nº 302

02/190801/2020 - CENTRO EDUCACIONAL TXAI LTDA

Extraida Notificação número 45/0833/2020

Endereço do imóvel : AVN GENARO DE CARVALHO nº 281

02/190803/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA BELA RESIDENCIAS

Extraida Notificação número 45/0835/2020

Endereço do imóvel : AVN GENARO DE CARVALHO nº 635

02/190807/2020 - CONDOMÍNIO CARTAGENA RESIDENCIAL - EDIFICIO

IRMAOS ALMEIDA

Extraida Notificação número 45/0839/2020

Endereço do imóvel : AVN GENARO DE CARVALHO nº 3605

02/190806/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GENOVA

Extraida Notificação número 45/0838/2020

Endereço do imóvel : AVN GENARO DE CARVALHO nº 2142

02/190805/2020 - IMAGINAMUNDI CASA DE FESTAS LTDA

Extraida Notificação número 45/0837/2020

Endereço do imóvel : AVN GENARO DE CARVALHO nº 1730

02/190804/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARLIN AZUL

Extraida Notificação número 45/0836/2020

Endereço do imóvel : AVN GENARO DE CARVALHO nº 975

02/190800/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAPUA

Extraida Notificação número 45/0832/2020

Endereço do imóvel : AVN GENARO DE CARVALHO nº 280

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/187320/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO SAO CONRADO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marechal Mascarenha de Moraes, 125.

02/187316/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO GABRIEL

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua República do Peru, 143.

02/197181/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CERES

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Praça Barão de Drumond. 9.

02/001862/2007 - CONDOMINIO RUA RIACHUELO Nº 355

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Riachuelo, 355.

02/187315/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVE DE FEVEREIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua República do Peru, 36.

02/187321/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARNAL

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Paula Freitas, 50.

02/187312/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OASIS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Ministro Viveiros de Castro, 72.

02/187322/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PENSILVANIA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Paula Freitas, 61.

02/000783/2008 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VICTOR

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Riachuelo, 32.

02/002230/2010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KON TIK

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Ataulfo de Paiva, 1015.

02/187323/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ABDO FAYAD

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Paula Freitas, 64.

02/187313/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO REGINA REGIS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Ministro Viveiros de Castro, 79.

02/187319/2020 - ASTOR HOTEIS E TURISMO LTDA. REPRES. MANOEL RAMALHO NETTO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua República do Peru, 345.

02/001868/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIETRO D'ELIA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 601.

02/197181/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CERES

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Drumond, 9.

02/001884/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROCHA E SILVA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Rio Branco, 14.

02/195205/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TUPINAMBA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barata Ribeiro, 228.

02/001060/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA ALICE

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Francisco Sá, 42.

02/003481/1995 - ASSOCIACAO DOS REL. DO CONVENTO DE SANTA TERESA A/C MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Sete de Sete de Setembro, 175.

02/187318/2020 - APA HOTEL LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua República do Peru, 305.

02/002102/2006 - ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Rio Branco, 120.

02/187317/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IMBURU

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua República do Peru, 216.

02/197307/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL CENTRAL DO MEIER

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Constança Barbosa, 188.

02/002054/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESENDE

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Rezende, 46.

02/187314/2020 - EDIFCIO ESTRELA DALVA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua República do Peru, 35.

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/197347/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MIRANTE DO LEBLON

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cupertino Durão, 219.

02/001238/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAUE

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 723.

02/000599/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NEGRO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 21.

EXPEDIENTE DE 26/09/2020

02/001154/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIGLORIA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Estácio Coimbra, 10.

02/197895/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO METROPOLITAN CENTER

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profis-

sional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida República do Chile, 500.

02/197348/2016 - CLINICA DA CRIANCA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Daut Peres, 114.

02/001040/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSICLER

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Silva Rabelo, 21.

02/001480/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OLIMPO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Francisco Xavier, 467.

02/198573/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIBEL

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Prado Junior, 290.

02/197262/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN FERNANDO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Professor Manoel de Abreu, 223.

02/197262/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN FERNANDO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Professor Manoel de Abreu, 223.

02/001568/2009 - CONDOMINIO DO EDIFCIO TUFFY NICOLAU HABIB

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua General Roca, 801.

02/001240/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AGOSTINHO COELHO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Almirante Guilhem, 262.

02/197344/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VERA CRISTINA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Ataulfo de Paiva, 386.

02/002443/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RUSSEL

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Russel, 450.

**GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/09/2020**

02/41/000820/2019 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto utilizando a hierarquia de traços;

2-Indicar os logradouros de acordo com o PAA12438, tantos os nomes quanto as cotas;

3- Apresentar acesso pela Estrada dos Bandeirantes;

4- Apresentar as dimensões do lote de acordo com o RGI;

5- Cotar as edificações;

6- Apresentar recuo em amarelo , cotado e com área calculada;

7- Compatibilizar as curvas de nível do projeto com a planta aerofotogramétrica e com o RN de implantação;

8- Esclarecer guarita em planta de situação;

9 - Indicar vagas PNE;

10-Indicar acessos para pedestres, veículos, cargas e serviço;

11- Atender normas da COMLURB quanto ao local destinado ao lixo e apresentar o cálculo;

12- Apresentar cálculo referente ao volume da caixa d'água e reuso e indicar o local;

13- Indicar medidores de luz e água;

14- Esclarecer ventilação dos banheiros, copa e administração;

15- Apresentar perfil do terreno nos cortes com os diversos níveis das salas;

16- Indicar as calhas;

17- DPA e DPE;

18 - Plantas visadas pela GEO-RIO;

19- Licença SMAC;

20 - Plantas visadas pela CET-RIO;

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 21/09/2020**

02/01/000001/2020 - VINÍCIUS FRIAS

Cumpra as Exigências

5 de 14/01/2020.

02/01/000063/2020 - MARIA MARTA VIANNA DE MORAES

Extraída Notificação número 22/0033/2020

02/01/000098/2019 - MGX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/09/2020

02/01/000831/2015 - THIAGO CARDOSO ARAUJO

Cumpra as Exigências

Compareça para apresentar a documentação pertinente à documentação da LC 219/2020

02/331270/1998 - RINA RICCI FIGUEIREDO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Compareça para apresentar a documentação pertinente à documentação da LC 219/2020

02/01/000007/2019 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A

Cumpra as Exigências

Apresente documentação pertinente à LC 219/2020

02/01/000069/2019 - LARGO DO BOTICARIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

Passe-se Alvará

02/01/000389/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONTINENTAL

Passe-se Alvará

02/01/000348/2019 - FRANCISCO DE SALES SABOIA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

02/01/000523/2019 - INEZ MARTINS CAMPOS

Cumpra as Exigências

Apresente a documentação pertinente à LC 219/2020

02/01/000151/2019 - SPE PONTUAL 9 EMP IMOB LTDA

Cumpra as Exigências

Cumpra a exigencia da CGPU

02/01/000209/2020 - ELIANE DE FREITAS SANTAREM

Cumpra as Exigências

1. Apresentar planta de situação cotada, de acordo com o Decreto 18147/99, indicando a posição do gradil e a indicação do PAA no alinhamento.

02/305875/2008 - JANE MARIA GOMES PIMENTEL

Cumpra as Exigências

cumpra a exigência do GCT

02/01/000278/2020 - CARLA LUZIA CARVALHO LOPES

Extraído o Auto de Infração número 815464

02/01/000122/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HARMONIE FLAMENGO
Passe-se Alvará

02/331270/1998 - MARIA CELESTE FERREIRA
Passe-se Alvará

02/01/000492/2016 - TEREZINHA RIBEIRO ROSA
Passe-se Alvará

02/01/000488/2019 - LETÍCIA MARQUES PEREIRA
Passe-se Alvará

02/01/000431/2019 - EUCLIDES DUARTE RAMOS
Passe-se Alvará

02/01/000874/2015 - VLADIMIR DUARTE MOREIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/01/000363/2017 - MARTIN BOHLER
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/01/000230/2020 - MARIZE REGINA MATTOS E NASS
Cumpra as Exigências
Compareça para apresentar a documentação pertinente à LC 219/2020

02/01/001141/2015 - CEVALENTE DE OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
apresente ART de execução de obras, compatível com quem assina o projeto

02/01/000106/2020 - PMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Cumpra as Exigências
Requeira legalização da demolição e apresente CET-RIO para início das obras.

02/01/000182/2020 - ALFAERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para a licença juntar Registro da Estação na ANATEL

02/305287/2010 - LUISA LEONOR MONSO POGRABSKY
Passe-se Alvará

02/01/000157/2020 - RAQUEL VALADARES DE CAMPOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/01/000087/2020 - CLAIS OLIVER ADM DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Indicar os números 69 e 71 em preto na planta baixa considerando que as construções não serão demolidas

02/270048/2018 - BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMP. IMOB. S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Rever quantitativo de vagas do bicicletário de acordo com o art.30, da LC198/19.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/12/000434/2019 - BOREAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências

1. Cotar as edificações na planta de situação.
2. Cotar o afastamento de fundos, lateral direito e entre as edificações.
3. Atender ao Art. 1º do Dec. 24.384/04 - rebaixamento de meio-fio.
4. Atender o Inciso I do Art. 11 da LC 198/2019 - área útil mínima das unidades e indicar a média destas
5. Atender o Art. 30 da LC 198/2019 - Bicicletário
6. Atender o parágrafo 6º do Art. 28 da LC 198/2019 - 01 vaga a cada 04 unidades para edificações situadas em um raio de distância de até oitocentos metros de estação metroviária, ferroviária, de Bus Rapid Transit - BRT ou de Veículo Leve sobre Trilhos - VL
7. Indicar na Planta de Situação apenas o Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º corrigir do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 , Declaração do Dec. 16721/98, Declaração 9767/90, Declaração de Acessibilidade do Dec. 22.705/03
8. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
9. Retificar título para “legalização de grupamento tipo vila, composto por 05(cinco) unidades de 01(hum) pavimento...”

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/12/000446/2013 - ROBSON CARDOSO NUNES
Cumpra as Exigências
1) Apresente a declaração do anexo III do Decreto 40.719/2015 preenchida corretamente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 22/09/2020

02/300882/2009 - MARIA DO CARMO C M VORSATZ

Cumpra as Exigências

1. Apresentar para o licenciamento o RGI ou PAL, se este for o caso, para conferência das medidas do lote, as quais devem estar grafadas na planta de situação conforme as informadas no documento que for apresentado.
2. Corrigir a planta de situação conforme medidas do lote informadas no documento que as comprova, solicitado no item 1.

02/250170/2020 - ANDERSON NASCIMENTO SILVA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar requerimento solicitando alteração da titularidade do processo para o nome do proprietário, com juntada da sua documentação, para o devido licenciamento do p.p.

02/300103/2010 - ROBERTO DOS SANTOS LIMA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Corrigir na planta de situação a nomenclatura do logradouro adjacente ao imóvel para Rua Senador Alencar.
2. Atender ao §2º do art. 14 da LC 198/2019, quanto a adaptação de ao menos 01 banheiro acessível nas edificações não-residenciais, à pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme NBR atualizada.

02/13/000145/2020 - HAFE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Cumpra as Exigências

1. Grafar no projeto, na planta de situação, as medidas do lote conforme as informadas no RGI apresentado, figurando também nesta planta o PAA 4756, em vigor para o local, cotando o recuo projetado.
2. Caso não tenha sido doada a área de recuo (imposta peo PAA em vigor), fazê-lo no presente processo com apresentação de + 3 plantas de situação do terreno original, sem qualquer edificação indicando o recuo projetado, as áreas de recuo a ser doado e a área remanescente do lote, além de requerimento solicitando envio para processamento do termo, assinado pelo proprietário.
3. Esclarecer o uso do imóvel e a atividade pretendida no mesmo, sendo permitido no local os usos Comercial I e II - apenas comercio varejista (loja) com depósito. Por não ser galpão existente, anterior a aprovação da LC 73/2004, sugiro apresentar consulta prévia da SMF quanto a atividade permitida além de consulta ao art. 49 e aos quadros 1, 2 e 3 do anexo 4 da LC 73/2004.
4. Atender, grafando no projeto e indicando corretamente no quadro de áreas, ao art. 37 da LC 73/2004 quanto a permeabilidade do lote.
5. Atender ao anexo 6 da LC 73/2004, quanto ao numero de vagas de estacionamento, projetando 1 vaga para cada 100 m² de área útil, ainda devendo haver consulta à CET-RIO para por tratar-se de construção em via especial de tráfego da AP-1 para análise da capacidade e impacto viário, além de definição do nº de vagas mínimo conforme suas resoluções específicas,
6. Atender ao § 2º do art. 14 da LC 198/2019, quanto a acessibilidade exigida em imóveis não residenciais, projetando ao menos 1 banheiro acessível para pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme NBR atualizada.

02/300930/2007 - SONHOS DA TERRA PRESENTES LTDA/MÁRCIA CHAN
Extraído o Auto de Infração número 945576

02/13/000276/2019 - JOSE LUIZ ALMEIDA DE MAGALHAES
Ficam aceitas as obras

02/13/000122/2020 - CONDOMINIO DO BAIRRO SANTA GENOVEVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

02/13/000143/2020 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0011/2020

02/13/001147/2014 - SERVIÇO ODONTOLÓGICO PRAÇA DA APOTEOSE LTDA.
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

- 02/250045/2020 - CCISA78 INCORPORADORA LTDA
Compareça para Ciência 01 - Apresentar anuência do credor hipotecário para o lote do PAL 35888 (nº 106) da Rua Euclides da Cunha; vide item 02 de 08/SET/2020 e instruções, em anexo, da SMU.
02 - Há processos de demolição para todos os imóveis; registrar/averbar as mesmas. Então, as edificações existentes não devem constar do projeto; vede instruções da SMU, em adendo.
03 - Cotar a Rua Fonseca Teles com I = 15,00m; veja PAL's 35888, 31050, 41540. 35543, 32693 e PAA 7484.
04 - O recuo para os terrenos onde existem os prédios de números 33/35 já foi doado; veja R. Imóveis, em adendo e item 01 de 08/SET/2020.
05 - Para o prédio de número, 39, o Registro de Imóveis ora apresentado descreve a demolição do existente; esclarecer.

02/13/000639/2018 - CAROLINA SANTOS DA SILVEIRA

Cumpra as Exigências

Face as medidas restritivas impostas pela pandemia (Covid 19) o requerente deverá anexar relatório fotográfico digitalizado contemplando as áreas acrescidas, identificando-as conforme o projeto aprovado, como substitutivo da vistoria para aceitação; após análise, será dada baixa das restrições.

02/01/000635/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FENIX
Extraído o Auto de Infração número 945579

02/300926/2007 - ZHOU QIUGUO
Extraído o Auto de Infração número 945578

02/300241/2004 - ÁLVARO TEIXEIRA PINTO FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 945577

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MÉIER EXPEDIENTE DE 23/09/2020

02/03/000153/2020 - ANA PAULA DA CRUZ ARAPONGA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar preliminarmente Certidão de Ônus Reais atualizada do local (numeração ou PAL).
- Sujeito a reexame.

02/270092/2010 - HRW BRASFOR MÉIER EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar instrumento público ou particular que comprova a co-responsabilidade da Associação de adquirentes apresentada quanto a administração do empreendimento objeto do presente processo (juntamente com a construtora proprietária e/ou delegada pela mesma).

02/03/000106/2020 - SPE CONSTRUMASTR EMP. IMOB. LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as exigências 04 e 08 de 07/05/2020 conforme descritas abaixo:
 - 1.1. Figurar as 03 declarações do Dec.37918/19 na planta de situação, substituindo todas as referências ao Dec.10426/91 (revogado) por art.39 da LC198/19;
 - 1.2. Juntar RRT de projeto e execução conforme Res. SMU 33/19.

02/03/000151/2020 - OLGA VIEIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar preliminarmente Certidão de Ônus Reais atualizada do local (numeração ou PAL).
- Sujeito a reexame.

02/03/000152/2020 - ROGÉRIO ROQUETTE DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar preliminarmente Certidão de Ônus Reais atualizada do local (numeração ou PAL).
- Sujeito a reexame.

02/03/000220/2020 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0106/2020

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/270006/2007 - ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar documentação do PREO;
- 2) Apor a assinatura do PREO no projeto apresentado;
- 3) Apor a assinatura do PREO, no Termo de Responsabilidade na planta de situação;
- 4) Rever o quadro de áreas (retirar os itens 5, 9 e 10)
- 5) Juntar RRT do PRPA.

02/03/000342/2018 - KAROLINE SPERANDIO PIMENTA NETO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar corte transversal demonstrando a área do subsolo demonstrando se consta compartimento habitável ;
- 2- Figurar planta baixa do subsolo conforme observação do laudo da contrapartida;
- 3- Indicar no pavimento existente equipamentos de cozinha;
- 4- Ajustar medidas do quadro de áreas quanto ao número de pavimentos e ATC, caso haja compartimento habitável no subsolo se for o caso;

02/03/000196/2020 - HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Retificar numeração do imóvel no RGI, apresentando Certidão de Revisão de Numeração, emitida e validada através do site ruas.rio;
- 2) Apresentar planta de situação observando o que determina os decretos 18147/1999 (representação), 16721/1998 (quadro de áreas) e 37918/2013 (com as declarações adaptadas qto ao anverso, área de proteção ambiental e decreto 10426/1991), incluindo a cota da altura do paralelogramo do terreno;

3) Adequar a representação do projeto conforme Decreto 37918/2013, utilizando cores convencionais e carimbo padrão;
4) Juntar RRT relativa a responsabilidade pela execução das obras, conforme Resolução SMU 33/2019, e apresentar respectivas quitações das RRTs.

02/03/000158/2020 - REGINA LUCIA DA SILVA

Cumpra as Exigências

1- Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada do local referente ao imóvel em tela, com os lotes, acessos e suas dimensões e com os prédios porventura existentes, para possibilitar a análise do projeto apresentado.

02/03/000702/2016 - ANTONIO MARQUES DE FARIA

Extraído o Auto de Infração número 875312

02/03/000112/2017 - ROMILDO DE OLIVEIRA FILHO

Extraído o Auto de Infração número 875313

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS
EXPEDIENTE DE 21/09/2020

02/34/000118/2020 - AVELINO JOSE FERNANDES

Cumpra as Exigências

1- Considerando o inciso I do art. 3º e o art. 4º ambos do Decreto 47796/2020 que regulamenta a L.C.219/2020, deverá fazer requerimento online (novo processo) para a abertura de processo pela L.C 219/2020, apresentando planta esquemática com demonstrativo de áreas, e os anexos III e IV do Decreto 47796/2020.

02/34/000382/2020 - ROBERTO PIRES MOREIRA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar pojeito completo para verificação do atendimento aos parâmetros urbanísticos definidos pela legislação vigente.
2- Indicar o PAA vigente para o local (PAA 9000) e cotar a largura total do logradouro (12,00m).
3- Cotar o terreno com as medidas descritas no RI.
4- Cotar toda edificação e os afastamentos.
5- Incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918/13.
6- Apresentar quadro de áreas completo na planta de situação.
7- Representar toda a edificação no lote.
8- Rever o título no carimbo em todas as pranchas.
9- Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/2019.
10- Apresentar anuência do condomínio.

02/34/000384/2020 - SUZANA CORREA DA SILVA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar pojeito completo para verificação do atendimento aos parâmetros urbanísticos definidos pela legislação vigente.
2- Indicar o PAA vigente para o local (PAA 9000) e cotar a largura total do logradouro (12,00m).
3- Cotar o terreno com as medidas descritas no RI.
4- Cotar toda edificação e os afastamentos.
5- Incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918/13.
6- Apresentar quadro de áreas completo na planta de situação.
7- Representar toda a edificação no lote.
8- Rever o título no carimbo em todas as pranchas.
9- Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/2019.
10- Apresentar anuência do condomínio.

02/34/000383/2020 - RÚBIA KATIA NOGUEIRA DE LIMA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar pojeito completo para verificação do atendimento aos parâmetros urbanísticos definidos pela legislação vigente.
2- Indicar o PAA vigente para o local (PAA 9000) e cotar a largura total do logradouro (12,00m).
3- Cotar o terreno com as medidas descritas no RI.
4- Cotar toda edificação e os afastamentos.
5- Incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918/13.
6- Apresentar quadro de áreas completo na planta de situação.
7- Representar toda a edificação no lote.
8- Rever o título no carimbo em todas as pranchas.
9- Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/2019.
10- Apresentar anuência do condomínio.

02/34/000385/2020 - ANGELA VALDETE ALVES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1- Apresentar pojeito completo para verificação do atendimento aos parâmetros urbanísticos definidos pela legislação vigente.
2- Indicar o PAA vigente para o local (PAA 9000) e cotar a largura total do logradouro (12,00m).
3- Cotar o terreno com as medidas descritas no RI.

4- Cotar toda edificação e os afastamentos.
5- Incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918/13.
6- Apresentar quadro de áres completo na planta de situação.
7- Representar toda a edificação no lote.
8- Rever o título no carimbo em todas as pranchas.
9- Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/2019.
10- Apresentar anuência do condomínio.

02/34/000386/2020 - ANDREA MOTA BAPTISTA DE CASTRO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar pojeito completo para verificação do atendimento aos parâmetros urbanísticos definidos pela legislação vigente.
2- Indicar o PAA vigente para o local (PAA 9000) e cotar a largura total do logradouro (12,00m).
3- Cotar o terreno com as medidas descritas no RI.
4- Cotar toda edificação e os afastamentos.
5- Incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918/13.
6- Apresentar quadro de áreas completo na planta de situação.
7- Representar toda a edificação no lote.
8- Rever o título no carimbo em todas as pranchas.
9- Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/2019.
10- Apresentar anuência do condomínio.

EXPEDIENTE DE 22/09/2020

02/34/000384/2014 - ALAN LUCENA MARQUES

Cumpra as Exigências

1) Corrigir título do projeto;
2) Corrigir quadro de áreas;
3) Apresentar planta de situação com as declarações pertinentes ao Decr.37.918/2013, e com o corte esquemático da edificação com sua altura total, de acordo com o RGI;
4) Juntar ART/RRT atualizada.
Sujeito a reexame.

02/34/001068/2015 - VERA LÚCIA SOARES MILANI

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação: a) Indicar o PAA vigente para o local (PAA 2256) e cotar a largura total do logradouro (12,00m); b) Apresentar o carimbo padrão da Prefeitura RJ; c) Cotar toda edificação; d) Incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto 37918/13;
2. Rever o quadro de áreas;
3. Rever o título no carimbo;
4. Nos cortes indicar as cotas;
5. Apresentar a certidão histórica para fins de habite-se atual (no máximo de 6 meses);
6. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/2019;

02/315842/2009 - JOSÉ MARQUES FERREIRA

Cumpra as Exigências

Atender às restrições da Licença de Obras nº 04/0006/2017 para a aceitação das obras, e posteriormente agendar vistoria.

02/340298/2003 - MOET HENNESSY DO BRASIL - VINHOS E DESTILADOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Juntar certidões enfitêuticas atualizadas dos lotes envolvidos no remembramento (falta: Lote 2 do PAL 4292, Lote 3 do PAL 4292 e Lote 4 do PAL 1294).

02/34/000396/2020 - MARIA TERESA MERODIO ROCCO

Cumpra as Exigências

1. Rever o preenchimento do formulário conforme o Decreto 37918/13;
2. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 6931) e cotar a largura total do logradouro corretamente (30,00m);
3. Atender ao art. 91 do Dec. 322/76 (taxa de ocupação) ou requerer aos favores da LC 219/2020;
4. Atender ao art. 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal) ou requerer aos favores da LC 219/2020;
5. Utilizar cores convencionais se for o caso de modificação e acréscimo;
6. Comprovar a legalidade do figurado como existente no quadro de áreas e formulário;
7. Apresentar ART do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/2019;
8. Apresentar a certidão histórica do RI para fins de habite-se atualizada (no máximo 6 meses);

02/34/000894/2018 - FABIO MAIA DA SILVA QUEIROZ

Mantenho a Exigência

02/34/000428/2020 - H.E. UNIDOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

02/34/000392/2020 - LETYCIA DO NASCIMENTO ARAUJO

Compareça para Ciência O requerente esclarecer quanto a exigência nº 1 do Registro de Imóveis.

02/34/000239/2020 - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto completo, em 2 vias, nas cores convencionais, apresentando planta de situação à parte, com quadro de áreas e Termos de Responsabilidade;
2. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) Carteira do PRPA/PREO.

02/34/001067/2019 - JOSÉ ADEILTON ARAÚJO DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

1. Fotos da fachada e entorno da edificação;
2. Apresentar planta cadastral do local com assinatura do responsável técnico, demarcando o prédio em questão e indicando o ângulo das fotos da fachada e entorno da edificação.

02/34/000044/2011 - PAULO AFONSO NUNES

Cumpra as Exigências

1. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº33/2019;

02/34/001080/2019 - AR 10 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/34/000401/2020 - LEONARDO V. DE FIGUEIREDO

Compareça para Ciência : preliminarmente deverá esclarecer o vínculo do requerente com a situação, a finalidade da certidão de inteiro teor do processo, esclarecer se a certidão é para prova em juízo e se o Município do Rio de Janeiro é parte ajuizada na ação.

02/34/000377/2020 - GUILHERME OTTO KUHN

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer se a legalização de demolição é para o imóvel da frente, dos fundos ou ambos;
2. Esclarecer propriedade;
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
4. Apresentar certidão histórica de registro de imóveis atualizada para o nº 1697 Fundos;
5. Apresentar ART/RRT definitiva para demolição;
6. Apresentar procuração para demolição junto à prefeitura;
7. Atender ao Art. 1º da Res. Conjunta SMU/SEDREACH nº 1 de 07/05/2008: a) Fotos das fachadas; b) Fotos do entorno imediato; c) Planta cadastral com a marcação do imóvel e indicação dos ângulos das fotos, com assinatura do responsável técnico; d) Declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas;
8. Apresentar declaração de atendimento integral do Dec. 23235/03 (Requisitos de Segurança).

02/315381/2010 - GIUSEPPE MICELI

Ficam aceitas as obras em edificação comercial, situada na Rua Quito nº 263 - Penha - XIª R.A.

02/34/000709/2014 - ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA

Pode habitar edificação de uso exclusivo, situada na Rua General Corrêa e Castro nº 508 - Jardim América - XXXIª R.A.

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/34/001324/2015 - VERÔNICA GOMES LISBÔA

Cumpra as Exigências

1) Corrigir título do projeto;
2) Juntar planta de situação com quadro de áreas corrigido, Termos de Responsabilidade; largura do logradouro=17,00m, indicação do PAA4241 com a faixa da área de recuo; indicação da faixa de afastamento frontal=3,00m, cotas do terreno de acordo com o RI, curvas de nível do terreno;
3) Juntar projeto nos padrões da SMU - Portaria E/DGED nº 58/1982, em cores convencionais.
Sujeito a reexame.

02/340628/2003 - LUCIA CRISTINA PIRES PROENÇA

Cumpra as Exigências

1) Corrigir título do projeto;
2) Juntar planta de situação com quadro de áreas corrigido, Termos de Responsabilidade de acordo com o disposto no Anexo II do Decr.37.918/2013; largura do logradouro=12,00m, indicação do PAA4777, faixa de afastamento frontal=3,00m, cotas do terreno de acordo com o RI, curvas de nível do terreno;
3) Indicar na planta de situação a área de recuo do lote, determinado pelo PAA4777, corrigindo-se, no quadro de áreas, a área do lote de acordo com a área remanescente;

4) Juntar RRT atualizada do PREO/PRPA;
5) Juntar projeto nos padrões da SMU - Portaria E/DGED nº 58/1982, em cores convencionais;
Sujeito a reexame.

02/34/001142/2014 - FERNANDO HERMENEGILDO

Cumpra as Exigências

Processar recuo.

02/34/000328/2020 - ALINE DE O. LIMN

Cumpra as Exigências

1) Requerer a legalização caso atenda a lesgilação vigente ou retirar a cobertura da garagem mencionda;
2) Comprovar a legalidade do imóvel através da juntada de certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se.

02/34/000185/2020 - CONCEIÇÃO MELLO DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

1. Rever título;
2. Identificar PRPA/PREO no carimbo;
3. Apresentar projeto em cores convencionais;
4. Apresentar planta de situação: a) Representar e cotar terreno de acordo com o R.I.; b) Retirar indicação de PAL e rever representação dos confrontantes; c) Rever quadro de áreas;
5. Rever e compatibilizar a representação das coberturas na planta de situação e plantas baixas.
6. Apresentar Certidão do Registro de Imóveis.

1. Rever título;
2. Identificar PRPA/PREO no carimbo;
3. Apresentar projeto em cores convencionais;
4. Apresentar planta de situação: a) Representar e cotar terreno de acordo com o R.I.; b) Retirar indicação de PAL e rever representação dos confrontantes; c) Rever quadro de áreas;
5. Rever e compatibilizar a representação das coberturas na planta de situação e plantas baixas.
6. Apresentar Certidão do Registro de Imóveis.

1. Rever título;
2. Identificar PRPA/PREO no carimbo;
3. Apresentar projeto em cores convencionais;
4. Apresentar planta de situação: a) Representar e cotar terreno de acordo com o R.I.; b) Retirar indicação de PAL e rever representação dos confrontantes; c) Rever quadro de áreas;
5. Rever e compatibilizar a representação das coberturas na planta de situação e plantas baixas.
6. Apresentar Certidão do Registro de Imóveis.

02/34/000316/2020 - KAROLINE ARCANJO PINTO

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Art. 100º do Dec. 322/76, no que se dispõe sobre afastamento frontal ou requerer os favores da LC 219/2020;
2. Rever título;
3. Apresentar formulário de licenciamento do Dec. 37.918/2013, indicando a projeção dos demais pavimentos na planta de situação ou apresentar projeto completo;
4. Na planta de situação: a) Cotar logradouro (L=12,00m) e indicar PAA vigente para o local (PAA 4946); b) Hachurar áreas cobertas / construídas; c) Apresentar projeto cotado por completo; d) Rever e complementar o Quadro de Áreas;
5. Apresentar documentação: a) Certidão Histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19 (incluir item projeto arquitetônico).

02/34/000365/2020 - FATIMA CRISTINA DE PAIVA FERNANDES

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Art. 91º do Dec. 322/76, no que se dispõe sobre taxa de ocupação máxima ou solicitar os favores da LC 219/2020;
2. Rever título;
3. Na planta de situação: a) Identificar o proprietário no carimbo; b) Indicar PAA vigente para o local (PAA 11296); c) Apresentar projeto em cores convencionais; d) Rever e complementar o Quadro de Áreas; e) Apresentar os Termos de Responsabilidade do Dec. 37.918/2013;
4. No formulário de licenciamento: a) Rever quadro de áreas; b) Imprimir os Termos de Responsabilidade no verso da página do quadro de áreas;
5. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19 (incluir item levantamento técnico).

02/34/000225/2017 - VIRGINIA LANE SANTOS MARINHO

Cumpra as Exigências

1) Corrigir título do projeto;
2) Rever o preenchimento do formulário especial de licenciamento uni/ bifamiliar:
a) Quanto a descrição da edificação;
b) Taxa de ocupação;
c) Área existente e acrescida;
d) ATE e ATC;

e) Área do lote;
f) Área de recuo e remanescente;
g) Permeabilidade.
Sujeito a reexame.

02/34/000299/2020 - TELXIUS TORRES DO BRASIL LTDA

Mantenho a Exigência

02/34/000816/2013 - ANTONIO CARLOS MENDES PEREIRA

Pode habitar edificação de uso exclusivo, situada na Rua General Corrêa e Castro, 568 - Jardim América - XXXIª R.A.

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

02/34/000437/2020 - CONDOMINIO RESPONSAVEL

Extraída Notificação número 04/0184/2020

02/34/000402/2020 - PROP. RESP.

Extraída Notificação número 04/0183/2020

02/34/000438/2020 - PROP. RESP.

Extraída Notificação número 04/0185/2020

02/34/000078/2019 - INSTITUTO N. S. SOCIAL

Extraído o Auto de Infração número 945810

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/36/000229/2020 - LUSO BRASILEIRA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar documento de comprovação de titularidade do imóvel (certidão de ônus reais / RGI, atualizado em até 6 meses);
2) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel (certidão enfitêutica);
3) Apresentar ART / RRT do PREO;
4) Juntar fotos da fachada e do entorno imediato; planta cadastral com marcação do imóvel e declaração de responsabilidade quanto às informações, conforme Resolução Conjunta 01/2008;
5) Juntar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constando que no local da demolição não há presença de animais, conforme Lei nº 6647/2019.

02/36/000353/2020 - JORGE DE SOUZA COUTINHO FILHO

Cumpra as Exigências

- Juntar cópia do RGI.

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/36/000701/2019 - JORGE HENRIQUE SARDINHA GONÇALVES

Compareça para Ciência

Caso tenha alguma dúvida quanto às exigências publicadas em 09/10/2019, encaminhe as mesmas através do email smu.covid19@gmail.com onde poderão ser esclarecidas. Aproveitamos para informar que desde 03/08/2020, a entrega de projetos, licenças, certidões, requerimentos, ou de documentação para abertura de processo ou cumprimento de exigências pode ser feita de segunda à sexta feira (exceto feriados e pontos facultativos), no horário de 13h às 15h, nas respectivas unidades descentralizadas da SMU.

Porém, ainda não há plantões nem audiências para tirar dúvidas, devendo as mesmas serem esclarecidas através do email informado acima.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/37/000150/2020 - AR 10 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto visado pela CET-RIO, por se tratar de empreendimento potencialmente gerador de tráfego de acordo com o Ofício 390-PRE de 07/07/97;
2. Juntar laudo de exigências e projeto visado pelo CBERJ;
3. Rever o título para “Projeto para legalização de edificação de uso exclusivo destinado a armazenagem tipo..., de um pavimento, não afastada das divisas, situada na Rua Conselheiro Galvão nº 168 - Madureira”;
4. Identificar o proprietário no carimbo;
5. No título do projeto indicar tipo de armazenagem de acordo com o Art. 31 do Dec. 322/76 e requerer a legalização da edificação;
6. Retificar o número da LC 198/19 na Declaração relativa ao art. 39, na planta de situação;
7. Retificar o número do Dec. 16.721/98 (Doc. único) na Declaração, na planta de situação;
8. Na planta de Situação figurar e cotar logradouro conforme Dec. 10.739/51 e representar o recuo, indicando a área;
9. Atender Dec. 37.918/13 informando condições de passeio, PAA no alinhamento, vizinhos, etc;
10. Atender Lei Complementar 94/09;
11. Atender o Dec. 18.147/99: Indicar condições de passeio;
12. Cotar vagas de estacionamento;

13. Figurar área de circulação de automóveis de acordo com o inciso IV do art. 29 da LC 198/19;
14. Retirar vaga de carga e descarga do afastamento frontal e dimensioná-la de acordo com o parágrafo único do art. 155 do Dec. 322/76;
15. Na planta de Situação incluir declaração de partes internas (§1º do Art. 39 da LC 198/19);
16. Na planta de Situação representar projeção da edificação com hachura a 45°;
17. Apresentar projeto com cotas legíveis;
18. Representar corretamente a demarcação da FNA, sem hachura;
19. Representar área permeável, indicando tipo de material;
20. No quadro de áreas indicar área de recuo e do terreno remanescente, indicar número de vagas exigidas, indicar a área total construída (ATC) e rever cálculo da ATE exigida observando o Art. 115 do Dec. 322/76;
21. Atender §3º do Art. 12 da LC 116/12 quanto ao afastamento lateral de 2,50m;
22. Atender o Art. 25 da LC 198/19 quanto às instalações sanitárias e dependências de funcionários, adaptável à PNE;
23. Atender o Art. 30 da LC 198/19: Projetar bicicletário;
24. Atender o Item VIII do Art. 39 da LC 198/19: Projetar depósito temporário de lixo, de acordo com a Norma da Comlurb 42-22-01;
25. Substituir o termo “Planta de Corte” por “Corte”;
26. Cotar planta do telhado.

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

02/37/000302/2020 - SR RESPONSAVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0234/2020

02/37/000303/2020 - SR RESPONSAVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0235/2020

02/37/000123/2017 - BRAZ VIANNA BENF

Extraído o Auto de Infração número 881294

02/37/000228/2020 - AVELINO JUVENCIO MACHADO

Extraído o Auto de Infração número 881295

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ

EXPEDIENTE DE 17/09/2020

02/58/000117/2018 - LUIZ FERNANDO MAESTRI

Cumpra as Exigências

1) Retirar as indicações de calhas e beirais, mantendo apenas as linhas das paredes, referenciando todas as cotas pelas paredes e cotando todo o perímetro das edificações;
2) Apresentar projeto conforme o local, corrigindo a locação do prédio no terreno;
3) Corrigir a área do terreno conforme PAL 16123;
4) Corrigir a Taxa de Ocupação e a ATE projetadas, observando o Art. 9º do Dec. 5281;
5) Indicar o PAA 5666 junto ao alinhamento;
6) Corrigir a ATC e o Quadro Explicativo de Áreas conforme adequação do projeto;
7) Cotar os pontos notáveis da fachada em relação ao alinhamento do PAA 5666.

EXPEDIENTE DE 22/09/2020

02/58/000140/2015 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

02/58/000047/2018 - VERÔNICA DA SILVA FERNANDES RODRIGUES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/58/000096/2020 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

Cumpra as Exigências

1) Atender ao item III do art. 4º do Dec. 41728/2016, apresentando a ART/ RRT do responsável técnico pela INSTALAÇÃO DA ANTENA;
2) Atender ao item III do art. 4º do Dec. 41728/2016, apresentando a ART/ RRT do responsável técnico pela TORRE (ESTRUTURA DE SUPORTE DA ANTENA).

02/58/000116/2020 - GABRIEL GOMES FERNANDES DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

1) Corrigir título do projeto conforme consta no despacho;
2) Indicar o terreno em sua totalidade conforme o RGI e o PAL 39628, com cotas em todo seu perímetro;
3) Compatibilizar com projeto aprovado do existente, indicando corretamente as áreas existentes da casa 1 e da casa 2;
4) Indicar os locais caracterizados como varandas e telheiros;
5) Corrigir Quadro de Áreas e Quadro Explicativo de Áreas, computando todas as áreas cobertas e observando art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
6) Indicar a largura correta do logradouro com cota inteira e corrigir as cotas parciais;
7) Cotar a planta de situação com linhas de cotas que não se confunda com os limites das paredes;

- 8) Corrigir a escala do projeto por não corresponder a escala indicada;
9) Retirar a indicação de lote, quadra e número, de junto do nome da rua indicada no desenho;
10) Indicar a existência ou não de mobiliário urbano na testada do lote;

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

14/365535/1986 - JOSÉ JORGE DE SOUZA
Extraída Notificação número 10/0120/2020

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL EXPEDIENTE DE 15/09/2020

02/004537/1992 - EDUARDO TUFÉY FELIPPE FILHO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Providenciar o levantamento planimétrico da edificação com amarração ao entorno, em especial ao muro da linha férrea na Avenida de Santa Cruz;
2. Enviar o arquivo digital (em formato .DWG) para o endereço eletrônico smucpt@gmail.com, tendo como assunto o número do presente processo.

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/001221/2019 - APAHCOM IMOVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Enviar o arquivo digital (em formato .DWG) do projeto para o endereço eletrônico smucpt@gmail.com, tendo como assunto o número do presente processo.

02/05/000329/2017 - EMPREENDI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA

Cumpra as Exigências

1. Complementar o levantamento topográfico georreferenciado do local, representando os muros e cercas do lado oposto da Rua José Soares Ferreira em frente aos lotes objeto do presente processo (incluindo os passeios e a pista com suas respectivas larguras);
2. Restringir a representação do levantamento topográfico aos lotes objetos do presente processo e às larguras das vias para as quais estes têm testada (incluindo muros e cercas; e passeios e pista com suas respectivas larguras);
3. Enviar o arquivo digital (em formato .DWG) para o endereço eletrônico smucpt@gmail.com, tendo como assunto o número do presente processo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR CONVOCAÇÃO - Nº 054 EXPEDIENTE DE 25/09/2020

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **MHJ CONSTRUTORA EIRELI**, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 16:00h para tomar ciência do contido no processo 06/200.720/2020.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR CONVOCAÇÃO - Nº 055 EXPEDIENTE DE 28/09/2020

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 16:00h.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS EXPEDIENTE DE 20/08/2020

02/270.001/2018 - MINAS DE PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Cumpra as exigências

Apresentar novo projeto, de substituição de projeto aprovado, atendendo à legislação vigente, em especial ao artigo 29 da LC 198/19, projetando local para bicicletas em igual número das unidades projetadas.

EXPEDIENTE DE 22/08/2020

02/280.005/2017 - MORVAN MEDINA DOS SANTOS

Cumpra as exigências

- 1 - Proceder a Vistoria Virtual para o HABITE-SE de acordo com o Dec. 47.466/2020 de 26/05/2020;
- 2 - Deverá também apresentar no relatório fotográfico conforme Dec. 47.466/2020, a foto com a identificação do autor do projeto de arquitetura de acordo com o Dec.38.314/2014.

EXPEDIENTE DE 23/08/2020

02/270.015/2018 - CCISA 25 INCORPORADORA LTDA.

Cumpra as exigências

- 1 - Rever o cálculo da ATC tendo em vista que a área da Casa de Bombas/Incêndio sofreu redução de 12,13m² para 9,00m²;
- 2 - Corrigir o título dos desenhos para "MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM DECRÉSCIMO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO...."
- 3 - Corrigir também no carimbo o bairro: de Méier para Engenho Novo (conforme consta na C.I. e na licença concedida);
- 4 - Grafar o nome do PREO nas plantas (no carimbo e nas declarações);
- 5 - Grafar o número do processo 02/270.015/2018.

EXPEDIENTE DE 25/08/2020

06/701.733/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Cumpra as exigências

- 1 - Atender integralmente as exigências nº 1, 6 e 9 de 10/01/2020.

06/700.250/2020 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Cumpra as seguintes exigências de 06/04/2020:

- 1- Juntar cópia da planta de situação, do empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida - FE 1009/20;
 - 2-Juntar cópias de todas as Certidões de Registro de Imóveis atualizada (mínimo de 6 meses), em nome do requerente;
 - 3-Esclarecer proprietário dos lotes e apor a assinatura do proprietário, conforme o RI, ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para rememoração de lote e identificar corretamente o proprietário;
 - 4-Apresentar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
 - 5-Juntar DPA, DPE e proposta de urbanização, com planta esquemática para análise, e apor no projeto gravame de Urbanização;
 - 6-Juntar cópia da ART/RRT do CREA/CAU e comprovar quitação;
 - 7-Apresentar CD com arquivos digitais no formato DWG, contendo a sobreposição do projeto sobre o PAA/PAP 12.621 / 309-A-III-2, em vigor para o local, devidamente cotado para fins verificação da área de recuo;
 - 8-Esclarecer doação de lote público, atendendo ao Art. 132 do Dec. 322/1976, quanto a área e a testada mínima para o lote de doação destinado a equipamento público;
 - 9-Corrigir a indicação do PAA vigente no projeto apresentado (PAA/PAP 12621);
 - 10-Apresentar mapa de localização de forma legível e indicando a denominação dos logradouros envolvidos;
 - 11- No carimbo:
-Indicar o nº do processo;
-Apor a assinatura do autor do projeto e do proprietário;
-Retirar indicação de alteração de "Planta 52-22-143".
- Obs: Projeto sujeito a reanálise.

06/700.322/2019 - R. FRANCO ENGENHARIA - EIRELI

Cumpra as exigências considerando:

- 1- o novo projeto apresentado alterando a ATE do projeto anterior;
 - 2- o prazo da licença inicial vencido em 01/07/19;
 - 3- a LC 198/19, posterior à licença já concedida,
- Não é caso de modificação de projeto aprovado e sim de substituição de projeto aprovado;
- Deverá:
Apresentar novo projeto, de substituição de projeto aprovado, atendendo à legislação vigente, em especial ao artigo 29 da LC 198/19, projetando local para bicicletas em igual número das unidades projetadas.

EXPEDIENTE DE 26/08/2020

06/700.409/2020 - KASA LINK CORRETORA E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as exigências

- Permanecem as exigências de 03/06/2020: nº 1 e 7.
- 1-Juntar cópia da planta de situação, do empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida - FE 987;
 - 7-No carimbo: b)Indicar o nº do processo; c)Identificar corretamente o proprietário conforme o Registro de Imóveis, e colocar CNPJ.

02/280.068/2017 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES

Cumpra as exigências

Compareça para ciência do despacho, às fls. 82.

06/701.959/2019 - SAL PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Cumpra as exigências

- Atender as seguintes exigências de 05/06/2020:
- 2- Juntar cópia atualizada do registro de imóvel (mínimo de 6 meses) com propriedade de Sal Participações e Administração de Bens LTDA.

EXPEDIENTE DE 28/08/2020

06/700.331/2020 - EÓLICA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as exigências

Para início de obras deverá cumprir integralmente as restrições de "Início de Obras" conforme licença 80/0115/2020.

EXPEDIENTE DE 31/08/2020

02/270.078/2014 - PIEDADE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Cumpra as exigências

- 1 - Atenda integralmente as restrições de início de obras e 1ª laje constantes na licença nº 80/0204/2019;
- 2 - Compareça o PREO para assinar e carimbar as plantas aprovadas constantes do processo. Compareça com as plantas assinadas e carimbadas em poder do requerente. Agendar pelo telefone seu comparecimento à IH/SUBH/CGIT/CLPS.

EXPEDIENTE DE 01/09/2020

06/702.176/2019 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI

Cumpra as exigências

- Permanecem as exigências de 19/02/2020: nº 2, 7, 9, 11 e 12.
- 2-Atender aos modelos, conteúdos, convenções gráficas e cromáticas do art 9º e anexo I da Res. SMU nº 728/07 (divisa de lote projetado em vermelho);
 - 7-Apresentar projeto conforme carimbo anexo III Res. SMU nº 728/07 (escala e círculo concêntrico);
 - 9-Juntar DPA e DPE, de acordo com art 3º Res. SMU 728/07; DPE Pluvial (§ 3º do art 485 LOM) e proposta de urbanização com planta esquemática para análise. E apor no projeto gravame de Urbanização.
 - 11-Juntar cópia da planta de situação, do empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida - FE 1003/20;
 - 12-No carimbo:
a) apor o círculo concêntrico destinado a numeração do PAL no local correto, em vermelho, e de acordo com anexo IV Res. SMU 728/07; Face o novo projeto e documentos apresentados, deverá:
1 - Juntar cópia da ART/RRT do CREA/CAU e da carteira profissional autor do novo projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
2 - Indicar todos os raios (R=100,00) que constam do PAL 48955 e indicar a divisa do lote projetado de que equipamento público (em vermelho);
3 - Cotar integralmente o lote original, indicando as coordenadas conforme o Registro de Imóveis, figurando o DATUM e os lotes projetados, e caso haja divergência de metragens ente o RI e o local, deverá ser juntada cópia atualizada do RI com retificação de metragens averbada. Juntar Topografia (indicadas as medidas locais e as medidas conforme o RI);
4 - Apor a assinatura do profissional responsável no levantamento topográfico e figurar as curvas de nível no projeto em conformidade com o mesmo;
 - 5 - Rever o quadro de áreas tendo em vista o somatório dos lotes projetados, divergir do indicado no quadro de áreas.

02/270.029/2018 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as exigências

- Deverão ser complementados os seguintes documentos/parâmetros do art 2º do Decreto supramencionado:
- 1-relatório fotográfico das obras concluídas - inciso I do art. 2º:
a) Apresentar planta em escala compatível, indicando a localização das fotos apresentadas;
b) Compatibilizar o índice e assuntos apresentados com a numeração das páginas/fotos;
c) Melhorar a dimensão e resolução das fotos de implantação e vista aérea (fls 4 a 6) proporcionando melhor escala e visibilidade.
d) Apresentar fotos do item a via interna (fls 12) em dimensões maiores e identificando o local na planta de localização, permitindo melhor análise.
 - 2- Atender ao inciso II do art. 2º:
a) relatório fotográfico do lote de doação de equipamento público, em impressão colorida, datado e assinado pelo PREO e PRPA, comprovando que o mesmo se encontra limpo e murado;
b) a foto aérea da implantação constante no relatório fotográfico do grupamento, não demonstra de forma legível o lote e inviabiliza a análise.
 - 3- Atender ao inciso III do art. 2º:
a) imagem aérea georreferenciada em SIRGAS 2000 UTM Zona 23S do empreendimento com obras concluídas, com sobreposição da planta de situação aprovada;
b) CD apresentado não consta das mídias digitais em DWG, apenas imagem tiff compactada. Necessário atender alínea "a" do inciso III: "os arquivos deverão ser impressos coloridos e em meio digital nos formatos DWG e Zip com arquivos GeoTiff, quando imagens, e arquivos shapefile georreferenciados (PAA e polígono PAL) ou em formato compatível com o GIS;
 - 4- Atender ao inciso IV do art. 2:
a) complementar as informações de CAU PRPA e RRT/ART da Declaração de responsabilidade técnica, conforme anexo único do Decreto 47.466/20.

EXPEDIENTE DE 02/09/2020

02/230.051/2016 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Cumpra as exigências

- 1 - Aceitação da Via Interna;
- 2 - Certidão atestando o cumprimento das condicionantes da LMI (SMAC) conforme art 36 do Dec. 28.329/2007;
- 3 - Certidão atestando o cumprimento das condicionantes (SMAC) conforme Súmco - art. 47 do Dec 40.722/2015;
- 4 - Apresentar Anexos II e III do Dec 40.719/2015.
- 5 - O Habite-se fica condicionado à baixa de todas as restrições e, após, proceder a vistoria virtual conforme Dec 47.466/2020.

EXPEDIENTE DE 03/09/2020

02/280.012/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as exigências

Atender todas as seguintes restrições para habite-se:

- 1 - Atender as exigências dos Órgãos relacionados: CEDAE.
- 2 - Certidão de visto fiscal.
- 3 - Apresentar Certidão Negativa de Débitos, emitida pela SMF.
- 4 - Apresentação da Certidão atestando o cumprimento das condicionantes da Licença Municipal de Instalação (LMI) concedida pela SECONSERMA/SUBMA (Artigo 36 do Decreto 28329 de 17/08/2007).

EXPEDIENTE DE 04/09/2020

06/701.352/2019 - ENGEXFEX CONSTRUÇÕES LTDA.

Cumpra as exigências

Para a conclusão da 1º Laje deverá cumprir integralmente as restrições de “1º laje e início de obras” conforme licença 80/0210/2019A.

EXPEDIENTE DE 08/09/2020

06/700.738/2020 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as exigências

- Permanecem as exigências de 19/02/2020: nº 4, 5, 6, 7 e 8.
- 4- Identificar a numeração prédio nº 1.115 e prédio nº 1135);
 - 5- Apresentar em separada a planta do projeto, com sobreposição do projeto sobre o PAA 12.375, em vigor para o local, devidamente cotadas e assinadas pelo autor do projeto para fins de verificação da área de recuo;
 - 6-Corrigir quadro de áreas indicando como área Remanescente (conforme definido no Anexo I - A da Res. 728/07);
 - 7- Corrigir cotas dos elementos a modificar (amarelo entre parênteses) no alinhamento;
 - 8-No carimbo: a)indicar o nº do processo; b)apor a assinatura do proprietário, conforme o RI, ou seu representante legal, neste caso face a juntada da devida procuração, com fins específicos para remembramento de lote e identificar corretamente o proprietário; c) apor assinatura do profissional autor do projeto;
- Obs: Projeto sujeito a reanalise.
- Face os documentos apresentados em 10/08/2020, deverá:
- 1 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do lote primitivo que abriga o prédio nº 1135, e que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07).

06/700.817/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Cumpra as exigências

- Considerando o parecer do INEPAC, às fls. 32 a 35, com nada a opor a urbanização da Via Projetada 2 e indeferimento quanto a edificação no Lote 6 e no Lote de Escola, deverá:
- 1) Apresentar novo projeto de parcelamento atendendo ao parecer do INEPAC;
 - 2) Corrigir o gravame de urbanização e atender exigências do Grupo de análise constituído pelo Dec. 45.342/2018, apresentando projeto básico orientador do termo de urbanização adequando o traçado da Via Projetada 2, demonstrando a sua compatibilização com a Estrada dos Bandeirantes (existente) e adequando a geometria da via, considerando o trecho inserido em propriedade de terceiros que não pode ser urbanizado ou juntar autorização dos mesmos;
 - 3) Compatibilizar a planta de sobreposição com o projeto apresentado (ver cotas divergentes);
 - 4) Apor assinatura original do PRPA no carimbo;
 - 5) Juntar parecer e planta visada pela Fundação Rio-Águas (Parágrafo Único do Art. 22 da LC 104/2009), demarcando no projeto em análise as FNA's constantes da mesma (rio indicado na cadastral 285-F-III-2 que corta o terreno) ou apresentar o projeto aprovado na Rio-Águas 3-3-D-2754, face ao alegado em 30/01/2020 de não haver necessidade de demarcação de FNA, para análise.
 - 6) Juntar parecer e projeto visado pela GEO-RIO (Parágrafo Único do Art. 22 da LC 104/2009);
 - 7) Nada a opor da SMAC (Parágrafo Único do Art. 22 da LC 104/2009 e Dec. 12.329/1993 - AEIA da Baixada de Jacarepaguá);
 - 8) Juntar Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes primitivos que comprovem a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
 - 9) Juntar contrato social da JOCRAE Participações LTDA.

06/700.958/2020 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Cumpra as exigências

- Atender as seguintes exigências de 20/08/2020:
- 5) Juntar proposta de urbanização para Via D3 Projetada, com planta esquemática, e apor no projeto gravame de urbanização;
 - 9) Juntar cópia atualizada de certidão do registro de imóveis sem a prenotação nº 1-CF, FL 60, Nº 451.669 de 12/04/2012;
 - 10) Juntar procuração dos proprietários conforme o Registro de Imóveis, com fins específicos para parcelamento do solo, apresentando cópia de documentação de identidade ou contrato social dos representantes legais e dos procurados;
 - 11) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07).

02/270.030/2018 - SPE CTV CAOBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Cumpra as exigências

- Face a juntada de novas plantas, permanecem as seguintes exigências de 29/07/20:
- 1 - Rever o cálculo do reservatório d'água para 3 dias;
 - 2- Cálculo do nº de locais para bicicletas - (60 bicicletas);
 - 3- Título igual em todas as pranchas.
- E mais;
- 4- Juntar os dois jogos corrigidos.

06/700.773/2019 - SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS

Cumpra as exigências

- Permanecem as exigências de 23/07/2020: nº 3.
- 3 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes primitivos, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
- Face os documentos apresentados em 10/08/2020, deverá:
- 1 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do lote primitivo que abriga o prédio nº 1135, e que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07).

EXPEDIENTE DE 09/09/2020

06/701.989/2019 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as exigências

- 1- Até a Licença - SMAC - Licença Ambiental
- 2- Até Inicio de Obras e/ou 90 dias - CET-RIO- parecer sobre Impacto Viário

EXPEDIENTE DE 10/09/2020

02/05/000.608/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Cumpra as exigências

- Tendo em vista o projeto e a documentação apresentados em 31/08/2020:
- 1) Indicar corretamente o PAA 10.959, observando que não consta o raio de 150,00 metros e indicar alinhamento existente para o trecho da Rua Aloés que está fora do PAA 10.959;
 - 2) Juntar planta de sobreposição do parcelamento sobre o PAA 10.959, e sobre as plantas cadastrais, devidamente georreferenciadas e cotadas, em formato DWG, para fins de verificação da área de recuo;
 - 3) Corrigir as dimensões das testadas e divisas dos lotes projetados observando o somatório das dimensões dos lotes originais (ver Lote 2);
 - 4) No projeto, remover: a) Hachura das áreas de recuo; b) Indicação de meio fio existente; c) Indicação de lotes confrontantes;
 - 5) Quanto a urbanização: a) Juntar projeto básico orientador do Termo de Urbanização, com indicação do trecho a ser urbanizado, do PAA em vigor e do logradouro implantado no local, cotando as larguras e a extensão; b) Juntar DPEP; c) Corrigir o gravame de urbanização;
 - 6) Apresentar quadro de escola (grupamento integrado), para fins de verificação do lote de escola;
 - 7) Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas, demarcando no projeto em análise as FNA's constantes da mesma que deverão ser identificadas com o número do projeto da Rio-Águas.
 - 8) Juntar procuração atualizada do proprietário (observar vencimento em 16/09/2020);
 - 9) Juntar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07).

02/270.078/2014 - PIEDADE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Cumpra as exigências

- 1 - Cumpra integralmente as restrições de “início de obras e 1ª laje” constantes na licença nº 80/0240/2019.

EXPEDIENTE DE 14/09/2020

02/42/000.113/2012 - ARBBO LIV GREEN SPE LTDA.

Cumpra as exigências

- 1- Atender as seguintes restrições para habite-se:
 - Comprovar atendimento das restrições da CET RIO conforme carta número 108 CET/PRE de 26/08/2018
 - Comprovar o plantio de 15 árvores
 - Certidão de visto fiscal.
 - Certificado de aprovação do CBERJ.
- Atender as exigências dos Órgãos relacionados: CET-RIO
- Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Decreto 38314/14
- Colocação de placa de acordo com o At. 2º do Der. nº 33.072/10
- Colocação de placa de obra de acordo com o Decr. nº 36.180/12
- 2- Apor assinatura PRPA em todas as declarações na planta de situação;
- 3- Atender as documentações pertinentes ao Dec. 47.466/20 para fins de expedição de habite-se

06/701.025/2020 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as exigências

Preliminarmente deverá:

- 1-Juntar cópia da planta de situação, do empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida se refere o projeto apresentado;

2-Esclarecer proprietário dos lotes e apor a assinatura do proprietário, conforme o RI, ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento de lote e identificar corretamente o proprietário;

- 3-Apor no projeto básico orientador à extensão do trecho a urbanizar, correspondente da testada dos lotes a urbanizar até a Estrada da Pedra ou logradouro que tenha os serviços dispostos na Lei Federal nº 6.766/79;
 - 4- Apor no projeto gravame de Urbanização para a Rua Aloés na extensão conforme o projeto básico orientador, na largura de 18,00m (dezoito metros), em toda a sua extensão até a Estrada da Pedra desde o lote de doação para escola, todos oriundos da Quadra 7 do PAL 28.140, conforme o Anexo I-B da Resolução SMU nº 728/2007 e juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial, para o trecho a ser urbanizado (§ 3º, do art. 485, da LOM);
 - 5- Apor assinatura do proprietário e do autor do projeto, no carimbo e nos gravames, conforme o caso;
 - 6- Figurar as curvas de nível conforme planta cadastral (283-AFIL-1);
 - 7-No carimbo: a) Identificar corretamente o proprietário conforme o Registro de Imóveis; b) Indicar o nº do processo.
- Obs: Projeto sujeito a reanalise.

EXPEDIENTE DE 17/09/2020

02/03/000.370/2019 - EDISON DOS SANTOS DIAS

Cumpra as exigências

- 1 - Na planta de situação representar o Lote 2 do PAL 15068, em sua totalidade, com área = 8644,00m²;
- 2 - Inserir no lote 2 do PAL, toda a edificação de nº 85, hachurando a unidade 301, conforme tinha desenhado anteriormente;
- 3 - Considerar o logradouro com 12,00m de largura, conforme PAL (3,00 de calçadas + 6,00m de pista de rolamento);
- 4 - Considerar 3,00m de afastamento frontal (os 6,00m de calçada são 3,00m referentes ao afastamento frontal que fazem parte do lote 2);
- 5 - Considerar um afastamento de fundos igual a 2,50m;
- 6 - No Quadro de Áreas:
 - 6.1 - inserir área do lote 2 = 8644,00m²;
 - 6.2 - ATE permitida = 2,1 x 8644 = 18.152,40m²;
 - 6.3 - ATE projetada = 16.214,00m²;
 - 6.4 - Folga na ATE = 18152,40 - 16214,60 = 1937,80 m²;
 - 6.5 - apto 301 - existente = 62,00 m²;
 - 6.6 - apto 301 - acréscimo a legalizar = 56,59 m²;
 - 6.7 - Área Total Apto 301 = 118,59 m²;
- 7 - O carimbo deve após a dobra da planta, ficar em formato A4;
- 8 - Acrescentar no título,acréscimo de área vertical, tornando a unidade duplex, em edificação multifamiliar.....;
- 9 - Grafar o número do processo nas plantas: 02/03/000.370/19;10 - Grafar com pena mais grossa as linhas das plantas, de forma mais legível;
- 11 - Apresentar novo jogo de plantas para reanálise, devidamente assinadas pelas partes.

06/700.409/2020 - KASA LINK CORRETORA E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as exigências

Permanece exigência nº 07 (c) de 03/06/2020

- Identificar corretamente todos o(s) proprietário(s) no carimbo, conforme o Registro de Imóveis.

EXPEDIENTE DE 18/09/2020

06/700.668/2020 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Cumpra as exigências

Tendo em vista o novo projeto e a documentação juntada:

- 1 - Figurar no projeto a projeção da edificação nº 2143, em linha preta contínua, ou juntar a aceitação de demolição da mesma, neste caso não a indicando no projeto e corrigindo o título (onde existiu);
- 2 - Juntar planta de sobreposição do projeto ao PAA 10.867 e a Planta Cadastral, devidamente georreferenciadas e cotadas, em formato DWG, para fins de verificação da área de recuo;
- 3 - Corrigir a área de recuo e o raio de concordância entre a Estrada do Catruz e a Via Serviente G do PAL 15.866, atendendo a Resolução SMU nº 713/2007, considerando que a concordância entre os logradouros não foi projetada em nenhum PAA (raio = 6 metros);
- 4 - Cotar corretamente os lotes projetados, indicando os raios conforme os PAAs, e observando os trechos retos e curvos;
- 5 - Remover hachura da área de recuo;
- 6 - Tendo em vista a certidão nº 18776/2020 juntada, o logradouro deverá ser identificado no projeto como Via Serviente G do PAA 5595 / PAL 15.866, removendo a nomenclatura de Rua Ademar de Barros (N.R);
- 7 - No carimbo: a) Corrigir o título; b) Deslocar o círculo concêntrico indicador de PAL para dentro do carimbo, acima do título; c) Apor abaixo do título, em linha separada com texto centralizado: “Altera o PAL 15.866.
- 8 - Apor as assinaturas originais do proprietário e do autor do projeto;
- 9 - Juntar cópia atualizada do registro de imóveis (mínimo de 6 meses);
- 10 - Juntar Quadro de escola (grupamento integrado), para fins de verificação da área de doação;
- 11 - Esclarecer as condições de urbanização do logradouro de acesso com documentação oficial ou apor gravame de urbanização e juntar em separado projeto básico orientador do termo, com indicação do trecho a ser urbanizado devidamente cotado na largura e extensão e figurando o PAA em vigor e o logradouro implantado no local.

EXPEDIENTE DE 21/09/2020

06/701.011/2019 - COSTA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as exigências

Tendo em vista as documentações apresentadas em 04/03/2020:

- 1 - Apor assinatura o proprietário no Quadro de Escolas;
Atender as seguintes exigências de 12/09/2019:
- 4 - Apresentar aceitação da demolição do prédio nº 6060;
- 9 - Corrigir o projeto com as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/07;
- 13 - Apresentar proposta e planta esquemática de urbanização para a Estrada Rio-São Paulo para análise da Comissão constituída pelo Dec. 44.636/2018, devendo apor termo de urbanização no projeto em conformidade com o parecer da referida comissão;
- 14 - Atender as seguintes exigências do grupo de análise do Dec. 45.342/2018:

- a) Adequar a reserva de arborização junto a Estrada Rio-São Paulo, na Quadra A (área da saibreira);
- b) Realocar Praça de 1782,66m² da Quadra A;
- c) Prolongar a largura de 18m para a Rua Projetada junto ao Lote 10, Quadra K;
- d) Sobrepor projeto do loteamento georreferenciado sobre ortofoto atualizada, para fins de análise do sistema viário projetado e das áreas de reserva de arborização a ser submetido a U/SUBU/CGPP/CPL/GPL-5 e U/SUBU/CGPP/CPT, impressa e em arquivos digitais no formato DWG;
- e) Parecer e Projeto visado pela Geo-Rio (solicitar memorando e projeto visado para encaminhamento) e apresentar projeto de terraplenagem de acordo com a portaria GEO-RIO/PRE Nº 004/2012 (proximidade de jazida desativada sem recuperação ambiental e estabilização geotécnica);
- f) Apresentar estudo viário para análises das conexões das vias locais com a Estrada Rio-São Paulo para análise e parecer da CET-Rio;
- g) Submeter para a análise da IH/SUBI/CGP/GPV estudo viário interno (ver Projeto da Ligação B);
- h) Apresentar estudo fitossociológico à SMAC para análise e rever as áreas de reservas de arborização, observando as áreas de mata já existentes conforme o parecer da SMAC que deverá ser juntado a este processo;
- 15 - Juntar levantamento topográfico devidamente assinado por profissional responsável, devendo figurar as curvas de nível de metro em metro e coordenadas georreferenciadas em conformidade com o mesmo no projeto, informando o SAD;
- 16 - Juntar cópia das fichas de enquadramento e das plantas de situação dos empreendimentos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida a serem construídos no local;
- 17 - Juntar Registros de Imóveis com ônus reais atualizados (mínimo de 6 meses), observando que deverá averbar a baixa da AV-2 (Existência de execução) da Matrícula 26419 do 12º ofício;
- 18 - Juntar DPA (CEDAE) e DPE (Zona Oeste Mais Saneamento) (Inciso I e II, Art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
- 19 - Juntar projeto de drenagem aprovado pela Rio-Águas, demarcando no projeto em análise as FNA's/FMP's constantes nas mesmas que deverão ser identificadas (órgão responsável e número do projeto). (Inciso III, Art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
- 20 - Apresentar licença ambiental municipal e projeto de loteamento visado pela SMAC;
- 21 - Juntar projeto de arborização aprovado pela Fundação de Parques e Jardins (Inciso IV, Art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
- 24 - Juntar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre os lotes originais (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07).

06/700.773/2019 - SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS

Cumpra as exigências

Atender as seguintes exigências de 14/04/2020:

- 5 - Juntar projeto básico orientador do termo de urbanização, com indicação do PAA em vigor, do logradouro como implantado no local, cotando a largura e a extensão a ser urbanizada, e apor gravame de urbanização ou comprovar as condições de urbanização do logradouro;
 - 11 - Assinar o demonstrativo de que os prédios a permanecer atendem a legislação urbanística e cotar os afastamentos;
- E tendo em vista o novo projeto juntado em 09/09/2020:
- 1 - No projeto desmembramento, remover cotas de afastamento do prédio existente;
 - 2 - Melhorar a visibilidade das cotas (aumentar as fontes).

EXPEDIENTE DE 22/09/2020

06/701.025/2020 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as exigências

Permanecem as exigências de 14/09/2020: nº 4 e 5.

- 4- Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial, para o trecho a ser urbanizado (§ 3º, do art. 485, da LOM);
 - 5- Apor assinatura do proprietário e do autor do projeto, no carimbo e nos gravames, conforme o caso;
- Em face do novo projeto em 17/09/2020:
- 1-Indicar corretamente o PAA 1095 / PAP 285-F-II-1, em vigor para o local.

06/700.250/2020 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as exigências

Cumpra as seguintes exigências de 06/04/2010: 2, 3, 4, 7, 8, 10

2-Juntar cópias de todas as Certidões de Registro de Imóveis atualizada (mínimo de 6 meses), em nome do requerente;

3-Esclarecer proprietário dos lotes e apor a assinatura do proprietário, conforme o RI, ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para rememoração de lote e identificar corretamente o proprietário;

4-Apresentar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);

7-Apresentar CD com arquivos digitais no formato DWG, contendo a sobreposição do projeto sobre o PAA/PAP 12.621 / 309-A-III-2, em vigor para o local, devidamente cotado para fins verificação da área de recuo;

8-Esclarecer doação de lote público, atendendo ao Art. 132 do Dec. 322/1976, quanto a área e a testada mínima para o lote de doação destinado a equipamento público;

10-Apresentar mapa de localização de forma legível e indicando a denominação dos logradouros envolvidos;

Tendo em vista o novo projeto juntado em 03/09/2020:

1-No projeto básico orientador do termo de urbanização, melhorar a visibilidade das cotas (aumentar fontes), indicando PAA em vigor, cotando a largura e extensão a ser urbanizada, e complementar com a indicação da faixa de serviço, passeio (calçada) e asfalto a ser implantada.

2-Apor assinatura no projeto básico orientar do termo de urbanização demonstrativo de que os prédios a permanecer atendem a legislação urbanística e cotar os afastamentos.

06/700.834/2020 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Cumpra as exigências

- 1 - Apresentar parecer do SMAC (processo 14/200.446/2019);
- 2 - Quitação da pecúnia (processo 06/701.657/2019);
- 3 - A planta 03 juntada em 30/07/2020, falta assinatura do proprietário, no caso, por procuração a Priscilla Gomes Pereira. Compareça para assinatura.

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

02/270.176/2012 - EVEN-RIO 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as exigências

- 1 - Apresentar certidão de ACEITAÇÃO do logradouro ou apresentar relatório fotográfico demonstrando que o logradouro é provido dos serviços de: abastecimento d'água, esgoto, drenagem, pavimentação, iluminação pública e arborização, para análise. A certidão apresentada é de RECONHECIMENTO do logradouro; (Consta Termo de Urbanização 038/2013 - Certidão 084545);
- 2 - Apresentar documentação comprovando o cancelamento do PAL 48.397;
- 3 - Parecer da SMAC;
- 4 - Projeto aprovado da GEO-RIO;
- 5 - Apresente 02 jogos de plantas devidamente assinadas (as apresentadas estão com assinaturas digitais)

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

06/700.817/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Cumpra as exigências

Atender às seguintes exigências de 08/09/2020:

- 2 - Corrigir o gravame de urbanização (compatibilizar com o projeto básico) e o projeto básico orientador do termo de urbanização (cotar todas as larguras e extensões das vias a serem urbanizadas);
- 6 - Juntar parecer e projeto visado pela GEO-RIO (Parágrafo Único do Art. 22 da LC 104/2009);

E ainda:

- 1 - Tendo em vista a autorização do imóvel confrontante para as obras urbanização apresentada: a) Juntar cópia do registro de imóveis do sítio 394; b) Juntar cópia do contrato social do proprietário; c) Juntar cópia da identidade dos representantes legais; d) Juntar autorização com reconhecimento de firma.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E LIQUIDAÇÕES GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI ME** a comparecer na sede da Coordenadoria de Contratos e Liquidações da SMIHC à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 911 - Cidade Nova, no prazo de **72** (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação, para apresentar publicação do extrato do 2º Termo Aditivo nº 125/2020 ao Contrato SMIH nº 31/2019, constante no processo nº **06/500.302/2020**, estando sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 021 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

FIRMA: IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TÍTULO: "AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PETREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO"

VALOR: R\$ 1.649.856,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

INÍCIO: 17/07/2020

TÉRMINO: 13/03/2021

PROCESSO: 06/300.008/2019

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 022 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

FIRMA: MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA.

TÍTULO: "AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PETREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO"

VALOR: R\$ 2.371.165,12 (dois milhões trezentos e setenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos)

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

INÍCIO: 17/07/2020

TÉRMINO: 13/03/2021

PROCESSO: 06/300.008/2019

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 023 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

FIRMA: CONVÊM MINERAÇÃO LTDA.

TÍTULO: "AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PETREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO"

VALOR: R\$ 1.549.893,76 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

INÍCIO: 22/07/2020

TÉRMINO: 18/03/2021

PROCESSO: 06/300.008/2019

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 024 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

FIRMA: PETRA MG INDÚSTRIAL E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA.

TÍTULO: "AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PETREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO"

VALOR: R\$ 3.918.115,92 (três milhões novecentos e dezoito mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

INÍCIO: 29/07/2020

TÉRMINO: 25/03/2021

PROCESSO: 06/300.008/2019

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 25/09/2020

26/700.100/2018 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo.
rioaguas.dan@gmail.com

EDITAL DE EMBARGO N.º 008/2020

REF.: Ofício 3º PJ-MA 147/2020

Processo 06/600.869/2020

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO IRREGULAR SITUADA NA ESTRADA DO PACUI, 200 LOTE 18 - ACESSO PELA ESTRADA DA BICA, 999 (-22.965011, -43.494504) - VARGEM GRANDE: Tendo em vista o disposto no artigo 119 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização, aprovado pelo Decreto "E" nº. 3.800/70, fica o proprietário ou responsável pela construção irregular que foi erguida na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água que corta o lote, obrigado a cumprir os seguintes itens relacionados abaixo: Paralisar imediatamente toda e qualquer construção que se encontra no curso d'água de talvegue que atravessa o lote; Demolir imediatamente as construções sobre a F.N.A do curso d'água existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo e liberar as áreas ocupadas irregularmente; O responsável deverá estar ciente que o local é sujeito a alagamentos, desmoronamento e sujeito as Penalidades da Legislação Vigente; Após a entrega do Edital o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, as construções irregulares e cobrar as despesas do infrator; O não cumprimento do presente **EDITAL DE EMBARGO** acarretará em multas diárias previstas no parágrafos 06, 09 e 16 do artigo 136 e artigo 137 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização aprovado pelo Decreto "E" nº. 3.800 de 20 de abril de 1970.

EDITAIS DE EMBARGO N.º 010, 011 e 012/2020

REF.: Ofício 3º PJ-MA 147/2020

Processo 06/600.869/2020

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO IRREGULAR SITUADA NA ESTRADA DO PACUI, 200 EM FRENTE AO LOTE 18 - ACESSO PELO CAMINHO DA BICA, 999 (-22.965011, -43.494504) - VARGEM GRANDE: Tendo em vista o disposto no artigo 119 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização, aprovado pelo Decreto "E" nº. 3.800/70, fica o proprietário ou responsável pela construção irregular que foi erguida na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água que corta o lote, obrigado a cumprir os seguintes itens relacionados abaixo: Paralisar imediatamente toda e qualquer construção que se encontra no curso d'água de talvegue que atravessa o lote; Demolir

imediatamente as construções sobre a F.N.A do curso d'água existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo e liberar as áreas ocupadas irregularmente; O responsável deverá estar ciente que o local é sujeito a alagamentos, desmoronamento e sujeito as Penalidades da Legislação Vigente; Após a entrega do Edital o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, as construções irregulares e cobrar as despesas do infrator; O não cumprimento do presente **EDITAL DE EMBARGO** acarretará em multas diárias previstas no parágrafos 06, 09 e 16 do artigo 136 e artigo 137 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização aprovado pelo Decreto "E" nº. 3.800 de 20 de abril de 1970.

INTIMAÇÃO Nº 031/2020

REF.: Diretoria de Análise e Fiscalização/GFI
Ofício nº 041/2019 - OP/SUBPDEC
A TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA/
CNPJ:27.906.734/0001-90, SITUADA NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 23.505 - VARGEM GRANDE: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, em virtude de construção de muro e represamento das águas da galeria que faz a captação da estrada dos Bandeirantes, fica então **INTIMADA** a Televisão Record do Rio de Janeiro situada na Estrada dos Bandeirantes, 23.505 - Vargem Grande para a partir do recebimento desta: Restituir a vala afluente do Canal do Portelo à sua seção original, através de escavação de seção em terra dentro do lote até o

deságue final no canal, permitindo o livre fluxo das águas e apresentar projeto/solução para captação e condução do curso d'água e implantar as obras. Prazo para apresentação do projeto/solução: 15 (quinze) dias; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta para apresentação de recurso; O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136 parágrafos nº 06, 14, 34, 35, 144 e 145 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 089/2020
EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

À: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A.

Processo nº 26/700.058/2017

A Diretoria de Obras e Conservação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A** para no prazo de 24 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntária da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para manifestação quanto ao contido no Ofício nº. 055/2020 - RIO-ÁGUAS/DOC de 28 de Setembro de 2020.

CONVOCAÇÃO Nº 090/2020

À: CONSTRUTORA COFRANZA LTDA.

Processo nº 26/700.058/2017

A Diretoria de Obras e Conservação, no uso de suas atribuições, reitera a convocação nº. 085/2020, publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 24 de Setembro de 2020 às fls. 63 e **CONVOCA** a empresa **CONSTRUTORA COFRANZA LTDA** para no prazo de 24 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntária da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para manifestação quanto ao contido no Ofício nº. 056/2020 - RIO-ÁGUAS/DOC de 28 de Setembro de 2020.

CONVOCAÇÃO Nº 091/2020

À: ZADAR CONSTRUTORA LTDA.

Processo nº 26/700.058/2017

A Diretoria de Obras e Conservação, no uso de suas atribuições, reitera a convocação nº. 086/2020, publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 24 de Setembro de 2020 às fls. 63 e **CONVOCA** a empresa **ZADAR CONSTRUTORA LTDA** para no prazo de 24 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntária da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para manifestação quanto ao contido no Ofício nº. 057/2020 - RIO-ÁGUAS/DOC de 28 de Setembro de 2020.

**AO TOSSIR OU
ESPIRRRAR, CUBRA
O NARIZ E A BOCA
COM O BRAÇO.**



**PREFEITURA
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2020

A Secretaria Municipal de Cultura divulga a PRIMEIRA LISTA das Empresas inicialmente habilitadas como Con-
tribuintes Incentivadores, após análise de documentos e cruzamento de dados com a SMF (Secretaria Municipal
de Fazenda), em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/13, de 14 de janeiro de 2013,
os Decretos nº 37.031, de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 41.998, de 21 de julho de 2016 e as
Resoluções SMC nº 381 de 28 de abril de 2017 e SMC de Aplicação da Marca nº 09, de 31 de janeiro de 2020,
e que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Em caso de inabilitação, ou seja, ausência nesta listagem, o Contribuinte do ISS inscrito neste Edital poderá
visualizar o(s) motivo(s) no site da SMC (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smc>), buscando pelo seu número de
inscrição (Clxxxx/02/2020) e Inscrição Municipal, ou ainda solicitar o(s) motivo(s) pelo e-mail: [faleccpc.cultura@
gmail.com](mailto:faleccpc.cultura@gmail.com), informando os dados completos da empresa (Razão Social, Inscrição Municipal e nº de inscrição
Clxxx/02/2020), para então, se for o caso, apresentar recurso. O prazo para retorno do email é de até 24h. O
Recurso deverá ser feito por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO
(ANEXO 7), no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O.Rio.
Somente serão aceitos recursos postados nos Correios Via Sedex nos 3 dias úteis subsequentes à publicação
dessa listagem.

O FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 7) deverá ser impresso, preenchido e etiquetado
conforme modelo abaixo, contendo os documentos necessários para superar o(s) motivo(s) da inabilitação, e
enviado à CCPC EXCLUSIVAMENTE por malote expresso dos Correios (SEDEX), com confirmação de entrega
(Aviso de Recebimento etc.), em envelope individual, por inscrição municipal, de documentação de cada empresa
(por CNPJ e IM), para o seguinte endereçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC
Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC
ASSUNTO: RECURSO À INABILITAÇÃO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR - Edital nº 02/2020
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Clxxx/02/2020)
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 247 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20211-110

Para fins de recurso, com relação à contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, serão adotados os critérios
a seguir:

Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação no D.O.Rio e no sítio da PCRJ/
SMC: www.rio.rj.gov.br/web/smc.

Caso o último dia do prazo para recurso não seja dia útil, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

Considerar-se-ão dias úteis, para fins deste Edital, os dias em que houver expediente pleno na Administração
Pública Municipal do Rio de Janeiro.

É de responsabilidade do Contribuinte Incentivador o acompanhamento das publicações em D.O.Rio.

INICIALMENTE HABILITADOS - PRIMEIRA LISTA

	Número de Inscrição	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia e Abreviações	Inscrição Municipal
1	CI0632/02/2020	28.723.070/0001-97	3 COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	3+	1053590
2	CI0301/02/2020	17.776.271/0001-36	3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	3G RADAR	5894468
3	CI0067/02/2020	17.817.934/0001-13	4K INVESTIMENTOS LTDA	4K INVESTIMENTOS	5913055
4	CI0634/02/2020	42.168.518/0001-89	ACIR ADMINISTRACAO S/A	ACIR	732575
5	CI0349/02/2020	17.905.206/0001-63	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	6680100
6	CI0118/02/2020	30.033.914/0001-10	AGENCE FRANCE PRESSE	AFP	901784
7	CI0302/02/2020	34.125.294/0001-08	ALAMO ENGENHARIA S/A	ALAMO ENGENAHRIA	233420
8	CI0025/02/2020	07.545.705/0001-33	ALIANSCE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	NÃO HÁ	4432061
9	CI0028/02/2020	10.784.798/0002-44	ALIANSCE ESTACIONAMENTO LTDA	NÃO HÁ	4675169
10	CI0029/02/2020	10.784.798/0003-25	ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA	NÃO HÁ	10466946
11	CI0030/02/2020	10.784.798/0005-97	ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA	NÃO HÁ	10575311
12	CI0027/02/2020	17.166.186/0001-56	ALIANSCE MALL E MIDIA INTERMEDIACOES DE LOCACOES E MERCHANDISING LTDA	NÃO HÁ	5624690
13	CI0026/02/2020	10.850.564/0001-77	ALIANSCE SERVICES SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LTDA	NÃO HÁ	4567080
14	CI0024/02/2020	05.878.397/0001-32	ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS SA	NÃO HÁ	12134231
15	CI0760/02/2020	60.537.263/0776-22	ALLPARK EMPREEMDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	5713366
16	CI0691/02/2020	60.537.263/0213-25	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4478959

17	CI0694/02/2020	60.537.263/0228-01	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4454197
18	CI0712/02/2020	60.537.263/0219-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4529073
19	CI0764/02/2020	60.537.263/0220-54	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4521765
20	CI0741/02/2020	60.537.263/0194-28	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4080270
21	CI0628/02/2020	60.537.263/0223-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4398416
22	CI0704/02/2020	60.537.263/0259-08	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4468678
23	CI0733/02/2020	60.537.263/0224-88	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4651529
24	CI0637/02/2020	60.537.263/0573-54	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	5332753
25	CI0679/02/2020	60.537.263/0543-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	5254710
26	CI0673/02/2020	60.537.263/0878-57	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	60142246
27	CI0767/02/2020	60.537.263/1082-85	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	10877598
28	CI0752/02/2020	60.537.263/0725-82	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	5410770
29	CI0739/02/2020	60.537.263/0751-74	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	5631564
30	CI0706/02/2020	60.537.263/0490-92	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	5049997
31	CI0678/02/2020	60.537.263/0293-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	4768957
32	CI0747/02/2020	60.537.263/0657-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	5341892
33	CI0750/02/2020	60.537.263/0887-48	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6097170
34	CI0759/02/2020	60.537.263/0976-58	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6429785
35	CI0688/02/2020	60.537.263/1000-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6519911
36	CI0671/02/2020	60.537.263/0831-93	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	60247838
37	CI0754/02/2020	60.537.263/0246-93	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	4538021
38	CI0716/02/2020	60.537.263/0345-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6096174
39	CI0738/02/2020	60.537.263/0903-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6204414
40	CI0725/02/2020	60.537.263/0227-20	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	4836510
41	CI0740/02/2020	60.537.263/0853-07	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	5878748
42	CI0675/02/2020	60.537.263/0996-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6486746
43	CI0766/02/2020	60.537.263/0995-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6528210
44	CI0713/02/2020	60.537.263/0890-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6074103
45	CI0709/02/2020	60.537.263/1018-68	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6632971
46	CI0693/02/2020	60.537.263/0821-11	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	5845882
47	CI0763/02/2020	60.537.263/0981-15	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6482899
48	CI0670/02/2020	60.537.263/0884-03	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6032206
49	CI0649/02/2020	60.537.263/1006-24	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6574629
50	CI0762/02/2020	60.537.263/0977-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	6452302
51	CI0719/02/2020	60.537.263/0135-78	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	2875802
52	CI0646/02/2020	60.537.263/0226-40	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	4430093

53	CI0732/02/2020	60.537.263/0264-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	4534905
54	CI0648/02/2020	60.537.263/0548-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	5247004
55	CI0662/02/2020	60.537.263/0233-79	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	4479408
56	CI0765/02/2020	60.537.263/0724-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	5632676
57	CI0631/02/2020	60.537.263/0116-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	3123570
58	CI0683/02/2020	60.537.263/0519-09	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	5166241
59	CI0621/02/2020	60.537.263/1048-83	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10357586
60	CI0666/02/2020	60.537.263/0175-65	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	3423581
61	CI0702/02/2020	60.537.263/1058-55	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10511461
62	CI0692/02/2020	60.537.263/1046-11	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10643716
63	CI0690/02/2020	60.537.263/0512-32	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	5050006
64	CI0677/02/2020	60.537.263/1076-37	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10764530
65	CI0734/02/2020	60.537.263/0134-97	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	3161870
66	CI0749/02/2020	60.537.263/1024-06	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	6695566
67	CI0743/02/2020	60.537.263/0282-57	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	4667239
68	CI0689/02/2020	60.537.263/1130-17	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	11352669
69	CI0736/02/2020	60.537.263/1047-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10367786
70	CI0684/02/2020	60.537.263/1042-98	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10238226
71	CI0696/02/2020	60.537.263/1081-02	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10866090
72	CI0622/02/2020	60.537.263/0124-15	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICO S/C LTDA	ESTAPAR	3166880
73	CI0697/02/2020	60.537.263/0125-04	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	3128016
74	CI0756/02/2020	60.537.263/0131-44	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3158152
75	CI0681/02/2020	60.537.263/0174-84	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3328163
76	CI0660/02/2020	60.537.263/0156-00	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3069966
77	CI0757/02/2020	60.537.263/0130-63	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3135381
78	CI0653/02/2020	60.537.263/0173-01	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3343596
79	CI0658/02/2020	60.537.263/0155-11	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3119815
80	CI0626/02/2020	60.537.263/0119-58	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3186873
81	CI0625/02/2020	60.537.263/0115-24	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3230775
82	CI0635/02/2020	60.537.263/0126-87	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3141250

83	CI0162/02/2020	29.309.127/0122-66	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	3234835
84	CI0505/02/2020	34.271.171/0001-77	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	ANBIMA	663883
85	CI0571/02/2020	24.875.870/0001-72	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	10681294
86	CI0314/02/2020	34.185.306/0001-81	ANTARES EDUCACIONAL S A	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	914770
87	CI0315/02/2020	34.185.306/0007-77	ANTARES EDUCACIONAL S A	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	2258919
88	CI0426/02/2020	48.102.552/0002-18	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	AON	323535
89	CI0105/02/2020	10.906.993/0001-19	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	APPROACH	4529227
90	CI0100/02/2020	28.350.338/0001-92	APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	APSA	450
91	CI0445/02/2020	19.624.745/0001-50	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	NÃO HÁ	10225523
92	CI0150/02/2020	01.404.040/0001-61	ARJO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ARJO	2102862
93	CI0368/02/2020	42.143.107/0002-10	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	HOTEL ARPOADOR	2747
94	CI0576/02/2020	27.664.614/0001-24	ARTE E OFICIO ARQUITETURA LTDA	ARTE E OFICIO	631795
95	CI0112/02/2020	33.673.286/0001-25	ARTPLAN COMUNICACAO SA	ARTPLAN	620
96	CI0416/02/2020	04.408.128/0001-40	ARX INVESTIMENTOS LTDA	ARX INVESTIMENTOS LTDA	3033201
97	CI0392/02/2020	05.508.283/0001-09	ASPRO SERVICOS EM GNV LTDA	ASPRO SERVIÇOS	3320332
98	CI0211/02/2020	21.575.389/0001-73	ATENA OPERADORA TURISTICA LTDA	NÃO HÁ	6304150
99	CI0283/02/2020	19.195.480/0001-11	ATHENA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATHENA CAPITAL	5955602
100	CI0214/02/2020	21.608.903/0001-20	ATLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	NÃO HÁ	6405134
101	CI0113/02/2020	07.771.891/0001-29	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL	6654975
102	CI0046/02/2020	10.957.035/0001-77	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATMOS CAPITAL	4591143
103	CI0148/02/2020	03.605.534/0001-30	AV FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	AF FARMA	3703835
104	CI0294/02/2020	03.067.117/0001-80	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	AVODA	4377761
105	CI0369/02/2020	00.776.574/0004-07	B2W COMPANHIA DIGITAL	B2W COMPANHIA DIGITAL	3968227
106	CI0459/02/2020	31.262.595/0001-87	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	362409
107	CI0551/02/2020	17.839.669/0001-74	BALADO VEICULOS LTDA	BALADO	5731020
108	CI0033/02/2020	30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL SA	BANCO BTG PACTUAL SA	3808
109	CI0443/02/2020	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	BANCO MODAL S.A	803561
110	CI0538/02/2020	90.400.888/0318-89	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	488305
111	CI0387/02/2020	42.162.636/0001-80	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	BAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	933163
112	CI0129/02/2020	09.042.817/0001-05	BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA	BEMOBI	5145473
113	CI0432/02/2020	18.252.753/0001-50	BIBAS CLINICA DE ESTETICA LTDA	CLINICA BIBAS	5791766
114	CI0280/02/2020	72.190.242/0001-04	BINDER FC COMUNICACAO LTDA	BINDER	1520202
115	CI0444/02/2020	27.721.364/0001-17	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	BIOXXI	275492
116	CI0366/02/2020	03.789.968/0001-37	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA	2770407
117	CI0386/02/2020	40.339.657/0001-00	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	BLUMAR TURISMO	858854
118	CI0423/02/2020	42.272.526/0001-70	BNY MELLON BANCO SA	BNY MELLON BANCO SA	5456045
119	CI0398/02/2020	12.642.174/0001-37	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	5074762
120	CI0399/02/2020	09.259.782/0001-52	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	4083571
121	CI0116/02/2020	10.649.727/0001-58	BRA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	BR ADVISORS	4478770
122	CI0270/02/2020	03.562.124/0019-88	BRASCO LOGISTICA OFFSHORE LTDA	BRASCO	6470254
123	CI0073/02/2020	05.290.522/0001-99	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	BRASIL FORTE	4483839
124	CI0663/02/2020	04.014.081/0013-73	BRASIL TELECOM CALL CENTER SA	BTCC	5787386
125	CI0665/02/2020	02.041.460/0003-55	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA	2483149

126	CI0221/02/2020	09.489.318/0001-52	BRASIL VIAGEM OPERADORA DE TURISMO LTDA.	GRAY LINE RIO DE JANEIRO	4190807
127	CI0371/02/2020	07.885.392/0001-62	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	NÃO HÁ	3931927
128	CI0365/02/2020	31.583.743/0001-65	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	NÃO HÁ	376230
129	CI0437/02/2020	11.121.254/0001-84	BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA	BRUNEL ENERGY	4378075
130	CI0034/02/2020	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	283304
131	CI0036/02/2020	43.815.158/0006-37	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	6651747
132	CI0035/02/2020	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	3879976
133	CI0168/02/2020	60.899.937/0002-53	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	CAÇAPAVA	5672660
134	CI0094/02/2020	05.702.934/0001-99	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	3621456
135	CI0590/02/2020	29.473.196/0023-29	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	CDR TAQUARA	3265137
136	CI0589/02/2020	29.473.196/0016-08	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	CDR CASCADURA	2435675
137	CI0588/02/2020	29.473.196/0019-42	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	CDR FREGUESIA	2950650
138	CI0309/02/2020	02.864.097/0001-06	CENTRON CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	CENTRON	2554119
139	CI0329/02/2020	73.380.073/0003-91	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM CENTRO	3335941
140	CI0151/02/2020	00.809.104/0001-41	CERBERO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	CERBERO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	2022010
141	CI0382/02/2020	19.074.638/0001-03	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	CETEC SEGURANCA	6102549
142	CI0569/02/2020	39.128.525/0001-42	CETEST RIO LTDA	CETEST	416690
143	CI0031/02/2020	14.750.461/0001-96	CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	NÃO HÁ	5317320
144	CI0526/02/2020	33.229.410/0001-68	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	NÃO HÁ	332291
145	CI0149/02/2020	02.617.158/0001-30	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA	CIVIL MASTER	2476940
146	CI0539/02/2020	03.745.920/0001-27	CLINICA SEABRA ROZENBERG LTDA EPP	INSTITUTO DE OLHOS LEBLON.	2759888
147	CI0164/02/2020	03.010.384/0011-93	CLUB MED BRASIL SA	CLUB MED	10467578
148	CI0726/02/2020	07.133.694/0001-84	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	CMCORP	5704022
149	CI0332/02/2020	30.013.346/0001-95	CMN ENGENHARIA LTDA	CMN	576050
150	CI0352/02/2020	33.285.255/0001-05	CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA	CNS	4139267
151	CI0189/02/2020	39.086.160/0001-30	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	428515
152	CI0119/02/2020	33.127.002/0002-86	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	NORSUL NAVEGAÇÃO	821314
153	CI0006/02/2020	10.324.624/0001-18	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	METRÔRIO	4453808
154	CI0397/02/2020	19.726.111/0001-08	CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A	RIOGALEÃO	6042970
155	CI0124/02/2020	15.440.708/0001-30	CONCESSIONARIA VIARIO SA	CONCESSIONARIA VIARIO SA	5475368
156	CI0013/02/2020	29.994.423/0001-56	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	CONCREJATO	723649
157	CI0109/02/2020	33.146.648/0001-20	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A	549258
158	CI0165/02/2020	03.496.829/0001-15	CONDOMINIO CITTA AMERICA	CITTAAMÉRICA	6528538
159	CI0297/02/2020	29.511.607/0001-18	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	CONTROL-LAB	1360221
160	CI0293/02/2020	30.658.546/0001-03	CORTREL CLINICA ORTOPEDICA LEBLON LTDA	CORTREL	822736
161	CI0680/02/2020	30.156.228/0001-36	CSC BRASIL SISTEMAS LTDA	CSC BRASIL	930
162	CI0493/02/2020	17.855.050/0023-69	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243360
163	CI0503/02/2020	17.855.050/0038-45	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243750
164	CI0463/02/2020	17.855.050/0010-44	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10242509
165	CI0478/02/2020	17.855.050/0018-00	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243130
166	CI0499/02/2020	17.855.050/0034-11	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243653
167	CI0467/02/2020	17.855.050/0013-97	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10244579

168	CI0452/02/2020	17.855.050/0006-68	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10242312
169	CI0472/02/2020	17.855.050/0014-78	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10242592
170	CI0495/02/2020	17.855.050/0024-40	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243343
171	CI0451/02/2020	17.855.050/0005-87	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10234824
172	CI0461/02/2020	17.855.050/0009-00	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10242487
173	CI0476/02/2020	17.855.050/0017-10	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243114
174	CI0497/02/2020	17.855.050/0026-01	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243467
175	CI0454/02/2020	17.855.050/0007-49	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10240131
176	CI0470/02/2020	17.855.050/0012-06	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10242541
177	CI0484/02/2020	17.855.050/0022-88	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243319
178	CI0501/02/2020	17.855.050/0036-83	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243688
179	CI0455/02/2020	17.855.050/0008-20	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10242444
180	CI0475/02/2020	17.855.050/0016-30	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243076
181	CI0496/02/2020	17.855.050/0025-20	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243440
182	CI0504/02/2020	17.855.050/0039-26	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243793
183	CI0465/02/2020	17.855.050/0043-02	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10242533
184	CI0453/02/2020	17.855.050/0041-40	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10242339
185	CI0474/02/2020	17.855.050/0015-59	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243050
186	CI0498/02/2020	17.855.050/0046-55	CULTURA INGLES A IDIOMAS SA	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10236720
187	CI0502/02/2020	17.855.050/0037-64	CULTURA INGLES A IDIOMAS SA	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243734
188	CI0479/02/2020	17.855.050/0019-82	CULTURA INGLES A IDIOMAS SA	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243904
189	CI0450/02/2020	17.855.050/0001-53	CULTURA INGLES A IDIOMAS SA	CULTURA INGLES A IDIOMAS SA	5814162
190	CI0481/02/2020	17.855.050/0020-16	CULTURA INGLES A IDIOMAS SA	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243220
191	CI0500/02/2020	17.855.050/0035-00	CULTURA INGLES A IDIOMAS SA	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10243670
192	CI0469/02/2020	17.855.050/0011-25	CULTURA INGLES A IDIOMAS SA	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	10252326
193	CI0377/02/2020	05.696.910/0001-74	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	CVA VIGILANCIA	4387643
194	CI0351/02/2020	02.189.924/0008-80	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	4189728
195	CI0553/02/2020	86.986.213/0001-50	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	DINSMORECOMPASS	1751808
196	CI0179/02/2020	13.835.951/0001-22	DISPOSITIVA PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	DISPOSITIVA	5117143
197	CI0441/02/2020	01.302.764/0001-02	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES	2064170
198	CI0440/02/2020	28.005.122/0001-90	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONTADORES	365343
199	CI0147/02/2020	01.766.605/0001-50	ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	ECOLOGY BRASIL	3538451
200	CI0032/02/2020	12.285.662/0001-34	EKMAN SERVICOS AMBIENTAIS E OCEANOGRAFICOS LTDA	EKMAN	4827570
201	CI0402/02/2020	08.670.505/0001-75	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	ELOGROUP	4024680
202	CI0362/02/2020	73.322.273/0001-26	ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA	ENDOVIEW - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1526022
203	CI0772/02/2020	04.128.433/0001-88	ENGECLINIC SERVICOS LTDA	ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA	2872315
204	CI0195/02/2020	29.435.005/0052-79	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA	159
205	CI0192/02/2020	29.435.005/0051-98	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL PRO CARDIACO	807273
206	CI0193/02/2020	29.435.005/0057-83	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL PASTEUR	3184935
207	CI0188/02/2020	29.435.005/0061-60	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL SAMARITANO	897752
208	CI0183/02/2020	06.159.080/0001-09	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	ESPAÇO SERVIÇOS	3481816
209	CI0142/02/2020	20.919.777/0001-61	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	EVO	6198554
210	CI0506/02/2020	03.072.080/0001-89	FAIRFIELD DO BRASIL LTDA	FAIRFIELD DO BRASIL LTDA	2498243
211	CI0655/02/2020	12.069.791/0001-95	FALCK FIRE & SAFETY DO BRASIL S A	FALCK FIRE & SAFETY DO BRASIL SA	5088909
212	CI0128/02/2020	13.194.658/0001-23	FAROS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	FAROS AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO	5012040
213	CI0062/02/2020	02.060.306/0001-69	FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	NÃO HÁ	2248743
214	CI0063/02/2020	04.075.374/0001-27	FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	NÃO HÁ	2877988
215	CI0324/02/2020	02.657.017/0002-22	FORSHIP ENGENHARIA SA	FORSHIP	2926563
216	CI0412/02/2020	07.148.569/0002-29	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	FSB MARKETING	5895090
217	CI0411/02/2020	10.770.313/0001-82	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	FSB ESTRATEGIA	4479661
218	CI0413/02/2020	10.748.263/0001-37	FSB PUBLICIDADE LTDA	FSB PUBLICIDADE	4479840
219	CI0045/02/2020	30.998.058/0001-37	G P C ENGENHARIA LTDA	G P C	1041576

220	Ci0220/02/2020	21.575.314/0001-92	GAIA OPERADORA TURISTICA LTDA	NÃO HÁ	6304206
221	Ci0429/02/2020	09.175.140/0001-75	GALT CAPITAL CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	GALT CAPITAL	4179765
222	Ci0159/02/2020	06.264.233/0001-88	GAZEUS GAMES SERVICOS DE INTERNET SA	GAZEUS GAMES	3506240
223	Ci0319/02/2020	05.816.451/0002-04	GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	5076102
224	Ci0379/02/2020	31.139.681/0001-05	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	11249523
225	Ci0378/02/2020	11.565.234/0001-00	GERA PARTNERS PARTICIPACOES LTDA	GERA VENTURE CAPITAL	4648625
226	Ci0435/02/2020	11.969.072/0001-68	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	GHENOVA BRASIL	5005442
227	Ci0562/02/2020	18.002.031/0001-47	GITEC BRASIL CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA	GITEC BRASIL	5774373
228	Ci0042/02/2020	31.334.600/0001-10	GKO INFORMATICA LTDA	NÃO HÁ	149098
229	Ci0565/02/2020	05.495.076/0001-59	GL EVENTS CENTRO DE CONVENCoes LTDA	NÃO HÁ	3785408
230	Ci0564/02/2020	05.495.076/0002-30	GL EVENTS CENTRO DE CONVENCoes LTDA	NÃO HÁ	4220854
231	Ci0563/02/2020	05.494.572/0001-98	GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA	NÃO HÁ	3950875
232	Ci0548/02/2020	27.865.757/0001-02	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	TV/REDE/CANAIS/G2C+GLOBO SOMLIVRE GLOBO.COM GLOBOPLAY	1100653
233	Ci0160/02/2020	31.925.548/0001-76	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	ASSIM SAÚDE	199982
234	Ci0611/02/2020	04.298.309/0007-56	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.	IBMEC CENTRO	3495345
235	Ci0610/02/2020	04.298.309/0009-18	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A	IBMEC BARRA	3780333
236	Ci0022/02/2020	05.813.201/0001-21	GUELT AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	GUELT INVESTIMENTOS LTDA	3437418
237	Ci0425/02/2020	45.887.171/0001-12	GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	GUY CARPENTER	2720817
238	Ci0130/02/2020	15.085.374/0001-24	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	H I G CAPITAL	5373921
239	Ci0227/02/2020	33.250.713/0001-62	H STRATTNER & CIA LTDA	STRATTNER	11355
240	Ci0056/02/2020	13.159.112/0001-31	HELABS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	NÃO HÁ	4976347
241	Ci0364/02/2020	12.575.480/0001-06	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	JW MARRIOTT RIO DE EJANEIRO	5188300
242	Ci0393/02/2020	19.196.403/0001-86	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	HORTO GESTORA	6065570
243	Ci0525/02/2020	09.967.852/0143-49	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A	IBIS RIO DE JANEIRO, CENTRO	3898954
244	Ci0508/02/2020	09.967.852/0193-08	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA	NOVOTEL RIO DE JANEIRO PORTO ATLÂNTICO	10104947
245	Ci0544/02/2020	09.967.852/0178-79	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA	NOVOTEL RIO DE JANEIRO BARRA DA TIJUCA	6240372
246	Ci0335/02/2020	00.905.036/0001-14	ICATU ASSESSORIA LTDA	ICATU ASSESSORIA LTDA	2116928
247	Ci0330/02/2020	22.315.180/0001-33	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	10142059
248	Ci0339/02/2020	34.138.610/0001-78	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	376612
249	Ci0343/02/2020	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	1106490
250	Ci0394/02/2020	08.896.745/0001-92	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	IHS MARKIT BRASIL	3928985
251	Ci0015/02/2020	03.427.203/0001-57	IMPETO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	NÃO HÁ	2678497
252	Ci0039/02/2020	01.097.636/0002-47	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	IN PRESS	3161447
253	Ci0593/02/2020	29.884.632/0001-47	INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	INFOTEC	4263227
254	Ci0001/02/2020	13.189.882/0001-27	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	5217300
255	Ci0002/02/2020	02.312.792/0001-65	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	2367998
256	Ci0004/02/2020	09.262.533/0001-16	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	4079485
257	Ci0016/02/2020	06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTA	SMART CAFÉ	3463117
258	Ci0111/02/2020	02.445.557/0001-61	K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA EPP	K2FS	2404591
259	Ci0242/02/2020	40.282.584/0001-50	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	KANTRO	777889

260	Ci0245/02/2020	01.436.782/0001-79	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	NÃO HÁ	2117088
261	Ci0326/02/2020	15.305.456/0001-37	KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED. INDUSTRIAL L	KASZNAR	5416710
262	Ci0380/02/2020	20.330.117/0001-40	KLES LIMPEZA E SERVICOS LTDA	KLES	6111920
263	Ci0334/02/2020	13.945.339/0001-02	LIDER DO BRASIL ASSISTENCIA RESIDENCIAL E PESSOAL LTDA	LIDER	5045819
264	Ci0003/02/2020	00.974.211/0001-25	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	1988069
265	Ci0532/02/2020	02.155.413/0001-70	LOGIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	LOGIMEX	2335719
266	Ci0395/02/2020	33.105.362/0001-04	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	LOWNDES	144274
267	Ci0372/02/2020	11.459.648/0001-47	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA.	4667557
268	Ci0163/02/2020	09.614.276/0001-34	M4 PRODUTOS E SERVICOS SA	M4U	4546687
269	Ci0133/02/2020	07.191.820/0001-57	MAGALLANES NAVEGACAO BRASILEIRA SA	WSUT MAGALLANES	3920798
270	Ci0121/02/2020	21.398.178/0001-02	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA EPP	MAGELLAN IP	6222749
271	Ci0017/02/2020	06.865.397/0001-60	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	3569365
272	Ci0281/02/2020	40.313.132/0001-98	MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA	MARKWAY	837539
273	Ci0414/02/2020	03.286.920/0001-06	MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVICOS EIRELI	MEX BRASIL	11177239
274	Ci0305/02/2020	00.953.636/0001-58	MEDIA SYSTEMS S/C LTDA	MEDIA SYSTEMS	1954423
275	Ci0439/02/2020	35.795.954/0001-12	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MEDRIO CHECKUP	110906
276	Ci0284/02/2020	02.902.680/0001-64	MEMORIAL SAUDE LTDA	MEMORIAL SAÚDE	2550067
277	Ci0373/02/2020	10.562.356/0001-72	METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DESISTEMAS LTDA	IPNET SOLUÇÕES	4469070
278	Ci0217/02/2020	21.575.356/0001-23	MINERVA OPERADORA TURISTICA LTDA	NÃO HÁ	6304184
279	Ci0194/02/2020	05.230.601/0001-04	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	3327213
280	Ci0273/02/2020	05.389.174/0001-01	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	6615538
281	Ci0786/02/2020	07.343.555/0001-85	MODERNARTE ESPETACULOS E EVENTOS LTDA	NÃO HÁ	3613968
282	Ci0123/02/2020	02.877.283/0002-60	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	2763133
283	Ci0640/02/2020	07.141.284/0005-09	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA - BRS	3869156
284	Ci0643/02/2020	07.141.284/0016-61	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA-VLM	5576105
285	Ci0641/02/2020	07.141.284/0006-90	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA - NYCC	3868958
286	Ci0787/02/2020	07.141.284/0018-23	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - PCG	5621437
287	Ci0788/02/2020	07.141.284/0001-85	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - CEB	3672077
288	Ci0274/02/2020	27.915.735/0001-00	NASAJON SISTEMAS LTDA	NASAJON SISTEMAS	466760
289	Ci0428/02/2020	27.133.825/0001-30	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	NAVI	10437334
290	Ci0040/02/2020	05.073.797/0002-51	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	NEW IDEAS	3747581
291	Ci0507/02/2020	01.436.319/0002-08	NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	FAIRMONT RIO DE JANEIRO COPACABANA	2128683
292	Ci0510/02/2020	27.916.161/0001-86	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	11143660
293	Ci0652/02/2020	05.423.963/0133-61	OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI MÓVEL	5659612
294	Ci0650/02/2020	09.296.063/0001-01	OI SERVICOS FINANCEIROS SA	COPART 3	4362519
295	Ci0145/02/2020	02.150.453/0001-20	OLIVEIRA TRUST SERVICER SA	NÃO HÁ	2259591
296	Ci0091/02/2020	28.000.107/0001-59	ONCOLOGIA REDE DOR SA	ONCOLOGIA DOR	751944
297	Ci0161/02/2020	02.831.210/0002-38	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	ONS	2555450
298	Ci0310/02/2020	01.582.158/0001-80	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	2175762
299	Ci0313/02/2020	29.839.743/0001-31	OPPORTUNITY METRICA LTDA	OPPORTUNITY METRICA LTDA.	19771

300	CI0316/02/2020	03.151.030/0001-97	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	3898342
301	CI0079/02/2020	59.456.277/0002-57	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	1654780
302	CI0143/02/2020	13.293.225/0001-25	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	5025974
303	CI0405/02/2020	72.201.650/0001-06	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA	OSBORNE	1499165
304	CI0069/02/2020	18.516.845/0001-08	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	NÃO HÁ	5832187
305	CI0359/02/2020	15.319.547/0001-21	PACIFICO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	5406668
306	CI0358/02/2020	13.344.438/0001-39	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	5115825
307	CI0457/02/2020	15.479.676/0001-87	PAINEIRASCORCOVADO LTDA	NÃO HÁ	5571634
308	CI0198/02/2020	02.633.346/0001-52	PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	TOURSPORT	2453746
309	CI0528/02/2020	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	NÃO HÁ	683345
310	CI0370/02/2020	03.671.059/0001-08	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	PARPERFEITO COMUNICAÇÃO S.A	2768127
311	CI0287/02/2020	11.498.553/0001-32	PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA	ESCOLA PARQUE	4649958
312	CI0406/02/2020	09.147.348/0001-80	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	PASCHOALIN	4179013
313	CI0157/02/2020	34.274.233/0001-02	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	BR DISTRIBUIDORA	66788
314	CI0567/02/2020	02.412.670/0001-40	PIPEWAY ENGENHARIA LTDA	PIPEWAY	2603802
315	CI0431/02/2020	06.251.204/0001-81	PIXEL HOUSE SOLUCOES EM IMAGEM LTDA	PIXEL HOUSE	3540634
316	CI0346/02/2020	09.169.438/0001-72	PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	PLANEJAR	5507073
317	CI0317/02/2020	11.397.672/0002-80	PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	BRASIL PLURAL ASSET MANAGEMENT	4694112
318	CI0312/02/2020	45.246.410/0001-55	PLURAL SA BANCO MULTIPLO	PLURAL SA BANCO MULTIPLO	137383
319	CI0021/02/2020	05.411.322/0002-28	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS SA	PPR	3311570
320	CI0008/02/2020	05.558.151/0001-83	PREMIUM SEGURANCA LTDA	PREMIUM SEGURANÇA	3391868
321	CI0215/02/2020	04.138.584/0001-17	PRESC VIAGENS E TURISMO LTDA	FOUR BUSINESS TRAVEL	3567818
322	CI0434/02/2020	61.562.112/0002-01	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	PWC	907340
323	CI0433/02/2020	06.142.225/0002-40	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	PWC	4007352
324	CI0070/02/2020	08.787.782/0001-62	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	PRIMA VIDA	4010876
325	CI0060/02/2020	31.242.852/0001-19	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	PRO SEG	777129
326	CI0120/02/2020	05.535.694/0004-28	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	PRODATA	3899594
327	CI0550/02/2020	40.434.458/0001-73	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	PROMOTIONAL TRAVEL	984574
328	CI0586/02/2020	39.109.798/0001-40	PRORENAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA	PRORENAL	291595
329	CI0059/02/2020	03.626.186/0001-87	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	PROSEG	2762692
330	CI0407/02/2020	14.071.154/0001-89	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROSERV	5180813
331	CI0057/02/2020	29.471.778/0001-60	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO HÁ	59307
332	CI0019/02/2020	72.419.617/0001-57	QUALITY HOUSE PARTICIPE EMPREENDIMOBILIARIOS LTDA	QUALITY HOUSE	1535382
333	CI0277/02/2020	35.791.391/0001-94	QUALITY SOFTWARE S/A	NÃO HÁ	165050
334	CI0010/02/2020	42.409.292/0001-60	RADIOMAR ELETRONICA NAVAL LTDA	RADIOMAR	355470
335	CI0131/02/2020	11.677.441/0001-49	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	RADIX	4533429
336	CI0291/02/2020	07.737.616/0001-99	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	MILLENIUM SUZUKI	3868524
337	CI0190/02/2020	16.850.879/0002-81	REDE DOR SAO LUIZ SOLUCOES CORPORATIVAS EM SAUDE E SEEGURANCA DO TRABALHO LTD	DOR SOLUÇÕES EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	5802539
338	CI0584/02/2020	04.397.894/0001-56	RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	RENAL VIDA	3008118
339	CI0585/02/2020	04.397.894/0002-37	RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	RENAL VIDA VAZ LOBO	4721730
340	CI0566/02/2020	03.345.813/0001-01	RHB PROTESE DENTARIA LTDA	RHB	2648253
341	CI0023/02/2020	26.994.986/0001-56	RIO ATLANTICA HOTEL SA	HILTON COPACABANA	10423945
342	CI0077/02/2020	09.127.934/0001-63	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	4185544
343	CI0078/02/2020	16.727.386/0001-78	RIOPAR PARTICIPACOES SA	RIOPAR PARTICIPACOES SA	5593875
344	CI0458/02/2020	26.136.828/0001-65	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO SA	BIOPARQUE DO RIO	10345430
345	CI0289/02/2020	08.356.422/0001-06	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	RAION	3969339
346	CI0415/02/2020	05.694.451/0001-90	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA.	RP	3393798
347	CI0146/02/2020	03.341.541/0002-52	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	2929970
348	CI0007/02/2020	09.266.129/0001-10	SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL SA	NÃO HÁ	4331664
349	CI0197/02/2020	14.072.869/0001-56	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S/A	SNM	5285771
350	CI0547/02/2020	14.066.725/0001-97	SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	SARANG	5214246
351	CI0272/02/2020	33.112.152/0017-00	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS SA	WILSON SONS SAVEIROS	1629328
352	CI0568/02/2020	21.163.346/0001-80	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	10269695
353	CI0462/02/2020	32.319.931/0001-43	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SCHLUMBERGER	434396
354	CI0095/02/2020	09.521.059/0001-08	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SEADRILL	4212401
355	CI0735/02/2020	72.030.927/0001-85	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	SEEL	1463411
356	CI0169/02/2020	60.745.163/0002-06	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	SELLER	5010292
357	CI0170/02/2020	33.168.659/0001-00	SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	GRUPO SERES	147176
358	CI0125/02/2020	27.957.477/0001-16	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	SHARP CAPITAL	10593271
359	CI0216/02/2020	08.709.969/0001-48	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	SHIFT	4409906
360	CI0375/02/2020	40.190.753/0001-21	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	1027816
361	CI0232/02/2020	07.594.978/0249-48	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522653
362	CI0257/02/2020	07.594.978/0272-97	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522068
363	CI0259/02/2020	07.594.978/0275-30	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11534830
364	CI0250/02/2020	07.594.978/0265-68	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522220
365	CI0241/02/2020	07.594.978/0258-39	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522440
366	CI0218/02/2020	07.594.978/0238-95	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11521681
367	CI0226/02/2020	07.594.978/0244-33	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522785
368	CI0254/02/2020	07.594.978/0269-91	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522106
369	CI0258/02/2020	07.594.978/0273-78	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522050
370	CI0251/02/2020	07.594.978/0266-49	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522190
371	CI0243/02/2020	07.594.978/0259-10	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522432
372	CI0228/02/2020	07.594.978/0245-14	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522670
373	CI0255/02/2020	07.594.978/0270-25	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522084
374	CI0248/02/2020	07.594.978/0263-04	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522394
375	CI0203/02/2020	07.594.978/0195-10	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	10968208
376	CI0230/02/2020	07.594.978/0247-86	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522629
377	CI0222/02/2020	07.594.978/0240-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11521703
378	CI0252/02/2020	07.594.978/0267-20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522173

379	Ci0202/02/2020	07.594.978/0194-30	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	10977010
380	Ci0229/02/2020	07.594.978/0246-03	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522661
381	Ci0256/02/2020	07.594.978/0271-06	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522076
382	Ci0249/02/2020	07.594.978/0264-87	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522386
383	Ci0208/02/2020	07.594.978/0210-94	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11077153
384	Ci0231/02/2020	07.594.978/0248-67	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522610
385	Ci0219/02/2020	07.594.978/0239-76	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11521690
386	Ci0253/02/2020	07.594.978/0268-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	11522114
387	Ci0201/02/2020	07.594.978/0145-51	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	SMART FIT	6590225
388	Ci0200/02/2020	07.594.978/0144-70	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	SMART FIT	6524133
389	Ci0237/02/2020	07.594.978/0254-05	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522564
390	Ci0204/02/2020	07.594.978/0196-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	10973805
391	Ci0268/02/2020	07.594.978/0293-11	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553583
392	Ci0207/02/2020	07.594.978/0200-12	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11005578
393	Ci0234/02/2020	07.594.978/0251-62	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522599
394	Ci0267/02/2020	07.594.978/0291-50	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553290
395	Ci0247/02/2020	07.594.978/0262-15	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522408
396	Ci0238/02/2020	07.594.978/0255-96	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522556
397	Ci0205/02/2020	07.594.978/0197-82	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	10972990
398	Ci0233/02/2020	07.594.978/0250-81	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522637
399	Ci0223/02/2020	07.594.978/0241-90	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522904
400	Ci0260/02/2020	07.594.978/0284-20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553419
401	Ci0235/02/2020	07.594.978/0252-43	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522580
402	Ci0206/02/2020	07.594.978/0199-44	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	10998891
403	Ci0209/02/2020	07.594.978/0228-13	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11377882
404	Ci0262/02/2020	07.594.978/0286-92	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11552242
405	Ci0265/02/2020	07.594.978/0289-35	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553613
406	Ci0239/02/2020	07.594.978/0256-77	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522467
407	Ci0224/02/2020	07.594.978/0242-71	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522890
408	Ci0261/02/2020	07.594.978/0285-01	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553397
409	Ci0244/02/2020	07.594.978/0260-53	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522424
410	Ci0236/02/2020	07.594.978/0253-24	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522572
411	Ci0264/02/2020	07.594.978/0288-54	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11552161
412	Ci0266/02/2020	07.594.978/0290-79	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553591
413	Ci0240/02/2020	07.594.978/0257-58	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522459
414	Ci0225/02/2020	07.594.978/0243-52	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522793
415	Ci0263/02/2020	07.594.978/0287-73	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11553303
416	Ci0246/02/2020	07.594.978/0261-34	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11522416
417	Ci0607/02/2020	34.075.739/0034-42	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	VARGEM PEQUENA	2539071

418	Ci0601/02/2020	34.075.739/0089-16	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	PRAÇA XI - CENTRO IV	3110915
419	Ci0594/02/2020	34.075.739/0090-50	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	BARRAWORLD/RECREIO	3152278
420	Ci0599/02/2020	34.075.739/0049-29	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	NORTE SHOPPING	3087247
421	Ci0606/02/2020	34.075.739/0040-90	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	TOM JOBIM	2783290
422	Ci0609/02/2020	34.075.739/0086-73	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	WEST SHOPPING	3157857
423	Ci0598/02/2020	34.075.739/0065-49	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	MADUREIRA	2871513
424	Ci0608/02/2020	34.075.739/0116-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	VIA BRASIL	6297927
425	Ci0595/02/2020	34.075.739/0035-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	DORIVAL CAYMMI/COPACABANA	2532263
426	Ci0597/02/2020	34.075.739/0001-84	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JOÃO UCHOA	1199072
427	Ci0605/02/2020	34.075.739/0108-13	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SULACAP	5138124
428	Ci0602/02/2020	34.075.739/0031-08	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	PRESIDENTE VARGAS - CENTRO I	2467208
429	Ci0600/02/2020	34.075.739/0058-10	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	NOVA AMÉRICA	2828030
430	Ci0596/02/2020	34.075.739/0026-32	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ILHA DO GOVERNADOR	2624508
431	Ci0603/02/2020	34.075.739/0069-72	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	R9 - TAQUARA	3168441
432	Ci0604/02/2020	34.075.739/0153-78	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SANTA CRUZ	10445426
433	Ci0286/02/2020	34.146.134/0001-37	SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA	ESCOLA PARQUE	622532
434	Ci0356/02/2020	09.420.095/0001-77	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	SOMAT CONTADORES	4210522
435	Ci0618/02/2020	34.151.100/0003-00	SOTREQ SA	SOTREQ SA	3066975
436	Ci0391/02/2020	14.595.392/0001-93	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX INVESTIMENTOS	5326192
437	Ci0390/02/2020	12.330.774/0001-60	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX CAPITAL	4877250
438	Ci0629/02/2020	40.208.936/0001-27	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	STAFF	648817
439	Ci0381/02/2020	11.006.650/0001-60	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	STUDIO INVESTIMENTOS	4608038
440	Ci0545/02/2020	10.568.987/0001-07	SUNPLUS SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	SUNPLUS SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	4431120
441	Ci0554/02/2020	22.932.606/0001-06	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	6480764
442	Ci0549/02/2020	07.958.568/0001-69	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3861368
443	Ci0275/02/2020	05.855.657/0001-54	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO	3403661
444	Ci0323/02/2020	12.978.986/0001-58	T S LOCAÇAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	T S LOCAÇAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	4936680
445	Ci0430/02/2020	09.156.110/0001-11	TAGGART CAPITAL AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	TAGGART CAPITAL	4226062
446	Ci0138/02/2020	04.980.745/0001-15	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	3212556
447	Ci0108/02/2020	68.915.891/0001-40	TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA	TECHNIPFMC	1395114
448	Ci0560/02/2020	00.252.848/0001-08	TELECINE PROGRAMACAO DE FILMES LTDA	TELECINE PROGRAMACAO DE FILMES LTDA	1767763
449	Ci0477/02/2020	02.214.014/0001-33	TELESPAZIO BRASIL S/A	TELESPAZIO BRASIL	2360721
450	Ci0424/02/2020	29.185.550/0001-04	TEMA SISTEMAS LTDA	TEMA SISTEMAS	684635
451	Ci0421/02/2020	28.129.807/0001-48	TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA	TENSOR	540927
452	Ci0341/02/2020	39.091.392/0001-87	THB RJ CONSULTORIA GERENCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DESEGUROS SS LTDA	THB CONSULTORIA	2734311
453	Ci0337/02/2020	07.073.027/0010-44	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT BARRA	4218337
454	Ci0344/02/2020	07.073.027/0043-02	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT RAMOS	6046398
455	Ci0340/02/2020	07.073.027/0054-65	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT NOVA AMERICA	6453244

456	CI0345/02/2020	07.073.027/0005-87	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT CANDELÁRIA	4006623
457	CI0107/02/2020	08.418.033/0001-68	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	TOOLS STRATEGY	4043421
458	CI0054/02/2020	32.305.500/0001-28	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	NÃO HÁ	245305
459	CI0464/02/2020	00.973.749/0014-30	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS SA	TOP SERVICE, PREDIAL OU MOPPCLEAN	5529689
460	CI0012/02/2020	31.376.361/0001-60	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	TRANSEGURTEC	307637
461	CI0011/02/2020	05.956.304/0001-40	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	TRANSEGURTEC	3427315
462	CI0187/02/2020	08.692.190/0002-48	TRESS IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA	TRESS	11561080
463	CI0064/02/2020	04.686.893/0001-21	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	TURIM MFO	3055779
464	CI0513/02/2020	02.117.937/0005-09	UCI RIBEIRO LTDA	UCI RIBEIRO LTDA	3853560
465	CI0427/02/2020	42.163.881/0001-01	UNIMEDRIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA	UNIMED-RIO	262889
466	CI0074/02/2020	33.426.420/0001-93	UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS	3964
467	CI0279/02/2020	42.355.131/0001-31	URMES URGENCIAS MEDICO ESCOLARES LTDA	NÃO HÁ	794490
468	CI0518/02/2020	09.238.093/0001-61	V INFO INFORMATICA LTDA	VISAGIO TECNOLOGIA	4078926
469	CI0186/02/2020	33.113.309/0001-47	VALID SOLUCOES S A	VALID	331643
470	CI0556/02/2020	42.307.884/0004-14	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	VEJA	4761715
471	CI0558/02/2020	42.307.884/0006-86	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	VEJA	6106439
472	CI0555/02/2020	42.307.884/0001-71	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	VEJA	800392
473	CI0376/02/2020	02.762.783/0001-76	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	VIGBAN SERVICOS	5512611
474	CI0374/02/2020	33.746.207/0001-69	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	VIGBAN VIGILANCIA	898767
475	CI0304/02/2020	11.079.478/0001-75	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	4609611
476	CI0306/02/2020	13.421.810/0001-63	VINCI GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	VINCI GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA	5027217
477	CI0307/02/2020	11.077.576/0001-73	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	4609603
478	CI0308/02/2020	20.859.417/0001-11	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	6128963
479	CI0311/02/2020	13.838.015/0001-75	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	5532434
480	CI0167/02/2020	16.637.920/0001-55	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	REMOVIP	5426022
481	CI0520/02/2020	34.814.864/0001-69	VIRTUAL 360 TECNOLOGIA LTDA	V360	12002670
482	CI0516/02/2020	05.740.125/0001-71	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	VISAGIO	3336794
483	CI0396/02/2020	08.351.042/0001-89	VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA	VOLTALIA	4241606
484	CI0521/02/2020	32.339.921/0001-70	WAIVER COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	WAIVER LOGISTICS BRASIL	139688
485	CI0524/02/2020	08.726.359/0002-33	WAIVER LOGISTICA BRASIL LTDA	WAIVER LOGISTICA BRASIL LTDA	5992605
486	CI0009/02/2020	04.194.260/0001-04	WE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	WE	2924838
487	CI0645/02/2020	04.612.284/0001-28	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	WESTERNGECO	3134970
488	CI0213/02/2020	35.820.448/0001-36	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS	731943
489	CI0271/02/2020	00.423.733/0013-72	WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA	WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA	1874675
490	CI0132/02/2020	08.376.900/0001-40	WILSON SONS OFFSHORE SA	WSUT OFFSHORE	3986306
491	CI0051/02/2020	10.348.318/0012-74	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR MARAPENDI HOTEL	6567916
492	CI0052/02/2020	10.348.318/0014-36	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR CALIFÓRNIA HOTEL	10827620
493	CI0049/02/2020	10.348.318/0008-98	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR LEME HOTEL	5749280
494	CI0050/02/2020	10.348.318/0006-26	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR EXCELSIOR HOTEL	5829119
495	CI0053/02/2020	10.348.318/0015-17	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR FLORIDA HOTEL	10759757

496	CI0047/02/2020	10.348.318/0001-11	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR GUANABARA HOTEL	4242505
497	CI0048/02/2020	10.348.318/0007-07	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	MIRAMAR HOTEL - BY WINDSOR	5749557
498	CI0058/02/2020	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR BARRA HOTEL E CONGRESSOS	3778860
499	CI0061/02/2020	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR OCEÂNICO	6583997

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme Decreto 45.159 de 10/10/2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas a manifestarem sua intenção de participarem do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias previsto no art. 3º. § 1º, do sobredito Diploma. O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para a manutenção e/ou conservação paisagística de áreas verdes, de acordo com as especificações técnicas da Fundação, disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas, na forma da relação em anexo: Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
14/301.073/2020	Duas quadras poliesportivas no Aterro do Flamengo, E/F Av. Infante Dom Henrique, 11.	Flamengo

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE ADOÇÃO DE ÁREAS VERDES

Processo Instrutivo: 14/300.849/2020
Instrumento: Termo de Adoção nº 51/2020.
Data de Assinatura: 28/09/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e o Sra. Maria Lúcia Pereira
Objeto: Conservação e Manutenção da Parte do Parque da Quinta da Boa Vista (banheiro próximo ao restaurante), no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA

Ref.: Processo n.º 40/00751/2019
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não conseguiu efetivar a entrega do Ofício n.º TCM/GPA/SES/E/004/106/2020 e a cópia do Voto n.º 149-2020 - JMCN à Senhora **ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO**, vem, pelo presente Edital, convocar o mesmo para, nos termos do disposto no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas - Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, ter vista dos autos do processo nº **40/00751/2019** e apresentar seus esclarecimentos, **no prazo de 15 (quinze) úteis dias**, em relação aos fatos apontados no Relatório e Voto nº 149/2020 - JMCN junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo: 09/001.852/2020
Termo de Contrato: 046/2020
Data da Assinatura: 31/03/2020
Partes: PCRJ/SMS e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
Objeto: Contratação de firma especializada para desmonte de equipamentos de tomografia computadorizada, pertencentes a diversas unidades de saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no Projeto Básico às fls. 25 a 26, parte integrante do processo nº 09/001.852/2020
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/03/2020 a 27/09/2020.
Valor Total: R\$ 51.948,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho: 2020/000700 no valor de R\$ 51.948,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais)
Fundamento: Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Processo nº 09/001.852/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***PROCESSO INSTRUTIVO Nº** : 08/000.371/2018
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 89/2020 Livro SMASDH n.º 47
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2020
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Facto Turismo EIRELI-ME.
CNPJ: 14.807.420/0001-99
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 120/2018.
PRAZO: 24/05/2020 a 23/05/2021
VALOR TOTAL: R\$: 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 17.01.08.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02
Fonte de Recursos: 100
Nota de Empenho Nº: 2020/000306 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II - Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
*Omitido no D. O. de 12/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/372.358/2015
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fiel Depositário 132/2016
Data da assinatura: 15/09/2020
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E CONSÓRCIO TRANSBRASIL.
Objeto: "Instrumento de Depositário Fiel"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 99/2020-F/SUBPA, lavrado em 24/09/2020, às fls. 149 a 154 do Livro nº 119 - Série B da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Providenciando a Favor da Vida, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Área situada Rua da América, nº 81, Gamboa, conforme croqui anexo ao Termo.
PRAZO: 10 (dez) anos, a contar da assinatura do termo.
ENCARGOS: Conceder 120 (cento e vinte) vagas na educação infantil, na modalidade creche, para crianças a serem indicadas pelo Município.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 01/240.022/2020

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01.840.214/2018
Termo Aditivo: n.º: 02/2020 ao Contrato n.º: 08/2019.
Data da Assinatura: 27/08/2020.
Partes: PCRJ/CVL/SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL e a empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação - (Lote 02).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$1.819.927,92 (Hum milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 11.11.04.542.0080.2019
Natureza da Despesa: 33.90.39.67
Nota de Empenho: 2020/000031
Fundamento: art. 57, inciso, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01.840.214/2018
Termo Aditivo: n.º: 01/2020 ao Contrato n.º: 07/2019.
Data da Assinatura: 27/08/2020.
Partes: PCRJ/CVL/SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL e a empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar técnico veterinário - (Lote 01).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$1.006.986,96 (Hum milhão, seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Programa de Trabalho: 11.11.04.542.0080.2019

Natureza de Despesa: 33.90.39.70
Nota de Empenho: 2020/000034
Fundamento: art. 57, inciso, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Instrutivo: 12/800.364/2018
Termo de Rescisão n.º 12/2020
Contrato n.º: 06/2019.
Data da Assinatura: 04/09/2020
Partes: FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES e BACALHAU DO CHEFE RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI
Objeto: Rescisão amigável do termo de permissão de uso nº 06/2019 cujo objeto é a permissão de uso do espaço denominado "Bistrô" localizado no Complexo Cidade das Artes cuja atividades foram encerradas em 25/05/2020.
Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 40/100.392/2020.
Identificação do Instrumento: Contrato nº 23/2020.
Data da assinatura: 21/09/2020.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e RIO SHOP SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Serviços de Motoristas profissionais.
Prazo: De 03/11/2020 até 02/05/2023.
Valor: R\$ 559.998,06.
Empenho: Nº 287 de 10/09/2020, no valor de R\$ 69.066,43.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.13
Fundamento do Instrumento: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente à peça P083 do processo instrutivo, publicada no D.O. Rio nº 129 de 10/09/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 40/101.200/2019.
Identificação do Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 24/2020.
Data da assinatura: 25/09/2020.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: Acréscimo de quantitativo e ao valor inicial do Contrato nº 09/2020.
Valor: R\$ 4.875,39.
Empenho: Nº 285 de 08/09/2020, no valor de R\$ 774,94.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.26
Fundamento do Instrumento: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/1993, e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente à peça P142 do processo instrutivo, publicada no D.O. Rio nº 127 de 08/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.357/2017.
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 011/2020 - Livro I-1- Fls: 156 às 163.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2020.
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a estabelecer convênio entre a o Município do Rio de Janeiro, através da SMS e sua EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, cujo objetivo é o gerenciamento e execução das ações e serviços necessários para o funcionamento da unidade de terapia intensiva pediátrica, localizada nas instalações físicas do Hospital Municipal Souza Aguiar, na AP-1.0.
PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, de 03/08/2020 a 02/08/2022, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
VALOR: R\$ 24.666.482,34 (vinte e quatro milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Fonte: 100
ND: 3.3.91.39.25
Nota(s) de Empenho: Nº 2020/0799, no valor de R\$ 1,00 (um real).
FUNDAMENTO: Toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/000.357/2017.

HIGIENIZE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA.